

# Diário Oficial

### Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.877

#### CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2019

109 PÁGINAS

GOVERNADOR

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura MURILO ZAUITH

#### **DECRETO NORMATIVO**

DECRETO № 15.203, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece as normas gerais para a execução do Programa Vale Renda, no Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.782, de 14 de novembro de 2009, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 3.782, de 14 de novembro de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas gerais para a execução do Programa Vale Renda, instituído pela Lei nº 3.782, de 14 de novembro de 2009, na forma de pecúnia, com a finalidade de reduzir as desigualdades sociais, por meio da promoção da cidadania e da inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de acesso às demais ações de políticas públicas.

Art. 2º A gestão do Programa Vale Renda é de competência do órgão estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, que contará com o apoio das demais Secretarias de Estado na promoção da intersetorialidade das ações estruturantes que objetivem auxiliar os beneficiários do Programa na superação da vulnerabilidade pela pobreza e pela exclusão social.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa Vale Renda:

I - desenvolver ações voltadas às famílias sul-mato-grossenses em situação de vulnerabilidade socioeconômica

II - possibilitar o mais amplo acesso à rede de serviços públicos, especialmente de saúde, educação e de qualificação profissional, de forma a assegurar proteção social;

III - articular ações com os órgãos da Administração Pública, entidades públicas e privadas, com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social, por meio de serviços públicos essenciais, com a finalidade de garantir melhores condições de saúde, educação, cidadania e de habitação, além de oportunidades de trabalho e de geração de renda.

Art. 4º O órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, de acordo com a necessidade, manterá, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, um responsável técnico ou uma equipe encarregada pela localidade para executar as seguintes atribuições:

I - o cadastro e a avaliação do perfil familiar, com vistas à inclusão no Programa Vale Renda, mediante visita domiciliar

II - o acompanhamento, a orientação e a avaliação das famílias beneficiárias:

III - a realização de reuniões socioeducativas com as famílias

beneficiárias:

IV - o monitoramento das ações desenvolvidas e a remessa de relatórios técnicos ao órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social sobre a execução do Programa na localidade em que for responsável;

V - a articulação com a rede socioassistencial do município, buscando a integração entre os beneficiários e as políticas públicas de assistência social oferecidas no local:

VI - o recebimento e o encaminhamento ao setor competente das denúncias sobre irregularidades relacionadas ao Programa;

VII - a atualização cadastral das famílias, em conjunto com os Centros de Referência de Assistência Social, mediante a utilização do Cadastro Único (CadÚnico), nos termos § 2º do art. 8º do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 1º A família que tenha interesse em se inscrever no Programa poderá realizar o pré-cadastro, recorrendo às ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, no endereço eletrônico a ser disponibilizado em regulamento específico.

§ 2º No ato do preenchimento do cadastro de que trata o inciso I do caput deste artigo, o responsável ou a equipe técnica encarregada pela localidade do Programa solicitará os documentos necessários, conforme regulamentação do órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social.

§ 3º O órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social poderá estabelecer instrumentos de parceria com os municípios, para o atendimento das ações previstas neste artigo.

Art. 5° O benefício pecuniário oferecido no âmbito do Programa Vale Renda tem caráter temporário, não representa remuneração por contraprestação laboral e sua percepção não configura direito adquirido.

Parágrafo único. O valor do benefício será, anualmente, fixado por ato do Governador do Estado

Art. 6° O período regular de permanência do beneficiário no Programa é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após avaliação da situação socioeconômica das famílias beneficiárias, a ser realizada pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, que levará em consideração os relatórios técnicos apresentados pela equipe encarregada pelo Programa.

Parágrafo único. O período regular de prazo máximo de permanência do beneficiário no Programa, previsto no *caput* deste artigo, poderá, excepcionalmente, ser estendido ou prorrogado, após parecer técnico, devidamente fundamentado, que comprove a manutenção ou agravamento da vulnerabilidade socioeconômica do beneficiário, após vistoria *in loco* por técnicos do órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social.

Art. 7º O Programa Vale Renda, no mês de dezembro de cada ano, poderá oferecer mais um benefício até o montante correspondente a 100% do valor . viaente.

Art. 8° Os requisitos e os critérios específicos para a inscrição no Programa de que trata este Decreto serão estabelecidos pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, em observância à aplicação sistemática das normas que regem à matéria.

Art. 9° O órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social procederá à atualização e à revalidação dos registros cadastrais dos beneficiários com o objetivo de assegurar a unicidade, a completude, a atualidade e a fidedignidade dos dados cadastrais.

Parágrafo único. O procedimento de que trata o *caput* deste artigo será realizado, anualmente, a fim de retificar ou de ratificar, perante cada família cadastrada no Programa, as informações registradas no Cadastro Único.

Art. 10. As famílias inscritas no Programa Vale Renda serão incluídas, desde que haja previsão orcamentária e financeira, com base nos critérios estabelecidos pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, conforme regulamento próprio.

Parágrafo único. O ato de inclusão de famílias como beneficiárias do Programa Vale Renda é de competência do titular do órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social.

Art. 11. A família beneficiária do Programa Vale Renda, sob pena de suspensão ou exclusão do benefício, conforme regulamentação do órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, deverá comprometer-se a:

I - frequentar curso de alfabetização de jovens e adultos, a ser comprovado quando solicitado e/ou nas reuniões socioeducativas, em caso de membros analfabetos ou semianalfabetos;

II - participar de cursos profissionalizantes, de qualificação profissional ou de geração de emprego e renda, promovidos pelos órgãos públicos ou pelas entidades públicas ou privadas parceiros do órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social

III - realizar, periodicamente, o exame pré-natal, nos casos em que um dos membros beneficiários seja gestante;

IV - participar de programas de prevenção e de combate ao câncer de mama, de colo de útero e de próstata;

V - participar de programas de combate à desnutrição;

VI - apresentar a carteira de vacinação de todos os membros beneficiários;

VII - manter o ambiente familiar em condições mínimas de higiene;

VIII - participar das reuniões socioeducativas, quando convidada;

IX - participar de reuniões de pais ou responsáveis, quando solicitadas pela unidade escolar, comprovada com declaração emitida pela direção

X - acompanhar a frequência e o rendimento escolar dos filhos menores, comprovando quando solicitado e/ou nas reuniões socioeducativas por meio da apresentação de boletim e/ou de documento expedido pela rede regular de ensino;

XI - manter atualizadas ou revalidadas as informações constantes do Cadastro Único (CadÚnico) durante todo o prazo em que for beneficiário do Programa

Parágrafo único. No caso do disposto no inciso I deste artigo o órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social disciplinará as hipóteses facultativas de frequência nos cursos de alfabetização de adultos beneficiários do Programa, cabendo aos responsável técnico ou a equipe da localidade repassar ao órgão gestor o rol de beneficiários que são estudantes obrigatórios e facultativos, conforme regulamentação específica.

Art. 12. Compete ao órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social a integração entre os programas de qualificação e de treinamento profissional oferecidos pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), os Programas Sociais implementados e/ou executados pelos órgãos públicos e pelas entidades públicas e por pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 13. Os recursos financeiros do Programa Vale Renda serão provenientes:

I - de convênios firmados com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta das demais esferas de governo, e com empresas privadas;

II - de doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III - do Tesouro do Estado;

IV - do Fundo de Investimentos Sociais (FIS):

V - do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza (FECOMP).

Parágrafo único. A prestação de contas do Programa Vale Renda ocorrerá de acordo com a legislação em vigor.

Art. 14. O órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social fixará normas complementares à execução deste Decreto, estabelecendo, sem prejuízo de outros temas necessários à efetivação do Programa, os critérios específicos de inscrição no Programa os casos de suspensão, exclusão e perda dos benefícios.

Parágrafo único. O órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social expedirá as normas complementares de que trata o *caput* deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 15. Revogam-se os Decretos  $n^{\alpha}$  13.700, de 1° de agosto de 2013;  $n^{\alpha}$  14.363, de 28 de dezembro de 2015, e  $n^{\alpha}$  14.806, de 17 de agosto de 2017.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. o unical destinado a publicação dos atos do poder Exec Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

### **SUMÁRIO**

Decreto Normativo.	01
Secretarias	02
Administração Indireta	
Boletim de Licitações	72
Boletim de Pessoal	75
Defensoria Pública-Geral do Estado	100
Municipalidades	103
Publicações a Pedido	108

#### **SECRETARIAS**

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 015, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Estabelece a metodologia para a apuração do faturamento bruto e dos tributos a serem excluídos para fins de cálculo da multa a que se refere do art. 6° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no art. 33 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Para o cálculo da multa a que se refere o inciso I do art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, o faturamento bruto compreende a receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

Art. 2° Para os contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, o faturamento bruto compreende a receita bruta de que trata o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3° Excluem-se do faturamento bruto os tributos de que trata o inciso III do § 1º do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977.

Art. 4° Os valores de que tratam os arts. 1° a 3° poderão ser apurados, entre outras formas, por meio de:

I - compartilhamento de informações tributárias, na forma do inciso II do § 1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; e

II - registros contábeis produzidos ou publicados pela pessoa jurídica acusada, no país ou no estrangeiro.

Art.5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 4/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 9 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 57/2018

Processo n. 11/000253/2016 - ALIM n. 30739-E de 22/12/2015

Sujeito Passivo: Centro Oeste Implantes Ortopédicos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE:

28.344.502-5 - Advogado: Rodrigo Belamoglie de Carvalho

Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário n. 54/2018

Processo: 11/010059/2017 - ALIM n. 1579-M de 16/3/2017

Sujeito Passivo: Maria do Carmos Alves - Três Lagoas-MS - IE: 28.364.310-2

Autuante: Welder Augusto Kemp Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 12/2018

Processo: 11/022257/2017 - ALIM n. 36484-E de 28/7/2017

Sujeito Passivo: Tecno Foods Ltda. EPP - Campo Grande-MS - IE: 28.394.300-9 -

Advogado: Luiz Brito Filho

Autuante: João Carlos Nascimento Júnior Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.009 de 01 de abril de 2019

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de janeiro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de janeiro de 2019, compreendendo o período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A JANEIRO 2019 DE ACORDO COM O ART. 1°§ 3° DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.178.454.005,70	1.257.441.808,07	1.277.160.393,27	1.291.795.072,86	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07
Receita Tributária	· ·	-	-	•	•	•
	764.057.112,67	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25	806.215.720,00	910.439.952,09
ICMS	606.103.619,50	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41	667.151.333,43	766.460.009,83
IPVA	50.633.670,64	45.041.410,34	50.235.955,07	45.338.052,39	23.886.797,20	22.086.959,07
ITCD	11.005.185,52	11.248.182,08	14.910.830,05	12.126.651,19	16.700.806,53	20.334.958,75
IRRF	79.113.588,61	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43	72.924.906,67	75.051.985,37
Outras Receitas Tributárias	17.201.048,40	20.329.495,16	22.460.275,86	29.092.333,83	25.551.876,17	26.506.039,07
Receita de Contribuições	46.134.859,12	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08	49.024.266,05	42.702.696,46
Receita Patrimonial	7.232.028,44	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87	11.886.458,63	10.143.503,14
Receita Serviços	29.932.450,15	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54	111.181.928,95	86.128.109,98
Transferências Correntes	325.786.196,51	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05	271.361.610,15	276.795.006,30
Cota-Parte do FPE	136.368.488,69	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35	111.030.805,63	74.687.362,63
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	9.118.341,67	-3.374.318,66	8.119.471,53	8.275.062,90	9.087.130,44	7.647.121,03
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	94.820.672,36	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50	71.957.064,26	95.191.798,65
Outras Transferências Correntes	84.004.830,35	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86	77.812.746,38	97.794.860,55
Outras Receitas Correntes	5.311.358,81	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07	8.503.188,60	13.097.392,10
DEDUÇÕES ( II )	365.711.247,41	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14	373.830.627,73	400.768.584,58
Transferências Constitucionais e Legais	192.104.427,04	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68	194.336.852,03	220.117.717,77
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43	116.095,84
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49

DISCRIMINAÇÃO	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	SOMA
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.310.514.311,64	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40	1.400.520.110,15	1.411.729.678,72	1.584.326.726,43	15.717.681.944,94
Receita Tributária	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34	10.586.310.158,54
ICMS	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13	8.572.713.974,50
IPVA	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98	50.958.935,83	332.588.136,35	687.910.546,60
ITCD	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74	164.075.311,00
IRRF	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54	908.312.976,60
Outras Receitas Tributárias	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58	253.297.349,84
Receita de Contribuições	68.152.459,95	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75	74.699.318,82	68.457.199,20	633.485.986,69
Receita Patrimonial	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82	185.330.681,83
Receita Serviços	86.626.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68	810.976.176,05
Transferências Correntes	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38	3.386.800.201,66
Cota-Parte do FPE	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43	1.228.078.741,90
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00	16.212.497,84
Transferências da L.C. 61/1989	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.372,06	89.831.031,06
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87	1.047.898.151,78
Outras Transferências Correntes	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02	1.004.779.779,08
Outras Receitas Correntes	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01	114.778.740,17
DEDUÇÕES ( II )	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90	446.139.901,81	609.831.467,00	4.974.649.515,07
Transferências Constitucionais e Legais	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63	2.669.923.809,26
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73	631.898.429,21
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	89.237,63	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52	17.178.674,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12	1.655.648.601,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	965.589.776,91	974.495.259,43	10.743.032.429,87
obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo ementário de receita, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, 04/04/2019 09:0						04/04/2019 09:07	

vus. rur ucasiao de mudança de metodologia, conforme o novo ementário de receita, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previo no mês de Junho/2018, constam os valores acumulados de Janeiro a Abril/2018, os quais não foram corretamente mapeados na ocasião.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.010 de 01 de abril de 2019

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de fevereiro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de fevereiro de 2019, compreendendo o período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A FEVEREIRO 2019 DE ACORDO COM O ART. 1°§ 3° DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.257.441.808,07	1.277.160.393,27	1.291.795.072,86	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07	1.310.514.311,64
Receita Tributária	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25	806.215.720,00	910.439.952,09	878.106.939,99
ICMS	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41	667.151.333,43	766.460.009,83	732.111.156,80
IPVA	45.041.410,34	50.235.955,07	45.338.052,39	23.886.797,20	22.086.959,07	20.261.895,25
ITCD	11.248.182,08	14.910.830,05	12.126.651,19	16.700.806,53	20.334.958,75	15.332.786,71
IRRF	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43	72.924.906,67	75.051.985,37	89.780.954,55
Outras Receitas Tributárias	20.329.495,16	22.460.275,86	29.092.333,83	25.551.876,17	26.506.039,07	20.620.146,68
Receita de Contribuições	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08	49.024.266,05	42.702.696,46	68.152.459,95
Receita Patrimonial	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87	11.886.458,63	10.143.503,14	7.000.684,41
Receita Serviços	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54	111.181.928,95	86.128.109,98	86.626.357,44
Transferências Correntes	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05	271.361.610,15	276.795.006,30	266.935.092,44
Cota-Parte do FPE	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35	111.030.805,63	74.687.362,63	94.391.817,21
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	-3.374.318,66	8.119.471,53	8.275.062,90	9.087.130,44	7.647.121,03	8.270.498,03
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50	71.957.064,26	95.191.798,65	79.942.418,99
Outras Transferências Correntes	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86	77.812.746,38	97.794.860,55	82.856.494,77
Outras Receitas Correntes	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07	8.503.188,60	13.097.392,10	3.692.777,41
DEDUÇÕES ( II )	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14	373.830.627,73	400.768.584,58	412.357.210,12
Transferências Constitucionais e Legais	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68	194.336.852,03	220.117.717,77	208.583.503,55
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62	68.063.222,32
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43	116.095,84	89.237,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,52

DISCRIMINAÇÃO	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	SOMA
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40	1.400.520.110,15	1.411.729.678,72	1.584.326.726,43	1.291.992.743,88	15.831.220.683,12
Receita Tributária	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34	844.743.397,84	10.666.996.443,71
ICMS	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13	711.196.237,32	8.677.806.592,32
IPVA	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98	50.958.935,83	332.588.136,35	57.205.801,26	694.482.677,22
ITCD	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74	14.783.432,28	167.853.557,76
IRRF	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54	46.294.688,60	875.494.076,59
Outras Receitas Tributárias	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58	15.263.238,38	251.359.539,82
Receita de Contribuições	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75	74.699.318,82	68.457.199,20	35.842.850,44	623.193.978,01
Receita Patrimonial	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82	7.787.870,61	185.886.524,00
Receita Serviços	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68	60.577.018,95	841.620.744,85
Transferências Correntes	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38	337.581.617,63	3.398.595.622,78
Cota-Parte do FPE	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43	139.239.331,03	1.230.949.584,24
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00	0,00	14.738.634,40
Transferências da L.C. 61/1989	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.372,06	8.740.908,78	89.453.598,17
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87	107.224.946,71	1.060.302.426,13
Outras Transferências Correntes	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02	82.376.431,11	1.003.151.379,84
Outras Receitas Correntes	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01	5.459.988,41	114.927.369,77
DEDUÇÕES ( II )	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90	446.139.901,81	609.831.467,00	401.472.922,54	5.010.411.190,20
Transferências Constitucionais e Legais	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63	220.874.178,19	2.698.693.560,41
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73	35.713.879,48	621.606.464,69
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52	25.983,00	17.204.657,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12	144.858.881,87	1.672.906.507,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	965.589.776,91	974.495.259,43	890.519.821,34	10.820.809.492,92

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo ementário de receita, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de Junho/2018, constam os valores acumulados de Janeiro a Abril/2018, os quais não foram corretamente mapeados na ocasião.

04/04/2019 09:05

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/SAD

N° Cadastral: 7869

55/000.104/2017 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Partes:

Desburocratização e Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos - ECT

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Objeto:

da vigência por mais 12 (doze) meses.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações Ordenador de Despesas: Amparo Legal:

Do Prazo: 07/03/2019 a 06/03/2020

Data da Assinatura: 06/03/2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER e Aline Gabriele Pompeo; Assinam:

Edson Gomes da Silva

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/SAD

N° Cadastral: 9785

Processo: 55/000.303.2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e FUNDAÇÃO DE APOIO ÀPESQUISA AO ENSINO E ÁCULTURA DE MS Partes:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira - Da vigência do Contrato n. Objeto:

002/2018. ROBERTO HASHIOKA SOLER Ordenador de Despesas:

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Do Prazo: 02/04/2019 a 01/04/2020

Data da Assinatura:

ROBERTO HASHIOKA SOLER e André Giulliano Mazini Assinam:

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/CS/PGE/Nº 007, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Divulga os nomes dos candidatos às vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e fixa prazo para impugnações.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 5.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução CS/ PGE/MS/N° 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

 Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Categoria Especial, indicando a Categoria a qual pertencem:

> Antonio de Souza Ramos Filho - Categoria Especial; Marcos Costa Vianna Moog - Categoria Especial;
> Marcos Costa Vianna Moog - Categoria Especial;
> Rafael Coldibelli Francisco - Categoria Especial;
> Senise Freire Chacha - Categoria Especial.

2. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Primeira Categoria, indicando a Categoria a qual pertencem:

Carlo Fabrizio Campanile Braga - 1ª Categoria; Mario Akatsuka Junior - 1ª Categoria; Norton Riffel Camatte - 1ª Categoria.

3. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da **Segunda Categoria**, indicando a Categoria a qual pertencem:

Adriano Aparecido Arrias de Lima - 2ª Categoria Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago - 2ª Categoria; Fabio Jun Capucho - 2ª Categoria; Juliana Nunes Matos Ayres - 2ª Categoria.

4. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Terceira Categoria, indicando a Categoria a qual pertencem:

> Pablo Henrique Garcete Schrader - 3ª Categoria; Renato Woolley de Carvalho Martins - 3ª Categoria; Wagner Moreira García - 3ª Categoria.

 Divulgar o nome dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado às vagas da Categoria Inicial, indicando a Categoria a qual pertencem:

Leandro Pedro de Melo - 2ª Categoria; Rafael Henrique Silva Brasil - 3ª Categoria;

6. Fixar prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação deste edital, para que os interessados apresentem impugnação fundamentada às candidaturas, nos termos do artigo 5.º, § 2.º, da Resolução CS/PGE/N.º 002/2007.

Campo Grande, 04 de abril de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

AO TERMO DE FOMENTO Nº 26866/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001863/2016

INISTRATIVO Nº 65/001863/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã/MS – CNPJ n.º 37.186.426/0001-91.

As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda — Da Vigência - O presente Termo de Fomento vigerá a partir da data da sua resolvem com Extensiva com 25/00/2010 pedenda con presente de Fomento. OBJETO:

assinatura com término em 25/09/2019, podendo ser prorrogado e/ ou alterado, observado os limites legais, por acordo entre os partícipes,

mediante Termo Aditivo.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário não modificadas RATIFICAÇÃO :

pelo presente instrumento. DATA DA ASS: 30/03/2019

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72 Eliane Cristina Tetilia Dias. CPF n° 357.161.341-49. ASSINAM:

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

AO TERMO DE FOMENTO Nº 26940/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001838/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º

de Dilettos municipal de la Sociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai/MS – CNPJ n.º 03.907.599/0001-30.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Da Vigência - O presente Termo de Fomento vigerá a partir da data da sua

assinatura com término em 01/10/2019, podendo ser prorrogado e/ ou alterado, observado os limites legais, por acordo entre os partícipes,

mediante Termo Aditivo.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais RATIFICAÇÃO:

cláusulas e condições do Termo de Fomento originário não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASS: 01/04/2019

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72 ASSINAM:

Daniele Aparecida Freitas Mota. CPF nº 785.241.561-04.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 28568/2018

PROCESSO: 65/000798/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Juliano Varela, CNPJ nº 86.835.535/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 28568/2018, para o fim

de alterar o item "a" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante à f. 192 dos autos n. 65/000798/2018, para o fim de remanejamento do item "a" – 1.3 "Contratação de Psiquiatra", 1.4 "Pagamento de Assistente Social", 1.5 "Pagamento de Assistente Social", 1.6 "Capacitação Profissional", passando a viger com a seguinte redação:

a) Pessoa Física

. ,					
Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.3	Contratação de psiquiatra	5	Mês	3.800,00	19.000,00
1.4	Pagamento de Assistente Social	5	Mês	2.242,18	11.210,90
1.5	Pagamento de Assistente Social	5	Mês	2.270,00	11.350,00
1.6	Capacitação Profissional	4	Mês	2.664,77	10.659,08

O presente apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art.28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, c/c o art.

42, II, "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0237/2018/SEINFRA - Nº Cadastral 10841

Processo:

Objeto:

57/005.980/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Partes:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LIDA
Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO
DA PISTA DE POUSO, PISTA DE TÁXI E PÁTIO PARA
ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO
DE BONITO/MS, NUMA EXTENSÃO DE 2,000 KM, NO
MUNICÍPIO DE BONITO/MS, pelo prazo de 120 dias

corridos a contar de 1º de dezembro de 2018. 23/11/2018 Data da Assinatura:

HELIANEY PAULO DA SILVA E CARLOS ALBERTO PEREIRA

SAMPAIO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -

SEJUSP/MS e a EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., conforme segue: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ROSALINO GIMENEZ FILHO MATRÍCULA: 80250021 COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO-CGPA-SEJUSP.

NOME: FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES MATRÍCULA: 59902021

CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE VOO DA CGPA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.135/2016 CONTRATO Nº 135/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Serviço de Seguro para cobertura de casco para a aeronave modelo Esquilo prefixo PT-GMS destinado a atender a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo- CGPA/SEIUSP/MS

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência

pertinente àquela. Campo Grande/MS, 27 de março de 2019

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 57/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre as rotinas administrativas no âmbito da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS para os atos de promoção de Oficiais e Praças, pertinentes a pontuação em ficha de promoção, concessão de medalhas, instrução de processos administrativos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto nos incisos VIII, XIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

- Art. 1º Aprovar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul as rotinas administrativas para averbação de pontuação em ficha de promoção e das concessões de medalhas regulares, objetivando a padronização e a celeridade nos processos administrativos analisados e instruídos na Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP), nos seguintes termos desta portaria.
- Art. 2º As pontuações que farão parte da ficha de promoção dos policiais militares, consoante os decretos de promoção dos Oficiais e Praças, obtidos em decorrência de conclusão de curso, as concessões de medalhas, bem como a instrução de processos administrativos pertinentes a DRSP serão regulados por esta portaria
- Art. 3º O regulamento de averbação de pontuações, concessão de medalhas e instrução de processos administrativos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, constará no Anexo único desta portaria.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revoga-se a Portaria N. 15/PM-1/EMG/PMMS, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.561, de 27 de dezembro de 2017, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE - MS. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel OOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### REGULAMENTO DE AVERBAÇÃO DE PONTUAÇÕES, CONCESSÃO DE MEDALHAS E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINSTRATIVOS NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I

Cursos, Medalhas, Condecorações e Pontuações

Seção I Dos Cursos

- Art. 1º Os Cursos concluídos que serão computados nas fichas de promoção são os seguintes:
  - I Cursos de carreira para Oficiais:
  - a. Curso Superior de Polícia (CSP);
  - b. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);

- c. Curso de Formação de Oficiais (CFO):
- d. Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);
- II Cursos de carreira para Praças:
- a. Curso de Formação de Sargentos (CFS);
- b. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);
- III Graduações em Curso Superior e Pós-Graduações lato e stricto sensu para Oficiais e Pracas.
  - IV Cursos profissionais de extensão ou especialização, para Oficiais e Praças.
- § 1º Os cursos de carreira (incisos I e II) serão considerados para fins de habilitação nos processos de promoção no mesmo semestre da conclusão com aproveitamento, todavia as pontuações serão averbadas no semestre subsequente ao da publicação do ato de conclusão em Diário Oficial do Estado.
- § 2º Os Cursos mencionados neste artigo, realizados em parceria com outras Instituições Coirmãs (Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares) e/ou em outros Estados, deverão ser publicados em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e transcritas em Boletim do Comando Geral (BCG/PMMS), com posterior encaminhamento da publicação, via ofício ou Comunicação Interna, à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP/PMMS) para o seu devido processamento.
- § 3º Os cursos realizados nas Unidades de Ensino das Forças Armadas, desde que havendo compatibilidade com as atividades policiais militares, poderão ser considerados para fins de aplicação das regras descritas neste artigo, exceto os realizados antes do ingresso nas fileiras da PMMS
- \$ 4° Os resultados finais dos cursos de carreira para Praças e Oficiais serão referidos em menções da seguinte forma:
  - a) de 8 a 10: MB; b) de 6 a 8: B.

#### Secão II Das Medalhas

- Art. 2º As medalhas que serão pontuadas na ficha de promoção serão as seguintes:
  - L Medalha Tiradentes/Dom Pedro II:
  - II Medalha Insígnia do Mérito;
  - III Medalha do Mérito Policial Militar;
  - IV Medalha de Tempo de Serviço; e
- V Medalha do Mérito Intelectual Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz
- § 1º Os pedidos de equivalência de medalhas, outorgadas por outras Instituições deverão ser instruídos através de processo administrativo, para serem submetidas à análise pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) ou pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) da Polícia Militar, que decidirá sobre a concessão ou não da pontuação requerida, devendo constar as legislações pertinentes à criação da respectiva comenda e de promoção, onde consta a pontuação atribuída na Ficha de Promoção da instituição que concedeu a medalha, além da publicação da concessão em veículo oficial
- § 2º A DRSP poderá solicitar ao interessado, a fim de subsidiar a decisão da CPOPM e CPPPM, documentos complementares para sanear a instrução processual, quando o caso exigir.

#### Secão III Da averbação da pontuação

- Art. 3º Os diplomas ou certificados dos Cursos de Graduações em nível superior e Pós-Graduações  $\it lato$  e  $\it stricto$   $\it sensu$  deverão ser publicados pela OPM de lotação do Policial Militar, e posteriormente, ser remetida a cópia do certificado e do histórico escolar, autenticados em cartório ou por meio de "confere com original" pela própria OPM, juntamente com a cópia do BCG de publicação, via Oficio ou através de Comunicação Interna à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP), para que seja inserida no banco de dados daquela Diretoria, respeitado o disposto no § 5º deste artigo.
- § 1º As Declarações e/ou Certidões (originais) de término dos Cursos especificados no *Caput* do presente artigo, excepcionalmente poderão ser aceitas, desde que contenham período de duração e carga horária do curso realizado, ficando o interessado obrigado a encaminhar o Diploma ou Certificado de conclusão à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) tão logo seja expedido pela Instituição de Ensino Superior ou em tempo determinado pela autoridade competente.
- $\S~2^{\rm o}$  As pontuações relativas às medalhas descritas nos Incisos I a V, do Caput do artigo anterior serão averbadas automaticamente pela DRSP, no semestre posterior ao da publicação da concessão em Diário Oficial do Estado.
- § 3º As pontuações relativas às equivalências de medalhas, homologadas pela CPOPM ou pela CPPPM, descritas no § 1º do artigo anterior, serão averbadas automaticamente pela DRSP, no semestre posterior ao da publicação da homologação em Boletim do Comando-Geral ou Boletim Reservado da Corporação.
- §4° As pontuações relativas a conclusão de Cursos profissionais de extensão ou especialização, ofertados pela PMMS (ou em convênio com a PMMS), serão averbadas automaticamente pela DRSP, no semestre posterior ao ato de publicação da conclusão com aproveitamento em Diário Oficial do Estado.
- § 5º Para averbação de pontos na ficha de promoção, relativos à conclusão dos cursos das carreiras de Oficiais e Praças, graduações em curso superior, pós-graduações lato e stricto sensu, Cursos profissionais de extensão ou especialização, bem como às concessões das medalhas institucionais na PMMS ou equivalentes e as pontuações negativas, serão observados os seguintes prazos:
- até 31 de dezembro do ano anterior para organização dos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiguidade relativos às promoções a serem processadas no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de cada ano; e
  - II até 30 de junho do corrente ano para organização dos Quadros de Acesso

por Merecimento e Antiquidade relativos às promoções a serem processadas no período de 1º de julho a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 4º O comportamento, no caso dos Praças Policiais Militares, para efeito de processamento das promoções, será aquele disponibilizado no Sistema de Controle de Efetivo (SICOE), sendo que a verificação do lançamento será realizada pela DRSP no 10° (décimo) dia que antecede as datas de promoções regulares na carreira Policial Militar.

Parágrafo único. A Seção Administrativa da unidade de lotação é responsável pelo lançamento das alterações do Policial Militar, no entanto, este é corresponsável pela verificação do seu correto comportamento junto a OPM, não sendo aceitas as alterações realizadas no SICOE após a data limite estipulada no Caput deste artigo.

- Art. 5° As pontuações negativas decorrentes de condenação criminal, punições disciplinares e falta de aproveitamento em curso constarão das alterações dos Militares Estaduais no semestre subsequente aos seguintes atos:
- I Trânsito em julgado da sentença penal condenatória, para condenações criminais:
- II Publicação em Boletim do Comando-Geral ou Boletim Reservado da nota de punição (para as punições disciplinares) ou da falta de aproveitamento em curso.
- Art. 6° As pontuações negativas decorrentes de condenação criminal e punições disciplinares constarão das alterações dos Militares Estaduais até que sobrevenha a respectiva reabilitação criminal e administrativa, bem como o cancelamento de punição,
- §1º Após o trânsito em julgado da reabilitação Criminal o interessado deverá instruir processo administrativo visando dar ciência à Administração Pública Militar, para que seja processada a reabilitação administrativa e excluídos os possíveis reflexos negativos dos assentamentos funcionais do interessado.
- §2º Após a concessão do cancelamento de punições disciplinares o interessado deverá instruir processo administrativo visando dar ciência à DRSP, para que sejam excluídos os possíveis reflexos negativos.
- §3º A pontuação negativa relativa à falta de aproveitamento em Curso ficará averbada nas alterações do Militar Estadual apenas no Posto ou Graduação em que se encontra, permanecendo até a próxima promoção na carreira.

#### CAPÍTULO II DAS INDICAÇÕES E CONCESSÃO DE MEDALHAS E DO PRÊMIO TENENTE CORONEL PM ANA NEIZE BALTHA

#### Seção I

Das Indicações de Medalhas Tiradentes, Insígnia do Mérito e do Mérito.

- Art. 7° As indicações das personalidades Civis e Militares para serem agraciadas com as Medalhas Institucionais (incisos I, II e III do art. 2º desta portaria), obedecerão ao percentual limitador levando em conta o efetivo existente na unidade gestora, conforme menciona:
- I até 50 policiais militares 01 (uma) indicação de Militar e uma 01 (uma) indicação de Civil;
- II de 51 a 100 policiais militares 02 (duas) indicações de Militares e uma 01 (uma) indicação de Civil;
- III de 101 a 400 policiais militares 03 (três) indicações de Militares e uma 01 (uma) indicação de Civil;
- IV de 401 a 800 policiais militares 06 (seis) indicações de Militares e 02 (duas) indicações de Civis;
- V de 801 a 1200 policiais militares 10 (dez) indicações de Militares e 03 (três) indicações de Civis; e
- VI acima de 1200 policiais militares 15 (quinze) indicações de Militares e 04 (quatro) indicações de Civis.
- §1º Para efeito deste regulamento os Militares de outras forças só poderão ser indicados nas vagas pertencentes a civis.
- §2º As indicações de Civis e Militares de outras forças deverão constar, obrigatoriamente, o CPF da pessoa indicada.
- $\S$  3° É expressamente vedada a indicação para concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas, por decisão judicial transitada em julgado, decorrente de ato de improbidade ou crime de corrupção, por atos de lesa humanidade, tortura, exploração de trabalho escravo, violação dos direitos humanos, maus-tratos a animais, ou deles tenham sido, historicamente, considerados participantes, nos termos da legislação vigente.
- Art. 8º São competentes para fazer as indicações de medalhas institucionais no âmbito da PMMS, as seguintes autoridades:
  - I Comandantes de Batalhões e de Companhias Independentes;
- III Os Comandantes de Policiamento Especializado, Metropolitano, de Áreas, de Fronteiras:
  - IV Ajudante-Geral;
  - V Coordenador Militar;
  - VI Corregedor;
  - VII Chefe do Estado-Maior;
  - VIII Subcomandante-Geral da PMMS; e
  - IX Comandante-Geral da PMMS.
- Art. 9º Para a indicação da concessão das medalhas previstas nos incisos I, II e III do art. 2º desta portaria, as autoridades previstas no Art. 8º, deverão observar os limitadores previstos no Artigo  $7^{\circ}$ , tendo por base a soma do efetivo total a eles

subordinados, e para isso proceder da seguinte forma:

- § 1º As Unidades Operacionais deverão encaminhar suas indicações para os Grandes Comandos (CPM, CPE, CPA-1, CPA-2, CPA-3 e CPFron), dentro do prazo legal, sendo vedada a remessa diretamente à DRSP ou Comissão de Apreciação de Mérito/CAM
- § 2º Os Grandes Comandos (CPM, CPE, CPA-1, CPA-2, CPA-3 e CPFron) por sua vez, ao receber as indicações encaminhadas por suas unidades operacionais remeterão as mesmas à DRSP no prazo por ela indicado, podendo somar a estas, o máximo de 05 (cinco) indicações à critério de seu Comandante.
- § 3° Os Órgãos de Direção Setorial (DF, DGP, DGPL, DEIP, DINTEL, DSGI, DPCOM, DPE e DGPME) deverão remeter as indicações selecionadas diretamente à DRSP.
- § 4º A Academia de Polícia Militar (APM) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) remeterão as indicações à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), que fará o encaminhamento à DRSP.
- § 5° A Corregedoria encaminhará as Indicações selecionadas diretamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção DRSP.
- § 6° A Ajudância-Geral da PMMS deverá providenciar às indicações dos Militares Estaduais que estão a ela subordinados, sendo que nenhuma OPM e/ou Assessoria vinculadas a Ajudância-Geral poderá remeter as indicações diretamente à DRSP ou Comissão de Apreciação de Mérito-CAM.
- § 7° A Coordenadoria Militar deverá providenciar às indicações dos Militares Estaduais que estão a ela subordinados, sendo que nenhuma OPM e/ou Assessoria vinculadas a Coordenadoria Militar poderá remeter as indicações diretamente à DRSP ou Comissão de Apreciação de Mérito-CAM.
- $\S$ 8° As Seções do Estado-Maior da PMMS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Seção) remeterão suas indicações ao Chefe do Estado-Maior, que providenciará a remessa das indicações a DRSP/PMMS.
- § 9° O Gabinete do Subcomandante-Geral, incluindo Políclinica e Fundo de Assistência Feminina (FAF) encaminhará as Indicações selecionadas diretamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção DRSP.
- § 10° O Gabinete do Comando-Geral da Instituição, fará as indicações das personalidades Militares e Civis a serem agraciadas, diretamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção DRSP/PMMS, independente das limitações previstas no Art. 7° desta portaria.
- Art. 10° A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) é o órgão responsável pelo estabelecimento de prazos para remessa, bem como pelo recebimento das indicações.
- § 1º A DRSP providenciará as indicações mediante despacho da autoridade competente, bem como remessa das indicações selecionadas para a instrução do devido processo legal administrativo.
- § 2º A DRSP deverá, de oficio, restituir, indeferir, arquivar ou levar a apreciação da Comissão de Apreciação de Mérito, as indicações remetidas em desacordo com a presente normatização.
- Art. 11 Os Formulários de indicação para as Medalha Tiradentes, Medalha Insígnia do Mérito, Medalha do Mérito, Medalha do Mérito Intelectual e Prêmio Tenente Coronel PM Ana Neize Baltha encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www. pm.ms.gov.br, devendo o setor responsável da OPM, seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM DRSP/Formulário Medalhas Medalha Tiradentes, Insígnia do Mérito, Medalha do Mérito, Prêmio TC PM Ana Neize Baltha, Medalha do Mérito Intelectual.
- Art. 12 A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) é o órgão responsável pelo recebimento das indicações e processamento junto a Comissão de Apreciação de Mérito-CAM, devendo de ofício, restituir, arquivar ou levar a apreciação da Comissão de Apreciação de Mérito, as indicações remetidas em desacordo com a presente normatização.
- Art. 13 A Concessão da Medalha Tiradentes será realizada preferencialmente na data de 21 de abril de cada ano e a outorga da Medalha Insígnia do Mérito e da Medalha do Mérito preferencialmente na data de 05 de setembro de cada ano.
- Art. 14 Os Comandantes, Chefes e Diretores zelarão pela observância dos critérios justos e do pleno respeito quando da elaboração das indicações propostas anualmente para as Medalhas Tiradentes, Medalha Insígnia do Mérito Policial Militar e Medalha do Mérito Policial Militar.

#### Seção II

Da Concessão de Medalhas de Tempo de Serviço e Mérito Intelectual

- Art. 15 O Processamento das concessões das **Medalhas de Tempo de Serviço** e **Medalha do Mérito Intelectual** Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz será efetuado, duas vezes por ano, nos meses de maio e outubro, aos policiais militares que preencham os requisitos necessários para a concessão.
- § 1º As Unidades ficarão responsáveis pela análise e processamento dos militares a serem agraciados com Medalhas de Tempo de Serviço (10, 20 ou 30 anos), devendo realizar abertura de processo acompanhado das respectivas certidões e/ou formulários, que comprovem o cumprimento dos requisitos constantes no artigo 4º do Decreto n. 1.541 de 25 de fevereiro de 1982 e não incidem nas vedações da Lei n. 4.919 de 6 de setembro de 2016, entre os dias 15 e 30 de maio; e 15 e 30 de outubro de cada ano.
- $\S~2^{\rm o}$  Realizado o processamento, a OPM remeterá à DRSP, expediente com a relação nominal dos policiais militares, contendo o nome, matrícula, posto/graduação e qual medalha se refere 10, 20 ou 30 anos, além de cópia digital do processo via e-Doc, ficando o original arquivado na OPM.
- § 3º A DRSP ficará responsável na continuidade em âmbito da Instituição, com a compilação de dados, processamento junto Comissão de Apreciação de Mérito e remessa ao Chefe do Executivo.
- § 4º Em relação à Medalha do Mérito Intelectual Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz, a OPM deverá remeter expediente à DRSP, via e-Doc, contendo a publicação da Ata de Conclusão do Curso de carreira para Praças e Oficiais, em conformidade com o Decreto n. 12.215 de 26 de dezembro de 2016.
  - § 5° A DSRP/PMMS não expedirá notificações a respeito do processamento,

cabendo à OPM, de ofício, realizar os levantamentos dos Militares Estaduais a serem agraciados e encaminhar entre os días 15 e 30 de maio; e 15 e 30 de outubro de cada ano

- Art. 16 Para a concessão da Medalha de 10 (dez) anos, será computado somente o tempo de efetivo serviço prestado na Corporação; para concessão da Medalha de 20 (vinte) e de 30 (trinta) anos de tempo de serviço, poderá ser computado o tempo de efetivo serviço prestado junto às Forças Armadas, nos termos do artigo 6°, do Decreto n° 1.541, de 25 de fevereiro de 1982.
- Art. 17 Os requisitos previstos para a concessão da Medalha de Tempo de Serviço deverão ser comprovados por Certidão expedida pela OPM de lotação do candidato a ser agraciado.

Parágrafo único. O Modelo da Certidão para comprovação dos requisitos a concessão da medalha de Tempo de Serviço encontra-se disponível no site da PMMS, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br, devendo o setor responsável da OPM, seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM - DRSP/Formulário - Medalhas -Certidão Med. Tempo de Serviço.

- Art. 18 Os requisitos previstos para a concessão da Medalha do Mérito Intelectual Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz deverão ser comprovados por **Formulário** expedido pela OPM de lotação do candidato a ser agraciado bem como cópia da **ATA final de Conclusão de Curso** (publicada em BCG ou DOE).
- I Para fins da respectiva concessão, serão considerados os Militares Estaduais classificados em 1º, 2º e 3º nos cursos abaixo arrolados, independente do ano de conclusão:
  - a. Curso de Formação de Soldados (CFSD);
  - b. Curso de Formação de Cabos (CFC);
  - c. Curso de Formação de Sargentos (CFS);
  - d. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);
  - e. Curso de Habilitação de Oficiais (CHO):
  - f. Curso de Formação de Oficiais (CFO);
  - g. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);
  - h. Curso Superior de Polícia (CSP).
- §1º O Modelo do Formulário para comprovação dos requisitos a concessão da Medalha do Mérito Intelectual encontra-se disponível no site da PMMS, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br, devendo o setor responsável da OPM, seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM DRSP/Formulário Medalhas Medalha do Mérito Intelectual.
- § 2º Os documentos (formulário e cópia da ATA final) deverão ser encaminhados à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção/DRSP, entre os dias 15 e 30 de maio e 15 e 30 de outubro de cada ano, via e-mail (drsp.promocao@gmail.com).
- $\S$  3° Os documentos que ingressarem na DRSP após os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão encartados e processados no ano seguinte.

### Seção III

Da Concessão do Prêmio Tenente Coronel PM Ana Neize Baltha

- Art. 19 A concessão do Prêmio Tenente Coronel PM Ana Neize Baltha ocorrerá uma vez por ano, nos meses de maio ou setembro, de acordo com a conveniência do Comandante-Geral da PMMS.
- $\S$  1° As autoridades previstas nos incisos I, II, IV, V e VI, do artigo 8° desta portaria poderão indicar no máximo 01 (uma) policial militar do estado e 01 (uma) civil.
- § 2º As autoridades previstas nos incisos III, VII e VIII, do artigo 8º desta portaria poderão indicar no máximo 02 (duas) policiais militares do estado e 02 (duas) civis
- § 3º O Gabinete do Comando-Geral da Instituição, fará as indicações das personalidades Militares e Civis a serem agraciadas, independente das limitações previstas no Art. 7º desta portaria.
- $\S$  4° A remessa das indicações à DRSP deverá ser providenciada de acordo com o previsto nos parágrafos 1° ao 10°, do artigo 9° da desta portaria.

#### CAPÍTULO III DOS PROCESSOS ADMINSTRATIVOS

#### Seção I Instrução de Processos

- Art. 20 A instrução dos Processos e Recursos Administrativos relativos à recrutamento, seleção, promoção, antiguidade ou pontuação, no âmbito da Diretoria de Recrutamento e Seleção (DRSP), deverá observar os seguintes procedimentos:
  - I abertura de processo com a devida numeração das páginas;
- II requerimento padrão conforme modelo publicado no Suplemento I, do Boletim do Comando Geral no 195, de 19 de outubro de 2012;
- III exposição de motivos do requerente com fundamentação legal, <u>juntando</u> todos os documentos citados, sob pena de indeferimento do pedido sem análise do mérito;
- ${\sf IV}$  cópia do Boletim do Comando Geral e/ou Boletim Interno onde consta a data de Inclusão do requerente;
- V Ata de Inspeção de Saúde do requerente referente à data requerida ou menção da Sessão e data, se o objeto do pedido for Promoção na carreira;
- VI cópia das publicações em Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial de todos os atos de promoção na carreira do requerente;
- VII cópia das publicações em Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial de todas as atas finais de conclusão de cursos;

VIII - declaração, conforme modelo disponível no site da PMMS <u>www.pm.ms.</u> gov.br, devendo o militar seguir os seguintes passos: clicar em acesso *PM - DRSP* Formulário - Declaração Modelo (mesma declaração do Quadro de Acesso); e

IX - certidões penais, civis e militares, expedidas pela Justiça Federal e Estadual, contendo *"nada consta"* e/ou processos e condenações na esfera judicial, se o processo envolver demandas judiciais penais.

Art. 21 Nos casos de Recurso Administrativo contra decisão emanada pela autoridade competente, o interessado deverá juntar cópia da decisão recorrida devidamente publicada e demais documentos julgados necessários à instrução do processo.

Art. 22 Os processos com fins notadamente procrastinatórios, sem amparo legal e os processos análogos (com os mesmos fatos e mesma causa de pedir) passarão pelo de juízo de admissibilidade dos Secretários da CPPPM e CPOPM (Diretor de Gestão de Pessoal) ou Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção, os quais poderão indeferir sumariamente os processos, sem análise de mérito.

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### Processo nº 51/200.500/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração n° 5525.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda. Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n° 005, de 04 de abril de 2019, determina-se:

O conhecimento e o desprovimento do recurso interposto pela empresa Vanzella

Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5525, mantendose a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, pela cobrança de valores indevidos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 04 de abril de 2019.

#### Processo nº 51/200.501/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração n° 5713.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na

Ata de Reunião n° 005, de 04 de abril de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração n° 5713, **mantendo**se a penalidade e majorando-a em 100% (cem por cento), por sua reincidência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 04 de abril de 2019.

#### Processo nº 51/200.896/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros — Cobrança de Valores Indevidos c/c Artigo 12 da Portaria n° 130/2016 — Pedido de Reconsideração — Auto de Infração

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 35:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n° 005, de 04 de abril de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração n° 4869, **mantendo** a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, pela cobrança de valores indevidos c/c artigo 12 da Portaria Agepan n° 130/2016, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabiola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 04 de abril de 2019.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 015/19/DTP/DAP/AGEPEN

PROCESSO - N.º 31/600624/2019

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Empresa MR COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos(as) dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nessa Capital.

REMUNERAÇÃO - A remuneração devida pela cooperada a cada interno(a) será de 01(um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. DATA DA ASSINATURA - 22 de março de 2019.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Murilo Henrique Galon, sócio da MR Comércio de Reciclados LTDA.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/AGEPEN

N° Cadastral: 10497

Obieto:

Processo: 31/600.272/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e

DIAS &BATISTA LTDA - EPP; DIAS &BATISTA LTDA- EPP Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 031/2018 o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 25% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1°. da Lei Federal n°. 8.666/1993 e alterações posteriores: alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se a ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de

Referência e instrumento convocatório.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES Ordenador de Despesas: Amparo Legal:

Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65. L"b" §1º da Lei nº. 8.666/1993; Autorização do Secretário Estadual de Fazenda (Decreto Estadual nº 14.408/16) fls., e consoante previsão contratual contida na Cláusula

Quinta, item 5,1,9

Data da Assinatura: 21/03/2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha Assinam:

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0017/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 9648

Processo: 31/600.286/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário

&Saúde Refeições Coletivas LTDA

Obieto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato

> 017/2018 o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 25% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula guinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1°. da Lei Federal n°. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se a ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de

> e NUTRI &SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; Nutri

Referência e instrumento convocatório.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I,"b"

§1º da Lei nº. 8.666/1993; Autorização do Secretário Estadual de Fazenda (Decreto Estadual nº 14.408/16) fls. 1316; e consoante previsão contratual contida na

Cláusula Quinta, item 5,1,9,

Data da Assinatura: 14/03/2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ DIONÍSIO FRANCO: Assinam:

FERNANDO MAURO FRANCO

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 10262

Processo: 31/600.285/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e

SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Objeto:

> 027/2018 o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 25% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1°. da Lei Federal n°. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se a ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de

Referência e instrumento convocatório.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I,"b" §1º da Lei nº. 8.666/1993: Autorização do Secretário

Estadual de Fazenda (Decreto Estadual nº 14.408/16) fls., e consoante previsão contratual contida na Cláusula

Quinta, item 5.1.9.

Data da Assinatura: 21/03/2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Josemar Rodrigues Alves Assinam:

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0195/2018/AGESUL Nº Cadastral 10500

57/100.890/2018 Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e

TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS

DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA RUA PEDRO CELESTINO E EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM BODOQUENA E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de

01 de marco de 2019.

Data da Assinatura: 28/02/2019

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO ZAVAN Assinam:

CAVICCHIOLLI

#### Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0066/2017/AGESUL N° Cadastral 8222

Processo: 57/100 718/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JJP -COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS Obieto:

> DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTO FROES E ADJACENTES - VILA BOCAJÁ - CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, pelo prazo de 150 dias corridos a

contar de 27 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 26/12/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBERSON Assinam:

JOSÉ CHAVONI SILVA

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 9873, de 01 de abril de 2019, PÁG 9.

#### Extrato do Contrato Nº 0062/2018/AGESUL Nº Cadastral 9666

Processo: 57/100.015/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

> Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Onde se Lê: Data da Assinatura: 28/11/2018 Leia-se: Data da Assinatura: 11/03/2019

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 9.875, de 03 de abril de 2019, PÁG. 15.

#### Extrato do Contrato Nº 0067/2017/AGESUL Nº Cadastral 8223

Processo: 57/100.722/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP -

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Obieto: Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais

na Vila Bocajá – 1ª Fase - CR 819056/2015/MCIDADES/

CAIXA em Laguna Carapã/MS.

Onde se Lê: Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

e JJP - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

e JP - COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. - EPP.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2018.

PROCESSO n.º 57/100.840/2018

**OBJETO:** Por apostilamento, fica retificada a cláusula sexta (Dos Prazos) do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 003/2018, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Eli Oliveira dos Santos, de modo que onde constou: "A presente contratação terá sua vigência iniciada em 04 de junho de 2018. com término em 03 de abril de 2019 (...).", passe a constar: "A presente contratação terá sua vigência iniciada em 04 de junho de 2018, com término em 04 de abril de 2019 (...)". FUNDAMENTO LEGAL: artigo 4.°, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual n.° 4.135/2011, alterada pela Lei n.º 5.164, de 28 de março de 2018 e súmula 473 do

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ASSINA: Luis Roberto Martins de Araujo - Diretor-Presidente da Agesul

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2017.

PROCESSO n.º 57/101.693/2017

Supremo Tribunal Federal.

OBJETO: Por apostilamento, fica retificado o prazo de vigência do 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 006/2017, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Celso Hirahata, de modo que onde constou: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2018 a 03/04/2019.". passe a constar: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2016, passando a contar de 04/04/2018 a 04/04/2019, (...)".

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 4.°, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual n.° 4.135/2011, alterada pela Lei n.º 5.164, de 28 de março de 2018 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ASSINA: Luis Roberto Martins de Araujo - Diretor-Presidente da Agesul

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2016.

PROCESSO n.º 57/100.611/2016

OBJETO: Por apostilamento, fica retificado o prazo de vigência do 2.º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 039/2016, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Bruno de Macedo Barbato, de modo que onde constou: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Servicos n.º 039/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 15/05/2018 a 15/05/2019.", passe a constar: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 039/2016, passando a contar de 15/05/2018 a 04/04/2019,

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 4.°, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual n.° 4.135/2011, alterada pela Lei n.º 5.164, de 28 de março de 2018 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ASSINA: Luis Roberto Martins de Araujo - Diretor-Presidente da Agesul

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2016.

PROCESSO n.º 57/100 681/2016

OBJETO: Por apostilamento, fica retificado o prazo de vigência do 2.º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 035/2016, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Maurimax Vilalba Lima, de modo que onde constou: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2018 a 03/05/2019.", passe a constar: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2016, passando a contar de 03/05/2018 a 04/04/2019, (...)"

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 4.°, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual n.° 4.135/2011, alterada pela Lei n.º 5.164, de 28 de março de 2018 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ASSINA: Luis Roberto Martins de Araujo – Diretor-Presidente da Agesul

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2016.

PROCESSO n.º 57/100.939/2016

**OBJETO:** Por apostilamento, fica retificado o prazo de vigência do  $2.^{\circ}$  Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 037/2016, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Adão Gonçalves Lemes Filho. de modo que onde constou: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2018 a 03/05/2019.", passe a constar: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 037/2016, passando a contar de 03/05/2018 a 04/04/2019, (...)"

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 4.°, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual n.° 4.135/2011, alterada pela Lei n.º 5.164, de 28 de março de 2018 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ASSINA: Luis Roberto Martins de Araujo – Diretor-Presidente da Agesul

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2017.

PROCESSO n.º 57/100.664/2017

**OBJETO:** Por apostilamento, fica retificado o prazo de vigência do 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 002/2017, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Debora Camargo Nunes Domingos, de modo que onde constou: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 05/04/2018 a 05/04/2019.", passe a constar: "Fica prorrogado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2017, passando a contar de 05/04/2018 a 04/04/2019,

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 4.°, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual n.° 4.135/2011, alterada pela Lei n.º 5.164, de 28 de março de 2018 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ASSINA: Luis Roberto Martins de Araujo – Diretor-Presidente da Agesul

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E **EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 053/2019 PROCESSO 71/600.163/2019

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Partes:

O Estado de Mis por lifeto da Agencia de Descrivación. Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº .03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nova

Alvorada do Sull, CNPJ Nº 37.212.719/0001-04

Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada, patrimônios 119524, 119568, 119593

Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015. Amparo Legal:

Data da Assinatura: 04.04.2019

Objeto:

04.04.2019 a 04.04.2023 Vigência:

André Nogueira Borges – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e Arlei Silva Barbosa – CPF 176.485.991-04, pelo Assinam:

Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600,227/2019 - EDITAL Nº 04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, Andressa Mateus da Cunha, brasileira, médica. RG nº 1.204.894 SSP/MS, com CPF nº 976.697.501-97; casada com Célio Pizzato da Cunha, brasileiro, médico veterinário, com RG nº 877.717 SSP/MS, com CPF nº 828.610.131-68, ambos residentes na Rua Jaguarão nº 696, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS; representados pelo procurador Sr. Silvio Cesar da Motta Maciel, brasileiro, engenheiro agrimensor, CREA/MS nº 4206/D, CPF nº 421.382.721-68, com escritório na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 827, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188. § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "Fazenda Areado IVA", com a superfície total de 6,0714 ha. (Seis hectares e setecentos e quatorze metros quadrados), situado no município de São Gabriel do Oeste/MS com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Rodovia MS-142; **Sul:** Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IVA; Leste: Rodovia MS-142; Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IVA; Oeste: Rodovia MS-435; Terras de Mobelle Administração e Participações Ltda., Fazenda Morro Vermelho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

André Nogueira Borges Diretor-Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.226/2019 - EDITAL Nº 05/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, Andressa Mateus da Cunha, brasileira, médica, RG nº 1.204.894 SSP/MS, com CPF nº 976.697.501-97; casada com Célio Pizzato da Cunha, brasileiro, médico veterinário, com RG nº 877.717 SSP/MS, com CPF nº 828.610.131-68, ambos residentes na Rua Jaguarão nº 696, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS; representados pelo procurador Sr. Silvio Cesar da Motta Maciel, brasileiro, engenheiro agrimensor, CREA/MS nº 4206/D, CPF nº 421.382.721-68, com escritório na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 827, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "Fazenda Areado IIA", com a superfície total de 8,2082 ha. (Oito hectares e dois mil e oitenta e dois metros quadrados), situado no município de São Gabriel do Oeste/MS com os seguintes limites e confrontações: Norte: Terras de Andressa Mateus da Cunha. Fazenda Areado IIA; Sul: Rodovia MS-142; Leste: Rodovia MS-142; Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IIA; Oeste: Rodovia MS-142; Terras de Andressa Mateus da Cunha, Fazenda Areado IIA.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

André Nogueira Borges Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N. º 644 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1°, 2° e 3° da Lei Estadual n° 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.059, de 17 de março de 2006, § 1° do art. 7° c/c §§§ 1°, 2° e 4° do art. 8°.

#### $\mathsf{R}\;\mathsf{E}\;\mathsf{S}\;\mathsf{O}\;\mathsf{L}\;\mathsf{V}\;\mathsf{E};$

Art. 1°. Aprovar alteração no cadastro estadual n° 205, do produto POQUER, registro MAPA n° 8510, da empresa ADAMA BRASIL SA, nas recomendações de

uso do produto com a inclusão da cultura do arroz irrigado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2019.

#### **LUCIANO CHIOCHETTA**

Diretor Presidente /IAGRO

#### PORTARIA/IAGRO/MS N. º 646 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1°, 2° e 3° da Lei Estadual n° 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.059, de 17 de março de 2006, § 1° do art. 7° c/c §§§ 1°, 2° e 4° do art. 8°.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1245, do produto VORAZ, registro MAPA nº 10915, da empresa ADAMA BRASIL SA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão de culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI) - Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, cultura representativa do subgrupo 7B – Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2019.

#### LUCTANO CHTOCHETTA

Diretor Presidente /IAGRO

#### PORTARIA/IAGRO/MS N. º 647 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1°, 2° e 3° da Lei Estadual n° 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.059, de 17 de março de 2006, § 1° do art. 7° c/c §§§ 1°, 2° e 4° do art. 8°.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar alteração no cadastro estadual n° 578, do produto ALBATROSS, registro MAPA n° 13512, da empresa ADAMA BRASIL SA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Sphenophorus levis* na cultura da cana-de-acticar

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2019.

#### LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente /IAGRO

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 033/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, de acordo com o que dispõe os itens 5.17.2. alínea "a" e 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2015, CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no próximo dia 23 de abril de 2019 (terça-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n., Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. Se o candidato, por qualquer motivo, deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público.

Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição
CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO	642830904

Campo Grande/MS, 3 de abril de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente



#### Relatório Integrado da Administração 2018



Contemplado o que dispõe os arts. 8°, IX, e 27, § 2°, da Lei 13.303/16.

#### <u>Sumário</u>

1.	Carta aos Acionistas	03				
2.	Sobre o Relatório Integrado da Administração	04				
3.	Destagues de 2018	05				
4.	Perfil Organizacional	06				
5.	Regulação	09				
6.	Estrutura Operacional	10				
7.	Produtos e Serviços	11				
8.	Gestão Patrimonial	13				
9.	Gestão da Tecnologia da Informação	16				
10.	Licitações e Contratos	17				
11.	Dimensão Ambiental	18				
12.	Dimensão Social	24				
13.	Dimensão Econômico-financeira	29				
14.	Histórico do Balanço Patrimonial e Patrimônio Líquido	31				
15.	Histórico das Demonstrações do Resultado do Exercício	32				
16.	Demonstrações Contábeis	33				
Anexo	Anexo I - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 39					
Anexo	II - Relatório dos Auditores Independentes	57				
Anexo	III - Parecer do Conselho Fiscal	61				

#### Carta aos Acionistas

Prezados Acionistas

Os administradores da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS) submetem à apreciação o Relatório Integrado da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2018.

A MSGÁS elevou o patamar de governança corporativa, implantando todas as melhorias estruturais preconizada na Lei 13.303/16. Dessa forma criou a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade (ASGERC), Assessoria de Governança Corporativa (ASGC), Comitê de Auditoria Estatutária (CAE), Comitê Estatutário de Elegibilidade (CEE) e Coordenadoria de Auditoria Interna (CAI).

A empresa vem apresentando resultados crescentes, em 2018 agregou 1.653 novos clientes, ampliando sua atuação nos segmentos residencial, comercial e industrial. Distribulu para o mercado não térmico 214,3 milhões de m³ de gás natural, incremento de mais de 27,6% sobre as vendas de 2017 e construiu 29,4 km de gasodutos, infraestrutura esta, fundamental para o desenvolvimento do Estado.

A MSGÁS tem realizado um forte trabalho no âmbito socioambiental, demonstrando integração com a sociedade, com ações de apoio em diversos projetos voltados para a promoção da educação, cultura, esporte, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social, detalhados neste relatório.

Pelo terceiro ano consecutivo, a MSGÁS recebeu o prêmio do Instituto Great Place to Work (GPTW), reconhecimento que elege as melhores empresas para se trabalhar no Brasil. A Companhia ocupou o 14º lugar no ranking das 40 melhores empresas para se trabalhar na região Centro-Oeste.

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 12,7 milhões, representando o 4º melhor resultado desde sua criação.

A administração tem primado pela busca da eficiência e resultado, com práticas de redução de custos, melhoria de processos e ações de responsabilidade social corporativa. O foco na gestão dos riscos busca reduzir ao mínimo possível os seus impactos e alcançar um crescimento sustentável.

## Atenciosamente, DIRETORIA EXECUTIVA

#### <sup>1</sup> A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização líder na área de sustentabilidade. A GRI promove o uso de relatórios de sustentabilidade como um

#### 2. Sobre o Relatório Integrado da Administração

O Relatório Integrado da Administração apresenta os principais resultados da Companhia nas áreas de negócios, governança corporativa, econômica e financeira, social e ambiental, destacando-se a agregação de valor à sociedade por meio da implantação de infraestrutura e da prestação de serviços públicos de distribuição de gás natural, com o objetivo de divulgar os dados consolidados do exercício 2018.

Desde o exercício de 2017, o Relatório Anual da Administração passou a integrar as informações relativas à sustentabilidade, sendo denominado Relatório Integrado da Administração, atendendo o disposto no inciso IX do artigo 8°, da Lei 13.303/2016. As informações abrangem todas as atuais unidades da MSGÁS, localizadas nas cidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul. A coleta,

monitoramento, análise e relato dos dados são resultado de um trabalho compartilhado por todas as áreas da Companhia, reunindo as informações mais relevantes sobre a operação, resultado e atividades da MSGÁS no ano 2018.

O Relatório Integrado foi elaborado para a divulgação de dados financeiros e não financeiros, buscando o alinhamento com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI)1.

#### 3. Destaques de 2018



1.653 novos clientes. Em comparação ao número de clientes de 2017 houve um crescimento de 24,4% no segmento segmento residencial e 27,3%, no comercial. Registra-se que tal marca representa um novo recorde de captação de clientes para a MSGÁS.



**Melhores Empresas** Para Trabalhar Centro-Oeste

2018

14° lugar na Premiação Melhores Empresas para Trabalhar no Centro-Oeste, em 2018. de acordo com a pesquisa conduzida pelo GPTW em parceria com o jornal O Popular, de Goiás.



A MSGÁS ligou o tradicional Mercadão Municipal Antônio Valente que completou 60 anos em 2018. A ligação ao gás natural permitiu que o Mercadão entrasse com o pedido de alvará de funcionamento definitivo junto ao Corpo de Bombeiros.



Na 9ª edição do Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio, que além de premiar as melhores empresas do País, reconhece a contribuição das entidades no desenvolvimento dos estudantes brasileiros para o mercado de trabalho, a MSGÁS recebe reconhecimento de seu programa de estagiários obtendo uma média de 4,56 no ranking, de um máximo de 4,74.

#### 4. Perfil Organizacional

A MSGÁS tem como principal atividade a distribuição de gás natural canalizado, a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de julho de 1998, para o prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A MSGÁS, por observância ao Contrato de Concessão e demais regulamentos e

legislações aplicáveis, cumpre as diretrizes de execução, buscando o interesse público na obtenção do serviço adequado, sendo que todas as atividades desenvolvidas para cumprimento dessas obrigações são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

#### Área de Concessão

A área de concessão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja população estimada é de 2,7 milhões de habitantes.

A MSGÁS possui unidades operacionais atuando nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas e Corumbá, estando esta última, em 2018, não operacional.

Ser o fornecedor de produtos e serviços de energia que satisfaçam as necessidades dos clientes em segurança, sustentabilidade e confiabilidade

#### **Valores**

Respeito à natureza, segurança, orientação para o cliente, inovação e ética.

#### Organização e Gestão

A MSGÁS tem buscado a sustentabilidade, através do planejamento de suas atividades, governança corporativa, monitoramento do desempenho econômico, social e ambiental, atendimento às legislações e normas aplicáveis à Companhia e compromisso com a transparência.

As práticas de gestão estão aderentes ao que preconiza a Lei nº13.303/2016 e aos

anseios do mercado por maior transparência e eficácia na gestão. Os resultados da Companhia são medidos e acompanhados por meio de instrumentos de gestão como: Plano de Metas da MSGAS; Contrato de Gestão do Estado de MS; e relatórios mensais de acompanhamento encaminhados para os sócios da Companhia e para a agência de regulação AGEPAN, além do monitoramento e análise dos indicadores de desempenho econômico, social e ambiental explicitados neste relatório.

Participação Acionária da MSGÁS e Composição do Capital

A MSGÁS é uma sociedade de economia mista, com um capital social de
R\$ 12.775.000,00, dividido em 12.775.000 ações, sendo destas, 51% do Governo do
Estado de Mato Grosso do Sul e 49% da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro).

seguir, apresenta-se a estrutura de governança, Conselho Fiscal e responsáveis técnicos:

Conselho de Administração				
Nome	Conselheiro			
Edgar Afonso Bento	Efetivo/Presidente			
Marcelo Augusto Viana Sant` Anna	Efetivo/Vice-Presidente			
Mauricio Palmeira Mota	Efetivo/Representante dos Empregados			
Marcia Helena Mello Santana	Efetivo			
Marcio Lolli Ghetti	Efetivo			
Rosimeire Paulon	Efetivo			
Marco Francesco Patriarchi	Efetivo			

Conselho Fiscal					
Nome Conselheiro					
André Luís Soukef Oliveira	Efetivo/Presidente				
Paulo José Dietrich	Efetivo				
Claudia Monteiro Dias	Efetivo				
Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa	Suplente				

Diretoria Executiva					
Nome Diretor					
Rudel Espíndola Trindade Junior	Diretor Presidente				
Rui Pires dos Santos	Administrativo e Financeiro				
Bernardo Celestino Prates	Técnico e Comercial				

Comitê de Auditoria Estatutário					
Nome	Membro				
Roberto Lorenzoni Neto	Presidente				
Domingos Lopes da Silva	Membro				
Mário Thiago Alves Romero	Membro				

Comitê Estatutário de Elegibilidade				
Nome	Membro			
Fernanda Felice de Mello	Presidente			
Sylvia Doniak	Membro			
Claudimar Rodrigues Soares	Membro			
Coordenadoria de Auditoria Interna				
Nome	Cargo			
Lilian Aparecida Rosa Magalhães de	Coordenadora			
Arruda				

Responsáveis Técnicos			
Responsável Carteira Profissional			
Luiz Antônio Duarte	CREA/RS 73.864 D		
Valnidércio Ferreira Leonel	CRC/MS 3.294/O-4		

#### Regulação

A exploração, produção, comercialização e o transporte do gás natural são atividades reguladas pela ANP - Agência Nacional do Petróleo.

#### Âmbito Estadual

De acordo com a Constituição Federal, "cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação".

Em Mato Grosso do Sul, as atribuições de regular, controlar e fiscalizar os serviços da MSGÁS, são conferidas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS (AGEPAN), com base na Lei Estadual nº 2.766 de 18 de dezembro de 2003.

A atuação da Agência Reguladora acontece desde o recebimento do gás natural pela MSGÁS para distribuição, até a entrega ao usuário final, exceto para o gás natural veicular, caso em que a AGEPAN atua até a entrega do produto nos postos de venda de combustíveis.

#### Destaque em 2018:

Portaria Agepan nº 163, de 14 de dezembro de 2018: aprovação da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul ("ex-impostos" e qualquer natureza "ad-valorem"), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que ficou estabelecida em R\$ 1,0858 por m³, sendo R\$ 0,9299 por m³ o Preço de Compra de Gás (PV) médio e R\$ 0,1559 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB).

Publicação da tabela de preços: publicação no DOE/MS nº 9.809 de 28/12/2018, com vigência partir de janeiro/2019, Portaria nº 150 de 21/12/2018.

#### **Estrutura Operacional**

Em 2018 foram construídos 29,4 km de redes de distribuição de gás natural nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, totalizando 318 km de dutos de distribuição do energético em Mato Grosso do Sul. A operação de todo sistema da Companhia avançou com instalações teleassistidas nos Centros de Operações de Campo Grande e Três Lagoas, com a inclusão de três novos pontos de supervisão, totalizando 32 pontos supervisionados.

A implantação do sistema supervisório possibilitou à Companhia a utilização da telemetria em estações de clientes, notadamente, os de maior consumo, o que trouxe agilidade ao processo de apuração dos consumos e o direcionamento da mão de obra para outros serviços com crescente demanda.

A MSGÁS, no decorrer do ano, deu continuidade aos programas de manutenção corretiva e preventiva, com o intuito de garantir a eficiência e a integridade do sistema, bem como a confiabilidade de entrega de gás natural aos clientes. Em consonância com a evolução tecnológica do mercado, a equipe técnica utiliza-se do software de gestão de ativos, IFS, que auxilia o cumprimento dos cronogramas dos serviços, mantendo um histórico confiável das atividades realizadas ao longo dos anos.

Tais iniciativas vêm no sentido de dotar a MSGÁS de um modelo de gestão técnico-operacional mais integrado e descentralizado, promovendo ajustamento do seu capital humano a uma realidade de desempenho técnico e econômico, em função das exigências crescentes da sociedade por melhoria dos serviços prestados e redução dos custos associados.

Dados Operacionais						
Indicadores Operacionais em 31/12/2018	Campo Grande	Três Lagoas	Corumbá	Total		
Área (km²)	8.093	10.207	64.963	357.146		
Unidades Usuárias	8.075	230		8.305		

Redes de Distribuição (km)	159	160	34	318
Volume faturado (milhões m³/ano)	24,5	438,3	0	462,8
Estações de Redução Pressão	4	2	1	7
Estações de Medição e Redução de Pressão	374	32	1	407

#### 7. Produtos e Serviços

A MSGÁS, distribui e comercializa gás natural, cumprindo com os padrões de qualidade e segurança exigidos, no fornecimento aos seus clientes dos segmentos residencial, comercial, cogeração, industrial, automotivo e térmico, definidos pelos órgãos regulatórios estadual e federal.

Em 2018, a MSGÁS faturou 214,3 milhões m³ de gás natural para o setor não térmico de Mato Grosso do Sul, o que representou o crescimento de 27,6% em relação a 2017. Com relação aos serviços de distribuição de gás natural, a Companhia forneceu 248,5 milhões de m³ para a Usina Termelétrica Luiz Carlos Prestes de Três Lagoas, ficando 26,3% abaixo do consumo faturado em 2017. Tal desempenho, segundo noticiado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), é reflexo do cenário das usinas hidrelétricas que terminou 2018 com condições muito melhores do que 2017. Além do volume de chuva mais frequente, que abasteceu as principais bacias no decorrer do ano, houve aumento na capacidade de transmissão de energia. A MSGÁS encerrou 2018 com 8.305 unidades usuárias de gás natural, um crescimento

de 25% quando comparado ao ano anterior

#### Desempenho dos Mercados e Segmentos

Na MSGÁS, o Mercado Industrial fechou o ano em alta. Em relação a 2017, o segmento registrou um crescimento de 28,2% atingindo o volume anual de 206,2 milhões de m³. O aumento se deve aos acréscimos de consumo diário das indústrias de celulose e refinamento de grãos.

#### Mercado Urbano - Comercial e Residencial

O mercado urbano, representado pelos segmentos comercial e residencial, se manteve em crescimento devido ao lançamento no mercado de novos prédios e aos prédios habitados que migraram para o gás natural, movimento repetido por restaurantes, hotéis, hospitais e lanchonetes. Tal cenário é explicado por dois fatores: uma forte ação comercial na divulgação dos atributos do gás natural no que tange à qualidade, segurança, praticidade e a economia no uso do produto e, além disso, no grande empenho das áreas operacionais e de suporte para agilizar o processo de ligação de clientes, bem como prestar atendimento de alta qualidade.

O volume entregue ao comércio, durante 2018, foi de 2,22 milhões m³ representando um crescimento de 25,2% em relação a 2017 e o volume fornecido para as residências fechou o ano com 984 mil m³ de gás natural consumidos, configurando em um aumento de 37,4% no mesmo período.

#### Cogeração

O cliente da MSGÁS que utiliza gás natural para geração de frio no horário de ponta, possivelmente, em função das temperaturas médias ocorridas em 2018, menores que 2017, reduziu a operação do sistema de cogeração, apontando para o ano uma queda de 4,6% no consumo de gás, que totalizou o volume de 800 mil m³

#### Automotivo - GNV



O segmento automotivo encerrou 2018 com consumo faturado de 4,04 milhões de  $m^3$ /ano, aumento de 6,7% comparado a 2017. O setor em dezembro/18 registrou o recorde de 12.6 mil m³/dia, em virtude da alta competitividade do gás natural frente à gasolina e o etanol, pois, em Mato Grosso do Sul, o usuário do GNV pode obter uma economia de mais de 50%.

#### Serviço de Distribuição

Reflexo do cenário das usinas hidrelétricas que terminou 2018 com condições muito melhores do que 2017, o setor encerrou 2018 com um decréscimo de 26,3%, atingindo o volume de 248,5 milhões m3 de gás natural distribuído.

#### 8. Gestão Patrimonial

Em cumprimento aos dispositivos que compõem a Política de Renovação e Padronização da Frota de veículos, no exercício de 2018 foi concluída a instalação do kit GNV (gás natural veicular) em mais sete veículos adquiridos no final do exercício de 2017. elevando para quinze, 75% da frota, o número de veículos aptos a rodarem com esse tipo de combustível mais barato e menos agressivo ao meio ambiente. Os outros cinco veículos (25%), em função de características tecnológicas específicas não são passíveis de conversão

Com a aplicação e fiscalização sistemática da Portaria/MSGÁS Nº 041/2017, que dispõe sobre a disciplina e o uso racional dos veículos da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, manteve-se os bons resultados no tocante à redução de despesas com a manutenção e conservação dos veículos, facultando descartar qualquer cogitação de novas compras para os próximos dois anos.

### Guarda e Conservação de Bens

A construção da primeira etapa do galpão em pré-moldados de concreto para abrigar os materiais de valor expressivo da Companhia, chegou ao final de 2018 com 90% da obra concluída, não obstante seu vencimento ocorrer em junho de 2019. Esse projeto terá continuidade em 2019 através de licitação específica para a execução da segunda etapa da construção, cujos projetos de engenharia referentes às instalações de piso, elétrica, hidráulica, administrativa e afins, já foram contratados e devem ser entregues até março de 2019.

#### Escritório para o Centro Operacional de Três Lagoas

Recebido da empresa contratada o projeto arquitetônico com o objetivo de se construir o escritório para abrigar o Centro de Operações e de Manutenções desta Companhia em Três Lagoas (MS), o qual funciona atualmente em imóvel locado. O devido processo administrativo foi elaborado e concluído à égide do novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da MSGÁS, consoante ditames da Lei 13.303/16 e licitado. Em 2019, será celebrada a contratação com a empresa vencedora do certame licitatório com consequente início da execução do projeto de construção.

#### Cobertura de Seguros

O Seguro de Responsabilidade Civil - RC, em caráter geral, com Coberturas e Limites Estimativos (LMI) de R\$ 5 milhões objetiva resguardar a Empresa de possíveis prejuízos que possam ocorrer com um eventual sinistro envolvendo seus ativos patrimoniais e, consequentemente, seus clientes com contratos de fornecimento de gás natural, além de terceiros a ela relacionados por força da sua atividade de

concessionária, a qual vem obtendo nos últimos três exercícios números crescentes e significativos em termos de expansão da sua rede distribuidora de GN e, consequente, adesão de novos consumidores, conforme dados estatísticos demonstrados no item 7 acima Produtos e Serviços – Desempenho dos Mercados e Segmentos. O Seguro de Responsabilidade Civil dos Gestores D & O com Limite Máximo de Garantia

O Seguro de Responsabilidade Civil dos Gestores D & O com Limite Máximo de Garantia (LMG) de R\$ 700 mil – Com o constante crescimento de suas atividades operacionais, administrativas e financeiras, a Companhia decidiu por essa modalidade de seguro objetivando conferir maior segurança às atividades e funções afetas aos seus gestores ante aos riscos a que ficam submetidos conselheiros, diretores, gerentes e demais servidores que, de maneira formal e comprovadamente, possuam poder de decisão na MSGÁS, e que, eventualmente, possam vir a ser réus por danos ou prejuízos a causas das mais diversas reclamações admitidas pela esfera judicial, tais como trabalhista; meio ambiente e poluição ambiental; de origem governamental; de órgãos reguladores e fiscalizadores; fisco-tributárias, dentre outras.

Outros Seguros - São também objeto de seguros todos os veículos da frota da MSGÁS (seguro geral) e dos prédios locados que abrigam a sede da Companhia em Campo Grande e da sua Coordenadoria de Operação e Manutenção em Três Lagoas – MS (seguro patrimonial).

#### Segurança

A Gerência de Administração e de Suprimentos (GERAS), com o incisivo assessoramento técnico da Gerência de Saúde e Meio Ambiente (GESMA), cumpre com todas as exigências e adequações e/ou readequações apontadas a cada vistoria anual do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à renovação do alvará de funcionamento e às melhores práticas de segurança, relativas às áreas administrativas. Em 2018 foi readequado instalações elétricas e hidráulicas, executada a repintura com tinta antichama nos madeiramentos existentes, trocadas as mangueiras dos hidrantes desgastadas pela exposição solar ou tidas como fora dos padrões exigidos, recarregados os extintores de incêndio à medida do vencimento de prazos, além de diversas outras correções em ambientes e equipamentos de trabalho diagnosticados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) como fatores de risco.

Ainda no quesito segurança, também, foram estendidas as ações extra reduto da sede à Avenida Ministro João Árinos com a confluente Avenida Centáurea, vias essas de tráfego intenso e veloz, através de convênio celebrado com a Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), para a instalação de sinalização semafórica, com custo dividido, nas pistas de rolamentos que entrecruzam as duas vias, propiciando segurança e comodidade aos transeuntes da comunidade em geral e, principalmente, ao funcionários, colaboradores e clientes, que adentram e saem das dependências da sede.

#### Saúde

Os cronogramas de aplicação de produtos para desinsetização, descupinização, limpeza das caixas d'água, podas e jardinagem e prevenção contra a proliferação do Aedes Aegypti foram cumpridos conforme o calendário previsto no anexo ao contrato vigente para Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação, Manutenção Predial e Instalações. Diversas outras providências em relação à higiene pessoal, coleta seletiva de lixo e de residuos de descarte específico foram adotadas a pedido da Comissão Interna de Prevenção de Acidente no que concerne aos cuidados com a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho.

#### Melhoria das Instalações na Sede

Com a implantação de novas áreas previstas pela Lei Nº 13.303/16, foram readequadas as salas. Nesse aspecto, com o intuito de padronizar e harmonizar globalmente os ambientes de trabalho, foi contratada empresa especializada para elaboração de projeto de adequação de leiaute arquitetônico de interiores para o prédio que abriga a sede da MSGÁS em Campo Grande (MS).

### Manutenção e conservação predial

Foram refeitas as pinturas externas de paredes, portas, grades em geral, meios-fios, corrimões, guaritas e muros nos locais necessários. A revitalização dos jardins foi consolidada nesse ano com a incorporação de novas

A revitalização dos jardins foi consolidada nesse ano com a incorporação de novas espécies de plantas arbóreas, mantendo-se adubação nos gramados e a poda de árvores no decorrer de todo o ano de 2018.

A fiscalização assídua e exigente nas avenças contratuais em relação à prestação de serviços de limpeza e conservação de forma contínua no âmbito desta Companhia, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, materiais e equipamentos necessários, bem como nos serviços de vigilância armada nos postos e turnos contratados, garantiram bem-estar, conforto e tranquilidade não só aos colaboradores da MSGÁS, mas também aos nossos parceiros, clientes, autoridades e público em geral quando presentes a nossas dependências.

#### 9. Gestão da Tecnologia da Informação

A Gerência de Tecnologia da Informação (GETI) executou melhorias importantes em seus sistemas de gestão para o atendimento de normas regulatórias, como a Lei nº 13.303/16 (das Estatais) e a Lei nº 12.527/11 (da Transparência). Foi mantido o importante compromisso de suporte às áreas de negócios a cumprirem todos os prazos de entregas das etapas do eSocial e outras obrigações fiscais, garantidas pelas constantes atualizações e manutenções realizadas no Sistema Protheus.

de medição de clientes e manutenção de ativos de rede. Os técnicos de operação da empresa contaram com a facilidade de consultarem através do e-Meter Mobile o traçado da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) e a localização dos clientes e válvulas de bloqueio, bem como, o estado em que se encontram as mesmas. Isto permitiu uma maior confiabilidade nas operações de campo, uma vez que não há a necessidade do técnico em se deslocar à base para verificação destas informações.

Os investimentos em equipamentos e licenças de softwares permitiram a MSGÁS

Os investimentos em equipamentos e licenças de softwares permitiram a MSGÁS ampliar o seu poder de processamento, armazenamento e segurança a novos patamares de confiabilidade e disponibilidade, através do uso de tecnologia de appliance (hardware e software conjugados) de banco de dados e armazenamento com discos NVME de alta performance.

NVME de alta performance.

Com relação a segurança física do Datacenter, foi promovida a instalação de dispositivos de controle de acesso, sistema de gerenciamento de aparelhos de ar condicionado e nobreaks paralelos para garantir a redundância de alimentação/proteção elétrica. Por fim, foi concluida a contratação de um sistema de detecção e combate a incêndios que será instalado no Datacenter.

#### 10. Licitações e Contratos

Na área de licitações e contratos, a MSGÁS tem como foco ações no sentido de melhorar a eficiência e a economia nas licitações e contratações, por meio da elaboração de minutas-padrão de editais e de contratos com revisões e adequações contínuas nos modelos, com vistas à ampliação do universo de competição e, consequentemente, a seleção da proposta mais vantajosa para a Companhia.

Ademais, a área está adequada à Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), cumprindo todos os requisitos legais, com Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC vigente desde 02/07/2018 e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.692 (p. 14) e no site da empresa.

Não obstante a elaboração de Regulamento Interno de Licitações e Contratos — RILC por grupo de trabalho exclusivamente formado por empregados da Companhia, em sua

maioria por membros da Comissão de Licitação, não houve descontinuidade das licitações e dos contratos, mantendo-se, inclusive, economia nas contratações e prazo médio de 92 (noventa e dois) dias para elaboração de editais e conclusão das licitações. Importante mencionar, ainda, a participação direta e efetiva desta Companhia no Grupo de Trabalho junto à ABEGÁS (Grupo de Tralho da Lei 13.303/2016) que resultou na elaboração de modelo ou minuta-padrão de Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) das Companhias Distribuidoras de Gás Local – CDLs nacionais.

Contratos (RTLC) das companhas distribuidoras de Gas Local – CDLS hactoriados Especial destaque também para a utilização de ferramentas de *compliance* e aplicação efetiva da legislação anticorrupção (Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 de âmbito nacional e Decreto Estadual nº 14.890/2017 de âmbito estadual), objetivando evitar e combater fraudes em licitações e contratos. Foi criado um sistema de controle de licitações e contratos para acompanhamento e

Foi criado um sistema de controle de licitações e contratos para acompanhamento e fiscalização pelos administradores, inclusive, com organização e planejamento das prioridades de licitação e contratação das áreas técnicas e Diretoria.

Em 2018, o volume de licitações foi de aproximadamente R\$ 23,2 milhões. A economia obtida nas licitações, em especial naquelas dotadas de fase de lances/negociação, gerou descontos nas propostas de preços em torno de R\$ 7,5 milhões.

Licitações	2015	2016	2017	2018
Economia (R\$ mil)	2.866	7.081	8.215	7.546
% de Economia	26%	31%	37%	33%

#### 11. Dimensão Ambiental

A MSGÁS trata os impactos sociais e ambientais decorrentes de seus serviços, processos e instalações, por meio de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, a força de trabalho e os clientes, dentre as quais merecem destaque:

#### Resíduos Sólidos

Como forma de cumprimento da Licença de Operação vigente e, também, preocupação com o meio ambiente, a MSGÁS destina corretamente seus residuos, tanto os gerados pelo prédio comercial quanto os de obra. Os residuos gerados nas instalações da empresa são separados entre residuos comuns, recicláveis e perigosos, que são corretamente separados no momento de seu descarte.

Para os resíduos comuns, a destinação é a coleta comum feita pela empresa autorizada pela prefeitura, responsável pelo recolhimento de resíduos da cidade, assim como de outros imóveis comerciais; para os resíduos recicláveis existe a coleta seletiva, também realizada pela mesma empresa.

Para os resíduos perigosos e os de obra, a MSGÁS possui empresa contratada para a destinação adequada para cada um desses resíduos, que merecem atenção integral em seu descarte devido à periculosidade tanto de poluição ao meio ambiente quanto à toxidade, como é o caso da mercaptana, produto químico para odorização do gás natural no momento de sua distribuição.

Local Resíduos		Quantidade por semestre
Unidade de Três	Sólidos diversos contaminados com mercaptana	7,1 kg
Lagoas	Resíduos Lixo eletrônico (Pilhas)	2,6 kg
	Sólidos diversos contaminado com mercaptana	12 kg
Unidade de	Lixo Eletrônico	80 kg
Campo Grande	Pilhas	5 kg
	Lâmpadas Fluorescentes	57 unidades
	Pneus	2 unidades

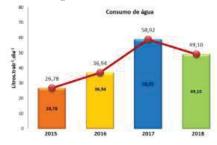
A empresa possui projeto de recolhimento de pilhas e baterias, onde incentiva que os funcionários tragam de suas residências pilhas e baterias usadas para serem armazenadas e posteriormente recolhida por empresa especializada em destinação de resíduos perigosos.

Durante a fase de implantação da rede de gás natural, ocorre o corte de tubos e alguns

Durante a fase de implantação da rede de gás natural, ocorre o corte de tubos e alguns pedaços ficam sem utilização. Ao invés do descarte, é priorizado o reaproveitamento dos tubos que não possuem mais utilidade, servindo para a fabricação de utensílios do dia a dia, como mesas, bancos, pesos de porta, porta-espetos de churrasco, entre outros. Esgotando-se as possibilidades de reaproveitamento, os tubos sem utilidade são leiloados para empresas interessadas na reciclagem desses materiais.

#### Consumo de água

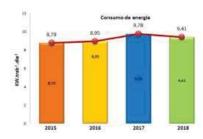
A MSGAS acompanha e controla o consumo de água em suas instalações. A água utilizada é proveniente de duas diferentes fontes: sistema público de abastecimento de água e poços de captação de água subterrânea (em Três Lagoas, nos locais não atendidos pela rede pública). Atualmente, a sede administrativa da empresa conta com torneiras de fechamento automático em todos os banheiros, assim como sanitários com duplo acionamento da descarga, reduzindo o consumo desse recurso natural.



Consumo de água	Consumo de água 2015		2017	2018
Total Anual (litros)	80.250,00	106.083,33	164.500,00	136.833,33
Litros.trab-1.dia-1	26,78	36,94	58,92	49

#### Consumo de energia elétrica

A MSGÁS conta com sistemas redutores de consumo de energia e prioriza equipamentos que auxiliem nessa economia. Os banheiros da sede administrativa da empresa contam com sensores de presença automatizados de iluminação, evitando o consumo desnecessário de energia elétrica. Além disso, em 2018, a MSGÁS substituiu as lámpadas fluorescentes por lámpadas LED, visando a diminuição do consumo de energia, a preservação do meio ambiente e o conforto para os colaboradores.



Consumo de energia	2015	2016	2017	2018
Total Anual (kW)	315.898,00	308.531,00	327.504,00	314.623,00
kW.trab <sup>-1</sup> .dia <sup>-1</sup>	8,79	8,95	9,78	9,41

#### Educação Ambiental

Em relação às questões socioambientais, a MSGÁS mantém convênio com o Projeto Florestinha do 15° Batalhão da Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul e com interveniência da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, o qual desenvolve trabalho de educação ambiental em escolas de educação infantil e fundamental em diversos municípios do estado. Na parte social, o Projeto trabalha com crianças e adolescentes carentes de 07 a 16 anos, tirando-os das ruas, não permitindo que fiquem ociosos a mercê da violência e assédios de pessoas mal-intencionadas, dando-lhes a chance de ter uma profissão e ensinando-lhes a serem cidadãos com sensibilidade ambiental.

Em 2018, o Projeto Florestinha realizou ações de educação ambiental em 22 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com atendimento em 42 escolas, abrangendo 17,3 mil alunos



#### Segurança e Saúde

Todas as atividades das equipes da MSGÁS e de contratados são realizadas respeitando a política de segurança, meio ambiente e saúde da Companhia, pautas, diretrizes, normas e procedimentos, que balizam as atividades em condições segurança no trabalho, no processo e na interação com a comunidade, com respeito às exigências legais e normas técnicas, que asseguram a distribuição de gás natural com segurança e respeito ao meio ambiente.

Em 2018, foi dado continuidade às atividades ministradas pelo SESI, no Programa de Ginástica Laboral. Três vezes por semana, colaboradores de todas as áreas da empresa participaram das atividades, em Campo Grande e diariamente em Três Lagoas.

Todas as atividades em campo são realizadas por funcionários ou terceiros que tenham participado de treinamentos ou integração, para conhecimento dos padrões da MSGAS e orientações de segurança para os trabalhos, sobre o gás natural e os diversos procedimentos relacionados à saúde e segurança e aspectos legais, atuando preventivamente nas exposições aos riscos das atividades, controlando-os ou minimizando-os. Os eventos de integração são aplicados a todos os contratos que envolvam a prestação de serviços, desde consultorias, obras, manutenções, instalação de tecnologias, estágios e outros. Durante o ano foram realizadas palestras de integração para as 17 contratadas e uma dezena de estagiários.

Realizado em 2018, treinamentos anuais para capacitação em segurança do trabalho atendendo as normas: NR5, NR10, NR12, NR20 e NR35. Entre os temas e assuntos aplicados nos treinamentos, em destaque estão os cursos com as atualizações da NR-35 para trabalhos em altura e NR33 que trata dos requisitos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, aplicação, monitoramento e controle de riscos existentes. Ao todo foram realizados 8 cursos/treinamentos em segurança do trabalho. A CIPA deu continuidade aos programas que visam auxiliar na saúde e qualidade de vida dos colaboradores da Companhia. No ano, os funcionários participaram do Desafio Fit, que teve como objetivo o auxilio e o incentivo à prática da atividade física, auferindo ao final do programa, prêmios para os melhores desempenhos.

ao final do programa, prêmios para os melhores desempenhos.

A CIPA implementou em 2018 os programas "Papo Cabeça" e a "Ronda de Segurança", ambos, voltados à diminuição dos acidentes de trabalho na Companhia e na vida extramuros dos colaboradores empresa. As atividades têm por objetivo estabelecer o diálogo direto com os funcionários.

Foi realizado o Treinamento em Primeiros Socorros e Reanimação Cardiopulmonar (RCP) ministrado pela Fundação Centro de Estudos da Santa Casa "Dr. William Maksoud" com o objetivo de propiciar aos colaboradores da MSGÁS conhecimento em Primeiros Socorros para eventuais situações de emergência por motivos de lesões, acidentes, ou condições de saúde, seja em casa, no trabalho ou no trânsito.

A MSGÁS compõe o grupo de atendimento de emergência constituído por várias empresas e instituições, denominado PAM- Plano de Auxilio Mútuo e, no último semestre, participou de Simulado de Emergência, juntamente com os demais parceiros em Três Lagoas.

Registra-se aínda, a participação da Companhia no Grupo dos Gestores de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) do sistema Gaspetro/Mitsuigás, cujo objetivo é incentivar os profissionais das CDL's a desenvolverem competências e compartilhar as boas práticas de SMS.

No sentido de conscientizar os trabalhadores da MSGÁS e de contratadas, bem como seus gestores e fiscais de contrato, foi desenvolvida durante o ano de 2018, pela Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (GESMA) e a CIPA, a Campanha de Prevenção de Acidentes, lançada em 28 de abril, na data alusiva à Memória das Vitimas de Acidentes de Trabalho, com reuniões mensais (de maio a novembro) com fiscais, gestores de contrato, representantes e profissionais de segurança das contratadas, onde foram discutidas as boas práticas de segurança nos serviços, as diretrizes de SMS e acompanhadas as execuções dos contratos in-loco. Melhorias foram implementadas buscando a aproximação entre as partes, que dentre outros beneficios, resultou na redução das ocorrências de acidentes e incidentes durante o ano.



A Companhia desenvolveu em paralelo, uma programação de vídeos, chamada de "Minuto de Segurança", projetado em todas as reuniões internas, sendo abordados semanalmente temas de prevenção e valorização da saúde no trabalho. Os vídeos do "Minuto de Segurança" foram projetados na tela de todos os computadores dos funcionários de forma que, foram totalizados 296 acessos/visualizações aos vídeos, no período de maio a dezembro de 2018.

A Taxa de Ocorrências Registráveis (TOR) acumulada no ano de 2018 alcançou o valor de 8,44 tendo sido registrados no período 3 acidentados e 355.638 de Horas-Homem de Exposição ao Risco (HHER). O indicador se encontra acima do Limite de Alerta (LA) definido para o ano (7,5). A MSGAS continua intensificando ações que minimizem os acidentes. Ressaltamos que a TOR acumulada de 2018, foi um avanço perante a TOR acumulada em 2017 de 12,14. A MSGAS continua empenhada na diminuição do índice das ocorrências.



A Taxa de Gravidade (TG), acumulado no ano de 2018, alcançou o valor de 44,99 tendo sido registrados 16 dias de afastamento para 355.638 de HHER (homem/hora de exposição ao risco), acima do limite de alerta do ano (26). Ressaltamos que a TG acumulada de 2018, foi um avanço perante a TG acumulada em 2017 no valor de 281,57. A MSGÁS continua empenhada na diminuição do índice das ocorrências.





A realização do Seminário de Fiscalização de Contratos com o tema "O papel da fiscalização de contratos e suas responsabilidades", tendo como alvo, o corpo técnico da empresa e dos prestadores de serviços, no intuito de melhorar os controles e conscientizar das responsabilidades envolvidas no processo de gestão de contratos. Foram ministradas aulas de capacitação de militares do Corpo de Bombeiros, em Campo

Foram ministradas aulas de capacitação de militares do Corpo de Bombeiros, em Campo Grande e Três Lagoas, cursos de Atuação em emergências produtos Perigosos, além de palestras para servidores e empresas contratadas da Secretaria Municipal de Obras de Três Lagoas e Sanesul, naquele município.

Foram realizados 55 acompanhamentos de obras de interferência de terceiros junto à rede da Companhia, atividades compartilhadas entre GESMA, com Gestão de Interferências, nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.

#### 12. Dimensão Social

A MSGÁS investe no desenvolvimento de pessoas e entende que a atuação para garantia da satisfação do empregado tem que ir além. Diante da postura frente à gestão de pessoas, a Companhia foi premiada nos anos de 2016, 2017 e 2018, como uma das Melhores Empresas para se trabalhar na região Centro-Oeste do Brasil.

Melhores Empresas para se trabalhar na região Centro-Oeste do Brasil. A premiação promovida pelo Instituto Great Place To Work reflete exatamente o que é pensado no âmbito da gestão de pessoas na MSGÁS, a crença que um excelente ambiente de trabalho influenciará no atendimento prestado aos clientes, no desenvolvimento da Companhia e por consequência no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim temos a MSGÁS viva e ativa, reflexo de um quadro de empregados altamente capacitado e que produz inovações inspiradoras no mercado de gás natural e energia. Para conhecer as pessoas que fazem a MSGÁS ser destaque, convém apresentar os processos que garantem a atração e a retenção de talentos na Companhia.

#### Os processos de seleção de pessoal

Em razão da característica da MSGÁS, qual seja, Sociedade de Economia Mista, a contratação de empregados é realizada por intermédio de Concurso Público, e a contratação de estagiários via Processo Seletivo. Em ambos os casos, os procedimentos são formalizados pela publicação de Edital com ampla publicidade (divulgação via sites, imprensa oficial e mídia impressa).

Nos Concursos e Processos Seletivos destacam-se os profissionais que obtém os

Nos Concursos e Processos Seletivos destacam-se os profissionais que obtém os melhores resultados. No caso de Concurso Público, a avaliação é realizada por agente externo, por intermédio de provas objetivas. A Companhia prorrogou em 2017 a vigência do concurso homologado em 2015, o qual terá vigência até outubro de 2019. O quadro funcional dá oportunidades para diversos profissionais, entre os quais destacamos: Advogados, Administradores, Contabilistas, Economistas, Engenheiros, Técnico em Vendas, Técnico de Segurança e Analistas de Tecnologia da Informação.

#### Programa de estági

Em 2018, houve seleção para as cidades de Campo Grande e Três Lagoas, com a participação de 285 estudantes interessados.

Os processos de Concurso Público e de Seleção de Estagiários, na avaliação geral, permitem a atração de estudantes com bom desempenho acadêmico e profissionais

qualificados, que fazem com que a Companhia apresente à sociedade mais do que a produção de rotina, apresente também inovações tecnológicas no mercado de gás natural e energia.

A MSGÁS participou em 2018, da 9ª Edição do Prêmio CIEE de Melhores Programas de Estágio, que além de premiar as melhores empresas do País, reconhece a contribuição das entidades no desenvolvimento dos estudantes brasileiros para o mercado de trabalho.

A MSGAS participa também do Programa Vale Universidade (PVU) de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. O PVU é um programa de referência para os estudantes, pois possibilita o acesso de pessoas mais necessitadas ao ensino superior e à respectiva formação profissional.

#### Perfil dos colaboradores

Na MSGAS os empregados estão no centro da sustentabilidade da Companhia, com investimento contínuo em capacitação e benefícios, para manutenção e satisfação dos colaboradores. Os empregados são contratados via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e 100% dos empregados próprios são abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

Em 2018, a MSGÁS contou com 144 colaboradores, sendo 03 diretores, 79 empregados próprios, 28 estaglários e 34 terceirizados (serviços de limpeza, conservação, vigilância e tecnologia da informação).

e tecnologia da informação). Na análise do quadro de escolaridade constatamos que a MSGÁS possui profissionais altamente qualificados para desenvolvimento dos trabalhos diários e cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico anual.

Escolaridade		
Nível	Total	
Ensino Médio	4	
Superior Incompleto	5	
Superior Completo	38	
Especialização	26	
Mestrado	5	
Doutorado	1	
Total	79	

#### Programa de Benefícios

Para atração e manutenção dos colaboradores, a MSGÁS através de Acordo Coletivo de Trabalho, proporciona benefícios aos empregados, como: plano de saúde e plano odontológico; convênio com o INSS para agilidade no atendimento dos casos de auxilio doença ou auxílio acidente; ginástica laboral realizada no ambiente de trabalho, entre outros.

#### **Desenvolvimento profissional**

A MSGÁS proporciona aos colaboradores oportunidades de desenvolvimento profissional com investimento em treinamento, por intermédio de cursos e eventos abertos e fechados nas modalidades presencial, à distância, e ainda, intercâmbio de conhecimento com outras Companhias distribuidoras de gás natural.

O investimento em treinamento faz parte da cultura organizacional da Companhia, como

O investimento em treinamento faz parte da cultura organizacional da Companhia, como exemplo, registra-se a realização de cursos "in company" direcionados às demandas específicas da empresa, garantindo a atualização dos conhecimentos dos profissionais, em especial, para segurança das atividades dos colaboradores e processos de distribuição de qás natural de responsabilidade da MSGÁS.

distribuição de gás natural de responsabilidade da MSGÁS. Registram-se os desembolsos da Companhia no período de 2015 a 2018 na área de treinamentos corporativos:

Treinamentos	2015	2016	2017	2018
Empregados	75	76	78	79
Empregados treinados	75	74	78	79
% Empregados treinados	100%	97%	100%	100%
Nº de cursos realizados	64	109	113	171
Valores realizados	R\$ 126,1 mil	R\$ 226,3 mil	R\$ 235,5 mil	R\$ 203,9 mil

A MSGÁS também inspira os colaboradores para que sintam que seu trabalho tem um sentido e um significado maior, muito além das tarefas diárias, produzir e disseminar conhecimento nas respectivas áreas de atuação.

### Histórias que reforçam o orgulho dos colaboradores

Na história da MSGÁS são registradas as participações da empresa em premiações que contam com a contribuição direta dos empregados, reforçando o orgulho pela empresa e pela qualidade dos produtos.

A cada prêmio a MSGÁS divulga sua ocorrência por meio de correio eletrônico, realiza a divulgação a todos os empregados e faz um evento comemorativo para celebrar os resultados alcançados.

A empresa promove ao final de cada exercício um *workshop* de encerramento do ano trazendo à memória as principais conquistas e histórias daquele período e promove um momento de confraternização e reflexão sobre a evolução da Companhia, o qual cria no empregado o sentimento de satisfação e orgulho pelo trabalho realizado.

#### Mais que conscientizar, é preciso demonstrar

Mais que conscientizar os colaboradores é preciso convencer quanto à necessidade prevenção e educação dentro e fora do ambiente de trabalho.

A ação "Outubro Rosa" foi marcada pela entrega de camisetas às colaboradoras, em alusão à campanha, e contou com a palestra preventiva realizada pela Unimed Campo Grande, no auditório da Companhia.

A ação "Novembro Azul", campanha de conscientização do Câncer de Próstata, contou com a palestra da Unimed Campo Grande. Além disso, os colaboradores receberam camisetas alusiva à campanha. O evento sensibilizou os colaboradores quanto à necessidade da prevenção.

O Programa Ginástica Laboral, composto de atividade física orientada, praticada pelo início da manhã, com exercícios dirigidos como: reeducação de postura; alívio do estresse; prevenção de lesões de esforço repetitivo (LER) e, Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

As campanhas de vacinação abrangem ações de incentivo à vacinação no intuito de prevenir: gripe, febre amarela, hepatite, entre outras.

A campanha de saúde dos olhos, teve o objetivo de prevenir doenças ligadas à visão. A MSGAS ofereceu testes de tonometria (pressão no olho) e retinografía, que ajudam na detecção do glaucoma e outras enfermidades ligadas aos olhos. A ação foi realizada em parceria com o Instituto da Visão.

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) visa a prevenção de doenças e promoção da saúde nos locais de trabalho.

Os estudos sobre as condições de trabalho das diferentes equipes visam implantar melhorias nas condições de ergonomia.

O Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) visa antecipar, reconhecer e

O Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) visa antecipar, reconhecer e avaliar os riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes no ambiente de trabalho.

As palestras e campanhas de diversos temas, como: prevenção de acidentes no trânsito; segurança no trabalho em ambiente confinado; benefícios da atividade física

e reeducação alimentar, primeiros socorros, nas quais além das palestras, são distribuídos materiais explicativos focados nos temas

distribuídos materiais explicativos focados nos temas. Participação efetiva nos grupos de trabalho entre as Companhias de Gás Natural, tais como Materiais, Matriz de Risco e Padronização de PPU, adequações à Lei nº 13.303, dentre outros.

#### A gestão de pessoas e a responsabilidade social

Consciente de seu papel e de sua presença nos municípios onde opera comercialmente, a MSGAS investe constantemente em ações voltadas à sociedade, seja por meio de atividades culturais, humanitárias ou ambientais que envolvem os colaboradores, família e sociedade.

A realização das campanhas para arrecadação de agasalhos e brinquedos para distribuir às comunidades carentes é um gesto que amplia o sentimento de pertencimento do colaborador e dá sentido diário na realização pessoal, reforçando a responsabilidade social e a possibilidade de dividir os frutos da equipe MSGÁS.

Os colaboradores enxergam que o esforço conjunto para fazer o bem ao próximo é essencial na contribuição da melhoria de cada um como pessoa e na sociedade, participando ativamente de acões de responsabilidade social.

essentar na contribulação da mientoria de cada um como pessoa e na sociedade, participando ativamente de ações de responsabilidade social.

A MSGÁS em Música Pela Cidade, promovido pelo Coral da MSGÁS, o Grupo MSCanta realizou em 2018 apresentações musicais na Capital, visitou diversos lugares e apresentou um repertório eclético para envolver a todos que assistiram as apresentações, tanto músicas brasileiras como internacionais. Nas apresentações destacam-se as de encerramento do ano, no tradicional Culto Ecumênico da MSGÁS e as apresentações externas para a comunidade.

As doações para projetos sociais, busca compartilhar com a comunidade os frutos conquistados. Em 2018 foram doados 60 ovos de páscoa para o Projeto Florestinha, campanha conduzida pelo Policia Militar Ambiental de Mato Gross do Sul.

conquistados. Em 2018 foram doados so ovos de pascoa para o Projeto Fiorestifina, campanha conduzida pelo Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul. A participação no SUPERAMAS, evento de negócios do setor varejista de Mato Grosso do Sul, visa a troca de experiências e o conhecimento das novidades do setor que estarão disponíveis para todo o estado. A MSGÁS aproveitou a oportunidade para demonstrar os serviços e vantagens sobre a utilização do gás natural.

A participação na Feira do Empreendedor do SEBRAE, evento no qual a MSGÁS demonstrou a excelência do gás natural como fonte de energia e custo-benefício frente aos combustíveis derivados do petróleo.

aos combustíveis derivados do petróleo. A 4ª edição da Campanha do Agasalho dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul, "Aqueça uma Vida", contou com a participação mobilização dos colaboradores que contribuiçam com a doação de roupas e cobertores.

contribuíram com a doação de roupas e cobertores. A 4ª edição da Campanha de Doação de Brinquedos, onde, mantendo o espírito de solidariedade, indo além do ambiente corporativo, a MSGÁS arrecadou 457 brinquedos novos para presentear criancas carentes no Natal de 2018.

As ações exemplificadas reforçam os valores e indicam a contribuição da MSGÁS para a sociedade.

A responsabilidade social em destaque é forma de gestão estratégica para reforçar os negócios na busca do desenvolvimento sustentável e na transparência do relacionamento com os seus públicos de interesse e no compromisso com a sociedade.

#### Organização que aprende

A MSGÁS inspira os colaboradores para que sintam que seu trabalho tem um sentido e um significado maior, muito além das tarefas diárias, de produzir e disseminar conhecimento nas respectivas áreas de atuação.

O programa GASTUR, realizado desde 2010, tem como objetivo levar mais

O programa GASTUR, realizado desde 2010, tem como objetivo levar mais conhecimento sobre o gás natural e realizar visitas técnicas aos principais ramais de distribuição e instalações. Os estagiários da empresa participam da atividade, no início do período de estágio, a fim de se conscientizarem sobre a segurança e economia do gás natural. O programa é aberto para escolas e universidades.

#### 13. Dimensão Econômico-financeira

#### Receita Bruta

A receita bruta gerada, em 2018, alcançou o montante de R\$ 514,5 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita Bruta de Distribuição de GN		
Segmento	R\$ mil	
Termelétrico	132.644	
Industrial	357.685	
Serviços	8.001	
Veicular	6.370	
Comercial	5.802	
Residencial	2.771	
Cogeração	1.265	

A Receita do mercado térmico, foi influenciada pelo pagamento da última parcela do acordo judicial, para encerrar um litigio sobre o preço de gás entre Engie, Petrobras e MSGÁS, que resultou em um faturamento de complemento de preço no valor líquido de R\$ 132,6 milhões. Esse acordo não impactou nos volumes vendidos.

#### Lucro Líguido

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 12,7 milhões. A MSGÁS, à despeito do baixíssimo consumo das Térmicas, apresentou o 4º melhor resultado da Companhia, desde sua criação.

Lucro Líquido	2015	2016	2017	2018
R\$ mil	16.987	12.957	15.208	12.736

#### Riqueza Gerada

O valor gerado pela MSGÁS tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social. Agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos investidores, acionistas e sócios com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade. Em 2018 o valor gerado pela empresa alcançou o patamar de R\$ 76 milhões, assim

Em 2018 o valor gerado pela empresa alcançou o patamar de R\$ 76 milhões, assim distribuídos: R\$ 19,2 milhões com o pagamento de salários e encargos, R\$ 35 milhões com recolhimento de tributos, R\$ 0,5 milhão com aluguéis, R\$ 8,5 milhões com juros e encargos financeiros, e R\$ 12,7 milhões de lucro adicionado.

Outras contribuições também foram percebidas pela comunidade como a ampliação da malha de distribuição possibilitando o acesso de mais pessoas a utilização do gás natural.

#### Investimentos

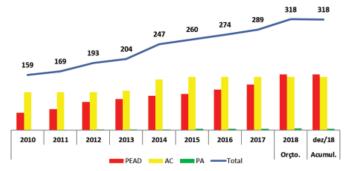
No ano de 2018, os investimentos corporativos para a expansão e modernização da capacidade produtiva da Companhia, totalizaram R\$ 15,9 milhões. Este montante está assim distribuído: R\$ 13,5 milhões em expansão e saturação das redes de distribuíção em Campo Grande e Três Lagoas; R\$ 1,2 milhão em inovações tecnológicas de informática; e R\$ 1,1 milhão em outros investimentos de infraestrutura e conversão para GNV de parte da frota de veículos da Companhia.

A MSGÁS realizou obras com o objetivo de expandir a rede de distribuição em Campo Grande e Três Lagoas. No período, a malha de dutos cresceu 29,4 km, alcançando a marca de 318 km, agregando mais 1.653 unidades usuárias à carteira de clientes. Todos os serviços contaram com o acompanhamento de profissionais da MSGÁS e de empresa contratada para a atividade.

No quadro abaixo apresenta-se a rede de distribuição por cidade e tipo de tubulação.

	Tubuleção AC (km)	Tubulação PEAD (km)	Tubulação PA-U (km)	Tubulação TOTAL (km)
Campo Grande	43	111	5	159
Três Lagoas	79	46	-	125
Corumbá	31	3		34
TOTAL	153	160	5	318
		T	OTAL IMPLANTADO 2018	29

No gráfico abaixo está representada a evolução desde 2010 do incremento de rede.



## 14. Histórico - Balanço Patrimonial e Patrimônio Líquido

(Valores expressos em n Balanço Patrimonial	2014	2015	2016	2017	2018
ATIVO	171.423	2015	196.081	216.968	245.039
CIRCULANTE	75.258	90.381	45.310	103.069	124.249
CIRCULANTE Caixa e equivalentes de caixa	37.544	90.381 54.669	13.504	72.008	82.656
Contas a receber de clientes	27.339	31.380	16.669	28.639	34.215
Estoques	764	981	1.075	1.083	1.104
Estoques Impostos a recuperar	7.661	512	630	921	1.104
Partes relacionadas	1.677	2.482	12.952	921	4.340
Partes relacionadas Outros créditos				- 418	4.340
NÃO CIRCULANTE	273 <b>96.165</b>	357 <b>118.035</b>	480 <b>150.771</b>	113.899	120.790
	96.165	118.035	150.771	113.899	
Ativo financeiro - concessão	-	-		-	411
Outros créditos - CEF	-	-	34.190	160	1.467
Impostos a recuperar	511	458	295	2.655	8.727
Imobilizado intangível	201.317	235.100	248.659	257.699	272.93
( - ) Amortização intangível	(76.573)	(88.433)	(103.283)	(117.525)	(133.253
(-) Ativo financeiro - concessão	-	-	-	-	(407
(-) Impairmant - Empreendimentos	(29.090)	(29.090)	(29.090)	(29.090)	(29.090
PASSIVO e PATRIMÔNIO LIQUIDO	171.423	208.416	196.081	216.968	245.03
PASSIVO	150.956	176.018	168.697	191.340	220.582
CIRCULANTE	41.468	45.104	32.292	54.238	81.112
Fornecedores	32.840	30.903	17.328	30.476	41.626
Empréstimos e financiamentos	2.555	4.396	4.396	4.396	4.396
Obrigações fiscais	1.332	2.099	1.618	1.785	1.013
Obrigações sociais	2.115	3.035	3.293	2.931	3.630
Adiantamentos de clientes	1.264	1.081	2.163	10.689	27.92
JSCP a pagar	-	544	935	915	-
Dividendos a pagar	-	2.646	2.147	2.697	2.106
Outras contas a pagar	1.362	400	412	349	420
NÃO CIRCULANTE	109.488	130.914	136.405	137.102	139.470
Empréstimos e financiamentos	19.156	39.567	35.171	30.775	26.379
Partes relacionadas	74.504	76.242	88.703	96.534	104.619
Adiantamento de clientes	10.128	10.344	10.415	9.633	3.970
Impostos diferidos	5.700	4.761	2.116	-	4.342
Outras contas a pagar	-	-	-	160	160
PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.467	32.398	27.384	25.628	24.457
Capital subscrito	12.775	12.775	12.775	12.775	12.775
Reserva legal		680	1.329	2.090	2.555
Reserva de lucro a realizar		_	1.020	2.000	2.000
Dividendos adicionais		9.700	9.174	10.763	9.125
	11.065	9.243	4.106	10.700	0.120
Outros resultados abrangentes					

## 15. Histórico - Demonstrações de Resultado do Exercício (Valores expressos em mil R\$, exceto lucro por ação)

Demonstração do Resultado do Exercício 2018 2015 Receita bruta de vendas e serviços 514.538 (96.891 310 104 363 333 186 19 497 25 Receita líquida 262.339 308.079 152.018 418.927 417.647 Custos dos produtos vendidos e serviços prestados Lucro Bruto 24.743 38.053 35.629 50.71 44.568 Receitas (despesas) operacionais Despesas comerciais (20.622) Despesas gerais e administrativas (22.925) (23.507 (36.366 (45.181 Despesas financeiras Receitas financeiras (1.243) 3.778 (1.718) 6.890 (2.597 6.773 (2.323 (9.572 18.805 6.005 Outras receitas operacionais líquidas 4.159 4.221 7.113 14.274 esultado operacional 23.970 20.10 22.262 Resultado antes da tributação sobre o lucro 6.658 20.104 24.560 22.262 Contribuição social Imposto de renda (1.141)(5.058)(5.658 (7.596)(7.374)17.076 12.400 Lucro Líquido antes das Participações PLR 5.098 14.221 12.231 Participação no Resultado - empregados Participação no Lucro - administradores (488 (42 (35 (45 Lucro Líquido após as Participações PLR Reversão dos juros sobre capital próprio JSCP 5.098 16.400 11.970 14.22 11.698 Lucro líquido do exercicio 16.987 12.736 Lucro líquido por ação do capital em reais R\$ 0.3991 1.3297 1.0160 1.1905 0.9969

#### Balanço Patrimonial (BP) Exercício findo em 2018 e 2017 (em mil R\$)

ATIVO	NE	31/12/18	31/12/17	PASSIVO	NE	31/12/18	31/12/17
CIRCULANTE		125.556	103.069	CIRCULANTE		81.112	54.238
Caixa e equivalentes de caixa	4	82.655	72.008	Fornecedores	10	41.626	30.476
Contas a receber de clientes	6	34.215	28.639	Empréstimos e Financiamentos	12	4.396	4.396
Estoques		1.104	1.083	Obrigações fiscais		1.013	1.785
Impostos a recuperar	5	1.493	921	Obrigações sociais		3.630	2.931
Partes relacionadas	7	4.340	0	Adiantamentos de clientes	11	27.921	10.689
Outros créditos		1.749	418	JSCP a pagar		0	915
				Dividendos a pagar		2.106	2.697
				Outras contas a pagar		420	349
ATIVO NÃO CIRCULANTE		119.483	113.899	NÃO CIRCULANTE		139.470	137.102
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		9.297	2.815	Empréstimos e Financiamentos	12	26.379	30.775
Alivo Financeiro - Concessão	8	411	0	Partes relacionadas	7	104.619	96.534
Impostos a recuperar	5	8.726	2.655	Adiantamentos de clientes	11	3.970	9.633
Outros Créditos	8	160	160	Tributos diferidos		4.342	0
INTANGIVEL CONCESSÃO		110.186	111.084	Outras contas a pagar	13	160	160
Intangível	9	110.186	111.084	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.457	25.628
				Capital Social		12.775	12.775
				Reserva Legal		2.555	2.090
				Dividendos Adicionais Propostos		9.127	10.763
Total do ativo		245.039	216.968	Total do passivo e patrimônio líquido	,	245.039	216.968

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

#### Demonstração do Resultado do Exercício (DR) Exercício findo em 2018 e 2017 (em mil R\$)

, , , , ,	31/12/18	31/12/17
Receita operacional líquida	417.647	418.927
Custos	(373.079)	(368.213)
Lucro bruto	44.568	50.714
Despesas com Vendas	(632)	(583)
Despesas Administrativas e gerais		
Remuneração a Dirigentes, CA e CF	(1.402)	(1.277)
Salários, Gratificações e Remuneração a Funcionários	(7.876)	(7.332)
Prestação de Serviços PF	(8)	-
Prestação de Serviços PJ	(2.471)	(2.398)
Encargos Sociais - INSS e FGTS	(4.588)	(4.357)
Doações e Patrocinios de carater cultural	(69)	(55)
Alimentação ao Trabalhador	(1.234)	(1.273)
Demais Impostos, Taxas e Contrib. Exceto IR e CS	(3.393)	(3.313)
Alugueis	(509)	(567)
Desp.c/ Veículos e de Conserv.de Bens e Instalações	(158)	(160)
Propaganda e Publicidade	(521)	(437)
Amortização sobre outros ativos intangíveis	(801)	(691)
PCLD - Perdas em créditos de liquidadção duvidosa	(38)	(3)
Provisão para Férias e 13º Salário de Empregados	(2.550)	(2.375)
Assistência Médica, Odont.e Farmácia a Empregados	(1.057)	(990)
Outras Despesas Operacionais	(18.506)	(11.138)
	(45.181)	(36.366)
Outras Receitas Operacionais	14.274	7.113
Resultado antes do resultado financeiro	13.029	20.878
Resultado financeiro líquido	9.233	3.682
Resultado antes da tributação sobre o lucro	22.262	24.560
Contribuição Social	(2.657)	(2.743)
Imposto de Renda	(7.374)	(7.596)
Lucro líquido do exercício antes das participações	12.231	14.221
Participação no Resultado - empregados	(488)	-
Participação no Lucro - administradores	(45)	
Lucro líquido do exercício	11.698	14.221
Reversão dos juros sobre capital próprio JSCP	1.038	987
Lucro líquido do exercicio após a reversão JSCP	12.736	15.208
Número de ações do capital social	12.775	12.775
Lucro líquido por ação do capital em mil reais R\$	0,9969	1,1905

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) Exercício findo em 2018 e 2017 (em mil R\$)

		Res	ervas				
DENOMINAÇÃO	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Dividendos	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	12.775	1.329	0	9.174	4.106	0	27.384
Reserva Legal		761				(761)	-
Dividendos Distribuidos em 2017				(9.174)			(9.174)
Dividendos Adicionais Propostos a Distribuir 2018				10.763		(10.763)	
Ajuste de Avalição Patrimonial					(4.106)		(4.106)
JSCP Juros s/ Capital Próprio (Liquido 915 + IR 72)						(987)	(987)
Dividendos obrigatórios 25% 2017						(2.697)	(2.697)
Lucro Líquido do Exercício após Reverão dos JSCP						15.208	15.208
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	12.775	2.090	0	10.763	0	0	25.628
Reserva Legal		465				(465)	-
Dividendos Distribuidos em 2018				(10.763)			(10.763)
Dividendos Adicionais Propostos a Distribuir 2019				9.127		(9.127)	-
JSCP Juros s/ Capital Próprio (Liquido 915 + IR 72)						(1.038)	(1.038)
Dividendos obrigatórios 25% 2018						(2.106)	(2.106)
Lucro Líquido do Exercício após Reverão dos JSCP						12.736	12.736
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	12.775	2.555	0	9.127	0	0	24.457

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) método indireto Exercício findo em 2018 e 2017 (em mil R\$)

	31/12/18	31/12/17
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes da provisão para CSLL e IRPJ	22.262	24.560
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
pelas atividades operacionais:		
Amortização	14.856	14.244
Participação nos lucros de empregados e administradores	(533)	-
Reversão dos juros sobre capital próprio	1.038	987
Realização de imposto de renda e contribição social diferidos	1.735	-
	39.358	39.791
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(5.576)	(11.965)
(Aumento) Redução em estoques	(21)	(8)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(6.644)	(2.360)
(Aumento) Redução em outros créditos	5.996	34.030
(Aumento) Redução em partes relacionadas	(11.667)	12.951
(Aumento) Redução em Ativo financeiro - concessão	(411)	-
Aumento (Redução) em fornecedores	11.150	13.148
Aumento (Redução) em obrigações fiscais e sociais	4.343	167
Aumento (Redução) em adiantamento de clientes	17.232	8.526
Aumento (Redução) em outros passivos circulantes	71	97
Aumento (Redução) em partes relacionadas	2.422	1.610
Total das variações de ativos e passivos	16.895	56.196
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro pagos	(11.766)	(11.089)
Imposto de renda e contribuição social sobre o tudo pagos Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio	(149)	(73)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	44.338	84.825
Disponibilidades liquidas geradas peras atrividades operacionais	44.550	04.023
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições em ativo fixo	(15.463)	(9.971)
Baixa do ativo intangivel	227	302
Ativo financeiro - Concessão	407	
Estorno Pis/Cofins s/amortização	871	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(13.958)	(9.669)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Apropriação de Financiamentos (principal)	_	_
Amortização de financiamentos (principal)	(4.396)	(4.396)
Juros sobre capital próprio pagos	(1.876)	(935)
Dividendos pagos	(13.461)	(11.321)
		· · ·
Disponibilidades líquidas aplicadas pelas atividades de financiamento	(19.733)	(16.652)
Redução líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	10.647 ✓	58.504
Variação líquida no exercício		
Disponibilidades no início do exercício	72.008	13.504
Disponibilidades no final do exercício	82.655	72.008
Disponibilidades líquidas geradas/aplicadas	10.647 √	58.504
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábei		
	*	

#### Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Exercício findo em 2018 e 2017 (em mil R\$)

	31/12/18	31/12/17
(1) Receitas		
. Vendas de produtos e serviços	514.538	497.256
. Outras receitas operacionais	14.274	7.113
PCLD Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38)	(3)
	528.774	504.366
(2) Insumos adquiridos de terceiros		
. Matérias-primas consumidas	(431.417)	(411.883)
. Outros Custos de produtos e serviços vendidos	(2.972)	(3.557)
. Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(22.366)	(14.772)
	(456.755)	(430.212)
(3) Valor Adicionado Bruto (1-2)	72.019	74.154
(4) Retenções		
. Depreciação e amortização	(15.727)	(14.872)
. Aproveitamento crédito PIS COFINS	871	788
(5) Valor adicionado líquido produzido pela companhia (3-4)	57.163	60.070
(6) Valor adicionado recebido em transferência		
. Receitas financeiras	18.806	6.006
(7) Valor adicionado a distribuir (5+6)	75.969	66.076
(8) Distribuição do valor adicionado		
(8.1) . Pessoal e encargos	19.169	17.711
(8.2) . Impostos, taxas e contribuições	35.020	31.254
(8.3) . Aluguéis	509	567
(8.4) . Juros e encargos financeiros	8.535	1.336
(8.5) Lucro adicionado	12.736	15.208
Valor adicionado distribuído	75.969	66.076

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

#### Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) Exercício findo em 2018 e 2017 (em mil R\$)

	31/12/18	31/12/17
Lucro Liquido	12.736	15.208
Realização de Ajuste de avaliação patrimonial - adequação ao valor justo	-	(6.221)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	2.115
Resultado abrangente total	12.736	11.102

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

#### ANEXO I - Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída com base na Lei Estadual nº 1.854 de 21/05/1998, alterada pela Lei Estadual nº 2.865 de 07/07/2004, sob a forma de sociedade por ações. A Companhia é uma sociedade de economia mista, e seus objetivos são:

ações. A companha e unha sociedade de economia mista, e seus objetivos sao, Executar serviços relativos à pesquisa tecnológica, exploração, produção, aquisição, armazenamento, produção e comercialização independente de energia elétrica, transporte, transmissão, importação, exportação, fabricação e montagem de componentes necessários ao suprimento do mercado de gás; distribuição, comercialização e transporte de gás natural e/ou subprodutos e derivados, bem como stuação para área do condese do transporte. atuação na área de serviços de transmissão de dados, imagens e informações, por meio da implantação de rede de telecomunicações juntamente com a rede de distribuição de gás natural. A Companhia deu início à fase pré-operacional em julho/1998 e foi até maio/2001, daí em diante iniciou suas atividades operacionais em

A Companhia tem a concessão exclusiva para distribuição de gás natural em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos a partir de 29 de agosto de

1998, podendo ser prorrogado por até igual período.

De acordo com o contrato de concessão todas e quaisquer obras, instalações de canalizações, redes e equipamentos, nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, segundo taxas de retorno não inferiores a 20% ao ano, serão encargos da concessionária.

Ao final da concessão, por decurso de prazo, todos os bens, da concessionária serão revertidos ao Estado de Mato Grosso do Sul (concedente) e a concessionária será indenizado pelo valor residual dos investimentos realizados nos 10 anos anteriores ao término da concessão atualizados monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna - IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas

Em 29/07/2018 iniciou o período dos últimos 10 anos da concessão e a Companhia deu início ao controle dos valores dos ativos que irão compor a base de indenização ao término do contrato de concessão mediante registro na conta Ativo Financeiro longo prazo em contrapartida com conta redutora no ativo intangível.

Em caso de extinção da concessão, por expiração do prazo, encampação, caducidade, rescisão, anulação ou extinção da Companhia, a concessionária será indenizada à vista e em dinheiro, pelos serviços, obras, imóveis, benfeitorias, equipamentos, redes de canalização, medidores, e todos os demais bens de seu ativo, atualizados monetariamente, capitalizados até o dia do efetivo pagamento pela variação do Índice Geral de Preços (IGP).

Na hipótese em que a extinção não decorra de fatos imputáveis à concessionária, será esta, ainda, indenizada por perdas e danos e todos os prejuízos sofridos com a extinção, notadamente pelos lucros cessantes e danos emergentes, tudo atualizado monetariamente pela variação do Índice Geral de Precos/Disponibilidade Interna (IGP-

As tarifas são propostas pela concessionária e aprovadas pela concedente, que também é responsável por homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas.

A Companhia está ampliando a rede de distribuição de gás natural em Campo Grande e Três Lagoas para abastecer os segmentos: residencial, comercial, industrial e

#### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia foram originalmente preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), com base nas disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração da Companhia adotou os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), posteriormente tornados Resoluções pelo CFC, com vigência prevista para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2008. Dessa forma, esses pronunciamentos estão aplicados no quarto trimestre findo em 31 de dezembro de 2018 e no quarto trimestre findo em 31 de dezembro de 2017, apresentada para fins comparativos.

#### Eventos subsequentes

A entidade avaliou os eventos subsequentes até 18 de janeiro de 2019, que é a data do último dia de trabalho, à campo, da auditoria independente.

#### Moeda funcional

A moeda funcional utilizada pela empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Sumário das práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei n $^{\circ}$  11.638/07, Lei 11.941/09 e Lei 12.973/14.

### Ativo intangível

A Companhia procedeu, em 2010, a reclassificação dos bens dos ativos: imobilizado e diferido para o ativo intangível, de acordo com as disposições previstas na NBC TG 04 – Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 644/10, com base no disposto na Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09.

#### 3.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Igualmente a receita de serviços é reconhecida no resultado em função de sua prestação.

de sua prestação.

Receitas de contratos com clientes - CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47 (IFRS 15) estabelece um modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Esse pronunciamento substituiu as orientações atuais de reconhecimento da receita presente no CPC 30 (R1) (IAS 18) - Receitas, CPC 17 (R1) (IAS 11) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, a partir de 01/01/2018.

O princípio fundamental do CPC 47 (IFRS 15) consiste em que a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a

clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens e serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
   Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato;
- 5) Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Neste sentido, reconhecemos as receitas oriundas principalmente das seguintes fontes:

- Venda de gás canalizado, conforme divulgado na nota explicativa nº 16a;
- Construção da infraestrutura para o Poder Concedente, conforme divulgado na nota explicativa nº16b.

Avaliamos a receita proveniente da construção da infraestrutura para o Poder Concedente, visto que se trata de procedimento contábil exigido pelo ICPC 01, a fim de expressar o reconhecimento da receita na proporção dos gastos incorridos e considerados recuperáveis junto ao Poder Concedente. A transferência do controle

ocorre no momento da construção, a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição são, mesmo que indiretamente, responsáveis pela construção das redes. Por isso, é obrigatória a evidenciação das receitas e dos custos de construção. Portanto, a companhia manterá o tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes.

Avaliamos também as principais fontes de receita da entidade, conforme discriminado acima e entendem que as mesmas representam obrigações de desempenho distintas, os quais deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o servico é realizado. Portanto, a companhia manterá o tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes.

Além de fornecer divulgações mais abrangentes sobre as transações de receita, a entidade não espera que a aplicação do CPC 47 (IFRS 15) tenha um impacto significativo sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da companhia. Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação de registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, provisão para créditos de liquidação duvidosa, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

<u>Instrumentos financeiros não derivativos</u>

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como

contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados de acordo com sua respectiva classificação:

#### Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Companhía tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

#### Instrumentos disponíveis para venda

Os investimentos da Companhía em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira desses instrumentos são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidas dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulado no patrimônio líquido é transferido para resultado.

#### Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se

a Companhia gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor Justo e suas flutuações reconhecidas no resultado. As características operacionais e estrutura patrimonial colocam a Companhia em um

ambiente onde o risco de mercado é pequeno. Os contratos de compra relativos ao gás natural preveem variação cambial, uma vez que estão sujeitos a variação do dólar norte-americano. Para os contratos com clientes cuja margem se enquadra na livre negociação, é prevista cláusula de repasse das variações do preço do gás. Para os demais, a revisão tarifária anual busca manter o equilíbrio entre o custo de aquisição do gás natural e sua tarifa de venda. A administração não utiliza os diversos instrumentos financeiros disponíveis, para proteção dos riscos de mercado.

O risco na compra de gás está relacionado ao fornecimento exclusivo de gás natural por parte da Petrobras

Com relação aos demais instrumentos financeiros, a Companhia adotou os seguintes procedimentos:

Aplicações financeiras e demais itens de ativos e passivos circulantes os valores representam de forma adequada os seus correspondentes valores de mercado.

Passivos não circulantes – compostos por recursos obtidos de contratos

comerciais e empréstimos específicos para financiamento das redes de distribuição de gás natural, dentro de condições de mercado, com taxas de juros muito atraentes dentre as vigentes. Os saldos contábeis estão muito próximos dos seus respectivos valores de mercado.

Outros instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

#### Ativos circulantes e não circulantes

• Contas a receber de clientes São registradas pelo valor faturado e ajustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, deduzidos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados

#### Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, inferior aos valores de reposição ou realização.

### Intangível

Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da amortização acumulada e ajustados ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável. A amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil utilizado para fins de cálculo da amortização.

#### Redução ao valor recuperável

Os itens do ativo intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor, nos termos da NBC TG 01 -Redução ao valor recuperável dos ativos

#### Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo seu valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é apurado com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social são recolhidos mensalmente com base nos balancetes de suspensão, nas formas e aliquotas previstas na legislação vigente. <u>Demonstrativo do valor adicionado (DVA)</u>

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais.

O DVA foi preparado com base em informações obtidas dos registros que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Empresa, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

#### **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	338	104
Aplicações Financeiras	82.318	71.904
Total	82.656	72.008

As aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez diária, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um baixo risco. As aplicações possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade e, em 31 de dezembro de 2018 e em 2017,

perialidades ou perda de rentabilidade e, em 31 de dezembro de 2018 e em 2017, não possui nenhuma operação objeto de *swap* em sua carteira.

As aplicações financeiras em CDB e Fundo DI são remuneradas por taxas variáveis, referenciadas ao CDI, sendo que para o quarto trimestre de 2018, alcançaram rentabilidade entre 100,5% e 82,4% e em 2017 de 100,5%% e 88,89%, tendo como emicações hapeas eficiales. emissores bancos oficiais.

Os saldos dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 estão registrados pelo custo contábil, os quais não diferem significativamente dos correspondentes valores de mercado estimados.

#### **IMPOSTOS A RECUPERAR**

5. IMPOSIOS A RECUPERAR
A Companhia possui créditos de tributos a compensar e/ou a recuperar, provenientes ICMS a Compensar sobre ativos, ICMS a Recuperar sobre consumo de odorante autorizado mediante processo administrativo junto à SEFAZ/MS, INSS referente ação judicial sobre pagamentos efetuados sobre faturas de Cooperativas de Trabalho, Incentivo Fiscal sobre PAT — Programa de Alimentação ao Trabalhador e CS x IR Diferido sobre o valor do Impairment descrito na NE 7.

-	Circulante	31/12/2018	31/12/2017
	ICMS a compensar	151	187
	ICMS a recuperar	35	509
	INSS a recuperar	184	182
	Incentivo Fiscal PAT	52	43
-	CSLL saldo negativo	217	0
	IRPJ saldo negativo	840	0
	Remuner Lic Maternidade	14	0
		1.493	921
	Não Circulante		
	ICMS a compensar	195	202
-	CSLL Diferida	2.258	649
	IRPJ Diferido	6.273	1.804
		8.726	2.655
		10 219	3 576

#### **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

A Companhia contabiliza a Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) correspondente a títulos de clientes pendentes de recebimento, conforme a Política de Cobrança da Companhia. A administração disponibilizou os referidos títulos para a gerência jurídica avaliar e tomar providências quanto à possibilidade de cobrança de tais recursos.

Contas a Receber	31/12/2018	31/12/2017
Clientes	34.372	29.061
PCLD - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidos	sa(157)	(422)
	34.215	28.639

#### **PARTES RELACIONADAS**

Está representada por contrato de cliente e contrato de aquisição de gás natural no ativo, como adiantamento a fornecedores com a filial da Petrobras/Corumbá e no passivo representado por contrato de venda de serviço de distribuição de gás natural, como adiantamento de cliente com a filial da Petrobras/UTE-LCP. A composição dos saldos atualmente está demonstrada a seguir:

Partes Relacionadas	31/12/2018		31/12/2017	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Petrobras S.A. Cliente	-	104.619	-	96.534
Petrobras S.A. Fornecedor	22.718	-	7.216	-
(-) Impairment	(18.378)	-	(7.216)	
	4.340	104.619	0	96.534

A Companhia possui um contrato de Serviço de Distribuição de gás natural, assinado A companna possul um contrato de Serviço de Distribuição de gas natural, assinado com a Petrobras para atendimento à Usina Termoelétrica LCP – Luis Carlos Prestes, sediada na cidade de Três Lagoas. Tal instrumento prevê movimentações mínimas a serem atingidas independentemente da quantidade de gás efetivamente utilizada a cada período ("Delivery or Pay"), caracterizando, desta forma, adiantamento de cliente. O contrato prevé ainda que o não cumprimento dessas metas acarreta em cobrances adicionais. A Potrobras cobranças adicionais à Petrobras.

Tendo em vista a Quantidade Diária Contratada (QDC) conjugada às regras contratuais previstas para compensação dos adiantamentos acima mencionados, a MSGÁS constatou através de cálculos estimativos, que a UTE - LCP demandaria tempo superior a 12 meses para absorção dos valores adiantados, desta forma tais valores foram classificados no grupo de contas do Passivo Não Circulante.

A UTE – LCP operava sua produção de energia elétrica com circuito aberto, tornandoa comercialmente ineficiente e por sua vez justifica sua baixa média de operação desde a sua implantação em 2001 acarretando adiantamento mensal para MSGÁS em vista de previsão contratual. A partir de outubro de 2011, ela passou a operar com circuito fechado, melhorando exponencialmente assim, a sua eficiência na produção de energia elétrica com menor custo e consumo de gás natural. Foi realizado teste de impairment sobre os adiantamentos de take or pay—TOP e ship

Foi realizado teste de impairment sobre os adiantamentos de take or pay—TOP e ship or pay—SOP sobre os valores referente adiantamentos para o fornecedor Petrobras S.A. e constituída provisão para perda dos valores que não há perspectivas de compensação dentro do limite de prazo de 72 meses contados a partir da data do adiantamento, conforme previsão contratual em contrapartida com a conta de Outras Despesas Operacionais.

#### 8. ATIVO NÃO CIRCULANTE

 a. <u>Ativo Financeiro</u> – O Contrato de Concessão prevê que os investimentos efetuados no período referente aos dez últimos anos, serão indenizados com correção pelo IGP\_DI

A Entidade passou a registrar, a partir de 29/07/2018, em conta específica denominada Ativo Financeiro no Ativo não Circulante e no Ativo Intangível, sendo esta última, conta redutora (-), os valores proporcionais que não estarão amortizados até o final da concessão (saldo residual) pela taxa linear de amortização de 10% a.a., referente aos investimentos adquiridos a partir da data citada, conforme CPC 04, CPC 27, ICPC 01 e OCPC 05.

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Financeiro		
Ativo Financeiro - Concessão	407	0
Ativo Financeiro - atualização	4	0
	411	0
Ativo Intangível		
(-) Ativo Financeiro - Concessão	(407)	0

<u>Depósitos Judiciais</u> – Para as ações classificadas pelo jurídico como perda provável, foram efetuados depósitos judiciais.

	31/12/2018	31/12/2017
Outros Créditos	160	160

#### b. Direito de Uso/Arrendamento IFRS 16 / CPC 06 (R2)

A norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, e tem como objetivo unificar o tratamento contábil das operações de arrendamento, não mais fazendo a distinção entre arrendamento operacional e financeiro e exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respetivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma: (f) contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e (ii) possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração significante no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos. As contas patrimoniais deverão sofrer alterações significativas, se tomarmos como base o fluxo de pagamentos associado também a determinação de variáveis, tais como: (i) taxa de descontos; (ii) levantamento dos contratos que estarão cobertos pela isenção; e (iii) outros aspectos que necessitam de uma avaliação minuciosa para que possamos atribuir os valores exatos para fins de mensuração.

A Companhia concluiu a sua avaliação do modelo de transição e optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada. Para isso, foi realizado estudo para verificar o impacto detalhado da aplicação desta norma nas demonstrações financeiras no período de adoção inicial e concluímos que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas de aluguel passarão a ser reconhecidas nas linhas de amortização do direito de uso e despesas financeiras.

O impacto estimado para adoção inicial em 01 de janeiro de 2019 é de R\$ 2.075, o qual será contabilizado em Direito de Uso no ativo em contrapartida com Arrendamento e Encargos Financeiros a Apropriar (conta redutora) no passivo, conforme permitido pelo CPC 06.

conforme permitido pelo CPC 06. A Companhia não espera que a adoção inicial do CPC 06 (R2) IFRS 16 afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*).

	R\$
Ativo Ativo direito de uso	2.075
Passivo	
Arrendamento mercantil	2.356
Encargos financeiros a apropriar	(281)
Impacto no patrimônio líquido	-

31/12/2018 31/12/2017

#### 9. ATIVO INTANGÍVEL

			_	01/12/2010	01/12/2017
Ativos Intangíveis	Taxa	Custo	Amort Acum	Líquido	Líquido
Terrenos	0	1.300	-	1.300	925
Edif Obras e Benfeitorias	10	958	(581)	377	448
Máquinas e Equipamentos	10	896	(637)	259	260
Veículos	10	1.501	(331)	1.170	1.251
Móveis e Utensílios	10	1.709	(927)	782	823
Computadores e Periféricos	10	3.972	(1.999)	1.973	1.587
Software	10	3.585	(2.427)	1.158	839
SDGN - Ramal Três Lagoas	10	126.017	(60.744)	65.273	72.163
SDGN - Ramal Campo Grande	10	87.848	(65.607)	22.241	19.841
SDGN - Ramal Corumbá	10	29.089	- 1	29.089	29.089
(-) Ativo Financeiro - Concessão	0	(407)	-	(407)	-
(-) Impairment - Investimentos	0	(29.089)	-	(29.089)	(29.089)
Outros Intangíveis	0	16.060	-	16.060	12.947
		243.439	(133.253)	110.186	111.084

Na apuração do balanço/2008 foi aplicado teste do valor de realização do ativo (impairment) nos investimentos relativos ao ramal de distribuição de gás natural para de Corumbá. Tendo em vista que esta UGC – unidade geradora de caixa, não resultou em retorno do investimento a curto ou médio prazo, aplicamos o procedimento estabelecido na NBC TG 01 – Redução do Valor Recuperável do Ativo do Conselho Federal de Contabilidade, no tocante à constituição de provisão para perda do referido empreendimento no montante de R\$ 29.090.

Em 2008, com base em estudos realizados por consultores independentes contratados exclusivamente com este propósito, os itens do ativo fixo que compõem os ramais de gás natural foram reclassificados no sistema de controle, através da aplicação das novas taxas de amortização resultantes da alteração da vida útil dos bens. As vidas úteis dos referidos ativos foram revistas e reclassificadas, com inversão do

As vidas úteis dos referidos ativos foram revistas e reclassificadas, com inversão do lançamento referente à depreciação inicialmente lançada em 2008. Em 2012, foi aplicada a interpretação dada aos Contratos de Concessão publicada na

Em 2012, foi aplicada a interpretação dada aos Contratos de Concessão publicada na ICPC 01 (R1), alinhando-se às demais Distribuidoras de Gás Natural do Brasil, no sentido de considerar a taxa de amortização autorizada pelo Poder Concedente de 10% a.a. sobre os bens do ativo, agora classificados como intangíveis, mediante inclusão como despesa no LALUR em contrapartida com reversão de provisão de CS e IR, correspondente à diferença de depreciação/amortização não computada nos anos base de 2008 a 2012.

Foi realizado estudo sobre o retorno do ativo em operação, teste de impairment, na data base de 31/12/2018 considerando o valor líquido dos ativos intangíveis R\$ 110.185 (excluído a amortização acumulada e o valor já baixado a título de impairment em 2008) com projeções futuras feitas por um período de 05 anos, mostra que o ativo líquido intangível da Companhia apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros é maior que o seu valor contábil registrado, com taxa de desconto aplicada de 20%. Para este período de previsão a Taxa Interna de Retorno (TIR) do valor do ativo líquido registrado no balanço é de 18% para 05 anos e o Valor Presente Líquido (VPL) é de R\$ 8.620.

#### 10. FORNECEDORES

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedor - Petrobras S/A	37.304	27.740
Outros (materiais e serviços)	4.322	2.736
Total de Fornecedores	41.626	30.476

Fornecimento de gás à MSGÁS a partir de 29 de julho de 1998, compromisso com a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, seu fornecedor exclusivo de gás natural, sendo que em 26/05/2008, 30/03/2012 e em 31/10/2014, foram assinados aditivos para adequar os volumes à realidade comercial do Estado de MS, com rampa de volume progressivos. A variação do valor da Petrobras se deve pela ampliação da planta do cliente Fibria/H2.

#### 11. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Corresponde aos recebimentos antecipados dos clientes, a saber:

Clientes CP - Curto Prazo	31/12/2018	31/12/2017
a) ADM do Brasil Ltda b) Sitrel Siderúrgica Três Lagoas c) Braga Take or Pay	25.375 2.285 <u>261</u>	9.341 1.070 278
Clientes LP - Longo Prazo	27.921 31/03/2018	10.689
a) Sitrel Siderúrgica Três Lagoas	3.970	9.633

Com a cliente Sitrel – Siderúrgica Três Lagoas Ltda, a partir de outubro de 2012 foi firmado contrato de compra e venda de gás natural a qual efetuou adiantamento com base na Portaria nº 79 de 08/12/2010 da AGEPAN - Agência Reguladora dos Serviços Públicos no Estado, que autoriza a participação financeira de terceiros na aquisição de materiais e serviços necessários para a efetivação de pedido de ligação ao sistema de distribuição de gás natural canalizado o qual possui um saldo de R\$ 4.644 (R\$ 674 CP + R\$ 3.970 LP). Este valor é amortizado mensalmente a título de ressarcimento financeiro previsto contratualmente, através da equação "volume em m³ consumido/mês pelo cliente x tarifa padrão" até exaurir o saldo do adiantamento. A tarifa padrão inicial foi estabelecida em R\$ 0,0776/m³ e será atualizada anualmente pelo IGPM/FGV e o saldo do adiantamento foi atualizado à taxa de 10% a.a. até 14/10/2016, o qual foi aditado e os juros foram suspensos até junho de 2018. Em 01/09/2018, através de 5º Aditivo Contratual, a Sitrel concedeu desconto no valor de R\$ 5.652 tendo em vista a diminuição da QDC para 22.000 m³/dia, enquanto que a previsão inicial era R\$ 63.000 m³/dia.

### 12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contrato de financiamento com o Banco do Brasil S.A. com recursos oriundos do Fundo Institucional de Desenvolvimento do Centro Oeste (FDCO) no valor total de R\$ 46.162, destinado ao financiamento para construção de ramal de distribuição de gás natural (gasoduto), com início na Avenida Youssef El Jarouche, percorrendo 44 km até a Rodovia BR 158, Km 231 em Três Lagoas para atender o cliente Eldorado S.A., produtora de papel celulose. A taxa de juros é de 4,12% a.a. com desconto de adimplência de 15%, resultando uma taxa efetiva de 3,5% a.a. com carência de 18 meses para iníciar o pagamento do principal e encargos correspondentes. Em 2018 foram amortizados R\$ 5.536 de capital e juros conforme cronograma de pagamento contratual.

FDCO - Banco do Brasil	_3	31/12/2018	31/12/2017
Curto Prazo		4.396	4.396
Longo Prazo		26.379	30.775
_	Total	30.775	35.171

#### 13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia, no curso normal de sua atividade, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

A Companhia possui ações judiciais de natureza trabalhista e cível em diversas fases do rito processual, cuja expectativa de saída de recursos é "provável", conforme informado pelos assessores jurídicos.

Provisão para Contingências	31/12/2018		31/12/	2017
	Ativo P	assivo	Ativo P	assivo
Ações - expectativa possível	0	382	0	678
Ações - expectativa provável	160	160	160	160

#### 14. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

#### Obrigações Fiscais

A Companhia não tem contingências fiscais, sendo que os valores devidos são referentes ao movimento normal, incidentes sobre as apurações e recolhimento mensais da rotina operacional.

#### Obrigações Sociais

As provisões de férias e encargos (INSS e FGTS) são apropriadas mensalmente à razão de 1/12 avos a partir da admissão.

A partir de 2015 foi aprovada a Política de Participação no Lucro e Resultado, denominada PLR. Dentre as regras, foram estabelecidos índices de realização de metas a serem alcançadas durante o decorrer do ano, sendo:

Indicadores Econômicos

Margem de contribuição (R\$)

**FBTIDA** 

Investimentos

Indicadores de Mercado

Volume de vendas não térmico m³/ano

Indicador de Operação

Diferença de medição total limitada em + ou (-) que 2 %

Extensão de Rede (km)

O cálculo é realizado a partir do Lucro Líquido verificado pela empresa, após o lançamento dos tributos incidentes sobre o lucro, excluídos quaisquer lançamentos relativos à reversão de juros sobre capital próprio e reversão de incentivos fiscais, e

antes de considerar os éfeitos no resultado da própria PLR. Em 2018 foram atingidos os índices de realização das metas previstas, portanto foi registrado o valor de R\$ 533 mil de PLR, sendo R\$ 45 mil para PL aos Diretores e R\$ 488 mil para PR dos funcionários

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**O capital social ao final de 2018 está representado por 12.775.000 ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.258.333 ordinárias e 8.516.667 preferenciais assim distribuídas

Quantidade de Ações Ordinárias e Preferenciais	%	OR	PR	31/12/2018	31/12/2017
Governo do Estado de MS	51%	2.171.750	4.343.500	6.515.250	6.515.250
Petrobras Gás S/A - GASPETRO	49%	2.086.583	4.173.167	6.259.750	6.259.750
	100%	4.258.333	8.516.667	12.775.000	12.775.000
Lucro Líquido apurado em R\$ mil				12.736	15.208
Lucro Líquido por ação em R\$ mil				0,9969	1,1905

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade no recebimento do dividendo mínimo, cumulativo, de 6%, calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ação, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos dividendos
- obrigatórios, se este for superior ao mínimo; Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia;
- Participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes
- b. Reserva de Capital

Não há Reserva de Capital constituída.

c. <u>Reserva Legal</u> Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, a constituição da reserva legal foi na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital e tem como objetivo preservar a integridade do capital e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. O valor da Reserva Legal (5%) do lucro do ano, atingiu o limite de 20% do capital social correspondente a R\$ 2.555.

#### d. <u>Dividendos</u>

É assegurado aos acionistas o pagamento de dividendo mínimo de 25%, disposição essa contida na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia. A Companhia optou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio sobre os quais

há incidencia de imposto de renda retido na fonte à aliquota de 15%, exceto para o acionista imune, Estado de Mato Grosso do Sul. Os juros sobre o capital próprio são contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pelas normas contábeis. Os Dividendos obrigatórios e adicionais foram pagos da seguinte forma:

Sócios	%	JSCP	Obrigatório	Adicionais	Total
Governo do Estado de MS	51%	529	1.074	4.655	6.258
Petrobras Gás S/A - GASPETRO	49%	509	1.032	4.472	6.013
		1.038	2.106	9.127	12.271

Os 75% referente aos dividendos adicionais propostos, no valor de R\$ 9.127, foram registrados no Patrimônio Líquido – PL, sendo R\$ 4.655 para o Governo do Estado de MS e R\$ 4.472 para Gaspetro, em conta com o mesmo nome, para a assembleia deliberar a respeito de sua destinação.

e. <u>Lucros e/ou (Prejuízo) Acumulado</u> Com a adoção dos critérios legais para análise do valor recuperável do ativo, e sua aplicação em 2008, houve significativo impacto contábil no Patrimônio Líquido, em vista da baixa dos ativos referente ao Ramal de gás natural instalado em Corumbá (35 km) no valor de R\$ 29.090.

Em 2018 o Lucro apurado foi de R\$ 12.736

#### 16. RECEITA BRUTA E RECEITA/CUSTO DE CONSTRUÇÃO

A receita bruta é formada por valores relativos ao fornecimento bruto de gás:

Receitas	31/12/2018 31/03/2017			
Receita com venda de gás	506.537 482.90			
Receita com venda de serviço	8.001	14.350		
Receita Bruta	514.538	497.256		
Dedução incidentes sobre vendas				
(-) ICMS	(59.756)	(55.440)		
(-) ISS	(400)	(717)		
(-) PIS	(6.276)	(3.955)		
(-) COFINS	(28.908)	(18.217)		
(-) Vendas canceladas	(1.091)	-		
(-) Descontos incondicionais	(460)	-		
Soma das deduções	(96.891)	(78.329)		
Receita Líquida R\$ mil	417.647	418.927		

b. A Receita e Custos de Construções são apresentados para atender ICPC 01 (R1) A orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão - determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição são, mesmo que indiretamente, responsavels pela construção das redes. Por isso, é obrigatória a evidenciação das receitas e legal construção. receitas e dos custos de construção.

Para viabilizar a distribuição de gás natural canalizado, a Companhia realiza licitações públicas para contratação de terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o melhor custo para realização das obras. Desse modo, a construção se apresenta para a MSGÁS integralmente como um custo de colocação de ativos à disposição para distribuição de gás natural. A receita de construção foi apurada conforme determinação da Interpretação Técnica

ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, da Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão, da NBC TG 17 – Contratos de Construção e da NBC TG 30 – Receitas. Os gastos incorridos no período para ampliação da rede são conhecidos, mas as transações de onde fruirão os benefícios não podem ser mensuradas confiavelmente, pois os clientes não têm consumo fixo de gás.

#### 31/12/2018 31/12/2017

Receita de Construção	12.597	8.422
Custo de Construção	(12.597)	(8.422)
Receita Líquida	-	-

#### Despesa por Função e Natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado do período por função, conforme estabelece o CPC 26, segue a abertura das despesas por natureza:

Despesas por função apresentada no DRE	31/12/2018	31/12/2017
Custos Despesas administrativas e gerais	373.078 46.346	368.213 36.948
	419.424	405.161
Despesas por natureza	31/12/2018	31/12/2017
Compras de gás	352.599	347.800
Custo de operação e manutenção	6.424	7.019
Amortização	14.055	13.393
Despesas com pessoal	19.238	17.604
Despesas com materiais e serviços	387	763
Outras despesas operacionais	26.721	18.582
	419.424	405.161

#### 17. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Companhia, manter cobertura de seguros por montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores da Companhia.

### VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados nas demonstrações contábeis pelos valores de custo e as respectivas apropriações de receitas e despesas, contabilizados de acordo com a sua expectativa de realização ou liquidação

#### ANEXO II - Relatório dos Auditores Independentes



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AOS ADMINISTRADORES E AOS CONSELHEIROS DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS MATO GROSSO DO SUL - MS

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercicio findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis adma referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos refevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul - MSGÁS, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pels auditoria das demonstrações contábels." Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa

+55 (11) 4007,1219



#### Outros assuntos

#### Demonstração do Valor Adicionado

A demanstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade de administração da MSGAS, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da MSGAS. Para a formação de nosas opinião, avaliamos e seas demonstrações está concilada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme eplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Vator Adicionado. Em nosas opinião, essa demonstração do vator adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesas Norma Teonica e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tornadas em conjunto.

#### Valores Correspondentes

As demonstrações contébeis de Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul - MSGAS, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por rois e emitimos o relatión em 18 de março de 2018 com opinião sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluimos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.







### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábels, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábels, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contâbeis, tomadas em conjunto, estão livera de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável e um aito nivel de segurança, mas rão uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes exuando, individualmente ou em conjunto, possam influendar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contâbeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionals de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Edentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábelis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burtar os controles internos, confuio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



\*55 (II) 4007,120



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados ás circunstáncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- os estimarvas contadats e respectivas divolgações teitas pela soministração, de Conclumos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nosass conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas sité a data de nosso relatión. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se mariter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneirs compativel com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da époce da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de Março de 20/8.

MACIEMAUDITORES SIS CRCIRS \$ 460/0-0 - T - SP ROGER MACIEL DE OLIVEIRA CRCIRS-07/1505/0-3 - T - SP Sócio Responsável Técnico

LUGIANO GOMES DOS SANTOS CRC RS - 59,628/0-2 - S - SP Sócio Responsável Técnico

-55 (II) 4007.0219

#### **ANEXO III - Parecer do Conselho Fiscal**

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — MSGÁS, em conformidade com as atribuições dispostas no Art.163, da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório Integrado da Administração e a Proposta de Destinação do Lucro Líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Com base nos documentos examinados, considerando, ainda, o relatório sem ressalvas dos auditores independentes da Maciel Auditores S/S, relativo ao exercício de 2018, datado de 11 de março de 2019, as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, e a manifestação favorável ao encaminhamento à AGO-E do Conselho de Administração em sua 157º Reunião, o Conselho Fiscal aprovou, que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da MSGÁS.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente parecer, que após lido, vai por todos assinado.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2019.

Paulo José Dietrich

Claudia Incritivo Dias Claudia Monteiro Dias Conselheiro Fiscal

André Luis Soukef de Oliveira Presidente do Conselho Fiscal

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n.9876, de 04 de abril de 2019 página 7.

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1013, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/701016/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 47/2006,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARANHOS LTDA— CNPJ n. 31.834.739/0001-22, localizado à Rua Padre Manoel Ramos, 884-Sala 3- centro, para ensino de teoria e de prática de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Paranhos – MS, com validade até 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENITE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1014, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Credencia a Empresa IBACBRASIL — Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias

Educacionais e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções CONTRAN de n°s. 168/04, 723/18 e 730/18;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria DETRAN-MS "N" nº 041, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701243/2019, deste Departamento;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 01(um) ano contado da data da publicação desta portaria, a empresa IBACBRASIL – Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais, CNPJ/MF n. 05.974.557/0001-47, com sede à rua da Paz, 236, Curitiba, Paraná, para ofertar Curso de Reciclagem para condutores infratores e Curso Preventivo de Reciclagem para condutores infratores, ambos na Modalidade Educação à Distância – EAD, nos termos da legislação supra referenciada.

ção a Distancia – LAD, nos termos da legislação supra referenciada.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

#### AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como

pelos Decretos Estaduais nº 11.	676/04 e nº 14.506/	16.	
Processo: 31/700.300/2019	Data: 25/03/2019	NE: 001109	Ata: 172/2018
Favorecido: HARMONIA SERVI	ÇOS ADMINISTRATI\	OS EIRELI	
Objeto: Aquisição de removedo	or pastoso para pintu	ras automotiva	s, industrial.
Valor: 4.000,00	ND: 33903022		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/700.300/2019	Data: 25/03/2019	NE: 001110	Ata: 175/2018
Favorecido: HARMONIA SERVI	ÇOS ADMINISTRATIV	OS EIRELI	
Objeto: Aquisição de solvente t	ipo thinner.		
Valor: 3.600,00	ND: 33903024		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/704.920/2018	Data: 28/03/2019	NE: 001157	Ata: 134/2018
Favorecido: L & L COMERCIAL	E PREST. DE SERVIÇ	OS LTDA – EPF	)
Objeto: Aquisição de café torra	do e moído.		
Valor: 12.540,00	ND: 33903007		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/701.902/2018	Data: 28/03/2019	NE: 001159	Ata: 054/2018
Favorecido: C.L.R. COMERCIAI	LTDA – EPP		
Objeto: Aquisição de cesto de I	ixo.		
Valor: 1.215,00	ND: 33903022		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/701.902/2018	Data: 28/03/2019	NE: 001160	Ata: 054/2018
Favorecido: COMERCIAL T & C	LTDA		

Objeto: Aquisição de corretivo			
Valor: 468,00	<b>ND:</b> 33903016	ı	<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/704.920/2018	<b>Data</b> : 28/03/2019	<b>NE:</b> 001161	<b>Ata:</b> 054/2018
Favorecido: J4 SERVIÇOS E N		EIRELI	
<b>Objeto:</b> Aquisição de caixa tipo			
Valor: 2.900,00	<b>ND:</b> 33903016		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/701.902/2018	<b>Data</b> : 28/03/2019	<b>NE:</b> 001162	<b>Ata:</b> 054/2018
Favorecido: CASA 10 COMERC		A	
<b>Objeto:</b> Aquisição de cola tipo			
Valor: 407,40	<b>ND:</b> 33903016		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/701.902/2018	<b>Data</b> : 28/03/2019	<b>NE:</b> 001163	<b>Ata:</b> 054/2018
Favorecido: MARCIA CRISTINA	A MACIEL DA SILVA N	1E	
Objeto: Aquisição de clipe, elás	stico e papel kraft.		
Valor: 2.080,00	<b>ND:</b> 33903016		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/700.286/2019	<b>Data</b> : 28/03/2019	<b>NE:</b> 001164	<b>Ata:</b> 141/2018
Favorecido: SOUZA ALVES & C	CIA LTDA		
Objeto: Aquisição de broxa, cir	mento e folha de lixa.		
<b>Valor:</b> 739,60	ND: 33903024		FP: 2740
Processo: 31/701.173/2019	Data: 28/03/2019	NE: 001165	Ata: 149/2018
Favorecido: EXTINTORES PASA	A LTDA	•	
Objeto: Aquisição de recarga p	ara extintor.		
Valor: 1.424,00	ND: 33903004		<b>FP:</b> 2740
	Data: 28/03/2019	NE: 001166	Ata: 149/2018
Favorecido: BOLDORI & MACH			
<b>Objeto:</b> Aquisição de recarga p			
<b>Valor:</b> 864,00	<b>ND:</b> 33903004		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/703.081/2018	<b>Data</b> : 28/03/2019	NF: 001167	Ata: 090/2018
Favorecido: PRIME BUFFET MS		1421 001107	Acai 070/2010
<b>Objeto:</b> Aquisição de salgado t		ini nizza	
Valor: 59.880,00	ND: 33903007	пп рігга.	<b>FP:</b> 2252
Processo: 31/700.783/2019		NE. 001140	Ata: 136/2018
Favorecido: MULTIPOLPAS – II		AS DE FRUIAS	
Objeto: Aquisição de polpa de			FD- 2252
Valor: 14.696,00	ND: 33903007	NE 004440	FP: 2252
Processo: 31/700.286/2019	Data: 28/03/2019	<b>NE:</b> 001169	<b>Ata:</b> 141/2018
Favorecido: SOUZA ALVES & C			
Objeto: Aquisição de pincel cor			1
<b>Valor:</b> 210,00	ND: 33903024	1	<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/700.286/2019	<b>Data</b> : 28/03/2019	<b>NE:</b> 001170	<b>Ata:</b> 141/2018
Favorecido: AATIVA COMERCI	O DE TINTAS LTDA EI	PP	
<b>Objeto:</b> Aquisição de massa tip	o corrida.		
<b>Valor:</b> 115,50	ND: 33903024		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/701.173/2019	<b>Data</b> : 28/03/2019	<b>NE:</b> 001171	<b>Ata:</b> 149/2018
Favorecido: EXTINTORES PASA	A LTDA		
<b>Objeto:</b> Serviços de teste hidro			
Valor: 83,00	<b>ND:</b> 33903917		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/701.173/2019	Data: 28/03/2019	<b>NE:</b> 001172	Ata: 149/2018
Favorecido: BOLDORI & MACH	IADO LTDA ME		
Objeto: Serviço de teste hidros	stático em extintor.		
<b>Valor:</b> 222,90	ND: 33903917		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/700.787/2019	Data: 28/03/2019	<b>NE:</b> 001173	Ata: 011/2019
Favorecido: J4 SERVIÇOS E N	EGÓCIOS MÚLTIPLOS		
<b>Objeto:</b> Aquisição de mouse pa			
Valor: 247,60	<b>ND:</b> 33903017		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/700.481/2019	<b>Data</b> : 28/03/2019	<b>NE:</b> 001174	Ata: 150/2018
Favorecido: NEWPC TECNOLO			50, 2010
Objeto: Aquisição de filtro de li			
Valor: 360,00	ND: 33903026		<b>FP:</b> 2740
Processo: 31/700.481/2019	Data: 28/03/2019	<b>NE:</b> 001175	Ata: 150/2018
Favorecido: MARCIA CRISTINA			ALG: 100/2018
		nL	
Objeto: Aquisição de teclado ti			FD- 07/0
Valor: 845,00	ND: 33903017	NE OCCUPA	FP: 2740
Processo: 31/704.731/2018	Data: 28/03/2019	<b>NE:</b> 001176	<b>Ata:</b> 122/2018
Favorecido: RODA BRASIL PNI	US LTDA		
Objeto: Aquisição de pneus.			I · ·

## ND: 33903039 Jairo Luiz Martins Vasques

Diretor de Administração e Finanças Ordenador de Despesas DETRAN/MS

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1003, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

**FP:** 2740

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

### RESOLVE:

Valor: 27.356,00

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JOSE ANTONIO PEREIRA			
Cnh:	1540837798	1540837798 <b>Registro/PGU:</b> 04791625597		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015385/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOSE ROBERTO DA SILVA		
Cnh:	1555028090	Registro/PGU:	03845638809
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015501/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO MARCO	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA		
Cnh:	1239901814	1239901814 Registro/PGU: 03429994375		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015508/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	JONATAN TRINDA	JONATAN TRINDADE FERREIRA		
Cnh:	1291377405	1291377405 <b>Registro/PGU:</b> 05266487098		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015577/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS AUGUS	MARCOS AUGUSTO RAMOS DA SILVA		
Cnh:	1414734292	1414734292 Registro/PGU: 02209438835		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016008/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALINE PRISCILA I	ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA		
Cnh:	1647758723	Registro/PGU:	03912939784	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016386/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA			
Cnh:	1652427334	Registro/PGU:	00144600864	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016520/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MARCOS ROGERI	MARCOS ROGERIO ZANI MATEUSSI		
Cnh:	1540538551	Registro/PGU:	04634281140	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016170/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	HELIO HENRIQUE CASSIANO			
Cnh:	0907762498	Registro/PGU:	04446497836	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016177/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	FRANCISCA EVAN	FRANCISCA EVANGELISTA TEODORO DA SILVA			
Cnh:	1415857567	1415857567 <b>Registro/PGU:</b> 01522864907			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016268/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO DONIZETE	JOAO DONIZETE NASCIMENTO			
Cnh:	0531220260	0531220260 Registro/PGU: 02291287148			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016546/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARIA INES NAK	MARIA INES NAKAZATO MIYAHIRA			
Cnh:	0910282212	0910282212 Registro/PGU: 00549446670			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	016281/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RENES CRUVINEL BORGES JUNIOR			
Cnh:	1554917220 <b>Registro/PGU:</b> 00181424798			
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	017002/2018	
Pontuação:	34			
Prazo:	07 Mes(es)			

Condutor:	NATAN SANCHES BORGES		
Cnh:	1649862610 <b>Registro/PGU:</b> 06663134852		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016096/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO DE PAULA GODOY			
Cnh:	1478745227	Registro/PGU:	04535296696	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016266/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ROSANGELA PAC	ROSANGELA PACHECO DE LIMA			
Cnh:	1478669125	1478669125 <b>Registro/PGU:</b> 00231960363			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016560/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARCIA EVANGELINA	MARCIA EVANGELINA CLEMENTE			
Cnh:	0427792256	0427792256 Registro/PGU: 00188151947			
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016802/2018		
Pontuação:	30				
Prazo:	06 Mes(es)				

Condutor:	MARTA MARIN CA	MARTA MARIN CARVALHO			
Cnh:	0905043920	0905043920 <b>Registro/PGU:</b> 00653565914			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016967/2018		
Pontuação:		31			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	MARCUS VINICIUS TIEPPO RODRIGUES				
Cnh:	1011686574	1011686574 <b>Registro/PGU:</b> 00873046718			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016284/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	IVAIR DA ROCHA	IVAIR DA ROCHA			
Cnh:	1647790971	Registro/PGU:	01363061562		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016571/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	IRIANE ROMANIO VIDAL				
Cnh:	1012793724	1012793724 Registro/PGU: 02623531614			
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016969/2018		
Pontuação:	36				
Prazo:	07 Mes(es)				

Condutor:	GLEISON SANDERS DOS SANTOS			
Cnh:	1360700808	Registro/PGU:	04113675719	
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016727/2018	
Pontuação:	40			
Prazo:	07 Mes(es)			

Condutor:	DELSO DO NASC	DELSO DO NASCIMENTO			
Cnh:	1087303966	1087303966 Registro/PGU: 01220806904			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016642/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MAURICIO PEDRO	MAURICIO PEDRO DA SILVA		
Cnh:	1356614820	1356614820 <b>Registro/PGU:</b> 05901132921		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016180/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MUNIR CANDIDO DIA	MUNIR CANDIDO DIAS			
Cnh:	1412988987	1412988987 <b>Registro/PGU:</b> 04056156467			
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016870/2018		
Pontuação:	30				
Prazo:	06 Mes(es)				

Condutor:	MARCOS RODRIGO DA SILVEIRA			
Cnh:	1556719277 <b>Registro/PGU:</b> 01546963037			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016286/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	EVANDRO CESAR	EVANDRO CESAR CARDOSO			
Cnh:	1556659217	1556659217 <b>Registro/PGU:</b> 00201390585			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016545/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	JOSE RIBAMAR DA	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA			
Cnh:	0906365406	0906365406 Registro/PGU: 00576490292			
Penalidade:	S	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016903/2018		
Pontuação:		80			
Prazo:		09 Mes(es)			

Condutor:	OSVALDINO ROD	OSVALDINO RODRIGUES DE AMORIM		
Cnh:	1556524889	1556524889 Registro/PGU: 04388713352		
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016713/2018	
Pontuação:		38		
Prazo:		07 Mes(es)		

Condutor:	ELIANA CRISTINA PI	ELIANA CRISTINA PILEGGI FERREIRA			
Cnh:	1478713565	1478713565 <b>Registro/PGU:</b> 02188367893			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017070/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	DANTE TEIXEIRA D	DANTE TEIXEIRA DE GODOY FILHO			
Cnh:	0741394886	0741394886 Registro/PGU: 00133788644			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017152/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	VANDERLEI PERE	VANDERLEI PEREIRA			
Cnh:	1086045052	Registro/PGU:	03380047865		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017190/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ALFREDO VERA ESCALANTE			
Cnh:	1357479320	Registro/PGU:	00040707771	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017042/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EUJACIO PEREIRA DE ABREU			
Cnh:	0980467575	Registro/PGU:	00024880335	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017051/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MARIA DAS DOR	MARIA DAS DORES DA COSTA			
Cnh:	0907766164	0907766164 <b>Registro/PGU:</b> 00198689464			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017213/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	PAULO CESAR DA	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA			
Cnh:	0862713730	0862713730 <b>Registro/PGU:</b> 03137614422			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017191/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	LENILDO DA SILVA NEVES			
Cnh:	1553082190	1553082190 <b>Registro/PGU:</b> 00152663957		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017430/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	NEODIR ALVES DE BORBA		
Cnh:	1412571032 Registro/PGU: 00074089826		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017458/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL SILVA DE SOUZA			
Cnh:	0907793902	Registro/PGU:	00412757684	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017793/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EDMAR DE OLIVEIRA GUILHERMINO		
Cnh:	0805514811 <b>Registro/PGU:</b> 00215693477		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	017996/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	VICENTE JONGO DI	VICENTE JONGO DIAS			
Cnh:	1089450625	1089450625 <b>Registro/PGU:</b> 00174513986			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017918/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	01 Mes(es)				

Condutor:	JERONIMO CORR	JERONIMO CORREA CARDOSO			
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017790/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	VALDIR ALVES D	VALDIR ALVES DE ARAUJO			
Cnh:	1650108956	1650108956 <b>Registro/PGU:</b> 00346442307			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017953/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	SEBASTIAO DA C	SEBASTIAO DA CRUZ PIRES			
Cnh:	0861339409	0861339409 Registro/PGU: 02937416200			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018439/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ROZA MARIA SCI	ROZA MARIA SCHUNKE			
Cnh:	0161896250	0161896250 <b>Registro/PGU:</b> 00401344980			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018206/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	VITOR ALVES		
Cnh:	1540475750	Registro/PGU:	00107828304
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018340/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILIANS MESSIA	WILIANS MESSIAS GARCIA SOUZA		
Cnh:	1291313275	1291313275 <b>Registro/PGU:</b> 00271223709		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018431/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		O8 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO HUGO	RONALDO HUGO CAMARGO LISSARACA		
Cnh:	1649930875	1649930875 <b>Registro/PGU:</b> 02821247909		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018243/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIA RODRIGUES	LUCIA RODRIGUES PEREIRA		
Cnh:	1086059646	1086059646 <b>Registro/PGU:</b> 03469765465		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018522/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RODOLFO DE MEL	RODOLFO DE MELO RODRIGUES		
Cnh:	0861420900	0861420900 Registro/PGU: 05664166406		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018756/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO PEREII	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA		
Cnh:	0625796610	0625796610 Registro/PGU: 01104551286		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019133/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELLE DE SO	DANIELLE DE SOUZA BAIANO		
Cnh:	1361520041	1361520041 <b>Registro/PGU:</b> 02240747756		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019189/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	KARL FREDERICK ALECKSANDER P DE F ROCHA		
Cnh:	0907704380 Registro/PGU: 04703415929		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018600/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS HENRIC	MARCOS HENRIQUE GAMA PUCCINELLI FERREIRA		
Cnh:	1011695549	1011695549 <b>Registro/PGU:</b> 05545554796		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016336/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA COELHO		
Cnh:	1357412852	Registro/PGU:	03736554000
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	016703/2018
Pontuação:	53		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CESAR GIMENEZ			
Cnh:	1477971321	Registro/PGU:	00150777907	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017062/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO BORGES DO	JOAO BORGES DO NASCIMENTO		
Cnh:	0321992808	Registro/PGU:	00141425807	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017080/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LAURI JOSE ZAHLER			
Cnh:	1357557026	Registro/PGU:	00811864376	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017227/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

01073313202		
018207/2018		
7		
02 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON FRANCIS	CLEITON FRANCIS XIMENES SILVEIRA		
Cnh:	1540420090	1540420090 Registro/PGU: 06709329685		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	002208/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		00 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ALLEXA	JOAO ALLEXANDRE PIETRAMALE EBLING			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 002773/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES		Π	

Condutor:	IGOR DO CARMO LEMOS

Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 020017/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 MÊS			

Condutor:	GILBERTO DELICATO				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 002322/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

Condutor:	CARLOS ALE	CARLOS ALBERTO ANJOLETTO MACEDO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 002160/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	ALLAN PINHO D	ALLAN PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 015852/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1004, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MARCIO PEREIRA V	MARCIO PEREIRA VIANA			
Cnh:	0862463764	0862463764 Registro/PGU: 05601314888			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018783/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:	08 Mes(es)				

Condutor:	MARILENE CAVAN	MARILENE CAVANHA		
Cnh:	1552985657	1552985657 <b>Registro/PGU:</b> 04868158013		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019128/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEIR DA CRUZ C	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA		
Cnh:	0980484634	0980484634 Registro/PGU: 04587921404		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018677/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	MARCIO MOISES DA SILVA		
Cnh:	0907848260	Registro/PGU:	02022203524
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019138/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO QUINTINO		
Cnh:	1015621631	Registro/PGU:	01074750695
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018902/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARINEIA CAMPO	MARINEIA CAMPOS BRUM		
Cnh:	1478735556	1478735556 Registro/PGU: 05637057326		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019014/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018835/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEYMAR MARQUE	LEYMAR MARQUES SANCHES		
Cnh:	1013432788	1013432788 Registro/PGU: 01094248302		
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	019090/2018	
Pontuação:		14		
Prazo:	24 Mes(es)			

Condutor:	ALESSANDRO MO	ALESSANDRO MOREIRA DE SOUZA			
Cnh:	0907810476	0907810476 Registro/PGU: 05261226884			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018626/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ROBSON DO AMARAL MARIANO		
Cnh:	1478670500 <b>Registro/PGU:</b> 00341893600		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III <b>Processo:</b> 018993/2018		
(artigo do CTB):			
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANO SANTO	CRISTIANO SANTOS RODRIGUES		
Cnh:	1414723613	1414723613 <b>Registro/PGU:</b> 06608372462		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	018574/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		00 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO NADRA	ANTONIO NADRA JEHA FILHO			
Cnh:	1013464798	Registro/PGU:	00693340586		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019135/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	LEANDRO COELHO DA CRUZ			
Cnh:	1647856376	Registro/PGU:	01088930202	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019277/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EDER GUARDIANO DE OLIVEIRA			
Cnh:	0861453625	Registro/PGU:	03037875191	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019398/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JUNIOR DIAS DO NASCIMENTO			
Cnh:	1163688314	Registro/PGU:	04410402530	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019472/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 011866/2015			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	VALDINEI MARQUES DE SOUZA			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°			
Pontuação:	0005			

Condutor:	AQUILES ALVES DE OLIVEIRA PINTO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	006668/2016	
Pontuação:	0007			
Prazo:	01 MÊS			

Condutor:	JOAO JESUS GARCIA TORRES			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011011/2016	
Pontuação:	0007			
Prazo:		12 MESES		

Condutor:	ELOY KENER	ELOY KENER REIS DE SOUZA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III		Processo:		005784/2016
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	IVANILSON DOS SANTOS BARBOSA			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 020375/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	RENIS ALVES FERREIRA			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	022132/2016	
Pontuação:	0005			

Condutor:	HUGO CIRELL	HUGO CIRELLI LEITE			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 010436/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	LEONARDO FERREIRA COSTA			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	010600/2016	
Pontuação:	0005			

Condutor:	JOAO CLEB	JOAO CLEBER ALVES DA COSTA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 003952/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 MÊS			

Condutor:	MARCO ROBERTO M	MARCO ROBERTO MARTINS ANDRADE			
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°				
Pontuação:	0007				

Condutor:	PAULO RICARDO	PAULO RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA		
Cnh:	1414791988	1414791988 Registro/PGU: 05119295001		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018730/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JUVACY SOUZA DA SILVA			
Cnh:	1240271661 <b>Registro/PGU:</b> 02193148808			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018886/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA			
Cnh:	1412967500 <b>Registro/PGU:</b> 00116225230			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018804/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO BATISTA D	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO		
Cnh:	0980302667	0980302667 <b>Registro/PGU:</b> 03333871457		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018891/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA RODRIG	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	0804344687	0804344687 <b>Registro/PGU:</b> 04499449183		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018604/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

ADAO FRANCISCO DA ROCHA		
1011754087	Registro/PGU:	00721768184
SUSPENSAO DA CNH		
218 III	Processo:	018807/2018
7		
02 Mes(es)		
	1011754087	1011754087 Registro/PGU:

Condutor:	ADELSON LEAO DAS NEVES		
Cnh:	1356442863	Registro/PGU:	00166485130

Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	Processo:	018973/2018	
(artigo do CTB): Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		
Condutor:	AIRTON ROSSATO	)		
Cnh:	1239933090	Registro/PGU:	01033970009	
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	018940/2018	
(artigo do CTB):	210 111		010740/2010	
Pontuação: Prazo:		7 02 Mes(es)		
Condutor: Cnh:	ANTHONY GUERR 1358769244	Registro/PGU:	00281553531	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019376/2018	
Pontuação: Prazo:		7 02 Mes(es)		
10201		OZ WC3(C3)		
Condutor:	ALEXSANDER ALM	MADA DE OLIVEIRA		
Penalidade: Fundamento legal	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:	015351/2015	
(artigo do CTB):		0007		
Pontuação: Prazo:		0007 02 MESES		
		DO LEITE		
Condutor: Penalidade:	MARILDA DO PRA	DO LEITE  CANCELAMENTO DA CNE	I	
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	Processo:	008110/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:	263, § 1°	0005		
	10			
Condutor: Penalidade:	JOANA GOMES	CANCELAMENTO DA CNE	I	
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	Processo:	010604/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:	263, § 1°	0007		
Condutor: Penalidade:	JULIANA LAVISIO	CANCELAMENTO DA CNI-		
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	Processo:	013358/2015	
(artigo do CTB): Pontuação:	263, § 1°	0005		
	I			
Condutor:	SAYARA RAMOS O		1	
Penalidade: Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	CANCELAMENTO DA CNE Processo:	014838/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:	263, § 1°	0005		
Condutor: Penalidade:	SEBASTIANA VAZ	SEBASTIANA VAZ DA SILVA  CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	002004/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:	203, 9 1-	0007		
Condutor: Penalidade:	IVAN JOSE KELLE	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	Processo:	011087/2016	
(artigo do CTB): Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		
Prazo:				
	GII MAR MODEST	O DA SILVA		
Condutor: Penalidade:	GILMAR MODESTO	SUSPENSAO DA CNH		
Condutor: Penalidade: Fundamento legal	GILMAR MODESTO		015130/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação:		SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007	015130/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):		SUSPENSAO DA CNH Processo:	015130/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor:		SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES	015130/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade:	218 III  JOSE ANTONIO D	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH		
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:		
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH		
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo:	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008		
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Condutor:	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH	012804/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo:		
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação:	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007	012804/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo:	012804/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Pontuação: Pontuação: Pontuação: Prazo: Condutor:	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNI- Processo: 0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo: 0007 02 MESES  BARBOZA	012804/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Pontuação:	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI 218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES	012804/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal artigo do CTB):	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI 218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  3ARBOZA SUSPENSAO DA CNH Processo:	012804/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Prazo: Condutor: Penalidade: Prazo: Condutor: Penalidade: Prazo: Condutor: Penalidade: Condutor: Penalidade: Condutor: Penalidade: Condutor: Penalidade: Condutor:	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI 218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  BARBOZA SUSPENSAO DA CNH	012804/2015	
Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Prazo: Condutor: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Pontuação: Pontuação:	218 III  JOSE ANTONIO D  148 § 3° § 4° e 263, § 1°  WALMIRO DE OLI 218 III	SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  A SILVA CANCELAMENTO DA CNH Processo:  0008  VEIRA CORREA SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES  3ARBOZA SUSPENSAO DA CNH Processo:  0007 02 MESES	012804/2015	

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018627/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TAMARA LIMA LO	TAMARA LIMA LOPES SANTOS			
Cnh:	1293252483	1293252483 Registro/PGU: 05278724027			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018684/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	DANILO GOMES DO NASCIMENTO		
Cnh:	1475567327 <b>Registro/PGU:</b> 05610310042		
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	019205/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GENTIL GONCALV	GENTIL GONCALVES DA ROCHA		
Cnh:	1539545087	1539545087 <b>Registro/PGU:</b> 00170999758		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018957/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA AUGUSTA DA SILVA		
Cnh:	0317766470 <b>Registro/PGU:</b> 00659485468		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018958/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMAO GILSON I	RAMAO GILSON MANCUELHO			
Cnh:	1160839983	1160839983 <b>Registro/PGU:</b> 03781712400			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018673/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

	T				
Condutor:	SIDISNEI ANTON	SIDISNEI ANTONIO ALTRAO			
Cnh:	0860131791	0860131791 <b>Registro/PGU:</b> 04311682946			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019021/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	CARLA MARLISE VIER			
Cnh:	0977219239 Registro/PGU: 03033495773			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019045/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	DONIZETE DE LIMA SOUZA				
Cnh:	0809244040	Registro/PGU:	05641994610		
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	263 II <b>Processo:</b> 018824/2018			
Pontuação:	14				
Prazo:	24 Mes(es)				

Condutor:	RAFAEL APARECIDO FERREIRA ZUQUE			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 010721/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	EDILSON FERREIRA FILHO				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 013704/2015			
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	LUIZ TADEU SANCHES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	009058/2016
Pontuação:	0005		

Condutor:	SIRINEU SILVA DE OLIVEIRA				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 009927/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	MIGUEL COR	MIGUEL CORREA DA CUNHA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 002475/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	AYMAR BENEDIC	AYMAR BENEDICTO SARTORI			
Cnh:	1291252986	1291252986 <b>Registro/PGU:</b> 01360974201			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018820/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	LINDOMAR TEIXE	LINDOMAR TEIXEIRA DO PRADO			
Cnh:	0743320858	0743320858 Registro/PGU: 02356883820			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019126/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	NOEL MENDES DE O	NOEL MENDES DE OLIVEIRA				
Cnh:	1556660362	1556660362 <b>Registro/PGU:</b> 05596828705				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018955/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	GUILHERME ALEX	GUILHERME ALEXANDRE PERINI				
Cnh:	1649911441	1649911441 <b>Registro/PGU:</b> 02894096098				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018576/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	LUDUGERO EDUARD	LUDUGERO EDUARDO CARVALHO			
Cnh:	1090355173	1090355173 <b>Registro/PGU:</b> 06067736036			
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°				
Pontuação:	7				
Prazo:		00 Mes(es)			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1005, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

#### RESOLVE

Art.  $1^{\circ}$  - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

DOCEDIO DADDOCA			
ROGERIO BARBOSA			
1015817927	Registro/PGU:	04982252599	
SUSPENSAO DA CNH			
175	Processo:	019234/2018	
7			
08 Mes(es)			
		SUSPENSAO DA CNH 175 Processo: 7	

Condutor:	ANNI KELLY VIANA FERNANDES				
Cnh:	1414786194 Registro/PGU: 02324323059				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019316/2018				
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	WALDEMAR FRANCISCO DE SOUZA					
Cnh:	1163689010	Registro/PGU:	00190197510			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019355/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	02 Mes(es)					

ABILIO MORAES SIQUEIRA					
1015836764	Registro/PGU:	00153320701			
	SUSPENSAO DA CNH				
218 III	218 III <b>Processo:</b> 018905/2018				
	7				
02 Mes(es)					
	1015836764	1015836764			

Condutor:	LAERCIO RO	LAERCIO ROCAMORA				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 015490/2016				
Pontuação:		0007				
Brazou		12 MECEC				

Condutor:	LAERCIO ANTONIO BARRETTO				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 021420/2016				
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	JESUS MARCOS DOS	JESUS MARCOS DOS REIS				
Cnh:	0319768570	0319768570 Registro/PGU: 00705545396				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	176 V <b>Processo:</b> 019072/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	04 Mes(es)					

Condutor:	BRUNO ALMEIDA A	BRUNO ALMEIDA AQUINO				
Cnh:	1163711744	1163711744 <b>Registro/PGU:</b> 03617311697				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 019050/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	01 Mes(es)					

Condutor:	BRUNO LUIS DE :	BRUNO LUIS DE SOUZA				
Cnh:	0908019860	0908019860 Registro/PGU: 04258999540				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018657/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	VAGNER MARQUES			
Cnh:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II <b>Processo:</b> 019047/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ			
Cnh:	0807623722 Registro/PGU: 00833952455			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019119/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RENE RESENDE DE	RENE RESENDE DE CASTRO JUNIOR			
Cnh:	0906354653	0906354653 Registro/PGU: 05544545959			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018780/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	LEONARDO TORRES FIGUEIRO			
Cnh:	0364626332 Registro/PGU: 04121029581			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018632/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	WILLY NELSON S	WILLY NELSON SILVA RODRIGUES			
Cnh:	1540540275	1540540275 <b>Registro/PGU:</b> 05818680251			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 019429/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	ROSEMARY NUNE	ROSEMARY NUNES DELGADO			
Cnh:	0060853899	0060853899 <b>Registro/PGU:</b> 00186707177			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019577/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

VALDIR JESUS DE SOUZA				
1291905919	1291905919 <b>Registro/PGU:</b> 02293616726			
	SUSPENSAO DA CNH			
218 III	218 III <b>Processo:</b> 019312/2018			
	7			
02 Mes(es)				
	1291905919	1291905919   Registro/PGU:   SUSPENSAO DA CN     218		

Condutor:	ADRIANO GOMEZ NIZ	
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH	

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	004943/2016
Pontuação:	0005		

Condutor:	JERONIMO CORR	JERONIMO CORREA CARDOSO			
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018831/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RENATO VARGAS	RENATO VARGAS RIBEIRO			
Cnh:	1552958780	1552958780 <b>Registro/PGU:</b> 04528648396			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018700/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	ANTONIO BENTO	ANTONIO BENTO SOBRINHO JUNIOR			
Cnh:	1295037435	1295037435 <b>Registro/PGU:</b> 06044651908			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	244 I <b>Processo:</b> 019351/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	VANESSA HELEN	VANESSA HELENA CAVALCANTE COSTA			
Cnh:	0908018430	0908018430 Registro/PGU: 05867827760			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244	244 II <b>Processo:</b> 019475/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ANA ELISA MAUA	ANA ELISA MAUA TIMOTEO SGANDERLA		
Cnh:	1165638971	1165638971 <b>Registro/PGU:</b> 01496380571		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018865/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MARCIO LUIZ DOLFINI NETO			
Cnh:	1556678357 <b>Registro/PGU:</b> 05782145192			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	019249/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	LARISSA VALENTE	LARISSA VALENTE RAMOS ROCHA		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°			
Pontuação:		0007		

Condutor:	ARLAN DIAS CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002189/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EUDES MARCIO JARCEM			
Cnh:	0861488358 Registro/PGU: 03013892205			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I <b>Processo:</b> 018932/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	04 Mes(es)			

Condutor:	DENIS JACOBI DE OLIVEIRA CARVALHO			
Cnh:	1294349953 <b>Registro/PGU:</b> 05440053471			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III <b>Processo:</b> 018768/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	PAULO EDSON DE L	PAULO EDSON DE LIMA SALINAS			
Cnh:	0060818259	0060818259 Registro/PGU: 00388650491			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018845/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	OGARITO DA SIL	OGARITO DA SILVA DIAS		
Cnh:	1015551900	1015551900 Registro/PGU: 03322274055		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018636/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA INES SOA	MARIA INES SOARES DA SILVA		
Cnh:	1649874665	1649874665 Registro/PGU: 00370333805		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018900/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO HENRIQUE JORGE COSTA			
Cnh:	0809260861 Registro/PGU: 04821854831			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018646/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	VERALDO ANDRA	VERALDO ANDRADE DA SILVA		
Cnh:	1477002432	1477002432 <b>Registro/PGU:</b> 03596507677		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018999/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	OELSON DA SILVA GARCIA			
Cnh:	1556651095 <b>Registro/PGU:</b> 02827284713			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018617/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	ALAN DE SOUZA LIMA			
Cnh:	0906246303	0906246303 Registro/PGU: 03165285248		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018793/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	GUILHERME ISID	GUILHERME ISIDORO OLIVEIRA SOUZA			
Cnh:	1013337674	1013337674 <b>Registro/PGU:</b> 04938270390			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018710/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:	01 Mes(es)				

Condutor:	ARISTEU MESQU	ARISTEU MESQUITA CARDOSO			
Cnh:	1652351553	1652351553 <b>Registro/PGU:</b> 05215316028			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018770/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	RAONY PREVITALLI PANIQUAR			
Cnh:	1356505810 <b>Registro/PGU:</b> 02094584219			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019369/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	DERLY CAND	DERLY CANDIDO INACIO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 010726/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	CLEIDIR FENN	CLEIDIR FENNER MEURER			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010940/2016		
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	MARIZA LUIZ	MARIZA LUIZ RODRIGUES			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 011144/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	FELIPE CESAR VILELA BRITO			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021852/2016	
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	VAGNER MAURIC	VAGNER MAURICIO VALENZUELA		
Cnh:	0979249298	Registro/PGU:	04058423864	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019150/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER MARQUE	VAGNER MARQUES		
Cnh:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	019046/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	ORLANDO DE OLI	ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR		
Cnh:	0805436950	0805436950 <b>Registro/PGU:</b> 01981623617		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019187/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA MERCEDE	MARIA MERCEDES FORTES DE OLIVEIRA LIMA		
Cnh:	1358646017	1358646017 <b>Registro/PGU:</b> 01372107995		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019302/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO ROBERTO	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA SOUZA		
Cnh:	1294902391	1294902391 Registro/PGU: 00368770580		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019305/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	EDIS GAIOTTE CALDAS		
Cnh:	0807676174	Registro/PGU:	01819821239
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018941/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DOS SAN	ANTONIO DOS SANTOS MACENO			
Cnh:	1414636585	1414636585 <b>Registro/PGU:</b> 00171048714			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019296/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	WILLIAN SO	WILLIAN SOARES DA SILVA		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 020928/2016		
Pontuação:		0007		
Prazo:		12 MESES		

Condutor:	ORI BATISTA				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 007836/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	JOSE NUNES SOE	JOSE NUNES SOBRINHO			
Cnh:	0836569984	Registro/PGU:	00154919267		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018789/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JOSE ROCHA GRANC	JOSE ROCHA GRANCE		
Cnh:	0686512961 Registro/PGU: 02317918238			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019168/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	MILTON GONCALE	ES		
Cnh:	0910056218	Registro/PGU:	03603908780	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018998/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	GENILTA MILHOM	GENILTA MILHOMEM SANTOS		
Cnh:	0910177584	0910177584 <b>Registro/PGU:</b> 00535836102		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018809/2018	

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JOSE ROCHA GRANCE		
Cnh:	0686512961	Registro/PGU:	02317918238
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	019169/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLEOMIR APARECIDO COENE BENITES			
Cnh:	0908451574	Registro/PGU:	04760564534	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175 <b>Processo:</b> 018734/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	JOAO CESAR LAL	JOAO CESAR LAUERMANN			
Cnh:	0907923803	0907923803 Registro/PGU: 03241984580			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018923/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ADEMIR BUENO CHAVES		
Cnh:	0462121450	Registro/PGU:	01495490705
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019136/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA JOSE NOGUEIRA		
Cnh:	0907789026	Registro/PGU:	01222507563
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018927/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDA RAMO	FERNANDA RAMONA MARQUES CALISTO		
Cnh:	0862621807	0862621807 Registro/PGU: 04631186492		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018670/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS BELCHIOR	RUBENS BELCHIOR DA CUNHA FILHO			
Cnh:	0980283224	0980283224 Registro/PGU: 03842442250			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019227/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	CARLOS DONIZETTI COSTA TEODORO		
Cnh:	1164459836	Registro/PGU:	00066028660
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019363/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO E	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR			
Cnh:	1476947634	1476947634 <b>Registro/PGU:</b> 04640458139			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019291/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		O2 Mas(as)			

Condutor:	MARIA CELESTE	MARIA CELESTE LEMES CORREA		
Cnh:	1647696600	1647696600 <b>Registro/PGU:</b> 00195500733		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018861/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALTIER SILVA DAMASCENO		
Cnh:	1476973053	Registro/PGU:	03953804840
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018651/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1006, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

### RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JULIO CESAR AL	JULIO CESAR ALMEIDA CONCEICAO		
Cnh:	1162218476	1162218476 Registro/PGU: 05114333120		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018774/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		08 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MAGNO DA	JOSE MAGNO DA SILVA VAIS		
Cnh:	0060992250	Registro/PGU:	03347083466	
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	019003/2018	
Pontuação:		14		
Prazo:		24 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MAGNO DA SILVA VAIS			
Cnh:	0060992250	Registro/PGU:	03347083466	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019002/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	RONALDO VIEIRA MILLESTETT			
Cnh:	0809194807	Registro/PGU:	05586751007	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175 <b>Processo:</b> 018782/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXAO		
Cnh:	1475705092	Registro/PGU:	05630280441
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018658/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

GISELE SOUZA S	GISELE SOUZA SEVERINO		
1296444097	Registro/PGU:	05561930735	
	SUSPENSAO DA CNH		
218 III	Processo:	019232/2018	
	7		
	02 Mes(es)		
	1296444097	1296444097	

Condutor:	MARIO LUIZ DA SILVA PROENCA			
Cnh:	1650054158	Registro/PGU:	00689271452	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019299/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	DHEMERSON JAM	DHEMERSON JAMILTON DE OLIVEIRA		
Cnh:	1163963489	1163963489 <b>Registro/PGU:</b> 02035547945		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019383/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FERNANDES LIMA			
Cnh:	1475685339	Registro/PGU:	03732888410	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 019483/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	JOVANIS COSTA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1356618212	Registro/PGU:	05374228328
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	018599/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ELTON JONES ROSA DA SILVA		
Cnh:	1240247187 <b>Registro/PGU:</b> 04996909027		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019229/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	CARLOS DE OLIV	CARLOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	0861519158	0861519158		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019335/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS TAVARES VICENTE			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e			
Pontuação:	0005			

Condutor:	ANDERSON	ANDERSON FARIA VIEIRA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 009048/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	BRUNO MATOS FERREIRA DA SILVA				
Cnh:	1295906040 <b>Registro/PGU:</b> 04514247501				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018698/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	JORGE HENRIQUE ALMEIDA DE MORAES				
Cnh:	1086012822	1086012822 <b>Registro/PGU:</b> 00029181986			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018983/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	ROBSON VERA FI	ROBSON VERA FRANCISCO				
Cnh:	1539112310	1539112310 <b>Registro/PGU:</b> 02981852180				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019174/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	ELSON FREITAS GONCALVES				
Cnh:	1649907858	1649907858 Registro/PGU: 00062938410			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018984/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	THIAGO PEREIRA	THIAGO PEREIRA DA SILVA			
Cnh:	1163381616	1163381616 <b>Registro/PGU:</b> 04921869268			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 019070/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	MICHAEL WILLIA	MICHAEL WILLIAN CASARI DOS SANTOS			
Cnh:	0459990558	0459990558 Registro/PGU: 04366953883			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018603/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		08 Mes(es)			

Condutor:	VAUDENIR PEREIRA	VAUDENIR PEREIRA DA SILVA				
Cnh:	0743341803	0743341803 Registro/PGU: 01237428033				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019162/2018			
Pontuação:	7					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	LUCAS GUIMARAES	LUCAS GUIMARAES DE LIMA				
Cnh:	0807716288	0807716288 Registro/PGU: 05614642385				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	175 <b>Processo:</b> 018764/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	08 Mes(es)					

Condutor:	ABRAO ELIAS DA SILVA				
Cnh:	1414655368	1414655368 <b>Registro/PGU:</b> 00104141560			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019435/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	HUGNEY SILVA NAN	HUGNEY SILVA NANTES			
Cnh:	1556561546	1556561546 <b>Registro/PGU:</b> 00050383176			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	019455/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JOSE MARIA ROE	JOSE MARIA RODRIGUES				
Cnh:	0904698924	0904698924 Registro/PGU: 03188392082				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019528/2018			
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	EDIVALDO FERNA	EDIVALDO FERNANDES RECALDE				
Cnh:	0907997732	0907997732 Registro/PGU: 01300812809				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018897/2018			
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010875/2016	
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	RAYANE DE ARAUJO LEITE		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	007190/2016
Pontuação:	0005		

Condutor:	PEDRO COLM	PEDRO COLMAN SATORRE			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:		007657/2016	
Pontuação:		0007			
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	JOEBER CORREA DE OLIVEIRA			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	022279/2016	
Pontuação:	0007			

Condutor:	LINDAELSON FER	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO				
Cnh:	1356428976	1356428976 Registro/PGU: 00577057200				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018952/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		12 Mes(es)				

Condutor:	ABADIO RODRIGUES DE ALMEIDA				
Cnh:	1476998445 <b>Registro/PGU:</b> 01802854088				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018982/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	WELLINGTON SAN	WELLINGTON SANTOS FERREIRA				
Cnh:	0804262140	0804262140 Registro/PGU: 03120212038				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019042/2018			
Pontuação:	7					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	MARIA ALICE DO	MARIA ALICE DOS SANTOS DE JESUS				
Cnh:	0910264338	0910264338 Registro/PGU: 00608068727				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018843/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	ROBSON FERNAN	ROBSON FERNANDO CAMPANHA DOS SANTOS			
Cnh:	1239883646	1239883646 <b>Registro/PGU:</b> 05400216366			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018727/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		08 Mes(es)			

Condutor:	ROBSON LUIZ MATI	ROBSON LUIZ MATIUSSI			
Cnh:	1356504418	1356504418 <b>Registro/PGU:</b> 03963875706			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018925/2018			
Pontuação:		7			

Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	ARISTIDES GOMES			
Cnh:	1013306169	1013306169 <b>Registro/PGU:</b> 00391159079		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	018829/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		04 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO XAVIER DE LIMA		
Cnh:	1357523476 Registro/PGU: 00854738603		00854738603
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II Processo:		019060/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LIDIA MARIA GERALDO FERREIRA				
Cnh:	1163380112	1163380112 <b>Registro/PGU:</b> 00580429358			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019131/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	EDSON AUGUSTO	EDSON AUGUSTO DA SILVA			
Cnh:	1015740752	1015740752 <b>Registro/PGU:</b> 00779927383			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019140/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	EDIVALDO TAVARES		
Cnh:	1165464960	Registro/PGU:	01070079450
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018846/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIRCEU ANTUNES	DIRCEU ANTUNES BITTENCOURT		
Cnh:	1414745824	Registro/PGU:	00170318705	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019311/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	THIAGO VIEIRA DO	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0910070251	Registro/PGU:	00008256642	
Penalidade:	S	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	019447/2018	
Pontuação:		31		
Prazo:		07 Mes(es)		

Condutor:	SUZEMAR GOMES DA SILVA		
Cnh:	1011837595	Registro/PGU:	04934770948
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019225/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE TIGRE DA	FELIPE TIGRE DA SILVA		
Cnh:	1361552455	Registro/PGU:	06519068144	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	019478/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	VINICIUS GEBERT	VINICIUS GEBERT		
Cnh:	1556631515	Registro/PGU:	06788632573	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019541/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOSETE SABINO DA SILVA		
Cnh:	1164508391	Registro/PGU:	01421447406
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019553/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE DE OLIVE	JORGE DE OLIVEIRA MOREIRA		
Cnh:	1648380279	1648380279 <b>Registro/PGU:</b> 00216436985		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019430/2018	
Pontuação:		7		

Prazo:		02 Mes(es)		
Condutor:	WALTER TEIXEIR	A DE CAMARGO		
Cnh:	1086074853	Registro/PGU:	01051772207	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019580/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO PEDRO	EDUARDO PEDROSO RIBEIRO			
Cnh:	1295910799	1295910799 Registro/PGU: 03974023401			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019097/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	GLAUBER RODRI	GLAUBER RODRIGUES			
Cnh:	1238129164	1238129164 Registro/PGU: 03955168043			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	019129/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	VALMIR GONCALVES TELES			
Cnh:	0905051043	Registro/PGU:	00445135901	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018884/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ROBERTO CESAR DA	ROBERTO CESAR DA SILVA FERREIRA			
Cnh:	1165601086	1165601086 <b>Registro/PGU:</b> 03818732570			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019260/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	ANTONIO CARLOS GUILHERME		
Cnh:	1478723016	Registro/PGU:	05756312258
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	019375/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO BUENO DOS SANTOS			
Cnh:	1164017627	Registro/PGU:	05053014636	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019415/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	VALMIR RODRIGUES GAMARRA			
Cnh:	0907985825	Registro/PGU:	04123437063	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019581/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LUIZ CARLOS DA ANUNCIACAO			
Cnh:	0862654257	Registro/PGU:	00335718674	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018965/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	OSVALDIR OREJAN	OSVALDIR OREJANA		
Cnh:	1165615936	Registro/PGU:	01511542805	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019237/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	NEIDE MARIA DOU	NEIDE MARIA DOURADO			
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°				
Pontuação:		0007			

Condutor:	JULIANE VAI	JULIANE VALERIANO PEREIRA				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 009688/2016				
Pontuação:		0007				
Prazo:		01 MÊS				

Condutor:	DIOGO MACHADO RUIZ

Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 013419/2015			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	MANOEL JACINTO TRINDADE				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 002792/2016				
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

Condutor:	REGIS GUEDI	REGIS GUEDES DIAS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 004473/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	TANIA VIRGINIA	TANIA VIRGINIA CARRILHO				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 015518/2016				
Pontuação:	0007					
Prazo:		02 MESES				

Condutor:	EVANDRO MATOS DA FONSECA				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 007511/2016				
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1007, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

### RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

The state of the s						
Condutor:	ARMANDO	ARMANDO FERRAZ DE ARAUJO				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 011349/2016				
Pontuação:		0007				
Prazo:		01 MÊS				

Condutor:	JORGE LUIZ BOR	JORGE LUIZ BORGES PIOVEZAN				
Cnh:	1650007160	1650007160 <b>Registro/PGU:</b> 02588409856				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	176 I <b>Processo:</b> 019022/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		04 Mes(es)				

Condutor:	PAULO RONDON DE	PAULO RONDON DE CARVALHO				
Cnh:	1647875864	1647875864 Registro/PGU: 00254012829				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018806/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	12 Mes(es)					

Condutor:	CRISTIANO BATIS	CRISTIANO BATISTA DE ALMEIDA				
Cnh:	1356494710	1356494710 <b>Registro/PGU:</b> 00811471307				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 018858/2018					
Pontuação:		7				
Prazo:	12 Mes(es)					

Condutor:	ADRIANO FERNANDES DA SILVA					
Cnh:	1414024581	1414024581 Registro/PGU: 02125239072				
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	019087/2018			
Pontuação:	14					
Prazo:	24 Mes(es)					

Condutor:	FRANCISMAR XAVIER NUNES PEREIRA		
Cnh:	0906414549 Registro/PGU: 00033636010		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019130/2018
Pontuação:	7		

Prazo:		12 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ CHARLES F	ERREIRA MORAES		
Cnh:	1165454932	Registro/PGU:	04750401309	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CI	NH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	018751/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		
	<u> </u>			

Condutor:	MARLON CEZAR I	MARLON CEZAR BALTA ALMIRON			
Cnh:	1356469025	1356469025 <b>Registro/PGU:</b> 02269276975			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019068/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RICARDO PALLAORO		
Cnh:	1553574377	Registro/PGU:	01026577286
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019157/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO RODRIGU	TIAGO RODRIGUES		
Cnh:	1358770784	Registro/PGU:	01448583958	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019192/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JANETE SANTOS LAS	JANETE SANTOS LASMA		
Cnh:	1296327809	Registro/PGU:	03899584117	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	018619/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	LEANDRO GONCALVES DE BRANCO			
Cnh:	1164458855	Registro/PGU:	03725064485	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019278/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOSE BEDENDO SOBRINHO				
Cnh:	1412398442	Registro/PGU:	02247268001		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019298/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	THALITA MARTINS ASSUNCAO			
Condutor:	THALITA MARTINS A	THALITA MARTINS ASSUNCAU		
Cnh:	1478592978	Registro/PGU:	03042969533	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019307/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			
·				

Condutor:	LEONE ELIAS REBOU	LEONE ELIAS REBOUCAS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 005315/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	NELSON ANTO	ININ		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 015216/2015		
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	ENI CORREA I	ENI CORREA DE AQUINO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 011140/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	ELIAS RODRIGUI	ELIAS RODRIGUES SOBRAL		
Cnh:	1553583736	Registro/PGU:	05278306175	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018771/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor: G	GUNDER DA SILVA SANTOS

Cnh:	1650137547	Registro/PGU:	04068273111
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018615/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CHARLES FERREIRA MORAES		
Cnh:	1165454932	Registro/PGU:	04750401309
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018752/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	IZADIR FRANCIS	IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0864693785	Registro/PGU:	04562927929	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018825/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE MARIA PASQUALOTTO			
Cnh:	1475719109	Registro/PGU:	00515754629	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018966/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ROSA LUIZA DE S	ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO		
Cnh:	1358699513	Registro/PGU:	00135435209	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018971/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE FERE	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	0861512338	Registro/PGU:	02551837094	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019202/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA			
Cnh:	1360289820	Registro/PGU:	05479832467	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175 <b>Processo:</b> 018792/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	ONOFRE TAGINO DA CRUZ			
Cnh:	1556734347	Registro/PGU:	02049873010	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019020/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			
		.=(,		

Condutor:	DEBORA DOS SANTO	DEBORA DOS SANTOS SOUZA MOREIRA		
Cnh:	1412545292	Registro/PGU:	05173413190	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018671/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	PAMELLA RIBEIRO DE SOUZA			
Cnh:	1164437560	Registro/PGU:	05350231554	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018741/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JUNIOR DANTAS DA CRUZ		
Cnh:	1556391733	Registro/PGU:	06747053453
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	019356/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUSCELINO PONCE GOMES ARANTES JUNIOR			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 005771/2016			
Pontuação:	0007			

Condutor:	LUCAS ALBINO DURAN CUSTODIO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002707/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NIVALDO SOARES	NIVALDO SOARES DOS SANTOS		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°			
Pontuação:		0008		

Condutor:	RAFAEL ALVES AST	RAFAEL ALVES ASTOLFI		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e	Processo:	003497/2016	
(artigo do CTB):	263, § 1°			

Condutor:	ANDERSON (	ANDERSON OLIVEIRA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 014800/2015			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	IRENI HOFFMA	IRENI HOFFMANN LUBECK			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 010958/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		02 MESES			

Condutor:	VAGNER ORTIZ DO	VAGNER ORTIZ DOS SANTOS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 008596/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	ANA MARIA	ANA MARIA QUINTINO DE ARAUJO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 021833/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 MÊS			

Condutor:	FRANK DOUG	FRANK DOUGLAS CABREIRA LARROZA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 002231/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	REINALDO CO	REINALDO COVO		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004207/2016	
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE MAGALHAES DOS SANTOS			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 006956/2015			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			
Pontuação:				

Condutor:	GABRIEL EDUARDO CARDOSO SANCHEZ			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 008472/2016			
Pontuação:	0008			

Condutor:	ENIO RODRIGUES XAVIER			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 010989/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	JOSE ANDRI	JOSE ANDRE MARTINS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 007567/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	LUIZ EPELBAU	LUIZ EPELBAUM		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 009257/2016		
Pontuação:		0007		
Prazo:		02 MESES		

Condutor: KAYO FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	010382/2016
Pontuação:	0007		

Condutor:	JOAO PAULO BRAGA GONCALVES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	010536/2016
Pontuação:	0007		

Condutor:	IGOR DO CA	IGOR DO CARMO LEMOS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 020018/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 MÊS			

Condutor:	ALESSANDRO GARUTE				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 020950/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	KEREM HARUMI SADOYAMA				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 007443/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	02 MESES				

Condutor:	RAFAEL DOS SANTOS PORTO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 011803/2015		
Pontuação:	0005		

Condutor:	MARA DA ROCHA	MARA DA ROCHA CAVALHEIRO		
Cnh:	0742125286	0742125286 Registro/PGU: 03817210886		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019032/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CELINO PRIETO			
Cnh:	0864753598	Registro/PGU:	04633038222	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018945/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO DA SILVA BORGES				
Cnh:	0625884500	Registro/PGU:	03946291460		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 019139/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	IVANI ROSINHA BRIGONI		
Cnh:	1296461257	Registro/PGU:	01908891071
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018583/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE CRISTINA	ELIANE CRISTINA SANTANA MONTEIRO			
Cnh:	0979186616	0979186616 <b>Registro/PGU:</b> 04900789666			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018634/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	JOAO ROLLON VALDEZ		
Cnh:	1164032302 <b>Registro/PGU:</b> 00387299584		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019036/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEBER ADRIANO	CLEBER ADRIANO ANTUNES			
Cnh:	1556565405	1556565405 <b>Registro/PGU:</b> 01798855760			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019102/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JOSE AUGUSTO DA SILVA			
Cnh:	0907883570 Registro/PGU: 00363326588			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019141/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ROBSON FERNAND	ROBSON FERNANDO CAMPANHA DOS SANTOS		
Cnh:	1239883646	1239883646 <b>Registro/PGU:</b> 05400216366		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018726/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS DO	CARLOS DOMINGOS DE NOVAES			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007404/2016		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	CARLOS AU	CARLOS AUGUSTO BATATA SILVA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002490/2016		
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	RODRIGO RODO	RODRIGO RODOVALHO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 013405/2015			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	KAREM ELI OLIVEIRA DA SILVA				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 002093/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	O1 MÊS				

Condutor:	LUIZ CARLOS DE SOUZA				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 008675/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	DIEGO GOIRIS		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH	
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	005055/2016
Pontuação:	0005		

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1008, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CARLOS EDUARDO DE SA SANTANA			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 006978/2016			
Pontuação:	0007			

Condutor:	LEANDRO AM	LEANDRO AMARAL FALKINI V BOAS			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 005417/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 MÊS			

Condutor:	LUIZ CARLO	LUIZ CARLOS DE ARAUJO SILVA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 009833/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	CARLOS DE	CARLOS DE BARROS RODRIGUES LEITE		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 008627/2016		
Pontuação:		0007		

Prazo:	12 MESES

Condutor:	RAMAO ROS	RAMAO ROSA DE LEAO BARBOSA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 010877/2015			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	VINICIUS HENRIQUE BORELLA AGUIRRE			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e Processo: 010535/2016			
Pontuação:	0007			

Condutor:	RAFAEL VAS	RAFAEL VASCONCELOS EPIFANIO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 015794/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	ADEMIR PIN	ADEMIR PINHEIRO DA SILVA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 010448/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	EURICO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 010360/2016		
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JESSICA LAARA DE OLIVEIRA CATARINO			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 021856/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	ELIANE FARIAS DE ARAUJO			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 020960/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:	02 MESES			

Condutor:	EDSON DIAS	EDSON DIAS DE OLIVEIRA			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 015223/2016			
Pontuação:		0007			
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	VALERIA CELESTE FRANCO DA COSTA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	008471/2016
Pontuação:	0007		

Condutor:	ANDERSON ESPINDOLA ALMEIDA			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 003828/2016			
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	GISELE DE FRANCA PEREIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	005563/2016
Pontuação:	0005		

Condutor:	FLORIANO DEJAVITE				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 009803/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	RAYANE CARDOSO CRISTALDO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	007721/2015
Pontuação:	0008		

Condutor:	AIRTON JOSE SCHUTZ			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 015702/2016		
Pontuação:	0007			
Prazo:	12 MESES			

Condutor:	HUGO CESAR FREIRI	HUGO CESAR FREIRE RAMIRES			
Cnh:	1539138233	1539138233 <b>Registro/PGU:</b> 05665646485			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018881/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	RICARDO SILVA	RICARDO SILVA GARCIA			
Cnh:	0979089724	0979089724 Registro/PGU: 03415343145			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018629/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	JERONIMO CORR	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018837/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA MARTINS CHAGAS			
Cnh:	1539596612 <b>Registro/PGU:</b> 05676449805			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018589/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	VAGNER MAURICIO	VAGNER MAURICIO VALENZUELA			
Cnh:	0979249298	0979249298 Registro/PGU: 04058423864			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019149/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	RONIER DE FREITAS	RONIER DE FREITAS LOPES		
Cnh:	1475765610	Registro/PGU:	04216034445	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 111	Processo:	018667/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	ANTONIO FRANCO I	ANTONIO FRANCO DA ROCHA JUNIOR			
Cnh:	1240988688	1240988688 Registro/PGU: 02598114284			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018882/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ALDOIR JOSE PEREIRA				
Cnh:	1553152408 <b>Registro/PGU:</b> 02612123466				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019303/2018				
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	VAGNER TRINDAD	Ε		
Cnh:	0977230908	Registro/PGU:	04733076607	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019437/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	GABRIEL ECHEVERRIA ALONSO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 007915/2016		
(artigo do CTB):	263, § 1°		
Pontuação:	0007		

Condutor:	MARTA APARECIDA BATISTA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 007345/2016		
Pontuação:	0005		

Condutor:	CRISTIANO DOFFINGER DA SILVA			
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 010134/2016			
Pontuação:	0007			

Condutor:	ANA MARIA	ANA MARIA QUINTINO DE ARAUJO			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	021832/2016		
Pontuação:		0007			
Prazo:		01 MÊS			

Condutor:	ASSIS BRASI	ASSIS BRASIL COSTA DECKNIS				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 009127/2016				
Pontuação:		0007				
Prazo:		02 MESES				

Condutor:	EDSON PEREIRA DE MORAES				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 006269/2016			
Pontuação:	0007				
Prazo:	12 MESES				

Condutor:	MARIO DE JESUS	MARIO DE JESUS CORREIA			
Cnh:	0740877143	0740877143 <b>Registro/PGU:</b> 00010149620			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018943/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	FABIO PEDROSO MOLINA			
Cnh:	0862766035 Registro/PGU: 01535355240			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019182/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALISSON DIEGO	ALISSON DIEGO PEREIRA			
Cnh:	1235656712	1235656712 <b>Registro/PGU:</b> 05102102000			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018777/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		08 Mes(es)			

Condutor:	SILAS TETE MORE	SILAS TETE MORELI			
Cnh:	1539062288	Registro/PGU:	00178888300		
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018977/2018		
Pontuação:		14			
Prazo:	24 Mes(es)				

Condutor:	DANIEL MEIRELE			
Cnh:	1162161799	Registro/PGU:	02065198256	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018871/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VAUDENIR PEREI	VAUDENIR PEREIRA DA SILVA				
Cnh:	0743341803	0743341803 Registro/PGU: 01237428033				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019163/2018			
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	JOHN ERYCK OLIV	JOHN ERYCK OLIVE GRUBERT				
Cnh:	1476409817	1476409817 <b>Registro/PGU:</b> 05596732468				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	018699/2018			
Pontuação:		7				
Prazo:		01 Mes(es)				

Condutor:	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS				
Cnh:	1160728196 <b>Registro/PGU:</b> 00136128480				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019144/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	EMIL PAZ COELHO			
Cnh:	1013556208	Registro/PGU:	01192289192	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019156/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LEANDRO NORBERTO RIBEIRO			
Cnh:	0910116956	Registro/PGU:	04914485280	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III <b>Processo:</b> 018724/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	MARIA DE LOURDES RONDON

Cnh:	1357438684	Registro/PGU:		00130071154
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:		018975/2018
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ADELIO MARQUE	ADELIO MARQUES NETO		
Cnh:	1293225680	1293225680 <b>Registro/PGU:</b> 05356840337		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018754/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	SOLAINE BARDA	SOLAINE BARDA VIEIRA		
Cnh:	1292523440	1292523440 <b>Registro/PGU:</b> 05343887160		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	018577/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO MIQUELOTTO FERREIRA				
Cnh:	1415891960	1415891960 <b>Registro/PGU:</b> 03745865944			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019264/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ANA ADRIANE GONCALVES			
Cnh:	1647755973 <b>Registro/PGU:</b> 01106860623			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019378/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALEXANDRE VIEIRA DOMINGOS			
Cnh:	1011709280	1011709280 <b>Registro/PGU:</b> 00580500159		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019148/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS			
Cnh:	0807652149 Registro/PGU: 00286047303			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019001/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	NOEL MENDES DE OLIVEIRA			
Cnh:	1556660362	Registro/PGU:	05596828705	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018956/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	VITORIA OCAMPO	VITORIA OCAMPOS PASQUALOTTO		
Cnh:	1553154790	Registro/PGU:	05494842700	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018758/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	ANADIR CARVALHO	ANADIR CARVALHO VIEIRA		
Cnh:	0804276478	0804276478 Registro/PGU: 04068546317		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018883/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	RAMAO CABREIRA GOMES		
Cnh:	1237160284 Registro/PGU: 02038205265		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019015/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALICTON MEYER	ALICTON MEYER DAL BELLO		
Cnh:	1358705655	1358705655 Registro/PGU: 05083047854		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018732/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		08 Mes(es)		

Condutor:	LOURIVAL JOSE DOS SANTOS

Cnh:	1089389447	Registro/PGU:	05737533560	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019007/2018	
Pontuação:		7		
Drazo:		12 Mas (as)		

Condutor:	BENEDITO AGNELLI	BENEDITO AGNELLI		
Cnh:	1086065393	1086065393 <b>Registro/PGU:</b> 00064896281		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019359/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO FERNAND	DIEGO FERNANDO PERINASSO CANDIDO		
Cnh:	1164481194	1164481194 <b>Registro/PGU:</b> 03730911992		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019413/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA ROSA DA	VANESSA ROSA DA SILVA		
Cnh:	1239408675	1239408675 <b>Registro/PGU:</b> 06315250029		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019476/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RICARDO CUNHA PA	RICARDO CUNHA PAZ		
Cnh:	0622310958	0622310958 Registro/PGU: 04195177696		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019077/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ROSIVALDO JONA	ROSIVALDO JONAS TAVEIRA		
Cnh:	1295908781	1295908781 <b>Registro/PGU:</b> 03862737568		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019371/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	GUIDO MARKS	GUIDO MARKS		
Cnh:	1358791510	Registro/PGU:	01372119956	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018849/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO VICENTE	RENATO VICENTE DA SILVA		
Cnh:	1236085117	1236085117 <b>Registro/PGU:</b> 00121128402		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018972/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	IGOR ANTUNES E	IGOR ANTUNES BRANDAO		
Cnh:	0523287757	0523287757 <b>Registro/PGU:</b> 03921960266		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018640/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	IDERLIPES PINHEIR	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS		
Cnh:	0635039011	0635039011 Registro/PGU: 03554003058		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018693/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

# PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1009, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

# RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	DIORIVAL DA SIL\	DIORIVAL DA SILVA MEDEIROS		
Cnh:	1650047410	1650047410 <b>Registro/PGU:</b> 02153119164		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018821/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ROBSON FERNAN	ROBSON FERNANDO CAMPANHA DOS SANTOS		
Cnh:	1239883646	1239883646 Registro/PGU: 05400216366		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	170	Processo:	018728/2018	
(artigo do CTB):				
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER MAURIC	VAGNER MAURICIO VALENZUELA		
Cnh:	0979249298	0979249298 Registro/PGU: 04058423864		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019151/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LAERTE MARQUE	LAERTE MARQUES DA SILVA		
Cnh:	1554227887	1554227887 Registro/PGU: 04263778747		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018660/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LAURO ALVES DE SOUZA			
Cnh:	1358774230 <b>Registro/PGU:</b> 05030822346			
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	019096/2018	
Pontuação:	14			
Prazo:	24 Mes(es)			

Condutor:	EDILSON PEREIRA	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1649996673	1649996673 <b>Registro/PGU:</b> 05998151971		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	019350/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	NILSON ROBERTO P	NILSON ROBERTO PEIXOTO		
Cnh:	0861493710	0861493710 <b>Registro/PGU:</b> 00115198305		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019352/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	NILO VENDITE GIME	NILO VENDITE GIMENEZ JUNIOR			
Cnh:	1238119558	1238119558 Registro/PGU: 01225394297			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019560/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	FERNANDO DE S	FERNANDO DE SOUZA SANTOS		
Cnh:	0805549030	Registro/PGU:	02488679967	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019412/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	GRACIELA COSTA	GRACIELA COSTA PALACIO		
Cnh:	1556381640	1556381640 <b>Registro/PGU:</b> 06631397569		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019524/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	RENATA CRISTIN	RENATA CRISTINA ANDREATTA BRIGATTO		
Cnh:	1649897206	1649897206 Registro/PGU: 01644274320		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019555/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CAMILA GOMES MARQUES ARRIERO		
Cnh:	1652457667 <b>Registro/PGU:</b> 04439545118		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019290/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO DE OL	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	0531031014	0531031014 Registro/PGU: 04211755440		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018688/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	CELSO JAIDER AI	CELSO JAIDER ANDRADE			
Cnh:	1649878625	1649878625 <b>Registro/PGU:</b> 01119256242			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019106/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	CAMILA PEREZ M	CAMILA PEREZ MOREIRA KUROSE		
Cnh:	0907747390	0907747390 Registro/PGU: 03155929696		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019065/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	GISSELLE JEANNE	GISSELLE JEANNE GOMES		
Cnh:	1235693059	1235693059 <b>Registro/PGU:</b> 04696414424		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019392/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MAICON JUNIOR	MAICON JUNIOR DOS REIS		
Cnh:	1015667703	1015667703 <b>Registro/PGU:</b> 04316596271		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	019468/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		04 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO GONCAL	MARCIO GONCALVES ESPINDOLA		
Cnh:	0862776430	0862776430 <b>Registro/PGU:</b> 00611733209		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019159/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ROLLON VA	JOAO ROLLON VALDEZ			
Cnh:	1164032302	1164032302 <b>Registro/PGU:</b> 00387299584			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019038/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ELISA VAZ DE MIF	ELISA VAZ DE MIRANDA			
Cnh:	1239934154	1239934154 <b>Registro/PGU:</b> 00263723613			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019027/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	IVAN FERNANDES	IVAN FERNANDES PIRES JUNIOR			
Cnh:	0980369830	0980369830 <b>Registro/PGU:</b> 00876436550			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019361/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MARILEIDE PERE	MARILEIDE PEREIRA DA COSTA			
Cnh:	1554201990	1554201990 <b>Registro/PGU:</b> 02669120610			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019441/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	MAIKON ROCHA	MAIKON ROCHA APARECIDO		
Cnh:	1013295865	1013295865 <b>Registro/PGU:</b> 04521328856		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019470/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN ANTONIO I	WILLIAN ANTONIO DOS SANTOS			
Cnh:	1540798463	1540798463 <b>Registro/PGU:</b> 03084715906			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 019614/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	DIOGO SANTOS MA	DIOGO SANTOS MARTINEZ		
Cnh:	1163963168	1163963168 <b>Registro/PGU:</b> 05167781072		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	173	Processo:	019226/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	IVO FRANCO SAG	IVO FRANCO SACHS		
Cnh:	1013322678	Registro/PGU:	04263254297	
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018681/2018	
Pontuação:		14		
Prazo:		24 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO PEREIRA DA SILVA			
Cnh:	1165612113 Registro/PGU: 03233428107			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018581/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA			
Cnh:	1087558240	1087558240 <b>Registro/PGU:</b> 04917197719		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018597/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MAKSANDER OLI	MAKSANDER OLIVEIRA MACIEL			
Cnh:	1294412360	1294412360 <b>Registro/PGU:</b> 01959795801			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018579/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	RONALDO MELO	RONALDO MELO ROCHA		
Cnh:	0907772791	0907772791 Registro/PGU: 04774985155		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	019201/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	LUIS RICARDO RO	LUIS RICARDO RODRIGUES PASCOALETO			
Cnh:	0906394538	0906394538 Registro/PGU: 00036442473			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018991/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	EDMAR BAHIA DA SILVA		
Cnh:	1162189216 <b>Registro/PGU:</b> 01506071085		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019183/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON FERNANDO CAMPANHA DOS SANTOS			
Cnh:	1239883646	Registro/PGU:	05400216366	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018729/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	EMILIO BAEZ FIL	EMILIO BAEZ FILHO		
Cnh:	1294419931	Registro/PGU:	04516492733	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018755/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORRI	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018838/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	THAIS MODELLI AGU	THAIS MODELLI AGUIAR RIBEIRO		
Cnh:	1291358045	1291358045 <b>Registro/PGU:</b> 03460162704		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019220/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	TIAGO MARTINS DE SOUZA		
Cnh:	1556403760 <b>Registro/PGU:</b> 04059408293		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019265/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PAULO ROSA		
Cnh:	1239909029	Registro/PGU:	05195416472
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	Processo:	019423/2018
(artigo do CTB):			
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS PERDOMO		
Cnh:	0862504327 Registro/PGU: 00973427138		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018844/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ITANGO ALVES MAR	ITANGO ALVES MARINHO		
Cnh:	0688254198	0688254198 <b>Registro/PGU:</b> 00100659642		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018669/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	TEODORO PEREII	TEODORO PEREIRA BARBOSA		
Cnh:	1238162320	1238162320 <b>Registro/PGU:</b> 03842417483		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018647/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	DEIVIS BARBOSA MONTEIRO		
Cnh:	1647828142 <b>Registro/PGU:</b> 03445482799		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018585/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DALSON RAVAGN	DALSON RAVAGNANI			
Cnh:	0743375088	0743375088 Registro/PGU: 00099986941			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	018590/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		04 Mes(es)			

Condutor:	ALTAIR JOSE FERREIRA LOPES		
Cnh:	1539172030	Registro/PGU:	04183566868
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019031/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEDSON SIQUEII	GEDSON SIQUEIRA PEIXOTO		
Cnh:	1539608703	1539608703 Registro/PGU: 00533992030		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019092/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	ALEX BATISTA SO	ALEX BATISTA SOUSA		
Cnh:	1556675259	1556675259 Registro/PGU: 05173523927		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	019255/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDEMIR DA S	CLAUDEMIR DA SILVA		
Cnh:	1239409198	1239409198 Registro/PGU: 05217662537		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019238/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIA RIBEIRO D	LUCIA RIBEIRO DE RESENDE		
Cnh:	1163710498	1163710498 <b>Registro/PGU:</b> 05290778303		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019275/2018		
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ERICK DA SILVA PI	ERICK DA SILVA PRADO		
Cnh:	1357574709	1357574709 <b>Registro/PGU:</b> 05666049685		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019418/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	ALEX NUNES DO	ALEX NUNES DO NASCIMENTO		
Cnh:	0115724180	Registro/PGU:	04352889023	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019153/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS CORREIA	LUCAS CORREIA TEIXEIRA		
Cnh:	1414015287	1414015287 <b>Registro/PGU:</b> 04046338790		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018695/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO VILLARINHO CABRAL			
Cnh:	1356487523	1356487523 <b>Registro/PGU:</b> 03432688451		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019074/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	TANCREDO LIMA	TANCREDO LIMA		
Cnh:	0807683782	Registro/PGU:	00286025208	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018859/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOSE VALDO LEITE	JOSE VALDO LEITE DA SILVA		
Cnh:	1293263611	1293263611 <b>Registro/PGU:</b> 00089715572		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018967/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	EDUARDO MARTINS	EDUARDO MARTINS DA SILVA NETO		
Cnh:	0864669989	Registro/PGU:	05700284080	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018744/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JULIO CESAR DE SOUZA		
Cnh:	1295895976	Registro/PGU:	01058127479
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019029/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO LIMA DE SOUZA			
Cnh:	1358690365	Registro/PGU:	01826081882	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III Processo: 018939/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

KAUE FELIPE RAMOS DE SOUZA			
1652169760	Registro/PGU:	04436552483	
	SUSPENSAO DA CNH		
218 III	Processo:	018687/2018	
7			
02 Mes(es)			
	1652169760	1652169760	

Condutor:	JOSE NELVO DE N	JOSE NELVO DE MOURA		
Cnh:	1010625615	Registro/PGU:	01135815702	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018987/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOEL JACINTO DA SI	JOEL JACINTO DA SILVA		
Cnh:	0861401714	0861401714 Registro/PGU: 00366746516		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 019009/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	JOSE YURI TEIXE	JOSE YURI TEIXEIRA SANTOS			
Cnh:	1415906690	Registro/PGU:	05582926331		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	244 I <b>Processo:</b> 019263/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	MOISES SOARES	MOISES SOARES NOGUEIRA			
Cnh:	1236108574	1236108574 <b>Registro/PGU:</b> 02638185443			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	244 II <b>Processo:</b> 019222/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA			
Cnh:	1291359172	Registro/PGU:	04055037009	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019239/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	MAICON DOS ANJOS MUSSI			
Cnh:	0809265124	Registro/PGU:	03034834892	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019445/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOCIMAR MEDINA	JOCIMAR MEDINA MARTINS		
Cnh:	1291366102	1291366102 <b>Registro/PGU:</b> 01793959084		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019091/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

# PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1010, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

# RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	EDILBERTO MENDES GOMES			
Cnh:	0910074211	Registro/PGU:	03177668674	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018613/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	SAMUEL MELNIC			
Cnh:	0980374340	Registro/PGU:	04348229507	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018917/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON GONC	EMERSON GONCALVES FERREIRA			
Cnh:	0860168266	0860168266 <b>Registro/PGU:</b> 03698929117			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018633/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	WESLEY RIVERO DE SOUZA			
Cnh:	1553105658	Registro/PGU:	05828545250	
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e <b>Processo:</b> 018575/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	00 Mes(es)			

Condutor:	SANDRA CRISTIN	SANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA			
Cnh:	0979083418	Registro/PGU:	00956044664		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019176/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	PAULO FERREIRA	PAULO FERREIRA DE MATOS		
Cnh:	1090395269	Registro/PGU:	00223665820	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018763/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA RAILHA D	MARIA RAILHA DE FARIAS ARAUJO		
Cnh:	0906411101	0906411101 Registro/PGU: 04841493452		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019006/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		O2 Mes(es)		

Condutor:	NILSON MARIANO	NILSON MARIANO DE ANDRADE		
Cnh:	1647761070	1647761070 <b>Registro/PGU:</b> 00671951989		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018862/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON JAMES CABR	EDSON JAMES CABRAL MARQUES			
Cnh:	1539533362	1539533362 <b>Registro/PGU:</b> 00140278000			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018909/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ANTONIO MARQUE	ANTONIO MARQUES DANTAS		
Cnh:	1476907457	1476907457 <b>Registro/PGU:</b> 04177248209		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018916/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO PEREIRA DA SILVA			
Cnh:	1012763932	Registro/PGU:	00984450851	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018847/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	REINALDO MORE	REINALDO MOREIRA DE ARAUJO		
Cnh:	1294972609	1294972609 Registro/PGU: 00327349113		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019013/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	OZIEL ARAUJO DOS	OZIEL ARAUJO DOS SANTOS		
Cnh:	0743522387	Registro/PGU:	02923079246	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018625/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	GILBERTO ALVES OF	GILBERTO ALVES OLIVEIRA			
Cnh:	1476451525	Registro/PGU:	04378682557		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 019114/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	01 Mes(es)				

Condutor:	IVO VIEIRA DE MIRANDA			
Cnh:	0805530689 Registro/PGU: 01498101602			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018874/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	JOAO ROLLON VALDEZ		
Cnh:	1164032302	Registro/PGU:	00387299584
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019037/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO BARBO	ROGERIO BARBOSA		
Cnh:	1015817927	Registro/PGU:	04982252599	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019235/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL SEIGUEN	DANIEL SEIGUEN SHIRADO		
Cnh:	1296615156	1296615156 <b>Registro/PGU:</b> 03998798001		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019240/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORRI	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018833/2018		
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	HELTON TEODOR	HELTON TEODORETO BARBOSA			
Cnh:	1478008429	1478008429 Registro/PGU: 02360737808			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 019186/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	LUIZ MAGNO DA SILVA MORAES			
Cnh:	0426069418	Registro/PGU:	04928581945	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 019049/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	LEOCIR TIAGO DE	LEOCIR TIAGO DE SOUZA		
Cnh:	1356375800	1356375800 Registro/PGU: 04785053219		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	175 <b>Processo:</b> 019230/2018		
Pontuação:		7		
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	ALEX LUIZ DE BR	ALEX LUIZ DE BRITO			
Cnh:	1240250880	1240250880 Registro/PGU: 05107797856			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	244 II <b>Processo:</b> 019333/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	GRACIELA COSTA	GRACIELA COSTA PALACIO			
Cnh:	1556381640	1556381640 <b>Registro/PGU:</b> 06631397569			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019525/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	AMANDA MACIEL	AMANDA MACIEL CAVALLARI			
Cnh:	0809250256	0809250256 Registro/PGU: 03923543310			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	244 V <b>Processo:</b> 018661/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	PAULINO BENITES			
Cnh:	0742177590	Registro/PGU:	04647080707	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 018887/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	ADELMO ALVES MARTINS			
Cnh:	0528960219	Registro/PGU:	03988081800	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018906/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ELOI OLANDA VI	ELOI OLANDA VIANA			
Cnh:	0740017549	0740017549 Registro/PGU: 04199023301			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019200/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	AGNALDO DE OL	AGNALDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1539064973	1539064973 <b>Registro/PGU:</b> 04509548280		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019063/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1240256647 <b>Registro/PGU:</b> 05024466089		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018580/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDER DE SOUZA	EDER DE SOUZA MACIEL			
Cnh:	1539181445	1539181445 <b>Registro/PGU:</b> 05580934226			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018635/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	ADRIANO LUIZ D	ADRIANO LUIZ DA SILVA SANTOS		
Cnh:	1475693221	Registro/PGU:	04205176090	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	018609/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CLODOALDO DE MATOS		
Cnh:	1296342457	Registro/PGU:	01581414135
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019188/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JACI APARECIDA VAI	JACI APARECIDA VARGAS NOGUEIRA		
Cnh:	1556527565	Registro/PGU:	03642082071	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019011/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	GILBERTO ALVES OLIVEIRA		
Cnh:	1476451525 <b>Registro/PGU:</b> 04378682557		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	019113/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL PLINIO F	MIGUEL PLINIO FILHO		
Cnh:	1162309601	Registro/PGU:	03079228751	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018978/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO		
Cnh:	1356428976	Registro/PGU:	00577057200
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018950/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LISANE FAUSTIN	LISANE FAUSTINO PEGAZ			
Cnh:	0910052579	Registro/PGU:	00046892519		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019377/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	PAULO CESAR DA SILVA			
Cnh:	1296619913	Registro/PGU:	00056015952	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018802/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOEL SOUZA ROCHA		
Cnh:	1164424104	Registro/PGU:	05212837268
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018960/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CEZAR LUIZ GALHAI	CEZAR LUIZ GALHARDO		
Cnh:	1237225202	1237225202 Registro/PGU: 00067132446		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018816/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ITALIVIO COELHO	ITALIVIO COELHO NETO		
Cnh:	0807586708	0807586708 <b>Registro/PGU:</b> 00348574680		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018827/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS CESAR ROSA DE FREITAS		
Cnh:	1650052672 <b>Registro/PGU:</b> 04083844922		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018674/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO VICTOR FU	JOAO VICTOR FURTADO MEDEIROS		
Cnh:	0809260908	0809260908 Registro/PGU: 05141531300		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018742/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS DIAS DE SOUZA			
Cnh:	1478657676	Registro/PGU:	02110285608	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	019170/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	04 Mes(es)			

Condutor:	VINICIUS LUIZ N	VINICIUS LUIZ MENEZES DA SILVA		
Cnh:	0906200296	0906200296 Registro/PGU: 05041476962		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019346/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDA ISABELA PONTES SILVA ROSA		
Cnh:	1240245207	Registro/PGU:	01841163225
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019446/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVERSON QUIANTA	EVERSON QUIANTARETO ROSA		
Cnh:	1650116418	Registro/PGU:	06854957000	
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	019465/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		00 Mes(es)		

Condutor:	VICENTE CERVI			
Cnh:	1649884529	Registro/PGU:	00616642748	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019479/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO GARCIA RAMOS NOGUEIRA			
Cnh:	0622312992	Registro/PGU:	00109980683	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018848/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	WILIAN CARVALHO		
Cnh:	1556564030	Registro/PGU:	03850393454
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018616/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORR	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018839/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS GAZARIN	I		
Cnh:	1295914061	Registro/PGU:	03539850920	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019252/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO DO	ALESSANDRO RODRIGUES FRANCA		
Cnh:	1239435268	Registro/PGU:	00664367543	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019310/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VALDENIR DE OL	VALDENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO		
Cnh:	1015529644	1015529644 Registro/PGU: 03735858808		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019330/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	CASSIO HENRIQUE F	CASSIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA		
Cnh:	1476406452	1476406452 <b>Registro/PGU:</b> 05588626186		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	019357/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	EVANDRO ERICO RANZI		
Cnh:	0808090526	Registro/PGU:	00319118306
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 111	Processo:	019602/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVO VLADEMIR REICH			
Cnh:	1294887496	Registro/PGU:	06424455617	
Penalidade:	SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	019402/2018	
Pontuação:	30			
Prazo:	06 Mes(es)			

RODRIGO BOSCHETTI MEDEIROS			
0805529331	Registro/PGU:	00761820180	
SU	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
261 § I° Processo: 019403/2018			
33			
07 Mes(es)			
	0805529331 SU	0805529331	

Condutor:	JOAO RIBEIRO			
Cnh:	1650018545	Registro/PGU:	01213746848	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019484/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LEONARDO HENRIQUE PEDROSA DE SOUZA DIAS		
Cnh:	1650135145	Registro/PGU:	06838776696
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	019506/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JAIRO KLEIN		
Cnh:	1539144577	Registro/PGU:	00191781213
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018996/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DE CARVALHO			
Cnh:	1650181711	Registro/PGU:	02988531332	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019272/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RICARDO ALVES	RICARDO ALVES MORAES		
Cnh:	1357528563	1357528563 <b>Registro/PGU:</b> 02077807841		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019360/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MAICON JUNIOR DOS REIS		
Cnh:	1015667703 <b>Registro/PGU:</b> 04316596271		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	019467/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

# PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1011, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

# RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

7 it. 1 7 pinosi a portanadas que menerena aos contactores abante relacionados.			
Condutor:	MARINO BATISTA DE SOUZA		
Cnh:	1477027090	Registro/PGU:	00125659807
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018863/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALDELINO GONC	ALDELINO GONCALVES MACHUCA		
Cnh:	1412353920	1412353920 Registro/PGU: 01939344010		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019315/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ERLEI CARDOSO DA	ERLEI CARDOSO DA SILVA			
Cnh:	1238134105	1238134105 <b>Registro/PGU:</b> 02425679018			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019301/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	JOSE ROBERTO DA SILVA			
Cnh:	1652472580	1652472580 <b>Registro/PGU:</b> 02563350630		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019396/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	DANILO GOMES SO	DANILO GOMES SOBRINHO		
Cnh:	1654261236	1654261236 <b>Registro/PGU:</b> 06890018670		
Penalidade:		CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	019408/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		00 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO DE ASSI	THIAGO DE ASSIS FERREIRA		
Cnh:	1649891578	1649891578 <b>Registro/PGU:</b> 02224941800		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019328/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JUAN BARRETO F	JUAN BARRETO PIRES		
Cnh:	1553142095	1553142095 <b>Registro/PGU:</b> 04830300201		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018737/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME GOULART CUBEL GONCALVES		
Cnh:	1649888424 <b>Registro/PGU:</b> 04291632213		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019069/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO			
Cnh:	1013538709 <b>Registro/PGU:</b> 03864882970			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018605/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOSIEL VICENTE LONGO			
Cnh:	0805400568 Registro/PGU: 04438624680			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018663/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	JOSIEL VICENTE	JOSIEL VICENTE LONGO		
Cnh:	0805400568	0805400568 Registro/PGU: 04438624680		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018662/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	VALDEMIR RODR	VALDEMIR RODRIGUES ARCE			
Cnh:	1087334463	1087334463 <b>Registro/PGU:</b> 00077863011			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019098/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		12 Mes(es)			

Condutor:	DENIS OLIVIO BE	DENIS OLIVIO BENEVIDES		
Cnh:	1295897287	1295897287 <b>Registro/PGU:</b> 03977878791		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018594/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	TERESA CRISTINA CARVALHO DERZI			
Cnh:	0905017420 Registro/PGU: 00657133388			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018869/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JEFERSON LUIZ DOS	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS CRESCENCIO			
Cnh:	0861427280	0861427280 Registro/PGU: 03375599904			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018618/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS			
Cnh:	1414622624 Registro/PGU: 04734282904			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018696/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO CARLOS DI	JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA		
Cnh:	1163684089	1163684089 <b>Registro/PGU:</b> 05271469541		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	018748/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	ESTEVAM FERNANDES			
Cnh:	1238173467 <b>Registro/PGU:</b> 05230417949			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018630/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	ILDEBRANDO LUIZ DE MORAES			
Cnh:	1013286259 Registro/PGU: 00195684326			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 018899/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	OZENILDO VIEIRA REZENDE			
Cnh:	1357536869 Registro/PGU: 05257555984			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 018620/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	JANETE PIERI DA SILVA OLIVEIRA				
Cnh:	0906304053 Registro/PGU: 00559068452				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019104/2018				
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	LUCILENE OLIVEIRA	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1160728196	1160728196 Registro/PGU: 00136128480		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019145/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CRISTINA CASTILHO AKATSUKA		
Cnh:	1240281626 Registro/PGU: 00169949773		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019083/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ESTACIO ALBERTO	ESTACIO ALBERTO CAVALCANTE DE LIMA		
Cnh:	1360685792	1360685792 <b>Registro/PGU:</b> 05253563555		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019244/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JONATAS GOLFETO	JONATAS GOLFETO DE QUEIROZ		
Cnh:	0862770756	0862770756 <b>Registro/PGU:</b> 04761840780		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019347/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	SERGIO TOSHIO OTUBO		
Cnh:	1647668597 <b>Registro/PGU:</b> 02832084330		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019367/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BARBOSA (	JOAO BARBOSA GOMES		
Cnh:	1652375084	1652375084 <b>Registro/PGU:</b> 00329567977		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019373/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	THAYS DE CASTR	THAYS DE CASTRO TRINDADE VIOLIN			
Cnh:	1556418894	1556418894 <b>Registro/PGU:</b> 03645104948			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	019492/2018		
Pontuação:		31			
Prazo:		07 Mes(es)			

Condutor:	DENIS FERREIRA	DENIS FERREIRA DE LIMA		
Cnh:	1235640414	1235640414 Registro/PGU: 05245366463		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018717/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		08 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO COELHO FE	THIAGO COELHO FELIZARDO			
Cnh:	1163987184	1163987184 <b>Registro/PGU:</b> 03455561924			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018622/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	RITIELI BISPO DE SOUZA				
Cnh:	0905067727 Registro/PGU: 04893290389				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 018704/2018				
Pontuação:	7				
Prazo:	12 Mes(es)				

Condutor:	SANDRA REGINA CESTARI			
Cnh:	1015539773 Registro/PGU: 00231478134			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018928/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ELENIL MARIA FE	ELENIL MARIA FERREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1162260734	1162260734 <b>Registro/PGU:</b> 00963868159		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018988/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO PENACH	0		
Cnh:	1358712347	Registro/PGU:	00493787098	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019155/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	MARVIO CRISTH	MARVIO CRISTHIANO BRUNING		
Cnh:	1164412792	1164412792 <b>Registro/PGU:</b> 00065858804		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018961/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO AP	ALESSANDRO APARECIDO SILVEIRA			
Cnh:	1478603015	1478603015 Registro/PGU: 01987932050			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 019317/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		O1 Mes(es)			

Condutor:	JHONNY DE ALME	JHONNY DE ALMEIDA MEINS			
Cnh:	1356591821	1356591821 <b>Registro/PGU:</b> 01499179573			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019319/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ADEMAR SILVEIRA NOLASCO		
Cnh:	1414594455	Registro/PGU:	01954368350
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019386/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0979280639	Registro/PGU:	00930923747
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019120/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NANCILEY DE OL	NANCILEY DE OLIVEIRA TORRES		
Cnh:	0425931496	0425931496 <b>Registro/PGU:</b> 03847410269		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019166/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOSE CARLOS TO	JOSE CARLOS TORRES DE LIMA		
Cnh:	1478614125	Registro/PGU:	02550791177	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018735/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO NELSON DOS SANTOS RODRIGUES			
Cnh:	0625847420	Registro/PGU:	02645932020	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018851/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	FABIO DE OLIVEIRA	FABIO DE OLIVEIRA LEMOS		
Cnh:	1163716676	Registro/PGU:	00092453028	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019094/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ALEX BATISTA SOUSA		
Cnh:	1556675259	Registro/PGU:	05173523927
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019254/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE DE FREIT	FELIPE DE FREITAS MAJCHSZAK		
Cnh:	1292527208	1292527208 Registro/PGU: 05243227991		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019267/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO TE	ALESSANDRO TERZETTI FERREIRA		
Cnh:	1476950640	1476950640 <b>Registro/PGU:</b> 06477560929		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	019334/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	WELLINGTON DE	WELLINGTON DE OLIVEIRA		
Cnh:	1356577339	1356577339 <b>Registro/PGU:</b> 02005413007		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018823/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN INACIO SILVA		
Cnh:	1647825686 <b>Registro/PGU:</b> 05787752653		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019245/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WELLINGTON DA	WELLINGTON DAN NEVES		
Cnh:	1552929447	1552929447 <b>Registro/PGU:</b> 02509497007		
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	Processo:	019448/2018	
Pontuação:		34		
Prazo:		07 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL MEIRELE		
Cnh:	1162161799	Registro/PGU:	02065198256
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018870/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORR	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018832/2018		
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO SALE	APARECIDO SALES		
Cnh:	0906398460	0906398460 Registro/PGU: 00584447138		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018810/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO N	LUIZ AUGUSTO MONTEIRO DE SA			
Cnh:	0211692250	0211692250 Registro/PGU: 00611688842			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 019039/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		01 Mes(es)			

Condutor:	ANTONIO GERALD	ANTONIO GERALDO GLERIA PERUZZI			
Cnh:	1475570562	1475570562 <b>Registro/PGU:</b> 00642158908			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018762/2018		
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	RONALDO DA SILVA BARROS			
Cnh:	1412515060 <b>Registro/PGU:</b> 00243036744			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 019000/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	LUIZ DO AMARAL CORREA			
Cnh:	1414766385 <b>Registro/PGU:</b> 00113182719			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018968/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	ISNAEL DE CAMA	ISNAEL DE CAMARGO DIAS		
Cnh:	1652169741	1652169741 <b>Registro/PGU:</b> 05180246837		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018720/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ARISTIDES GOM	ARISTIDES GOMES		
Cnh:	1013306169	1013306169 Registro/PGU: 00391159079		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	018830/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		04 Mes(es)		

Condutor:	IDERLIPES PINHEIR	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS		
Cnh:	0635039011	0635039011 Registro/PGU: 03554003058		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018694/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	JOAO GERALDO	JOAO GERALDO DA SILVA		
Cnh:	1294928095	1294928095 Registro/PGU: 02634451856		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018856/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		08 Mes(es)		

Condutor:	RAMAO JUNIOR (	RAMAO JUNIOR OLIVEIRA DE MATTOS		
Cnh:	0907912666	0907912666 Registro/PGU: 05332685605		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018767/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	ADELMO ALVES N	ADELMO ALVES MARTINS		
Cnh:	0528960219	0528960219 Registro/PGU: 03988081800		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018907/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MARQUES	JOAO MARQUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1413969857	Registro/PGU:	00326971781	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018963/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA LAURA I	PATRICIA LAURA BALBUENO RIBEIRO			
Cnh:	1237254004	1237254004 Registro/PGU: 03909157669			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II <b>Processo:</b> 019127/2018				
Pontuação:		7			
Prazo:	01 Mes(es)				
·					

Condutor:	MICHAEL FRANCISCO	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	1539547049	Registro/PGU:	05481237752	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 111	Processo:	018773/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

# PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1012, DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

# RESOLVE:

Art. 1 $^{\circ}$  - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Art. 1 - Aprilear a perialidade que menciona aos condutores abaixo relacionados.			
Condutor:	TAISSAN DE LACERDA GIBAILE		
Cnh:	0740878344 Registro/PGU: 03463230878		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	019339/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	LUIS ANTONIO D	LUIS ANTONIO DA CRUZ		
Cnh:	1238193689	1238193689 <b>Registro/PGU:</b> 04485480740		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019366/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	EMILENE MEZA DE SOUZA		
Cnh:	1649884803 <b>Registro/PGU:</b> 02458399834		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019399/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	FRANCLIN OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA			
Cnh:	1554941960	Registro/PGU:	05775715981	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	019473/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	08 Mes(es)			

Condutor:	DALSON RAVAGN	DALSON RAVAGNANI		
Cnh:	0743375088	0743375088 <b>Registro/PGU:</b> 00099986941		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	018591/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		04 Mes(es)		

Condutor:	EUDES MARCIO	EUDES MARCIO JARCEM		
Cnh:	0861488358	0861488358 Registro/PGU: 03013892205		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	018933/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		04 Mes(es)		

Condutor:	KRISTHIAN ROQU	KRISTHIAN ROQUE COLMAN		
Cnh:	1356380879	1356380879 Registro/PGU: 05209504403		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018761/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		01 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ ESPERIDIAO DE LIMA					
Cnh:	1412570565	1412570565 <b>Registro/PGU:</b> 05488050617				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018985/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	JULIO CESAR POR	JULIO CESAR PORTILHO				
Cnh:	1476983586	1476983586 <b>Registro/PGU:</b> 03710317750				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019179/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	ROZINALDO SAN	ROZINALDO SANTOS DO NASCIMENTO				
Cnh:	1647898524	1647898524 Registro/PGU: 02302693388				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	244 I <b>Processo:</b> 019078/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		O1 Mes(es)				

Condutor:	GILMAR FERREIR	GILMAR FERREIRA OCAMPOS				
Cnh:	0364605313	0364605313 <b>Registro/PGU:</b> 04872548907				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019005/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	IVANILDE PEREIF	IVANILDE PEREIRA DA SILVA				
Cnh:	0860187864	0860187864 Registro/PGU: 02783293920				
Penalidade:		CASSAÇÃO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	019108/2018			
Pontuação:		14				
Prazo:		24 Mes(es)				

Condutor:	MARCELO ANTON	MARCELO ANTONIO BATISTA DO VALE				
Cnh:	1478731394	1478731394 <b>Registro/PGU:</b> 03629297070				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018666/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:		12 Mes(es)				

Condutor:	MIRIAM RUIZ GOMEZ					
Cnh:	1236094503	1236094503 <b>Registro/PGU:</b> 05353058276				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019177/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	SERGIO FRANCIS	SERGIO FRANCISCO FILHO			
Cnh:	1235675679	1235675679 <b>Registro/PGU:</b> 00147070102			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018915/2018			
Pontuação:		7			

Prazo:

Condutor:	ROSANA DOS SA	NTOS		Conduto	or:	J
Cnh:	1554933079	Registro/PGU:	03742069888	Cnh:		1
Penalidade:		SUSPENSAO DA C	NH	Penalid	ade:	Т
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019193/2018		nento legal do CTB):	2
Pontuação:		7		Pontuaç	;ão:	T
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:		Т

02 Mes(es)

Condutor:	VOLNEI DA COST	VOLNEI DA COSTA GENOVEZ				
Cnh:	1239412121	1239412121 Registro/PGU: 02779339591				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	019197/2018			
Pontuação:		7				
Prazo:		01 Mes(es)				

Prazo:

Condutor:	LINDAELSON FER	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO				
Cnh:	1356428976	1356428976 <b>Registro/PGU:</b> 00577057200				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	170 <b>Processo:</b> 018951/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		01 Mes(es)				

Condutor:	ANACLETO TRINDADE DE OLIVEIRA					
Cnh:	1087107277 Registro/PGU: 00137837276					
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018981/2018					
Pontuação:	7					
Prazo:	02 Mes(es)					

Condutor:	JOSE DOMINGOS DO	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS		
Cnh:	0906414017 <b>Registro/PGU:</b> 00354494905			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019115/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	FERNANDO CANHETE		
Cnh:	1647683667	Registro/PGU:	00058311989
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018970/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CICERO CANDIDO		
Cnh:	1412354662	Registro/PGU:	00164602473
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019284/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO LUCAS RAMIREZ DE OLIVEIRA			
Cnh:	0805658810	Registro/PGU:	04536225188	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II <b>Processo:</b> 019331/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

ERISVALDO DE O	ERISVALDO DE OLIVEIRA			
1556385710	Registro/PGU:	03587229973		
	SUSPENSAO DA CNH			
218 III	218 III <b>Processo:</b> 018588/2018			
	7			
	02 Mes(es)			
	1556385710	1556385710   Registro/PGU:   SUSPENSAO DA CN   218   III     Processo: 		

Condutor:	BRUNA LIMA DE OLI	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1165580828	Registro/PGU:	05169916700	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018749/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	LEONICE PASTERN	LEONICE PASTERNAK		
Cnh:	1361072020	Registro/PGU:	05467502102	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 <b>Processo:</b> 018759/2018			
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO		
Cnh:	0980302667 <b>Registro/PGU:</b> 03333871457		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III <b>Processo:</b> 018890/2018		
Pontuação:	7		

Condutor:	JONAS LUIZ DE MELO	JONAS LUIZ DE MELO SECCHIS		
Cnh:	1649935046	Registro/PGU:	02838164940	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018888/2018	
Dantusañai		7		

02 Mes(es)

02 Mes(es)

Condutor:	JOSE YURI TEIXEIRA SANTOS		
Cnh:	1415906690	Registro/PGU:	05582926331
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	019262/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO DA ROZA		
Cnh:	1013456025	Registro/PGU:	03443839181
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	019306/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE GOULART C	JOSE GOULART QUIRINO		
Cnh:	1556580026	1556580026 <b>Registro/PGU:</b> 00777109490		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019438/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	WILLY NELSON SILVA RODRIGUES					
Cnh:	1540540275	1540540275 <b>Registro/PGU:</b> 05818680251				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	175 <b>Processo:</b> 019428/2018					
Pontuação:	7					
Prazo:	08 Mes(es)					

Condutor:	KATIUSCIA ALINE	KATIUSCIA ALINE DA SILVA MELO			
Cnh:	1412994853	1412994853 <b>Registro/PGU:</b> 02612195279			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019409/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	ISABELLA TERRA	ISABELLA TERRAZAS VARGAS ROSA				
Cnh:	1090280932	1090280932 Registro/PGU: 03688350164				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018578/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	JERONIMO CORR	JERONIMO CORREA CARDOSO			
Cnh:	1540798830	1540798830 <b>Registro/PGU:</b> 00475659530			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018834/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		O2 Mes(es)			

Condutor:	SAMUEL MELNIC			
Cnh:	0980374340	Registro/PGU:	04348229507	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018918/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:		08 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE ROD	ALEXANDRE RODRIGUES PINHEIRO				
Cnh:	1361550008	1361550008 Registro/PGU: 00274117641				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019034/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		02 Mes(es)				

Condutor:	JEAN APARECIDO	JEAN APARECIDO VIEIRA DE ASSUNCAO				
Cnh:	0531028549	0531028549 Registro/PGU: 05208806393				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018776/2018				
Pontuação:		7				
Prazo:		12 Mes(es)				

Condutor:	MARCELO TREVE	MARCELO TREVEZANUTO GONZALEZ			
Cnh:	1164502002	1164502002 <b>Registro/PGU:</b> 01591945405			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019247/2018			
Pontuação:		7			

Condutor:	PEDRO JORGE SI	QUEIRA DA SILVA		Condutor:	PAULO CESAR F
Cnh:	1413996028	Registro/PGU:	03967487038	Cnh:	1296355280
Penalidade:		SUSPENSAO DA O	CNH	Penalidade:	
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019231/2018	Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Pontuação:		7		Pontuação:	
Prazo:		02 Mes(es)		Prazo:	

02 Mes(es)

Condutor:	VAGNER BICHEL	VAGNER BICHEL FUNCHAL			
Cnh:	0979103135	0979103135 <b>Registro/PGU:</b> 04866316820			
Penalidade:		SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	261 § I° Processo: 019449/2018			
Pontuação:		31			
Drazo:		07 Mas(as)			

Prazo:

Condutor:	ELIAS GONCALVE	ELIAS GONCALVES DA SILVA			
Cnh:	1012773915	1012773915 <b>Registro/PGU:</b> 04947309413			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	175 <b>Processo:</b> 019471/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		08 Mes(es)			

Condutor:	ALISSON DIEGO PER	ALISSON DIEGO PEREIRA				
Cnh:	1235656712	1235656712 <b>Registro/PGU:</b> 05102102000				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	165 <b>Processo:</b> 018778/2018				
Pontuação:	7					
Prazo:	12 Mes(es)					

Condutor:	MARIO JOSE DE SOL	MARIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA		
Cnh:	1476457721	Registro/PGU:	00159784768	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019531/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CARLOS ROBERTO	CARLOS ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA			
Cnh:	1162323003	1162323003 <b>Registro/PGU:</b> 01508156260			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 018995/2018			
Pontuação:		7			
Prazo:		02 Mes(es)			

Condutor:	EDILSON PEREIRA SOARES			
Cnh:	0860209489	Registro/PGU:	04697748541	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019048/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	VALDEVINO GOMES LEMES			
Cnh:	0460509491	Registro/PGU:	05020474092	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019040/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA			
Cnh:	1291313926	Registro/PGU:	03594161140	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	018893/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	01 Mes(es)			

Condutor:	FAUSTINO DA SILVA		
Cnh:	1087462191	Registro/PGU:	01339481906
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018921/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RAIANE CACIOLATO MATIAS		
Cnh:	0740072282	Registro/PGU:	05432903502
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018685/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MOISES SOARES	MOISES SOARES NOGUEIRA		
Cnh:	1236108574	1236108574 <b>Registro/PGU:</b> 02638185443		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 11	Processo:	019223/2018	
Pontuação:		7		

Prazo:		01 Mes(es)		
Condutor:	PAULO CESAR PE	PAULO CESAR PEREIRA DIODATO		
Cnh:	1296355280	Registro/PGU:	05361762979	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		

Conductor.	TAGEG GESART EREINA DIGBATO			
Cnh:	1296355280	Registro/PGU:	05361762979	
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019256/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	12 Mes(es)			

Condutor:	SILVIO MEDEIROS	SILVIO MEDEIROS DO NASCIMENTO			
Cnh:	1164491424	1164491424 <b>Registro/PGU:</b> 03390013752			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019374/2018		
Pontuação:		7			
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	FERNANDO BARISON FERREIRA		
Cnh:	1089394754 <b>Registro/PGU:</b> 03751195283		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019288/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS SERROU C	LUCAS SERROU QUEIROZ BOTELHO		
Cnh:	1553108242	1553108242 <b>Registro/PGU:</b> 04245073892		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019336/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	FABIO FERREIRA DA	FABIO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1087385640	Registro/PGU:	04436619218	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019341/2018	
Pontuação:	7			
Prazo:	02 Mes(es)			

Condutor:	CARLOS ROBERT	CARLOS ROBERTO DE MARCHI		
Cnh:	0980406498	0980406498 Registro/PGU: 03357922798		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019433/2018		
Pontuação:		7		
Prazo:		02 Mes(es)		

Condutor:	VALTENIR APARECID	VALTENIR APARECIDO BARBOSA ALBERNAZ			
Cnh:	0977278821	Registro/PGU:	00478208130		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019488/2018			
Pontuação:	7				
Prazo:	02 Mes(es)				

Condutor:	ALESSANDRO DIOGO DE CARLI				
Cnh:	1361556433	Registro/PGU:	03069255068		
Penalidade:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	261 § I° Processo: 019494/2018			
Pontuação:	33				
Prazo:	07 Mes(es)				

Condutor:	REMERTON LUIZ DE SOUZA HARTZCOZF		
Cnh:	1162178097 <b>Registro/PGU:</b> 04270246766		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018654/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHAEL DOUGL	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA		
Cnh:	1360289820	Registro/PGU:	05479832467	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018791/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:		12 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS DIAS	JEAN CARLOS DIAS DE SOUZA		
Cnh:	1478657676	Registro/PGU:	02110285608	
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	019171/2018	
Pontuação:		7		
Prazo:	04 Mes(es)			

Condutor:	EDUARDO PEREI	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA		
Cnh:	0625796610	0625796610 <b>Registro/PGU:</b> 01104551286		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	218 III <b>Processo:</b> 019134/2018		
Pontuação:		7	-	

Condutor:	NEIDINEIA ZANE	LLI		
Cnh:	1087294295	1087294295 Registro/PGU: 01255708005		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019044/2018	
Pontuação:		7		

02 Mes(es)

02 Mes(es)

Condutor:	EWERTON ANDR	EWERTON ANDRADE MARTINS		
Cnh:	1291334101	1291334101 Registro/PGU: 03548356082		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	175 <b>Processo:</b> 018606/2018		
Pontuação:		7		
Drazo:		OR Mos(os)		

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2019

Prazo:

Prazo:

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

# EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 219/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 642/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva, CONTRATADA: Sr. Jeferson Neandro Chavoni Silva,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2019 - ORDEM DE COMPRA N° 304/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 688,00. PROCESSO: N° 804/2018/GECONE-NAV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Marines Irena da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2019 — ORDEM DE COMPRA N° 066/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FENELON E SILVA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: N° 137/2018/GECONE-NAV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Luciano Pereira da Silva. CONTRATADA: Sr. Valdeir Fenelon.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - OES Nº 018/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E LEX EDITORA SA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses PROCESSO: N° 120/2018/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2019 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio CONTRATADA: Sra. Marlene de Fátima Imhoff.

# FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Outorga nº 27.477/2016

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Wilyam Stevan Nicolay.

Processo nº 59/100.604/2016

Objeto: Constitui objeto desta alteração do Termo de Outorga n. 27,477, em conformidade com o que consta no Processo n, 59/100.604/2016, a alteração da redação da Clausula Decima Primeira – da Vigência objetivando a prorrogação do prazo de execução do objeto, aplicação dos recursos e de prestação de contas por mais 04 (quatro) meses, passando o termos final de 31/10/2018 para 28/02/2019 ficando o seu prazo de vigência prorrogado para até 28/02/2019 de acordo com a redação a seguir.

\*Clausula Décima Segunda - da Vigência O presente Termo de Outorga terá o prazo para execução do objeto e aplicação dos recursos até 31/01/2019 e o prazo para prestação de contas até 28/02/2019, alterando-se os prazos que constam do item 09-prazo de vigência deste instrumento com efeitos a contar da data da sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por novos, iguals e/ou sucessivos períodos, até o limite legal, desde que justificado e com vista a continuidade

# e/ou a conclusão do projeto". Cláusula Segunda – Das demais condições:

Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas. **Outorgante:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior — Diretor Presidente/ FCMS CPF 313.298.611-91

**Outorgado:** Wilyam Stevan Nicolay CPF 003.931.481-22

Data de assinatura: 10 de setembro de 2018.

# FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 002/2017

Processo nº 55/200009/2017

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Universidade Católica Dom Bosco

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 002/2017 firmado e assinado entre as partes na data de 31/3/2019.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

**Padre Ricardo Carlos** 

# FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# EDITAL Nº 01/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/920016/2019, torna público aos municípios do estado

**de Mato Grosso do Sul** interessados que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de projetos para execução de ações de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e apoia projetos de fomento a eventos geradores de fluxos turísticos nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. As ações apoladas neste edital deverão estar dentro de um dos eixos

EIXOS TEMÁTICOS
Ecoturismo
Evento Gastronômico
Turismo de Esporte e Aventura
Turismo de Negócios e Eventos

- 1.1.1 O não enquadramento do projeto, em espaço determinado no anexo II, em um dos
- eixos relacionados acima implicará em sua inabilitação neste processo.

  1.2 Entende-se por "Ecoturismo" um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações, conforme definição do Caderno de Orientações Básicas de Segmentos Turísticos do Ministério do Turismo. Portanto eventos que busquem a promoção do patrimônio cultural e natural, incentivando a conservação ambiental e que gerem fluxo turístico, serão enquadrados aqui.
- a culinária, gastronomia, temperos e/ou matérias primas da culinária regional e que remetam à cultura sul-mato-grossense. No caso de haver entrega de premiação, seja em espécie ou não, este custo não poderá ser colocado nesta parceria. O proponente deverá indicar qual parceiro será responsável por esta despesa.
- 1.4 Entende-se por "Turismo de Esporte e Aventura" os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades esportivas e de aventura com caráter recreativo e não competitivo, conforme definição do Caderno de Orientações Básicas de Segmentos Turísticos do Ministério do Turismo. Portanto eventos que tenham a prática de atividades esportivas em meio natural e/ou de aventura, sem caráter competitivo, e que gerem fluxo turístico, serão enquadrados aqui. A entrega de medalhas e/ou troféus, desde que sejam caracterizados como "prêmios de participação", ou lembrança, de participação, não atribui cunho competitivo ao evento. Estes itens, medalhas e troféus, não podem ser pagos neste edital.
- 1.5 Entende-se por "Turismo de Negócios e Eventos", o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social. Portanto eventos que gerem fluxo de turistas a partir da realização de seminários, congressos, simpósios, encontros, entre outros deste segmento, serão enquadrados aqui. 1.6 Formalização de Parceria, por Convênio, com Municípios do Estado de Mato Grosso do
- Sul para execução de Parela, por Convenio, com municipios do Estado de Mato dosso do Sul para execução de ações de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para execução no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2019, que mais pontuarem nos critérios de seleção de projeto.

# 2-NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

- $2.1\,\mathrm{O}$  apoio deverá abranger apenas despesas com divulgação, estrutura e/ou honorários para palestrantes.
- 2.1.1 Propostas com solicitação de apoio a itens não previstos neste edital serão desclassificados deste processo.
- 2.1.2 Entende-se como despesas com divulgação os custeios com confecção e impressão de folders, "flyers", cartazes, "banners", painéis rodoviários, "outdoors", camisetas, bonés, artes e logos, criação de site promocional, entre outras ações com a finalidade de divulgar e promover o referido evento. Não é aceita a aquisição de patrimônio ou bens permanentes neste item.
- 2.1.3 Entende-se como despesas com estrutura, as despesas com locação de arquibancadas, locação de espaços, cercamento, palco, sistema de som e/ou iluminação, grades de proteção ou isolamento de área, banheiros químicos, tendas, barracas, coberturas, contratação de equipe/pessoal de segurança, recepção, e outras despesas
- que visem proporcionar as condições físicas para que o evento proposto ocorra. 2.1.4 Entende-se como pagamento de honorários para palestrante(s) a remuneração paga ao profissional que participará do evento atuando como palestrante/conferencista. Neste valor pode estar incluso as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, além é claro, da sua própria remuneração. Este valor está limitado a 20% do valor total solicitado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul neste edital.
- 2.1.5 Fica vedada a proposição de aquisição de bens móveis/imóveis e/ou materiais permanentes. A ocorrência desta proposição desclassificará a proposta.
- 2.2 Fica vedada a cobrança de ingressos de acesso aos eventos apoiados pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.
- 2.2.1 A exploração de áreas restritas, tais como camarotes, espaços de comercialização terceirizados e afins, deverá ser administrada diretamente pelo Convenente/Parceiro, sendo vedada a contratação de terceiros e/ou o chamamento de empresas para esta finalidade, e somente poderá ocorrer se os valores arrecadados com a cobrança forem revertidos para a consecução do objeto pactuado.
- 2.2.2 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas ao evento objeto do Convênio ou Parceria, o Convenente/Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos patrocinadores do evento, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio das entidades públicas ou privadas e os itens do evento custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Convenente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações, juntamente com fotos de cada item patrocinado.
- 2.2.3 O apoio financeiro por outro ente público da esfera estadual desclassificará a proposta apresentada.
- 2.2.4 Os valores mencionados nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas do Convênio ou Parceria, conforme prevê art. 66 da Lei 13.019/2014.

# - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO/

- PRAZO E CRONOGRAMA:
  3.1 A participação dos municípios é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope a ser protocolado e recebido, no período de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, junto à FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Afonso Pena, 7000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), CEP 79.031-010, fone (67) 3318-7600, **no período de 08 de abril a 07 de maio de 2019,** das 07h30 às 17h.
- 3.1.1 O horário de expediente da Fundação de Turismo é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h.
- 3.2 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (FUNDTUR) após a data estabelecida como prazo limite (07 de maio de 2019 às 17h), não serão aceitos, sendo inabilitadas para este edital.

3.3 O envelope lacrado deverá conter o Oficio (Anexo I), Projeto Básico (Anexo II), Planos de Trabalho (Anexos III), as Declarações e documentos constantes nos Anexos IV a VIII, os documentos enumerados nos itens 5 e 6 deste Edital e demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 8 do edital). O não cumprimento

deste item desclassificará/eliminará a proposta.
3.3.1 Caso o evento proposto esteja participando de instância de governança regional, deverá ser preenchido e enviado o anexo IV, com assinatura do presidente/responsável pela instância, e inserido no envelope lacrado juntamente com o restante da documentação pera instantica, en ser ado menvelope ad ado juntamente confortestante da documentação citada no item acima. A falta desta declaração não eliminará a proposta, mas não haverá pontuação para este item e não será permitida a juntada posterior. A mesma situação se aplica para a declaração de apoio da instância de governança municipal, anexo V. 3.4 O envelope deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

### DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 001/2019 FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul Av. Afonso Pena, 7000 - Portal Guarani - Parque das Nações Indígenas Campo Grande-MS CEP: 79.031-010

### REMETENTE:

NOME DO MUNICÍPIO PROPONENTE:

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO DA PREFEITURA PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.4.1 A não identificação do envelope conforme estabelecido neste item eliminará a proposta

3.5 O protocolo da Proposta ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte do Município proponente, das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONO	GRAMA
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	05 de abril de 2019
Recebimento dos envelopes lacrados	08 de abril a 07 de maio de 2019 (até as 17h)
Data para abertura dos envelopes	08 de maio de 2019 às 09h
Analise dos Projetos Básicos, Planos de Trabalho e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	09 a 14 de maio de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria	15 de maio de 2019
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	15 a 20 de maio de 2019 (até as 11h30)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	21 de maio de 2019
Homologação dos resultados	22 de maio de 2019
Convocação do município para celebração do Termo de Convênio	À partir de 23 de maio de 2019

3.7 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem enviados para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme prazo estabelecido no item 3.6. 3.7.1 Os recursos contra as decisões da Comissão de Seleção deverão ser embasados nos documentos e argumentos que estavam dentro do envelope lacrado entregue na Fundação de Turismo dentro do prazo previsto, não cabendo assim, a juntada ou recebimento de novos documentos ou a substituição daqueles que estavam no envelope. 3.7.2 O envelope com recurso deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

# DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 001/2019 - RECURSO FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

# REMETENTE:

NOME DO MUNICÍPIO PROPONENTE:

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO DA PREFEITURA PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.7.2 O recurso que chegar, ou que for protocolado, na Fundação de Turismo fora do prazo estipulado no cronograma, item 3.6, não será aceito, tampouco considerado. 3.8 A aprovação do projeto básico e plano de trabalho não gerará direito à celebração

# 4 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4 - DAS POBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES
4.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sitio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - http://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/ e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <a href="https://www.imprensaoficial.ms.gov.br">www.imprensaoficial.ms.gov.br</a>.

# 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PLANO DE TRABALHO:

- 5 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO BASICO E PLANO DE TRABALHO:
  5.1 Os Projetos Básicos e planos de trabalho terão caráter eliminatório e serão avaliados de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.
  5.2 Os Projetos Básicos e os Planos de Trabalho deverão ser elaborados em língua portuguesa, digitado, assinado na última folha e apresentado na forma constante nos Anexos II e III deste Edital, acompanhados dos documentos e declarações enumerados nos itens 5 e 6 deste Edital e Anexos VI a VIII e demais comprovações relacionadas aos estáticidos de calcação e lutere eta (them.) critérios de seleção e julgamento (item 8 do edital).
- 5.2.1 O projeto básico deverá tratar o evento em sua totalidade, apresentando todos os aspectos e características deste acontecimento. O que não for mencionado nele será entendido, pela Comissão de Seleção, como inexistente, não havendo assim comparações com edições anteriores, eventos correlatos e/ou informações prévias.
- 5.2.2 Os planos de trabalho deverão tratar somente do apoio financeiro solicitado e sua contrapartida. Não deverão constar nos planos de trabalho ações não apoiadas ou
- sua contrapartida. Não deverão constar nos planos de trabalho ações não apoiadas ou permitidas neste edital, mesmo que seja como contrapartida do proponente.

  5.3 Será eliminada a proposta cujo Projeto Básico e/ou Plano de Trabalho estejam em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com o Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, ou que trate de evento que será realizado em menos de 30 (trinta) dias após a homologação dos resultados finais ou, ainda, que não contenha as seguintes informações:
- I a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto
- II justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre o projeto apresentado e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;

- III o cronograma de execução, com a descrição das metas a serem atingidas, as etapas, as fases da execução e a indicação das datas de início e de término
- IV a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- a dictição de confirmito das incas,
   v a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos,
- necessários à execução do objeto; VI o cronograma de desembolso financeiro;
- VII valor total solicitado que deverá ser de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VII contrapartida financeira correspondente a, no mínimo, 10% sobre o valor solicitado.
- § 1º Independentemente da conclusão pela concessão do apoio ao proponente, o municipio deverá providenciar o seu cadastramento como futuro convenente no Cadastro de Convenentes da Administração Estadual – CCAD, mantido pela Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios da Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Resolução SEFAZ nº. 2052, de 19 de abril
- § 2º A contrapartida financeira e os recursos liberados para o convenente serão mantidos em conta bancária específica, no Banco do Brasil, sendo utilizados somente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, por meio de cheque, cartão magnético, quando houver emissão de comprovante, ordem bancária em nome do credor ou para aplicação no mercado financeiro ou devolução do saldo ao concedente; § 3° A previsão de receitas e de despesas, de que trata o item V, deverá incluir os
- elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
- 4º Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção, o Município selecionado não poderá realizar alterações/correções no plano de trabalho, sendo mantido o que está na proposta enviada e selecionada pela Comissão de Seleção.

### - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Além da apresentação do Projeto Básico e do Plano de Trabalho, o município deverá apresentar, no envelope lacrado, concomitantemente, os seguintes documentos em VIAS ORIGINAIS OU EM CÓPIAS AUTENTICADAS, AMBAS COM FIRMA RECONHECIDA:

I – cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o)

III - cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente;

IV – Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

 FG15;
 V – Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CNS;
 VI - Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;

VII - Certidão Negativa de Débitos - Secretaria da Fazenda Estadual;

VIII - cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade; IX – previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida;

X – Declaração de Contrapartida; (Anexo VI);

XI - Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial (Anexo VII):

XII - Declaração de cumprimento de condicionantes legais, em especial, obediência à LRF (Anexo III):

XIII - declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto

aos órgãos ou entidades da administração pública estadual (Anexo VIII); XIV - 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta proposta visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos originais ou em papel timbrado e com o CNPJ da empresa.

6.1.1 A não apresentação, ou a apresentação irregular, dos documentos acima citados eliminará a proposta no ato da abertura do envelope.

# 7- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7-10 PROCESSO DE SELEÇÃO TO. 1.0 PROCESSO DE SELEÇÃO dOS Projetos Básicos e dos Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante análise pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019.
- 7.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases: 7.2.1 Apresentação dos Projetos Básicos e Planos de Trabalho: nesta fase, serão recebidas as propostas, em envelope lacrado, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital;
- 7.2.2 Avaliação: nesta fase serão avaliados os documentos constantes no envelope, como o Projeto Básico, os Planos de Trabalho e as documentações necessárias e exigidas, segundo critérios elencados neste Edital. Esta fase é eliminatória e classificatória. A Comissão de Seleção poderá fazer levantamentos e pesquisas no intuito de comprovar a veracidade das informações fornecidas.
- 7.2.2.1 A proposta que não estiver em consonância com os objetivos estatutários desta Fundação de Turismo (Decreto nº.13.582 de 15 de março de 2013) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003) será eliminada nesta fase
- 7.3 Homologação dos resultados: Serão habilitados os projetos básicos e planos de trabalhos que ultrapassarem, ou que tiverem pontuações iguais, a 13 (treze) pontos, e serão classificados de acordo com os critérios de avaliação no item 8.1.1 deste edital, da maior pontuação para a menor, respeitando-se ainda o limite do valor estipulado no
- 7.4 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo dos Projetos Básicos e dos Planos de Trabalho, até a data de sua abertura, que deverá ser realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes dos municípios presentes e pelos membros da Comissão
- 7.5 Cada município poderá ter inicialmente somente uma proposta habilitada e apoiada.
  7.5.1 Um município poderá ter uma segunda proposta selecionada e apoiada se, e somente se, após a avaliação dos critérios de todas as propostas concorrentes, não restar nenhuma outra que esteja acima da pontuação mínima, de 13 (treze) pontos, e ainda houver saldo para ser gasto neste edital.

### 8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO:

8.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação das propostas:

8.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

		Peso	Grande Gerador de Fluxo	Gerador de Fluxo	Não Gerador de Fluxo
Critério Pontuação	/		2	1	0

Estratégia prevista para execução das ações	2			
Relação entre valor solicitado e o valor total do evento	2			
<ol> <li>Coerência das metas indicadas</li> </ol>	2			
4. Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e mulheres.	2		Haverá	Não haverá
5. Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência.	2		Haverá	Não haverá
6. Previsão de incremento no fluxo turístico do município proponente	3		Haverá	Não haverá
7. Contribui para a diminuição da sazonalidade	3		Sim, pois é feito em época de "baixa temporada" no município	Não, pois é feito em época de "alta temporada" no município
8. Porcentagem dos prestadores turísticos do município que estão REGULARES no CADASTUR	3	67% a 100%	34% a 66%	0 a 33%
<ol> <li>Evento com divulgação regional/estadual</li> </ol>	3		Será feita	Não será feita
10. Município inserido em Instância de Governança	3		Sim	Não
11. Evento com apoio do conselho ou instância de governança municipal de turismo	3		Com apoio	Sem apoio
12. Incremento de fluxo turístico c o m pr o v a d o por estudos/ p e s q u i s a s realizados em edições anteriores do evento	3	60,1% ou mais do público é turista	De 20,1% até 60% do público é turista	Não possui ou teve incremento igual ou até 20%
13. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro - 2017	3		Sim	Não
14. Município participante do Programa de Classificação de Municípios em 2017	3		Sim	Não
15. Âmbito do evento	3 <b>AL</b>	Internacional	Nacional	Estadual
30B-1017				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

TOTAL

- 1 Estratégia prevista para execução das ações: Se as ações previstas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível e contribuirão para o êxito do evento. Peso 2
- 2 Relação entre valor solicitado e o valor total do evento: Se o evento poderá ser realizado com o apoio solicitado. Levar em consideração o valor total do evento e o valor aqui solicitado. Eventos com valores superiores ao apoio a ser obtido com a Fundação precisarão de outras fontes e parceiros para sua realização, e estas fontes e parcerias deverão ser mostradas e comprovadas documentalmente no envelope. Peso 2
- 3 Coerência das metas indicadas: Se as metas propostas estão de acordo com o eixo temático do projeto, objeto deste edital e propósitos da Fundação de Turismo de MS. Peso 2.
- 4 Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e mulheres: Leva em consideração se o evento adotará medidas para prevenir e combater todo e qualquer desrespeito ao ser humano, como o combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, combate ao Turismo Sexual, Respeito aos Direitos dos Consumidores, Combate ao Trabalho Escravo, Combate a Violência contra Mulher, Combate ao Uso de Drogas, entre outras campanhas existentes e apoiadas pelo poder público federal/estadual. A comprovação destas informações depois será feita pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que atestará a execução de todas ações previstas no projeto. A pontuação será para uma campanha somente. Peso 2. 5 - Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência:
- Leva em consideração se o evento respeitará as normas de acessibilidade, banheiros adaptados, entre outras ações previstas. No projeto básico deverá ser demonstrado como isso será feito. Peso 2.
- 6 Previsão de incremento no fluxo turístico do município proponente: Se as ações previstas no projeto gerarão fluxo turístico no município envolvido, expressando um valor numérico para esse incremento e a forma que ele será mensurado. Estas informações deverão estar no projeto básico, bem como suas formas de aferição. A não citação do valor numérico e/ou como será aferido este incremento, impedirá a atribuição de

pontuação neste item. Peso 3

- Contribui para a diminuição da sazonalidade: Se o evento é realizado em uma época de baixa ocupação hoteleira no município, contribuindo assim para diminuir os impactos da sazonalidade. A definição de alta e baixa temporada será feita com informações do
- trade turístico do local. Peso 3. 8 Porcentagem dos prestadores turísticos do município que estão REGULARES no CADASTUR: Leva em consideração a porcentagem de empreendimentos que estão em situação regular no CADASTUR em relação ao número total de empreendimentos que aparecem naquele sistema. Esta informação será obtida por meio de levantamentos no sítio eletrônico do CADASTUR. Peso 3.
- 9 Evento com divulgação regional/estadual: Leva em consideração a cobertura da divulgação e promoção que será feita do evento. No projeto básico deverá ser explicitado como e onde ocorrerá esta divulgação. Não será considerado como divulgação regional/ estadual se estiver previsto somente mídias on-line. Peso 3.
- 10. Município inserido em Instância de Governança Regional Pontuará o município proponente que fizer parte, ou estiver participando, de Instância de Governança Regional. A comprovação será feita por declaração emitida pelo gestor da Instância de Governança Regional, conforme modelo anexo (Anexo IV). A instância, para ser considerada em funcionamento e ter validade a declaração, precisará do envio das atas das 4 (quatro) últimas reuniões realizadas durante o ano de 2018. Peso 3 11 - Evento com apoio do conselho ou instância de governança municipal de turismo:
- Leva em consideração se o evento terá o apoio da instância de governança municipal de turismo. Este apoio será feito por declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal seguindo modelo anexo (Anexo V). A instância, para ser considerada em funcionamento e ter validade a declaração, precisará do envio das atas das 4 (quatro) últimas reuniões realizadas durante o ano de 2018. Peso 3.
- 12 Incremento de fluxo turístico comprovado por estudos/pesquisas realizados em edições anteriores do evento. Leva em consideração se o proponente do evento realizou pesquisas nas edições anteriores para determinar as características da demanda, perfil, do público participante. A comprovação destas informações deverá ser feita por documentos/relatórios que deverão estar no envelope lacrado para conhecimento e análise da Comissão de Seleção. Somente dados quantitativos de público no evento não pontuam neste item. Peso 3.
- 13 Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro: Se o município proponente participou da edição 2017 do Mapa do Turismo Brasileiro. Peso 3. 14 - Município participante do Programa de Classificação de Municípios em 2017: Se o
- nunicípio proponente é participante do Sistema de Classificação de Municípios realizado no ano de 2017 pela Fundação de Turismo do Estado. Peso 3.
- 15. Âmbito do evento Leva em consideração o âmbito do evento e seus participantes. A comprovação será feita tanto pela nomenclatura do evento, quanto pelo perfil do público que participará. A participação de somente um estrangeiro, independentemente de ser palestrante, não será entendida como evento de âmbito internacional. Peso 3.
- 8.2 ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação no item "12";
- b) Maior pontuação no item "15";c) Maior pontuação no item "10";
- d) Maior pontuação no item "11"; e) Maior pontuação no item "8";
- f) Maior pontuação no item "9";
- g) Maior pontuação no item "7"; h) Maior pontuação no item "14";
- i) Maior número de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o Convênio;
- j) A proposta que for a mais adequada e próxima ao teto (R\$ 50.000,00) constante neste
- 8.3 A classificação obedecerá ao grau de pontuação, do maior para o menor, obtido pelas proponentes. 8.4 Serão inabilitadas as propostas que somarem menos de 13 (treze) pontos nos

# 9. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO

- 9.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110005 NATUREZA DE DESPESA 33404102.
- 9.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

# 10 - DA CELEBRAÇÃO:

- 10.1 Após a seleção do(s) Projeto(s) Básico(s), e aprovado(s) o(s) Plano(s) de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos, o Município poderá ser convidado a formalizar o CONVÊNIO.
- 10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, providenciar a publicação do extrato do Convênio, conforme estabelecem os arts. 14 e 15 do Decreto Estadual nº. 11.261/2003.
- 10.3 Não será permitida a alteração do Plano de Trabalho das propostas habilitadas, devendo ser executadas conforme apresentação e escolha pela Comissão de Seleção.
- 10.4 O PROPONENTE, após convocação, deverá apresentar o comprovante de abertura de conta corrente específica para o convênio, bem como extrato da conta zerado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
- 10.5 Os itens a serem custeados neste convênio pela Fundação de Turismo do Estado deverão atender procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

# 11-DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A FUNDTUR indicará no Convênio o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado.

# 12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do Convênio ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nos §§ 4° e 5° do art. 18 e no art. 28, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003.

- 13 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
  13.1 O município selecionado deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados no Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007 e Termo de Convênio, apresentando documentos que comprovem o que consta nos seguintes anexos:
- a) Anexo X Relatório de Cumprimento do Objeto, Relatório de Execução Físico-Financeira, Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, Relação de Pagamentos Efetuados, Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos, e Conciliação Bancária.
- b) Anexo XI Modelo de pesquisa a ser realizada com público/visitante/participante do evento.
- 13.2 O município selecionado deverá realizar a aplicação, durante o período de execução do objeto da proposta, de uma pesquisa (Anexo XI), para aferir o perfil dos visitantes. Custos de reprodução dos questionários e aplicação serão por conta da proponente,

sendo que a tabulação e análise das informações serão realizadas pelo Observatório do Turismo/OBSERVATURMS/ FUNDTUR, que disponibilizará, presencial ou remotamente,

um técnico para acompanhar este trabalho no que tange as orientações pré-evento. 13.2.1 A quantidade de pesquisas/entrevistas a serem realizadas durante o evento será definido pela equipe da OBSERVATURMS/ FUNDTUR, de acordo com critérios técnicos sobre estatística e amostragem.

3.3.2.2 A não aplicação ou a aplicação fora dos padrões exigidos e estabelecidos pela Fundação de Turismo poderá gerar problemas na prestação de contas da referida parceira.
13.2.3 O envio dos questionários aplicados deverá ser feito até 05 (cinco) dias após o

término do evento.

13.3 FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar

dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.4 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Convênio e o Plano de Trabalho.

### 14 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO:

14.1 Os Convênios a serem celebrados no ano de 2019 terão início na data de sua assinatura, podendo ser aditados nos termos do Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS 15.1 A CONVENENTE se obriga a restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- utilização dos recursos liberados em desacordo com o Plano de Trabalho;

II - não-aplicação ou aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no termo firmado;

III - falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e das prestações de contas parcial e final, nos prazos estabelecidos.

§ 1º A rescisão do convênio ou instrumento similar ensejará a instauração imediata da tomada de contas especial pelo órgão concedente.

§ 2º Caso seja constatada a ocorrencia das situações acima previstas, o convenente fica submetido às penalidades estabelecidas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e dos §§ 4° e 5° do art. 18 do Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

# 16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

16.1 Os municípios poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no período de 15 a 20 de maio de 2019 (até às 11h30), à comissão de seleção que a proferiu, mediante oficio especifico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.

16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital

16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final.

16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

16.5 Decairá do direito de recorrer, o município que não atender ao prazo recursal

previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital. 16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias. deverão ser suscitadas através do e-mail fturismo@fundtur.ms.gov.br.

16.7 Em caso de desistência do município em celebrar o convênio, objeto do presente Edital, deverá fazê-lo mediante oficio no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio do Termo de Convênio para assinatura. Neste caso haverá a convocação do próximo classificado segundo os critérios aqui estabelecidos.

classificado segundo os criterios aqui estabelectidos.

16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, juntamente com o Diretor-Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá ao Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052 de 19 de abril de 2007.

16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Convênio constante no Anexo IX do Edital.

# 17. DOS ANEXOS:

17.1 ficam aprovados nos termos do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n°. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ n°. 2.052 de 19 de abril de 2007 os seguintes anexos:

- I Para seleção e celebração do Convênio:
- a) Anexo I Ofício;b) Anexo II Projeto Básico;
- co) Anexo III Plano de Trabalho Descrição do Projeto, Cadastro do órgão concedente, do dirigente e ordenador de despesas, Cadastro do órgão convenente, do dirigente e ordenador de despesas, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso Financeiro e Declaração de Cumprimento dos Condicionantes Legais:
- d) Anexo IV Declaração de participação em Instância de Governança Regional expedida pelo presidente/responsável
- e) Anexo V Declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal:
- f) Anexo VI Declaração de Contrapartida;
- g) Anexo VII Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho;

h) Anexo VIII – Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual;

i) Anexo IX - Minuta do Termo de Convênio.

# II - Para Prestação de Contas:

j) Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto, Relatório de Execução Físico-Financeira, Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, Relação de Pagamentos Efetuados, Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos e Conciliação Bancária.

I) Anexo XI – Modelo de pesquisa a ser realizada com público/visitante/participante do evento

# Comissão de Seleção:

Danielle Cardoso de Moura Débora Bordin Fluhr Marlise Monteiro Gasparetto Matheus Dauzacker Neto Diego Garcia Santos - Presidente

<b>ANEXO</b>	Ι

TIMBRE/LOGO	DA ENTIDADE
Ofício N°	_/2019

Campo Grande, \_\_\_\_ \_ de \_\_ de 2019.

Edital de Chamamento Público N°001/2019

Senhor Diretor-Presidente

Em atenção ao chamamento público N°001/2019 vimos a presença de Vossa Senhoria para solicitar a liberação de recursos no valor de R\$\_\_\_\_\_\_ para desenvolver o projeto intitulado em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Dirigente da entidade) Nome completo Cargo CPF

Ao Senhor BRUNO WENDLING Diretor-Presidente FUNDTUR Campo Grande-MS

### ANEXO II

PROPOSTA OU PROJETO BÁSICO - EDITAL Nº 001/2019 IMPORTANTE: A PROPOSTA, OU PROJETO BÁSICO, VISA EXPOR O EVENTO TODO, NÃO SÓ OS ELEMENTOS DA PARCERIA.

# - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto:

1.2 Eixo Temático:

# 1.3 Instituição Proponente/Município:

Nome da instituição Proponente/Município

e-mail: Endereço:

Cep: Telefone: Município/Estado:

1.4 Responsável pelo Proponente:

Nome: CPF: Nacionalidade: Estado Civil:

Profissão: End. Residencial: 1.5 Valor Total: R\$

1.6 Valor do Concedente: R\$ 1.7 Valor do Convenente: R\$

1.8 Período:

1.9 Objeto da Parceria

Objeto é o produto do convênio ou termo de fomento/colaboração, observados o programa de trabalho e as suas finalidades. Deve ser o mais sucinto possível, sem expressar quantitativos. Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc. O objeto sobre qual a ação exerce e os requisitos, restrições ou condições que complementam a ação do objeto (de Público alvo, de tempo, de local, de qualidade, de área de aplicação, etc). É comum que o objetivo geral seja igual ao título do projeto.

### 2. JUSTIFICATIVA

Fundamentar, **com vistas ao turismo**, embasado em indicadores de eventos/edições anteriores a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativo e quantitativo (porcentagens e números), evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores de número de pessoas que esperam abranger, convênios em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução do projeto, citando a qualificação técnica e capacidade operacional desta.

# 3. OBJETIVOS

3.1 Geral: Descrever de forma clara, objetiva e sucintamente, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. Não deve se expressar metas e/ou objetivos numericamente aqui. O objetivo deve responder as perguntas "O que fazer? Para quem? Onde? Para que fazer?"

3.2 Específico: Com vistas ao turismo do Estado, a partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcancar com o projeto, de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados Os objetivos específicos correspondem a um detalhamento mais minucioso do objetivo geral e visam o entendimento do que o projeto se propõe a implantar, os feitos desejados com a sua execução (quantitativa, em porcentagem ou numericamente, e qualitativamente) e o produto final após a conclusão do mesmo.

# 4. DESENVOLVIMENTO

Apresentação de como ocorrerá o evento as ações que serão implantadas/desenvolvidas para o êxito deste. Identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza. Devese aqui, explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição em estar em consonância com os fins institucionais da FUNDTUR e as regras para utilização dos recursos da Fundação. Colocar a **PROGRAMAÇÃO** do evento com datas, horários e local(is) em que ocorrerá(ao).

Colocar a **PROGRAMAÇÃO** do evento com datas, norarios e local(s) em que ocorrer a(ao). Haverá cobrança de ingressos/inscrições/entrada será utilizado para qual despesa no evento? A Proponente receberá apoio de outras entidades? Será apoio financeiro? Quais despesas serão custeadas com este apoio? **Em caso de realização de capacitação, informar:** tema, conteúdo, objetivos contexidos entidades entidades de la conteúdo.

pretendidos, público alvo, número de participantes, data e hora, duração e local de realização, conforme tabela abaixo.

Lembrando que a carga horária mínima do curso é definida de acordo com a temática selecionada e o conteúdo base encontra-se detalhado no anexo.

Quando definido o conteúdo que a capacitação abordará este deve ser descrito nos moldes da tabela abaixo, inclusive com o cabeçalho de informações que consta a seguir.

(Conteúdo exemplificativo)

CAPACITAÇÃO: (título da capacitação)

PÜBLICO ALVO: (quem? Conselheiros, sociedade civil organizada, etc.)

NÚMERO DE PARTICIPANTES: (a ser comprovado com folha de presença com no mínimo nome e CPF dos capacitados)

CARGA HORÁRIA: mínima de

# 5. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar e quantificar metas, etapas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta e indiretamente) do projeto.

As **metas** devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada e estão estritamente relacionadas aos objetivos específicos.

As **etapas** correspondem às ações que serão necessárias ao cumprimento da meta, podendo ser mais de uma relacionada à mesma meta.

Os **produtos** são os resultantes das etapas, expressas tanto nos aspectos qualitativos quanto nos quantitativos.

O **resultado** é menos abrangente e subjetivo, denotando o impacto que o produto entregue pela etapa exerce sobre os objetivos. Deve ser expresso em porcentagem/ numericamente, tendo como referência um número inicial. Exemplo: Aumentar em 15% o número de frequentadores no evento, tendo como referência o público na edição do ano passado de 500 pessoas.

Descrever, objetivamente, o público-alvo que será alcançado pelo projeto.

### 6. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA PROPONENTE

Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. Não é permitido ao PROPONENTE subcontratar a realização/ execução do evento.

# 7. PLANILHA FINANCEIRA

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
	TOTAL			

# 8. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Se a contrapartida for dada em bens e/ou serviços, devem constar orçamentos para os mesmos a fim de permitir que seja valorado para compor o percentual do projeto)

PREVISAO FINANCEIRA DO PROJETO	
Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contrapartida (R\$)	
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	

# 9. DESTINAÇÃO DA RECEITA

Se existe outro tipo de captação de recursos, via parceiros ou cobrança de ingressos/ inscrições/entradas, como e onde elas serão utilizadas.

# 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPA

CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO								
AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)				

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses/semanas, fixando as datas estimadas para início e término das atividades.

Desdobrar o objeto do projeto em realizações físicas, de acordo com unidade de medidas preestabelecidas. Deverá ser indicado o conjunto de elementos que compõem o objeto. Indicar cada uma das ações em que se divide uma meta e o prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase com suas respectivas datas. Indicar a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, etapa ou fase. Exemplo: pessoa atendida/capacitada (pessoa), pessoa capacitada (pessoa), serviço implantado (serviço), obra (m2), seminário, reunião, palestras (eventos), publicação (avemplares)

Os indicadores devem possibilitar a conferência das metas e resultados pretendidos. Exemplo: Meta – Realizar palestra com 100 participantes / Indicadores – Lista de presença da palestra.

# 11. ANEXOS

Ex: Material publicitário (folders, matéria de jornais), pesquisas, relatório das edições anteriores com fotos, etc.

### ANEXO III

GOVERNO MATO GRO		PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO				
01 - NOME DO ÓRGÃO O	U ENTIDADE	CONVENENTE			02- EXERCÍCIO	03 - UF
					04 - CNPJ	
05 - BANCO 06 - AGÊNCI	IA	07 - CONTA-CO	RRENTE		RAÇA DE MENTO	09 - UF
0 - RECURSO DRÇAMENTÁRIO . NORMAL 2. EMENDA	11- NATUR PARTÍCIPE 1.INTERVE 2.EXECUTO	NIENTE	12 - EMENDA	A N.º	13 - CNPJ DO PA	RTICIPE
4 - ÅREA DE ATENDIME	NTO (PROGR	RAMA)			15- ÓRGÃO FINA	NCIADOR
6 - AÇÃO A SER FINANC	CIADA					
-		:TO				
7 - DESCRIÇÃO SINTÉTI	ICA DO OBJE					
16 - AÇÃO A SER FINANC 17 - DESCRIÇÃO SINTÉTI 18 - JUSTIFICATIVA DA PI	ICA DO OBJE					

19 - AUTEI	NTICAÇA	AO								
LOCAL:										
DATA:										
NOME I	OO DIRIO		E OU DO LEGAL	REPRESE	NTAN	TE		URA DO DIRIGI PRESENTANTE		
			DO ESTA SSO DO					CONCEDENTE DOR DE DESPI		ANEXO II
1 – N ° CADA	CTDAL DO	CONI	/ÊNIO	02 – N ° DC	) DBOC	E0.00	02 NATURE	ZA DO PARTÍCIPE	: 04	- EXERCÍCIO
I - IN. OADA	OTTOAL DO	0014	ZEINIO	02 - N. D.	711100	2000	Concede			2017
5 - BANCO	06 – AG	ÊNCIA	07 – CON	TA-CORRE	ΝΤΕ	08 – PRAÇ	A DE PAGAMI	ENTO	09 ·	- UF S
I – IDENTIF	ICAÇÃO	DO DO	PARTÍCII	PE						
0 – NOME DO	ÓRGÃO	CONC	EDENTE				11 - CNPJ		12 · M3	· UF S
3 – ENDEREC	O COMP	LETO					14 - MUNICIP	10	15 -	CEP
6 – CX POST	AL		3318-4			18 – FAX		19 – E-MAI	L	
0 – CÓDIGO I	DO ÓRGÃ		21 – CÓDIO GESTORA	GO DA UNIDA	ADE	22 – CÓ DI	GO GESTÃO	23 – CÓDIGO DA ORÇAMENTÁRIA		DE

24 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓR	:GÃO / ENTIDADE		25 – CPF		
26- CARGO OU FUNÇÃO Secretária de Estado	27 – RG N.º	28 – DATA D	A EXPEDIÇÃO	29 – ÓRG	ÃO EXPEDIDOR
30 - ENDEREÇO RESIDENCIAL CO	DMPLETO	31 – MUI	NICÍPIO	32 – UF MS	33 – CEP
34 - DDD/ TELEFONE (67) 3318-4141	35 – CELULAR	36 – E-M	AIL		•

IV – IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO CONCEDENTE							
37 – NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE 38 – CPF							
39 – CARGO OU FUNÇÃO	40 – RG N.º	41 – DATA DA EXPEDIÇÃO		ÃO EXPEDIDOR			
43 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLE		44 – MUNICIPIO	45 – UF	46 – CEP			
47 – DDD/ TELEFONE 48	-CELULAR	49 – E-MAIL					

50 – AUTENTICAÇÃO		
LOCAL:	DATA:	
		CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU
Campo Grande - MS		REPRESENTANTE LE GAL
OBSERVAÇÃO: NA HIPÓTESE D	E HAVER OUTRO PARTÍCIPE DE	EVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO II.

01 - N.* CADASTAL DO CONVÉNO			ERNO DO EST O GROSSO D			CADASTRO DO CONVENENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA						
10 - CANTA CORRENTE   10 - PRAÇA DE PAGAMENTO   10 - CONTA CORRENTE   10 - PRAÇA DE PAGAMENTO   10 - CONTA CORRENTE   10 - CANPJ   11 - UF   11 - UF   12 - ENDEREÇO COMPLETO   13 - MUNICIPIO   14 - CEP   15 - CX POSTAL   16 - DDD/ TELEFONE   17 - FAX   18 - E-MAIL   18 - E-MAIL   18 - E-MAIL   19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE   19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE   22 - RG N.*   23 - DATA DA EXPEDIÇÃO   24 - ORGÃO EXPEDIDOR   25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO   26 - MUNICIPIO   27 - UF   28 - CEP   29 - DDD/ TELEFONE   30 - CELULAR   31 - E-MAIL   17 - E-MAIL   18 - E-MAIL   1	01 – N.° CADAS	STAL D	O CONVÊNIO		02 – N	I.° DO P	ROCESSO					
99 - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE  10 - CNPJ  11 - UF  12 - ENDEREÇO COMPLETO  15 - CX POSTAL  16 - DDD/ TELEFONE  17 - FAX  18 - E-MAIL  11 - LIBENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  19 - NOME DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE  21 - CARGO OU FUNÇÃO  22 - RG N.*  23 - DATA DA EXPEDIÇÃO  24 - ORGÃO EXPEDIDOR  25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  26 - MUNICÍPIO  27 - UF  28 - CEP  29 - DDD/ TELEFONE  30 - CELULAR  31 - E-MAIL  IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  33 - CPF  34 - CARGO OU FUNÇÃO  35 - RG N.*  36 - DATA DA EXPEDIÇÃO  37 - ORGÃO EXPEDIDOR  38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  39 - MUNICÍPIO  40 - UF  41 - CEP  41 - CEP  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	04 - BANCO	05 – A	AGENCIA	06 – CC	NTA CORR	ENTE	07 – PRAÇA	DE PAG		317	08 – UF	
10 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE  11 - ENDEREÇO COMPLETO  12 - ENDEREÇO COMPLETO  13 - MUNICIPIO  14 - CEP  15 - CX POSTAL  16 - DDD/ TELEFONE  17 - FAX  18 - E-MAIL  11 - LI BENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO (PINTIDADE  21 - CARGO OU FUNÇÃO  22 - RG N.*  23 - DATA DA EXPEDIÇÃO  24 - ORGÃO EXPEDIDOR  25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  26 - MUNICIPIO  27 - UF  28 - CEP  29 - DDD/ TELEFONE  30 - CELULAR  31 - E-MAIL  IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  33 - CPF  34 - CARGO OU FUNÇÃO  35 - RG N.*  36 - DATA DA EXPEDIÇÃO  37 - ORGÃO EXPEDIDOR  38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  39 - MUNICIPIO  40 - UF  41 - CEP  41 - CEP  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	II IDENTIE	ICAC	ÃO DO BARTÍO	NDE								
15 - CX POSTAL 16 - DDD/ TELEFONE 17 - FAX 18 - E-MAIL    IIII - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE 19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO (PINTIDADE 20 - CPF 21 - CARGO OU FUNÇÃO 22 - RG N.* 23 - DATA DA EXPEDIÇÃO 24 - ORGÃO EXPEDIDOR 25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO 26 - MUNICÍPIO 27 - UF 28 - CEP 29 - DDD/ TELEFONE 30 - CELULAR 31 - E-MAIL    IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE 32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE 33 - CPF 34 - CARGO OU FUNÇÃO 35 - RG N.* 36 - DATA DA EXPEDIÇÃO 37 - ORGÃO EXPEDIDOR 38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO 39 - MUNICÍPIO 40 - UF 41 - CEP 44 - E-MAIL    AS - CELULAR 44 - E-MAIL 44 - E-MAIL 45 - AUTENTICAÇÃO     CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL								10 – CN	o)		11 – UF	
III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE  21 - CARGO OU FUNÇÃO  22 - RG N.*  23 - DATA DA EXPEDIÇÃO  24 - ORGÃO EXPEDIDOR  25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  26 - MUNICÍPIO  27 - UF  28 - CEP  29 - DDD' TELEFONE  30 - CELULAR  31 - E-MAIL  IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO (ENTIDADE  33 - CPF  34 - CARGO OU FUNÇÃO  35 - RG N.*  36 - DATA DA EXPEDIÇÃO  37 - ORGÃO EXPEDIDOR  42 - DDD' TELEFONE  43 - CELULAR  44 - E-MAIL  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	12 – ENDEREÇ	O CON	MPLETO				13 – MUNIC	ÍPIO		14 - 0	CEP	
19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE   20 - CPF   21 - CARGO OU FUNÇÃO   22 - RG N.*   23 - DATA DA EXPEDIÇÃO   24 - ORGÃO EXPEDIDOR   25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO   26 - MUNICÍPIO   27 - UF   28 - CEP   29 - DDD/TELEFONE   30 - CELULAR   31 - E-MAIL   27 - UF   28 - CEP   28 - CEP   29 - DDD/TELEFONE   30 - CELULAR   31 - E-MAIL   33 - CPF   33 - CPF   34 - CARGO OU FUNÇÃO   35 - RG N.*   36 - DATA DA EXPEDIÇÃO   37 - ORGÃO EXPEDIDOR   38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO   39 - MUNICÍPIO   40 - UF   41 - CEP   42 - DDD/TELEFONE   43 - CELULAR   44 - E-MAIL   45 - AUTENTICAÇÃO   DATA:   CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	15 – CX POSTA	\L	16 - DDD/ TELE	FONE 17	7 – FAX		18 – E-MAIL					
19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE   20 - CPF   21 - CARGO OU FUNÇÃO   22 - RG N.*   23 - DATA DA EXPEDIÇÃO   24 - ORGÃO EXPEDIDOR   25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO   26 - MUNICÍPIO   27 - UF   28 - CEP   29 - DDD/TELEFONE   30 - CELULAR   31 - E-MAIL   27 - UF   28 - CEP   28 - CEP   29 - DDD/TELEFONE   30 - CELULAR   31 - E-MAIL   33 - CPF   33 - CPF   34 - CARGO OU FUNÇÃO   35 - RG N.*   36 - DATA DA EXPEDIÇÃO   37 - ORGÃO EXPEDIDOR   38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO   39 - MUNICÍPIO   40 - UF   41 - CEP   42 - DDD/TELEFONE   43 - CELULAR   44 - E-MAIL   45 - AUTENTICAÇÃO   DATA:   CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	III IDENTI	IC AC	ÃO DO DIBIGI	NTE DO Ó	BGÃO OL	LENTI	DADE					
25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  26 - MUNICÍPIO  27 - UF  28 - CEP  29 - DDDY TELEFONE  30 - CELULAR  31 - E-MAIL  IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE  33 - CPF  34 - CARGO OU FUNÇÃO  35 - RG N.*  36 - DATA DA EXPEDIÇÃO  37 - ORGÃO EXPEDIDOR  38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  39 - MUNICÍPIO  40 - UF  41 - CEP  42 - DDDY TELEFONE  43 - CELULAR  44 - E-MAIL  45 - AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DA TA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL					RGAU UL	JENII	DADE		20 - C	PF		
29 - DDD/ TELEFONE  30 - CELULAR  31 - E-MAIL  IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE  33 - CPF  34 - CARGO OU FUNÇÃO  36 - RG N.*  36 - DATA DA EXPEDIÇÃO  37 - ORGÃO EXPEDIDOR  48 - CELULAR  44 - E-MAIL  45 - AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DA TA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	21 – CARGO O	U FUN	ÇÃO	22 – RG	S N.°	23	- DATA DA E	XPEDIÇĀ	0 24-0	RGÃO	EXPEDIDOR	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE  33 - CPF  34 - CARGO OU FUNÇÃO  35 - RG N.*  36 - DATA DA EXPEDIÇÃO  37 - ORGÃO EXPEDIDOR  38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  39 - MUNICÍPIO  40 - UF  41 - CEP  44 - E-MAIL  45 - AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DATA:  CARRIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	25 – ENDEREÇ	X) RES	IDENCIAL COMPL	ETO		26	- MUNICÍPIC	)	27 – U	F 2	8 – CEP	
32 – NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE  33 – CPF  34 – CARGO OU FUNÇÃO  35 – RG N.*  36 – DATA DA EXPEDIÇÃO  37 – ORGÃO EXPEDIDOR  38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  39 – MUNICÍPIO  40 – UF  41 - CEP  42 – DDDY TELEFONE  43 – CELULAR  44 – E-MAIL  45 – AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DATA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	29 – DDD/ TELI	EFONE		30 - CE	LULAR	31	- E-MAIL					
32 – NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE  33 – CPF  34 – CARGO OU FUNÇÃO  35 – RG N.*  36 – DATA DA EXPEDIÇÃO  37 – ORGÃO EXPEDIDOR  38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  39 – MUNICÍPIO  40 – UF  41 - CEP  42 – DDDY TELEFONE  43 – CELULAR  44 – E-MAIL  45 – AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DATA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	IV IDENTI	EICAC	ÃO DO OBDE	NADOR DE	DECDEC	A DO	ÓBCÃO OI	LENTID	ADE			
38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  39 - MUNICÍPIO  40 - UF   41 - CEP   41 - CEP   42 - DDD TELEFONE  43 - CELULAR  44 - E-MAIL  45 - AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DATA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL							ORGAO O	JENTID		PF		
42 – DDDY TELEFONE  43 – CELULAR  44 – E-MAIL  45 – AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DATA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	34 – CARGO O	U FUN	ÇÃO	35 – RG	S N.°	36	- DATA DA E	XPEDIÇĀ	0 37 - 0	RGÃO	EXPEDIDOR	
45 - AUTENTICAÇÃO  LOCAL:  DATA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	38 – ENDEREÇ	X) RES	IDENCIAL COMPL	ETO		39	- MUNICÍPIO	)	40 – U	F 4	1-CEP	
LOCAL:  DATA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	42 – DDD/ TELI	EFONE		43 – CE	LULAR	44	- E-MAIL			- 1		
LOCAL:  DATA:  CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	45 - ALITENTIC	`A CÃ O										
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL		АСАО		DATA:								
REPRESENTANTE LEGAL												
REPRE SENTANTE LEGAL							CARIMBO	F ASSIN	ATURA DO	DIRIGI		
	000001404	0.114	LUDÁTEGE DE	LAVED OUT	DO DADTÍ	OLDE D		REPRESE	NTANTE L	EGAL		

GOVERNO DO	ESTADO DE MATO GRO	ISSO DO SUL	CRONOG	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO						
NOME DO ÓRGÃO OU ENT	IDADE CONVENENTE	02 - Nº DO CONV	ÉNIO		03 - № DO PROCESSO	04 - EXERCIC				
		05 - CNPJ			1	06 - UF				
NOGRAMA DE EXECUÇÃO										
- 08-			10 - INDICADOR FIS	ICO	11 - PREVISÃO DE EXE	CUÇAO				
TA ETAPA/FASE	09 - ESPECIFICAÇ	ÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO				
NO DE APLICAÇÃO 12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECII SUBTOTAL P/ CATEGO	5	14 - ÓRGÃO CON	CEDENTE	15 - PROPONENTE	16 - SUBTOTAL PI NATUREZA DE GAST R\$ 1.00)				
	SUBTOTAL P/ CATEGO	DRIA 2								
	ECONÔMICA	2	•							
	TOTAL GERAL									
AUTENTICAÇÃO  DATA NO	DME DO DIRIGENTE OU	DO REPRESENTA	NTE LEGAL	ASSINATURA E	DO DIRIGENTE OU DO RI	EPRESENTANTE LEGAL				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO  ANEXO												NEXO V	
OME DO C	RGÃO OU EN	TIDADE PRO	PONENTE		02 - A	ÇÃO			1 - 8	№ DO PROC	CESSO		
_		05 - MESES											
04- ANO	05 - META		FEVEREIR O	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR O	OUTUBR O	NOVEMB RO	DEZ EMBF O
AL ACUI	MULADO DOS	RECURSOS 10 - MESES		CONCED	ENTE (EM F	R\$ 1,00)							
8 - ANO	9 - META	JANEIRO	FEVEREIR O	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR O	OUTUBR O	NOVEMB RO	DEZEMBF O
TAL ACU	IMULADO DOS	RECURSO	S DO PROP	ONENTE (	M R\$ 1,00)								
TAL GEF	RAL DOS RECU	IRSOS											
ITENTICA	ıÇĂO												
/	ATA	NOM	E DO DIRIG	ENTE OU D	O REPRES	ENTANTE	LEGAL	ASSINATUR	RA DO DIRIG	GENTE OU	DO REPRE	SENTANT	ELEGAL

AN Ille	
3 marie	GOVERNO DO ESTADO DE
3	MATO GROSSO DO SUL

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

ANEXO VI

nc	oortador do RG nº, inscrição no CPF/MF nº
	esidente, declara, para fins inscrição no Cadastro de
	Convenentes da Administração Pública Estadual , para obtenção do Certificado de Inscrição de
C	Convenentes, que
1 2	×
ı – nac	ão está inadimplente com:
	Com a Fazenda Estadual, relativamente a débito registrado na dívida ativa pendente de pagamento até a data da celebração de convênio ou instrumento similar, comprovando-o mediante Certidão
	Negativa de ICMS, nos termos do art. 294 da Lei nº 1.810 de 22 de dezembro de 1997;
	Com a União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ac
ш	PIS/PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição Federal;
$\Box$	Com a contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o art. 195 da Constituição Federal;
	Com as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
	Com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e
	similares.
II – no	no caso de Municípios, declarar:
	Que instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos no art. 156 (no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156 inciso III
	(no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, quando comprovada a ausência do fato acestero.
_	gerador;  Que os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na le
	Que os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na le orçamentária da esfera de govermo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local;
_	Que atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 4 de
	maio de 2000).
	LOCAL DATA
	LOCAL DATA
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
	ra de Identidade N.º, Örgão Emissor/UF, RO ser presidente da Instância de Governança Regional, denominada,
	, e afirmo aqui que o município de está participando ativamente desta instância
verna	nança.
	Local e Data
	<del></del>
	Assinatura do Responsável pela Instância de Governança
	ANEXO V
	DECLARAÇÃO DE APOIO DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL
ι,	, portador da Carteira
	ntidade N.°, Órgão Emissor/UF, DECLARO s
eside	ente da Instância de Governança Municipal, denominada
afirm	, no município de no aqui que esta instância de governança irá apoiar o evento
	(colocar nome do evento), por entender que ele gera
ixo de	le turistas e é importante para nosso município.
	Local e Data
	Assinatura do Responsável pela Instância de Governança
	ANEXO VI
	Declaração de Contrapartida
	o sob as penas da Lei, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentá es, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ XXX,XX (XXXX
	necessários para a participação, a título de contrapartida, no repasse de recu
stina	ado a realização do evento
	<u> </u>
recu	ursos estão dispostos na rubrica orçamentária:
gão: nidade	
ncion	
	o / Atividade:
	o / Atividade: nto de despesa:
	o / Atividade:
	o / Atividade: nto de despesa:
	o / Atividade: nto de despesa:
	Atividade: nto de despesa:  Município, data  Responsável / Ordenador de Despesa
emen	o / Atividade: nto de despesa:  Município, data

	prefeito(a)	do	município	de
, CPF		declare	para os dev	idos
fins e sob pena da lei, que o(a)	(entidade),	dispõe d	de estrutura f	ísica
e de pessoal, com capacidade administrativa, t	écnica e gere	ncial par	ra a execução	ob c
Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira	responsabilida	ade pelo	cumprimento	o de
todas as metas, acompanhamento e prestação o	le contas.			
Por ser verdade, firmo a pr	esente declara	ıção.		

[Cidade]. de de [Assinatura] [Nome da autoridade máxima do Proponente]

Anexo VIII DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLÊNCIA JUNTO AOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse poder, na forma dessa proposta.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_ de \_ de 2018. [Cidade],

[Assinatura] [Nome da autoridade máxima do Proponente]

### Anexo IX - MINUTA

CONVÊNIO SOB N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM

xxxxxxxxxxx/MS- CEP:xx.xxx-xxx neste ato representado por xxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador do RG n.º xxxxxxxxxx SSP/xx e do CPF n. xxx.xxx.xxxxx residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxx, xxx- xxxxxxxxx/MS- CEP: xxxxx-xxx doravante denominada **COVENENTE**, e Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04808290/0001-55, com sede na Rua Avenida Afonso Pena, 7000 – Parque das Nações Indígenas Cep. 79031-010, Campo Grande-MS, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por Bruno Wendling, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador do RG n.º 14090398 SSP/ MG e do CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, 1539, apto. 72, Bairro Centro, CEP 79.002-371, Campo Grande - MS, celebram o presente CONVÊNIO, com observância da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto "xxxxxxxxxxxxxxx" de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

No plano de Trabalho consta detalhamento das metas, etapas, fases, respectivo cronograma de execução e desembolso e justificativa, devidamente aprovado e passa a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

# CLÁUSULA TERCETRA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS I - São obrigações da CONCEDENTE:

- Transferir à CONVENENTE o recurso financeiro, na forma do Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- II São responsabilidades do CONVENENTE:
- a) Executar, conforme aprovado pela CONCEDENTE, o Plano de Trabalho e suas reformulações, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência e eficácia na sua consecução.
- Aplicar o recurso recebido para execução do objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e, exclusivamente, no cumprimento do objeto deste Convênio.
- Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao recurso transferido pela CONCEDENTE.
- Manter atualizada a escrituração contábil especifica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio.
- Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária relativas à contratação de pessoal para a consecução do objeto deste Convênio, bem como por quaisquer ônus tributário ou extraordinário que venham incidir sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.
- Observar, quando da execução de despesas com recurso deste Convênio , as disposições da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, Decreto Estadual 11.261/03 e Resolução Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007.
- g) Possibilitar, efetivamente, a supervisão e fiscalização pela CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecer, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento.
- Por ocasião de encerramento do prazo estipulado, no caput da Cláusula Quarta (Da Vigência), para a conclusão do objeto pactuado, ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos à CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias da data de ocorrência do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.
- Prestar Contas Final deste Convênio no prazo estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta (Da Vigência) e na forma prevista na Cláusula Décima (Da Prestação de Contas) deste Instrumento.
- Entregar exemplares dos materiais e/ou serviços implementados com recursos do Convênio.

# CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de xxxxx meses a contar da data de sua assinatura, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A CONVENENTE terá até 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta

# CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Para execução do objeto deste Convênio, serão destinados recursos no montante total de R\$ xxxxxx cabendo à CONCEDENTE, o valor de R\$ xxxxxxx e ao CONVENENTE o valor de R\$ xxxxxxxx á título de contrapartida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A transferência dos recursos será realizada, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado, a crédito de conta específica no Banco xxxx, Agência xxxxxx-x Conta Corrente nº xxxx-x

PARÁGRAFO SEGUNDO O recurso transferido pela CONCEDENTE não poderá ser utilizado em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento ou para pagamento de despesas relativas ao período anterior ou posterior à vigência deste Convênio.

# CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução deste Convênio correrão à conta de recursos, comprovadamente, alocados no orçamento da CONCEDENTE, observada a Classificação

Orçamentária abaixo especificada:
PI
Programa de Trabalho:
Natureza da Despesa:
Fonte:
UO:
NE

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GLOSA DAS DESPESAS

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO REPASSADO PELA CONCEDENTE, EM FINALIDADE DIVERSA DA ESTABELECIDA NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE DESPESAS EFETUADAS ANTERIOR OU POSTERIORMENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA AVENÇADO, AINDA QUE EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA.

PARAGRAFO ÚNICO o recurso deste Convênio não poderá ser utilizado na realização de despesas com:

- Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

Taxa de administração, gerência ou similar;
 CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e avaliação sobre as ações constantes no Plano de Trabalho aprovado, bem assim de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução deste Convênio, no caso de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO Nos termos da legislação vigente, a CONCEDENTE designará

servidor para acompanhar a fiel execução do objeto deste Convênio

# CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas serão emitidos em nome da CONVENENTE, constando o número deste convênio, devendo ser apresentados os originais, podendo, contudo, serem admitidas, se for o caso, cópias autenticadas.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final será encaminhada à CONCEDENTE, em uma via e será constituída de relatório de cumprimento do objeto, de que trata a Cláusula Primeira, acompanhada de:

- Relatório de cumprimento do objeto;
- Relatório de execução físico-financeira; Demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências;
  - Relação de pagamentos efetuados;
  - Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da parcela;
  - Conciliação bancária:
- Comprovante de devolução dos saldos financeiros remanescentes, se for o caso;
- Juntada de documentos comprobatórios da coleta de preços prevista no parágrafo único do artigo 26 do Decreto nº 11.261/03;
- Exemplares dos materiais ou serviços adquiridos com recursos do Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os documentos que compõem a Prestação de Contas deverão integrar o processo original do termo para fins de instrução do exame de regularidade de aplicação dos recursos liberados.

PARÁGRAFO SEGUNDO A omissão na apresentação da prestação de Contas ou a sua não aprovação pela CONCEDENTE, implicarão na devolução do recurso liberado e inscrição da CONVENENTE no SIAFEN, como inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos partícipes, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo

em que tenha vigido, garantindo-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período. PARÁGRAFO PRIMEIRO Constitui motivo para rescisão deste Convênio, além do acima exposto, principalmente a constatação, pela CONCEDENTE, das seguintes situações:

- Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

 Falta de apresentação da Prestação de Contas Final, no prazo estabelecido
 PARÁGRAFO SEGUNDO A rescisão deste Convênio, na forma do Parágrafo anterior, enseja a instauração da competente Tomada de Contas Especial.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos à CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias da data de ocorrência do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação, no Diário Oficial, do extrato do presente Convênio, no prazo e na forma prevista em lei. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MODIFICAÇÃO

Este Convênio poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os convenentes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, por um dos partícipes, em tempo hábil para tramitação e celebração do respectivo Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro de Campo Grande, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente. E assim, por estarem plenamente de acordo, obrigam-se os partícipes ao total cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos convenentes e duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande, ---- de ----- de 2019.

BRUNO WENDLING PELO CONCEDENTE	XXXXXXXXXXXXXXX PELO CONVENENTE
Testem	unhas:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
ANE	KO X

	MATO	RNO DO ESTADO O GROSSO DO S	UL	00.105	CUMPRIMI	ÃO DE CON ATÓRIO DE ENTO DO O	BJETO	ANEX	\$	*		ERNO DO FO GROS	ESTADO SO DO SU	L	ADQUII	RE	TAÇÃO DE LAÇÃO DE ODUZIDO	E BENS		DOS.
	1. NOME DO ÓRGÃO CONVENENTE	J OU ENTIDADE		02. Nº DO C	ONVENIO	03. EXER	CICIO		01 -	NOME	DO ÓR	GÃO OU E	NTIDADE	CONVENE	NTE		02 - Nº D	O CONV	ÊNIO	03 - EXERCÍCIO
Ō	4. CNPJ		05. I	Nº DO PROC	ESSO		0	6. UF	04 -	CNPJ							05 - Nº D	O PROC	ESSO	06 - UF
0	7. TIPO DA PRESTA	CÃO DE CONTA	s						07. <sup>1</sup>		DA PRES	TAÇÃO DE	CONTAS			07.2.	FINAL - F	PERIODO	) DE EYE	CUÇÃO DO
		PERÍODO DE EXE			07.2. FINAL CONV	PERÍODO DE ÉNIO	E EXECUÇÃO (	00		PAI	RCIAL - F		DE EXECU /		PARCELA N A	N°	CONVÊN		/ A	.oogno 20
	8. RELATÓRIO CON .1. AÇÕES PROGRA		)			'			08. TIF	1. ng	OCUMEN 3.2. N°	08.3. DATA	09. 6	SPECIFIC	AÇÃO DOS	S BENS	10. (	QTDE	11. 11.1. UN	VALOR - R\$
8	.2. AÇÕES EXECUTA	ADAS:																		
8	.3. BENEFÍCIOS ALC	CANÇADOS:																		
0	9. AUTENTICAÇÃO																			
L	OCAL		DAT	Ā		SENTE OU D	ASSINATUR DO REPRESI EGAL													
GOVERNO	DO ESTADO DE MATO GRO	OSSO DO SUL	RE	PREST. LATÓRIO DE EX	AÇÃO DE CONT ECUÇÃO FÍSICO	'AS D-FINANCEIRA		ANEXO IX												
1 - NOME DO ÓRGÃO	OU ENTIDADE CONVENEN	ιΤΕ		02 - Nº DO CO	ONVÉNIO	03 - Nº DO I	PROCESSO	04 - EXERCÍCIO		TOTA	L L ACUMI	II ADO								
				05 - CNPJ		-		06 - UF			NTICAÇÃ									
KECUÇÃO FINANCEI	TO-DESCRIÇÃO  RA (em R\$)  OR OUTRA TOTAL	15-DES NAT. CONCE DESPESA E	SPESA DENTI	WEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO  SALDO NCEDEN	13 - QUANTIDA EXECUTADA A' (ACUMULADO) PROGRAMADO	TÉ O PERÍODO			G DE	OVERNO MATO GR	DO ESTAI	OO SUL		PRE: CON	STAÇÃO D CILIAÇÃO	E CONTA	AS RIA	ANEXO 2
7 - AUTENTICAÇÃO	1								0	1 - NOI 4 - CNF		RGÃO OL	I ENTIDAD	E CONVE	NENTE		DO CONV			- EXERCÍCIO
DATA	NOME D	O DIRIGENTE OU DO	REPRESENTANT	TE LEGAL A	SSINATURA DO	DIRIGENTE OU	DO REPRESENT	ANTE LEGAL		7. TIPC	DA PRE	STAÇÃO	DE CONTA	AS CLICÃO DA	PARCELA	Nº IO73	EINIAI	DEDÍ∩E	O DE EV	ECUÇÃO DO
	SOVERNO DO ESTADO DE MAT	ro GROSSO DO SUL	DEMONSTRATI	PRESTAÇÃO DE IVO DA EXECUÇÃO	CONTAS DA RECEITA E D	DESPESA	ANEXO X		Ĕ	ן י			J DE EXE		FANCELA	07.2	CONVÊ	NIO		
01 - NOME DO ÓRG	ÃO OU ENTIDADE CONVENEN	TE	02 - Nº DO CO	ONVĒNIO	03 - Nº DO PROC	CESSO (	04 - EXERCÍCIO 06 - UF			_	DE/_			•			DE/_			A
07. TIPO DA PREST 07.1. PARCIAL	AÇÃO DE CONTAS - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA	PARCELA / /	A 07.			JÇÃO DO CONVÊN	NO.	]		8. AGE	ENTE FIN	IANCEIRO	C	9. AGÊNC	IA		10. C	ONTA BA	ANCÁRIA	
08. EXECUCAÇÃO	PARCELA Nº	RECEITA		DE	DESPESA	A/_	SALDOS	ļ Ţ		1. ГЕМ	12. HIST	ÓRICO								13. VALOR
ESPECIFI RECURSOS DO CO			TOTAL ACUMULADO	PARCELA(S) ANTERIORE(S)	PARCELA ATUAI	TOTAL ACUMULADO	- SALDOO			01	SALDO E	BANCÁRIO	EM	//	(coi	nforme ext	ato)			
RECURSOS DA CO	RIOS							İ	-	02	-		ou lançan							
RECURSOS DO RE APLICAÇÃO FINAN OUTRAS	SULTADO DA CEIRA									04	(+/-) Outr									
09- TOTAL								]		05	SALDO F	INAL								
	10- AUTENTICAÇÃO										CUMENT	OS EMITIC	OS E NÃO	COMPEN	SADOS NO	PERÍODO	)			,
	DATA	NOME E ASSINAT	URADO DO RESPO CONTAS	ONSÉVEL PIPREST	TAÇÃO DE	NOME E	ASSINATURA DIR REPRESENTANTE	IGENTE OU DO LEGAL		OCUM	IENTO	16. Nº	17. DAT	A	18. FAVO	RECIDO				19. VALOR
GOVE MA	ERNO DO ESTADO DE TO GROSSO DO SUL		PRE RELAÇÃO D	ESTAÇÃO DE COI DE PAGAMENTOS	NTAS EFETUADOS		ANEX	IX OI												
	RGÃO OU ENTIDADE CONVEY			02 - N° Di		03 - N° DO PROCESSO	04-EXERCÍCIO 06 - UF	)	C		VAÇÕES O valor n	esultante d	a CONTA	CONCILIAI EÍSICO-E	A deve coi	incidir com	o saldo cor	nstante d	o campo	16 do
	STAÇÃO DE CONTAS RCIAL - PERÍODO DE EXECU _// RCELA Nº	ÇÃO DA PARCELA			07.2. FINAL -	PERÍODO DE EXE	ECUÇÃO DO CON	IVÊNIO		2		mentos do						etalhada	mente no	verso deste
I8-RECURSO N	10-NOME DO FAVOREC	IDO 11-CNPJ/CPF	12- LICITAÇĂ 13.1 0 TIP	00CUMENTO 1 3.2 - Nº 1		PAGAMENTO - CH/OB 14.2 - DA	15- NATUREZA DE DESPESA	16-VALOR	-	D. AUT	ENTICAC //_ DATA	ÇÃO: 			SENTE OU				O DIRIGE	ENTE OU DO LEGAL
17 - TOTAL 18 - TOTAL ACUN 19 - AUTENTICAÇ																				

### ANEXO XI - MODELO DE PESOUISA A SER REALIZADA NO EVENTO COM O PÚBLICO VISITANTE/PARTICIPANTE

SEMAGRO GOVERNO DO ESTA

FUNDTUR

PESQUISA DE PERFIL DE TURISTAS EM EVENTOS

NOME DO EVENTO

OBSERVATORIO SE DE PARE	19/03030303A france-grates levin	Drosso do Sul	
DUTHONOUS RI			
01. PERFIL DO TURISTA		2.6 QUANTOS ACOMPANHANTES	(COM BASE NA PERGUNTA ANTERIOR)
		1) Nenh um	5) 🗌 +Quatro
1.1 PAS:		2)  +Um 3) +Dois	6) Acima de quatro
1.2 ESTADO: 1.3 CIDADE:		3)	
1.4 SEXO		2.7 COM O ORGANIZOU ESSA VIAC	
1) Masculino 2) Femini	no	<ol> <li>Organizaπo prηpria</li> <li>Agηncia de Viagens</li> </ol>	Empresa que trabalha     Outro
1.5 FAIXA ET_RIA		2) Mg Inda de Viagens	4) Out 0
1) Menor de 18 anos	5) 40 -49 anos 6) 50 -59 anos		
2) 18 – 24 anos 3) 25 – 29 anos	7) Acima de 60 anos	2.8 QU AL (IS) SITES INFLUENCIOU	
4) 30 – 39 anos	//		☐ Instagram
			) Site do evento
1.6 GRAU DE INSTRU_ 0  1) Fundamental	5) Pos-Graduanto		Tripadvisor
2) M· dio	6) Sem instrumo		) 🗌 Outros
<ol> <li>Superior Incompleto</li> </ol>		5) Hurb	
4) Superior Completo			
1.7 RENDAM DIA FAMILIAR		2.9 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZA	ADO
1) At R\$999	<ol> <li>Entre R\$8mile 9.999,00</li> </ol>	1) Carro proprio	6) Moto
2) Entre R\$1mil e 1.999,00	7) Entre R\$10mile 12.999,00	2) ☐ Carro lo cado 3) ☐ II nibus/Van fretado	7)
3) ☐ Entre R\$ 2mil e 3.999,00 4) ☐ Entre R\$4mil e 5.999,00	8) Acima de R\$13mil 9) Prefiron To opinar	4) I nibus/Van linha	0, <u>□</u> 00010
5) Entre R\$6mil e 7.999,00	5) Tremon to opinal	5) Avito	
		2.10 MEIO DE HOSPEDAGEM UTILIS	****
1.8 ESTADO CIVIL	5) Divorciado/Separado	1) Hotel	6\□ Camping
1) Solteiro 2) Casado	6) Outro	2) Pousada	6) ☐ Camping 7) ☐ Cama& Caf•
3) Unito Estavel	.—	3) Casa alugada	8) Nto utilizo u
4) <u></u> Viлио		4) Casa de parentes/amigos	9) 🔲 Outro
1.9 OCUPA, OPRINCIPAL		5) Hostel	
1) Em presario	7) Servidor Priblico	2.11 FOI OFERTADO ALGUM PASSE	IO TUR STICO,
2) Autanomo	8) Desempregado	NO MUNIC PIO, PARA VOC ?	
3) Do Lar	9) Assalariado s/ registro	1) ☐ Sim 2) ☐ NTo	
4) Estudante 5) Em pregado CLT	10) Profissional Liberal 11) Outro		
6) Aposentado	,	2.12 REALIZOU PASSEIOS TUR, STI	COS, NO MUNIC PIO?
		1) ☐ Sim 2) ☐ NTo	
02. H_BITOS DE VIAGEM 2.1 M DIA DE DESPESA DI_RIA PI	OB DESCOA		
1) At R\$50,00	6) Entre R\$ 250,00 e R\$ 299,00	Se SIM, qual? (dar opnyes locals)	
2) Entre R\$ 50,00 e R\$ 99,00	7) Entre R\$ 300,00 e R\$ 349,00		
3) Entre R\$ 100,00 e R\$ 149,00	8) Entre R\$ 350,00 e R\$ 399,00		
4) Entre R \$ 150,00 e R\$ 199,00	9) Mais de R\$ 400,00		
		-	
2.2 COM BASE NA RESPOSTA A	NTERIOR, QUAL O SEU GASTO ESTIMADO		
NESSA VIAGEM, EM R\$, COM			
<ol> <li>ALIMENTA, .; O:</li> </ol>			
HOSPEDAGEM:		Nome Entrevistador (a):	
3) TRANSPORTE:		Data:/	
5) COMPRAS:		Horario:hmin	
		TODAS AS DEPOLINTAS	FECHADAS DEVEM VIR SINALIZADAS CO
2.3 MOTIVO DA VIAGEM			DBRIGATORIAMENTE, CASO O CONTR_RI
1) Evento	5) ☐ Negηcios/trabalho 6) ☐ Outro	O QUESTION RIO SOFF	ER, DESCARTE NA FASE DE TABULA,
2) Lazer 3) Compras	0/	DOS DADOS.	
4) Visitar amigo s/parentes			S COM EXCE. O DO QUE N. O POSS VI
2.4 TEMPO DE PERMANENCIA NO I	MILNICRIO		R SIDO UTILIZADO PELO ENTREVISTADO O DE OBRIGATORIEDADE DAS FECHADAS
1) Menos de 24h	5) Quatro dias	SEGGE O MESSAO PADA	
2) Um dia	6) ☐ Cinco dias		
3) Dois dias	7) Acima de Cinco dias		
4) Trŋs dias			
2.5 ACOMPANHANTES NESTA VIA			
1) Sozinho 2) Conjuge/Namorado(a)	5) Sem filhos com parentes 6) Com filhos e parentes		

# EDITAL Nº 002/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO
A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, e em conformidade com a com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/920017/2019, torna público às **Organizações da Sociedade Civil (OSC)** interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de Entidades sem fins lucrativos para firmar parcerias por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para execução de Projetos: Ações de Fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

# 1- OBJETO

3) Amigos 4) Filhos

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e apoia projetos de fomento e realização de eventos geradores de fluxos turísticos nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul. As ações apoiadas neste edital deverão estar dentro de um dos eixos temáticos abaixo:

EIXOS
Ecoturismo
Evento Gastronômico
Turismo de Esporte e Aventura
Turismo de Negócios e Eventos

- 1.2 Entende-se por "Ecoturismo" um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações, conforme definição do Caderno de Orientações Básicas de Segmentos Turísticos do Ministério do Turismo. Portanto eventos que busquem a promoção do patrimônio cultural e natural, incentivando a conservação ambiental e que gerem fluxo turístico, serão enquadrados aqui.
- 1.3 Entende-se por "Evento Gastronômico", aquele que coloca em evidência e divulga a culinária, gastronomia, temperos e/ou matérias primas da culinária regional e que remetam à cultura sul-mato-grossense. No caso de haver entrega de premiação, seja em espécie ou não, este custo não poderá ser colocado nesta parceria. O proponente deverá
- indicar qual parceiro será responsável por esta despesa. 1.4 Entende-se por "Turismo de Esporte e Aventura" os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades esportivas e de aventura com caráter recreativo e não competitivo, conforme definição do Caderno de Orientações Básicas de Segmentos Turísticos do Ministério do Turismo. Portanto eventos que tenham a prática de atividades esportivas em meio natural e/ou de aventura, sem caráter competitivo, e que gerem fluxo turístico, serão enquadrados aqui. A entrega de medalhas e/ou troféus, desde que sejam caracterizados como "prêmios de participação", ou lembrança, de participação, não atribui cunho competitivo ao evento. Estes itens, medalhas e troféus, não podem ser pagos neste edital.
- 1.5 Entende-se por "Turismo de Negócios e Eventos", o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter

comercial, promocional, técnico, científico e social. Portanto eventos que gerem fluxo de turistas a partir da realização de seminários, congressos, simpósios, encontros, entre

outros deste segmento, serão enquadrados aqui. 1.6 Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de ações de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública, **para execução no período de 14 de junho** a 31 de dezembro de 2019, que mais pontuarem nos critérios de seleção de projeto.

# 2-NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

- 2.1 O apoio deverá abranger apenas despesas com divulgação, estrutura e/ou honorários para palestrantes
- 2.1.1 Propostas com solicitação de apoio a itens não previstos neste edital serão desclassificados deste processo.
- 2.1.2 Entende-se como despesas com divulgação os custeios com confecção e impressão de folders, "flyers", cartazes, "banners", painéis rodoviários, "outdoors", camisetas, bonés, artes e logos, criação de site promocional, entre outras ações com a finalidade de divulgar e promover o referido evento. Não é aceita a aquisição de patrimônio ou bens permanentes neste item.
- 2.1.3 Entende-se como despesas com estrutura, as despesas com locação de arquibancadas, locação de espaços, cercamento, palco, sistema de som e/ou iluminação, grades de proteção ou isolamento de área, banheiros químicos, tendas, barracas, coberturas, contratação de equipe/pessoal de segurança, recepção, e outras despesas que visem proporcionar as condições físicas para que o evento proposto ocorra.

  2.1.4 Entende-se como pagamento de honorários para palestrante(s) a remuneração
- paga ao profissional que participará do evento atuando como palestrante/conferencista. Neste valor pode estar incluso as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, além é claro, da sua própria remuneração. Este valor está limitado a 20% do valor total solicitado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul neste edital.
- 2.1.5 Fica vedada a proposição de aquisição de bens móveis/imóveis e/ou materiais permanentes. A ocorrência desta proposição desclassificará a proposta.
- 2.2 Fica vedada a cobrança de ingressos de acesso aos eventos apoiados pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.
- 2.2.1 A exploração de áreas restritas, tais como camarotes, espaços de comercialização terceirizados e afins, deverá ser administrada diretamente pelo Convenente/Parceiro, sendo vedada a contratação de terceiros e/ou o chamamento de empresas para esta finalidade, e somente poderá ocorrer se os valores arrecadados com a cobrança forem revertidos para a consecução do objeto pactuado.
- 2.2.2 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas ao evento objeto do Convênio ou Parceria, o Convenente/Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos patrocinadores do evento, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio das entidades públicas ou privadas e os itens do evento custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Convenente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações, juntamente com fotos de cada item patrocinado.
- 2.2.3 O apoio financeiro por outro ente público da esfera estadual desclassificará a proposta apresentada.
- 2.2.4 Os valores mencionados nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas do Convênio ou Parceria, conforme prevê art. 66 da Lei 13.019/2014.

# 3 - ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

- 3.1 As propostas, em conformidade com o projeto constante no objeto acima deverão ser entregues mediante ofício que deverão ser protocolados na FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), CEP 79.031-010, fone (67) 3318-7600, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2019, das 07h30 às 17h
- 3.1.1 O horário de expediente da Fundação de Turismo é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h.
- 3.2 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (FUNDTUR) após a data estabelecida como prazo limite (07 de maio de 2018 às 17h), não serão aceitos, sendo inabilitadas para este edital.
- 3.3 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- adegai desconicionamo. 3.4 A apresentação de PROPOSTA pelas organizações da sociedade civil é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope lacrado contendo o Ofício (Anexo I), Proposta (Anexo II), declaração constante no Anexo III, documentos enumerados no item 5 deste Edital e demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 7 do edital), a ser protocolado, no período de até (30) trinta dias, conforme previsto no item 3.8
- 3.4.1 Caso o evento proposto tenha apoio da instância de governança municipal, deverá ser preenchido o anexo IV, com assinatura do presidente/responsável pela instância, e inserido no envelope lacrado juntamente com o restante da documentação citada no item acima. A não apresentação desta declaração não eliminará a proposta, porém não poderá ser juntada ao processo em outro momento e não será atribuída pontuação por isso.
- 3.5 O envelope lacrado contendo os documentos acima mencionados deverá constar externamente, nos espaços para REMETENTE e DESTINATÁRIO, respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 002/2019 FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul Av. Afonso Pena, 7000 – Chácara Cachoeira Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

REMETENTE NOME DA OSC NOME DO PROJETO:

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

- 3.5.1 A não identificação do envelope conforme estabelecido neste item eliminará a proposta.
- 3.6 O protocolo da Proposta ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte da Organização da Sociedade Civil proponente, das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.7 A apresentação da proposta é ato meramente declaratório, sendo que os requisitos previstos no Inciso I do caput do Artigo 2º, nos incisos I a V do caput do Artigo 33 e nos inciso II a VII do caput do Artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que tratam o artigo 39 da referida Lei serão verificadas por meio da apresentação dos documentos elencados no inciso I a X do Artigo 26 e declarações elencadas no Artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 em fase posterior, antes da assinatura do termo de colaboração, caso haja seleção da proposta. 3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:
- 3.8.1 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício dirigido à comissão de seleção, a serem protocolados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no prazo

de 05(cinco) dias corridos contados à partir da publicação do resultado preliminar.

CRONO	GRAMA			
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	05 de abril de 2019			
Recebimento dos envelopes lacrados	08 de abril a 07 de maio de 2019 (até as 17h)			
Data para abertura dos envelopes	08 de maio de 2019 às 10h			
Analise dos Projetos Básicos, Planos de Trabalho e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	09 a 17 de maio de 2019			
Divulgação do Resultado Preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria	20 de maio de 2019			
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	21 a 27 de maio de 2019			
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	29 de maio de 2019			
Homologação dos resultados	30 de maio de 2019			
Convocação da organização para celebração do Termo de Colaboração	A partir de 31 de maio de 2019			

3.8.2 O envelope com recurso deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

DESTINATÁRIO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 002/2019 - RECURSO FUNDTUR - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul Av. Afonso Pena, 7000 - Portal Guarani - Parque das Nações Indígenas Campo Grande-MS CEP: 79.031-010

REMETENTE: NOME DA OSC

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.8.3 O recurso que chegar, ou que for protocolado, na Fundação de Turismo fora do prazo estipulado no cronograma acima, não será aceito, tampouco considerado. 3.9 A aprovação da proposta não gerará direito à celebração da parceria.

# 4 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4-1 O Edital e os anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sitio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - http://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/ e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

# 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1 As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.
- 5.2 Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo II deste Edital.
- 5.3 Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:
- I a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
- II justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;
- III cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- IV os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas
- V Estimativa dos recursos financeiros:
- VI Declaração de capacidade técnica e operacional (conforme anexo III);
- VII O Valor Global da solicitação deverá ser de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VIII - Estatuto da Organização da Sociedade Civil e suas alterações;
- IX previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- X 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta proposta visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos originais, ou cópias em papel timbrado e com CNPJ da empresa.
- XI Declaração de apoio da instância de governança municipal, se houver, conforme Anexo IV.
- 5.4 A proposta / projeto básico deverá tratar o evento em sua totalidade, apresentando todos os aspectos e características deste acontecimento. O que não for mencionado nele será entendido, pela Comissão de Seleção, como inexistente, não havendo assim
- comparações com edições anteriores, eventos correlatos e/ou informações prévias. 5.4.1 A Comissão de Seleção poderá buscar informações ou pesquisar a respeito das informações citadas na proposta/projeto básico, a fim de atestar/verificar sua veracidade.

# 6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante análise da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado
- de 30 de janeiro de 2019. 6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:
- 6.2.1 Apresentação das propostas: nesta fase, serão recebidas as propostas, em envelopes lacrados, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos
- 6,2,2 Avaliação; nesta fase serão avaliados os documentos constantes no envelope como o Projeto Básico, declarações e as documentações necessárias para a comprovação e pontuação nos critérios elencados neste Edital. Á Comissão de Seleção poderá fazer levantamentos e pesquisas no intuito de comprovar a veracidade das informações fornecidas. Não é permitida a juntada de documentos ou alterações na proposta nesta fase. Esta fase é eliminatória e classificatória;
- 6.2.2.1 O estatuto da OSC deverá ter previsão para a realização do que ela se propõe a fazer no projeto. Não havendo esta previsão a proposta será inabilitada.
- fazer no projeto. Não havendo esta previsão a proposta será inabilitada.

  6.2.2.2 Os propósitos e metas do projeto devem estar em consonância com os objetivos e funções previstos no estatuto da FUNDTUR (Decreto nº.13.582 de 15 de março de 2013) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003). Não havendo consonância a proposta será inabilitada.

  6.2.3 Homologação dos resultados: Serão selecionados os projetos que acumularem maior pontuação no somatório dos critérios de seleção e julgamento das propostas nos moldos do lator. 7 deste Felita no limite do volor estimulado en item 8.1
- moldes do item 7 deste Edital, no limite do valor estipulado no item 8.1. 6.4 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto
- ao conteúdo dos envelopes, até a data de sua abertura, que deverá ser realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção. 6.5 Cada OSC poderá ter inicialmente somente uma proposta habilitada e apoiada.

6.5.1 Uma OSC poderá ter uma segunda proposta selecionada e apoiada se, e somente se, após a avaliação dos critérios de todas as propostas concorrentes, não restar nenhuma outra que esteja acima da pontuação mínima, de 13 (treze) pontos, e que haja ainda saldo neste edital para apoio.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação das propostas:

### 7 4 4 ODITÉDIOS DE AVALIAÇÃO

Peso 2	Gerador de Fluxo 2	Fluxo 1	Fluxo 0
2	2	1	0
2			
2			
2			
2		Haverá	Não haverá
2		Haverá	Não haverá
3		Haverá	Não haverá
3		Sim, pois é feito em época de "baixa temporada" no município	Não, pois é feito em época de "ali temporada" no município
3		Será feita	Não será feita
3		Apoio da Instância Municipal de Governança	Sem apoio
3		Possui	Não possui
3	60,1% ou mais do público é turista	De 20,1% até 60% do público é turista	Não possui ou teve incremento igual ou até 209
3		Sim	Não
3		Sim (Ao menos um)	Não possui
3	Internacional	Nacional	Estadual/Regiona
L			
	2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	2 2 3 3 3 3 4 60,1% ou mais do público é turista 3 3 Internacional	2 Haverá  2 Haverá  3 Haverá  3 Félto em época de "baixa temporada" no município  3 Será feita  4 Apoio da Instância Municipal de Governança  3 Possui  3 Possui  3 Sim (Ao menos um)  3 Internacional Nacional

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

01 - Estratégia prevista para execução das ações: Se as ações previstas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível e contribuirão para o êxito do evento. Peso 2

02 - Relação entre valor solicitado e o valor total do evento: Se o evento poderá ser realizado com o apoio solicitado. Levar em consideração o valor total do evento e o valor aqui solicitado. Eventos com valores superiores ao apoio a ser obtido com a Fundação precisarão de outras fontes e parceiros para sua realização e, estas fontes e parcerias, deverão ser mostradas e comprovadas documentalmente no envelope. Peso 2.

03 - Coerência das metas indicadas: Se as metas propostas estão de acordo com o eixo temático do projeto, objeto deste edital e propósitos da Fundação de Turismo de MS. Peso 2.

04 - Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e mulheres: Leva em consideração se o evento adotará medidas para prevenir e combater todo e qualquer desrespeito ao ser humano, como o combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, combate ao Turismo Sexual, Respeito aos Direitos dos Consumidores, Combate ao Trabalho Escravo, Combate a Violência contra Mulher, Combate ao Uso de Drogas, entre outras campanhas existentes e apoiadas pelo poder público estadual e federal. Este apoio às campanhas acima citadas poderá ser feita pela divulgação dos números de denúncia destes crimes. A pontuação não é cumulativa por campanhas. Peso 2.

- 05 Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência: Leva em consideração se o evento respeitará as normas de acessibilidade, banheiros adaptados, entre outras ações previstas e exigidas em Lei. No projeto básico deverá ser demonstrado como isso será feito. Peso 2.
- 06 Incremento previsto no fluxo turístico da região/município envolvido: Se as ações previstas no projeto gerarão fluxo turístico no município envolvido, expressando um valor numérico para esse incremento e a forma que ele será mensurado. Estas informações deverão estar no projeto básico, bem como suas formas de mensurar (indicadores). A não citação do valor numérico e/ou como será aferido este incremente, impedirá a atribuição de pontuação neste item. Peso 3.
- 07 Contribui para a diminuição da sazonalidade: Se o evento é realizado em uma época de baixa ocupação hoteleira no município, contribuindo assim para diminuir os impactos da sazonalidade. A definição de alta e baixa temporada será feita com informações do trade turístico do local. Peso 3.
- 08 Evento com divulgação regional/estadual: Leva em consideração a cobertura da
- 08 Evento com divulgação regional/estadual: Leva em consideração a cobertura da divulgação e promoção que será feita do evento. No projeto básico deverá ser explicitado como e onde ocorrerá esta divulgação. Não será considerado como divulgação regional/ estadual se estiver previsto somente a criação de site/portal. Peso 3.

  09 Evento com apoio do conselho ou instância de governança municipal de turismo: Leva em consideração se o evento terá o apoio da instância de governança municipal de turismo. Este apoio será feito por meio da declaração de apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal seguindo modelo anexo (Anexo IV). A instância, para ser considerada em fuscioamento a ter validado a declaração provisará do maio para ser considerada em funcionamento e ter validade a declaração, precisará do envio das atas das 4 (quatro) últimas reuniões realizadas durante o ano de 2018. Estas atas deverão estar no envelope lacrado para análise da Comissão de Seleção. Peso 3. 10 - Realização de estudos e pesquisas de demanda e oferta, e/ou perfil do turista
- nas edições anteriores do evento: Leva em consideração se o proponente do evento realizou pesquisas nas edições anteriores para determinar características da demanda e da oferta, e/ou o perfil do público participante. A comprovação destas informações deverá ser feita mediante documentos/relatórios que deverão estar no envelope lacrado para conhecimento e análise da Comissão de Seleção. Somente dados quantitativos de público no evento não pontuam neste item. Peso 3.
- 11. Incremento de fluxo turístico comprovado por estudos/ pesquisas de demanda e oferta, e/ou perfil do turista nas edições anteriores do evento: Leva em consideração se o proponente do evento realizou pesquisas nas edições anteriores para determinar características da demanda e da oferta, e/ou o perfil do público participante. A comprovação destas informações deverá ser feita em documentos/relatórios que deverão estar no envelope lacrado para conhecimento e análise da Comissão de Seleção. Somente dados quantitativos de público no evento não pontuam neste item. Peso 3. Peso 3.
- 12. Município proponente inserido no Mapa do Turismo Brasileiro: Leva em consideração se o município onde o evento ocorrerá está inserido na edição 2017 do Mapa do Turismo
- Brasileiro / Ministério do Turismo. Peso 3. 13. Município possui prestador de serviços turísticos cadastrados no CADASTUR: Leva em consideração se o município onde o evento ocorrerá possui, pelo menos, um empreendimento, dentre as categorias obrigatórias, cadastrado no CADASTUR/MTur. Peso 3.
- 14. Âmbito do evento Leva em consideração o âmbito do evento e seus participantes. A comprovação será feita tanto pela nomenclatura do evento, quanto pelo perfil do público que participará. A participação somente de um estrangeiro, independentemente de ser palestrante, não será entendida como evento de âmbito internacional. Peso 3.
- 7.2 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
- a) Maior pontuação no item "11"b) Maior pontuação no item "10"
- c) Maior pontuação no item "06";d) Maior pontuação no item "09"
- e) Maior pontuação no item "07"; f) Maior pontuação no item "12";
- g) Numero de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o termo de fomento/colaboração: h) A proposta que for a mais adequada e próxima ao teto constante neste edital.
- 7.3 À classificação obedecerá à quantidade de pontos obtidos pelas proponentes de forma decrescentes, ou seja, do maior para o menor.
- 7.4 Serão inabilitadas as propostas que somarem menos de 13 (treze) pontos nos critérios de avaliação.

- 8. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO
  8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 0240000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110005 NATUREZA DE DESPESA 33504101.
- 8.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação

# - DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 9.1 Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias,
- conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494: 9.1.1 O Plano de Trabalho, anexo V, deverá conter ainda, no mínimo, os seguintes
- I descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- III descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas
- IV a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para
- a aferição do cumprimento das metas; V a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
- VI os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e VII as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 do Decreto n° 14.494/2016. 9.1.2 A previsão de receitas e de despesas, de que trata o subitem 9.1.1 - V, deverá incluir
- os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou
- quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

  9.1.3 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta (anexo II), observados os termos e as condições constantes do edital.
- 9.1.4 Para fins do disposto no subitem 9.1.3, a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados

- os termos e as condições da proposta e do edital.
  9.1.5 O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil, na forma do disposto no subitem 9.1.4.
- civii, na forma do disposto no subitem 9.1.4.
  9.1.6 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
  9.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art.2°, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a VII do caput do art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos em vias originais ou em cópias autenticadas com firma reconhecida:
- II cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; II comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido
- no sitio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
- III comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração
- Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou
- comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade
- IV Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e
- Certidão Negativa de Débitos Estadual; V Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS); VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VII cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;
- VIII Declaração de Ciência e Concordância (VI);
- IX Relação Nominal de Dirigentes (Anexo VII);

- IX Relação Nominal de Dirigentes (Anexo VIII);

  X Declaração de Não Impedimento (Anexo VIII);

  XI Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo IX);

  XII Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo X);

  XIII Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XI);

  XIV- Declaração de Adimplência com o Poder Público (Anexo XII);

  XV Declaração de Aplicação de Recursos (Anexo XIII);

- XVI Comprovante de abertura da Conta Corrente específica emitido pelo banco;
- XVII Extrato zerado da Conta Corrente específica;

### 10 - DA CELEBRAÇÃO:

- 10.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO.
- 10.1.1 Após a seleção da proposta novos documentos poderão ser solicitados de acordo com a necessidade dos órgãos de controle e novas legislações publicadas.
- 10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabelece o § 2° do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
- 10.3 O órgão ou a entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento, ou de colaboração, ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil, ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma, nos moldes do artigo 42 do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

# 11-DA FISCALIZAÇÃO:

- 11-DA FISCALIZAÇÃO:

  11.1 A FUNDTUR indicará no TERMO DE COLABORAÇÃO o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de e Avaliação, designada e alterada pelas Portarias "P" n. 030, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário oficial de n. 9.696 de 13 de julho de 2018, e a n. 052, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.811 de 02 de janeiro de 2019, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

  11.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados,
- e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

  11.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar visita técnica "in loco"
- 11.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar visita técnica "in loco" para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, a(s) qual(s) deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica "in loco". A visita técnica "in loco" hão se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 11.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos. 11.5 A convenente deverá encaminhar para a Comissão de Monitoramento e Avaliação,
- via e-mail, "pen drive", CD-ROOM ou outra mídia digital, em até cinco dias após a realização do evento, imagens brutas, fotográficas e em vídeo, dos itens contratados no Plano de Trabalho, mesmo tendo havido a vistoria "in loco", conforme orientações constantes no Anexo XVI.

# 12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do TERMO DE COLABORAÇÃO ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

# 13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Colaboração, conforme modelo do Anexo XVII, acompanhadas dos respectivos comprovantes.

13.2 A organização da sociedade civil selecionada deverá realizar a aplicação, durante o período de execução do objeto da proposta, de uma pesquisa, conforme anexo XV, para aferir o perfil dos visitantes. Custos de reprodução dos questionários e aplicação da pesquisa serão por conta da proponente, e a tabulação das informações será feita pelo OBSERVATURMS/FUNDTUR, que poderá ainda, conforme disponibilidade, enviar um técnico para acompanhar este trabalho especificamente ou enviá-lo anteriormente para orientar a equipe que fará a aplicação.

13.2.1 A não aplicação, ou a aplicação fora dos padrões exigidos e estabelecidos pela Fundação de Turismo, poderá gerar problemas na prestação de contas da referida parceira.

13.2.2 O envio dos questionários aplicados deverá ser feito até 05 (cinco) dias após o término do evento

13.3 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.4 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração e com o Plano de Trabalho.

### 14 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2019 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

### 15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA se obriga a restituir o valor transferido pelo PARCEIRO PÚBLICO, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto da avença;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

16.1 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, no período de 21 a 27 de maio de 2019, à comissão de seleção que a proferiu, mediante oficio específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.

16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital.

16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7°, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.

16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homoloção do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.

16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser suscitadas através do e-mail fturismo@fundtur.ms.gov.br.

16.7 Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante oficio.

16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor-Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Colaboração constante no Anexo XVII do Edital.

# 17. DOS ANEXOS:

17.1 Ficam aprovados nos termos da Resolução/Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

- I -Para apresentação da proposta:
- a) Anexo I Ofício;
- b) Anexo II Proposta;
- c) Anexo III Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
- d) Anexo IV Declaração de Apoio emitida pelo gestor da Instância de Governança Municipal.
- II Para celebração da parceria:
- a) Anexo V Planos de Trabalho Descrição do Projeto ou Atividade, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Receita e Despesa;
- b) Anexo VI Declaração de Ciência e Concordância;
- c) Anexo VII- Relação Nominal de Dirigentes;
- d) Anexo VIII Declaração de Não Impedimento;
- e) Anexo IX Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- f) Anexo X Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016):
- g) Anexo XI Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- h) Anexo XII Declaração de Adimplência com o Poder Público;
- i) Anexo XIII Declaração de Aplicação de Recursos.
- III- Para prestação de contas da parceria:
- a) Anexo XIV Prestação de Contas Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira Demonstrativo Físico Financeiro, Relatório de Execução Financeira
- Relação das Receitas e Despesas Realizadas e Relatório de Execução Financeira -Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- b) Anexo XV Pesquisa do Perfil dos Turistas/Eventos;
- c) Anexo XVI Modelo de arquivo para envio das fotografias produzidas no evento dos itens contratados na parceria.
- IV Anexo XVII Minuta Termo de Colaboração;

V - Os anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Fundação de Turismo (www.turismo.ms.gov.br) conforme orientação da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil com acesso no site: www.pge.ms.gov.br

Comissão de Seleção: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto e Matheus Dauzacker Neto. Presidente da Comissão: Diego Garcia Santos.

ANEXO I

Ofício N°/2019
Campo Grande, de de 2019.
Edital de Chamamento Público N°002/2019
Senhor Diretor-Presidente
Em atenção ao chamamento público N°002/2019 vimos a presença de Vossa Senhori. para solicitar a liberação de recursos no valor de R\$ para desenvolve o projeto intitulado em regime de mútu cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.
Respeitosamente,
(Dirigente da entidade)

Nome completo Cargo

CPF

Ao Senhor BRUNO WENDLING Diretor-Presidente FUNDTUR Campo Grande-MS

TIMBRE/LOGO DA ENTIDADE

# ANEXO II

IMPORTANTE: A PROPOSTA VISA EXPOR O EVENTO TODO, NÃO SÓ OS ELEMENTOS DA PARCERIA.

1 - CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente:
CNPJ:
E-mail:
Endereço:
Telefone (DDD):

2 – REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome:
Endereço:
Telefone (DDD):
E-mail:

3 IDENTIFICAÇÃO DO FROSETO
Título:
Descrição do Objeto:
(Reguisitos, Restrição e Condições)
Objeto é o produto do convénio ou termo de fomento/colaboração, observados o programa de trabalho e as suas finalidades. Deve ser o mais sucinto possível, sem expressar quantitativos. Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver Instalar, Realizar, etc. Definir e explicar o público alvo, tempo, local, qualidade, quantidade, área de aplicação, etc). É comum que o objetivo geral seja igual ao título do projeto.
Descrever a realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
Local(is) de Execução do Projeto:
Período de Execução:
Valor Global da Proposta Apresentada:
<del></del>

# 4 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS:

**4.1 Geral:** Descrever de forma clara, objetiva e sucintamente, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. Não deve se expressar metas e/ou objetivos numericamente aqui. O objetivo deve responder as perguntas **'O que fazer? Para quem? Onde? Para que fazer?"** 

4.2 Específico: Com vistas ao turismo do Estado, tendo como referência justificativa abaixo, definir com clareza o que se pretende alcançar com o projeto, de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

Os objetivos específicos correspondem a um detalhamento mais minucioso do objetivo geral e visam o entendimento do que o projeto se propõe a implantar, os feitos desejados com a sua execução (quantitativa, em porcentagem ou numericamente, e qualitativamente) e o produto final apos a conclusão do mesmo.

### - JUSTIFICATIVA

Importância, relevância, abrangência, o "porque", benefícios, resultado.

Fundamentar, com vistas ao turismo, embasado em indicadores de eventos/ edições anteriores a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativo e quantitativo (porcentagens e números), evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores de número de pessoas que esperam abranger, convênios/parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução do projeto, citando a qualificação técnica e capacidade operacional desta.

Justificar citando os interesses recíprocos, do proponente e para a Fundação de Turismo, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados

### 6 - METODOLOGIA

irá apoiar o evento

município/região.

Descrever de forma clara e bem definida como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e os detalhes técnicos para a sua implantação.

Apresentação de como ocorrerá o evento as ações que serão implantadas/ desenvolvidas para o êxito deste. Identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza. Deve-se aqui, explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição em estar em consonância com os fins institucionais da FUNDTUR e as regras para utilização dos recursos da Fundação.

a PROGRAMAÇÃO do evento com datas, horários e local(is) em que ocorrerá(ao).

A Proponente receberá apoio de outras entidades? Será apoio financeiro? Quais

despesas serão custeadas com este apoio? Colocar o cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, bem como os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e a stimativa dos recursos financeiros a serem utilizados em todo o

7 – CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO									
AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)					

indicadores devem possibilitar a conferência das metas e resultados prete Exemplo: Meta - Realizar palestra com 100 participantes / Indicadores - Lista de presença da palestra.

8 – PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO	
Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contrapartida (R\$)	
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	

(\*)Esta proposta deverá ser encaminhado juntamente com o Ofício de encaminhamento (anexo I), e demais documentação solicitada no Edital.

# ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (Art. 33, V, "C" da 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)	Lei n°
	ODE NO
Eu,, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº, e	
, residente e domiciliado à Rua/Av, repre	
legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de, cor	
, nº, Bairro, na cidade de	
inscrito no CNPJ no, DECLARO, sob pena de responsabilid	
penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c" e	
Estadual nº 14.494/16, art. 26, X, que a referida entidade possui capacidade	
e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas fir	
estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do 1	ermo de
Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:	
1 RECURSOS HUMANOS	
2 INSTALAÇÕES FÍSICAS	
3 EQUIPAMENTOS 4 MOBILIÁRIOS	
Declara ainda que, para cumprimento do objeto da parceria, a capacidade t	idamina a
peciara anida que, para cumprimento do objeto da parcena, a capacidade no operacional da organização será complementada mediante aquisição/con conforme previsão do Plano de Trabalho, dos seguintes recursos materiais/h (identificar os itens que serão implementados – recursos humanos, equipa mobiliários, etc)	tratação, umanos:
	ا مام مام
Local e data de assinatura (	) de de .
Assinatura do Representante Legal da OSC	
Assinatara do Representante Legar da 000	
Anexo IV	
DECLARAÇÃO DE APOIO DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL	
Fu. mantadan da Can	talea
Eu,, portador da Car de Identidade N.º, Órgão Emissor/UF, DECLA	terra
de Identidade N, Declas Emissor/or, Declaser presidente da Instância de Governanca Municipal, denominada	IKU
sei presidente da mistancia de Governanta ividincidar denominada	

evento), por entender que ele gerará fluxo de turistas e é importante para nosso/nossa

Local e Data

\_, e afirmo aqui que esta instância de governança

(colocar nome do

Assinatura e nome do responsável pela Instância de Governança Municipal

			xo V -	Plar	ios de	II aballic
GOVERNO DO E MATO GROSS	STADO DE 10 DO SUL	PLANO DESCRIÇĂ A	DE TRABALHO O DO PROJETO OU TIVIDADE		ANEXO I	
MODALIDADE:	TERMO TERMO	DE COLABORA DE FOMENTO	ÇÃO			
		1 - DADOS	CADASTRAIS			
Organização da Socieo	tade Civil			CNUP		
Endereço				-1		7
Cidade	Estado MS	CEP	DDD/Telefone	FAX		
Conta Comente	Banco		Agência	E-mail		
Nome do Representari	te Legal			CPF		
RG / Orgão	Cargo		E-mail	-		
Endereço				CEP		
		2 01/190	S PARTÍCIPES			_
None		2*00IRU	CNPJ			7
Endereço			l	000/Te	elefone	+
Nome do Responsável	pelo Projeto			CPF		-
RG / Orgão	Cargo		E-mail	-		7
			1			_
Àrea de Atendimento		ESCRIÇÃO DO F	Orgão Entidade Fin			7
Titulo do Projeto! Ati	uirlada		D.	ríodo de E	verunão	-
naoson iojas A	110000		Inicio	100000	Fim	
Objeto da Parceria						+
Objeto da Parceria						
Descrição da Realida	ide					
Descrição da Realida				•		
Descrição da Realida Forma de Execução	ias Ações			•		
Descrição da Realida Forma de Execução Descrição de Metas C	ias Ações Quantitativas					
Descrição da Realida Forma de Execução i Descrição de Metas C Definição dos Indicas	ias Ações Quantitativas					
Descrição da Realida Forma de Execução o Descrição de Metas C Definição dos Indicas NUTENTICAÇÃO	ias Ações Quantitativas	Deta				
Descrição da Realida Forma de Execução o Descrição de Metas C Definição dos Indicas NUTENTICAÇÃO	ias Ações Quantitativas		Representante Legal d	a Organiza	ção da Sociedade Civ	ī
Descrição da Realida Forma de Execução o Descrição de Metas C Definição dos Indicas NUTENTICAÇÃO Local:	ias Ações Quantitativas		Representante Legal d	a Organiza	ção da Sociedade Ch	
Descrição da Realida Forma de Execução o Descrição de Metas C Definição dos Indicas MUTENTICAÇÃO Local:	ias Ações Quantitativas		Regresentante Legal d	a Organiza	ção da Sociedade Cilv	ī
	ias Ações Quantitativas	Assinatura do I	Representante Legal d			1
Descrição da Realida Forma de Execução o Descrição de Metas C Definição dos Indicas MUTENTICAÇÃO Local:	ias Ações Quantitativas	Assinatura do I				ī
Descrição da Realida Forma de Execução o Descrição de Metas C Definição dos Indicas MUTENTICAÇÃO Local:	ias Ações Quantitativas	Assinatura do I				ī
Descrição da Realidia Forma de Execução do Descrição de Metes Consciente Definição dos Indicas MUTENTICAÇÃO Local:	ias Ações Quantitativas	Assinatura do I  Defix  Assinatura do I	Representante do Órgi	do / Entida	de Pública	
Descrição da Residida Forma de Execução do Residida Descrição de Metas Conscissão de Metas Conscissão do Indica Maria Conscissão dos Indicas Maria Conscissão dos Indicas Maria Conscissão dos Indicas Conscissão dos Indicas Conscissão dos Indicas Conscissão Consciss	das Ações quantitativas dores	Assinatura do I	Representante do Órgi PLAN	do / Entida	de Pública  BALHO A DE ANEXO I	
Descrição da Residida Forma de Execução do Residida Descrição de Metas Conscissão de Metas Conscissão do Indica Maria Conscissão dos Indicas Maria Conscissão dos Indicas Maria Conscissão dos Indicas Conscissão dos Indicas Conscissão dos Indicas Conscissão Consciss	das Ações quantitativas dores	Assinatura do I  Dafix  Assinatura do I  TADO DE  DO SUL	Representante do Órgi PLAN	io / Entida D DE TRAI	de Pública  BALHO A DE ANEXO I	

Metal	Fase	DOSUMED OF THE	sa, capa ou rase	Unidade	Quant.	Inicio	Término
		DOMOCDAMA DE	APLICAÇÃO FINAN	cen.			
	,	A UN USAMBA DE	APLICAÇÃO FIRA	LEIKA			
Meta	Especi		Orgão/Entidade R\$	0	ganização Civ	da Socieda II R\$	ade
Meta				0	garização Civ	da Sociedi II R\$	ade
Meta				0	ganização Civ	da Sociedi II R\$	ade
Meta				0	ganização Civ	da Socieda II R\$	ade
Meta				0	garização Civ	da Sociedi II R\$	ade
Meta				0	garização Ĉiv	da Sociedi II R\$	ide
Meta				0	rganização Ĉiv	da Scoledi II R\$	ade
Meta	Especi			0	rganização Civ	da Sociedi II R\$	ade
	Especi		Orgán/Entidade R\$	0	garização Civ	da Sociedi II R\$	ade
TOTAL	Especi		Orgito/Enridade RS	0	ganização Civ	da Sociedi II R\$	ade
TOTAL	Especi		Orgân/Entidade R\$	O Data:			ide

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)

			Assinatura do	Representante Legal				
	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			P	LANO DE TRABALI LA NO DE APLICAÇ	io ÃO	ANEXO III	
MODA	LIDADE:	TERMO DE						
LavDaga	oal e End		ADRO DETALHADO DO	CRONO GRAMA D	E APLICAÇÃO DOS	RECURSOS		
	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Rec Parceiro Público	rsos Parceiro Privado
SUBTO	IATO					0.0	0.0	0.00
								•
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTO	TAL					0,00	0,0	0,00
a) Mate	rial de C							
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTO						0.00	0.0	0.00
						0,00	0,0	0,00
d) Serv Meta	riços de 1 Etapa	Ferceiros (Pessoa Jurídica) Especificação	Qdade	Unidade de	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitano	Custo I otal	Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTO	TAL					0,00	0,00	0,00
TOTAL	GERAL					R\$ -	RS -	R\$ -
		escentadas quantas planilhas forem necessá	ias de acordo com os ele	mentos de despesa	mencionados no C			ne .

MATO GROSSO DO SUL					DESPESA	1			
MODALIDADE: TERMO DE CI			DLABORAÇÃO IMENTO						
			CRONOGRAMA	DE RECEITA					
ORGÃO/EN								i e	
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Tota	da Meta	i	
								1	
								1	
TOTAL								i	
ORGANIZAO Meta	ÇÃO DA SOCIED Etapa/Fase	ADE CNIL 1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Tota	l da Meta	i e	
IWELD	Liapairase	1 Hilliesue	2 I IIII/estre	3 Hillestie	4 Hilliosec	100	ua meta	i	
								i	
								i	
TOTAL								i e	
		,	RONOGRAMA	DE DECREO					
ORGĂO/EN	TIDADE		KUNUGRAMA	UE DESPESA					
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Tota	l da Meta	i	
								i	
								i	
TOTAL								i	
	ÇÃO DA SOCIED								
Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Tota	da Meta	1	
TOTAL								1	
	rer resere em mus	n decemboleo nã	n cais trimestral	Nesse resnini	niadm deverá co	r nreenshid	n de scordo con	a necessidade prevista para exe	nins
	ici casas an que	0 000011100100110	o ooja umuunan	. 140000 0000 0 0	page 4010 a	· procincina	0 00 000100 0011	a noccordor pro note para osc	LOYE
AUTENTICA	IÇAO								
Local:					Data:				

PLANO DE TRABALHO

# ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA

EU, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal, declaro que a \_\_ expedida pela \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob \_, na qualidade de representante legal, declaro que a o n.º \_\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal, declaro que a (Nome da Organização da Sociedade Civil), sediada no \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, CEp: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº (especificar) e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, data (especificar) (assinatura) (nome e cargo do representante legal da OSC)

AN	EXO ATT	
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES (ar	t. 34, VI da Lei nº 13	3.019/2014 e art. 26, VII
do Decreto Est	adual nº 14.494/16)	
	,presidente/diret	or/provedor do(a)
, CPF		declaro que os dirigentes
e conselheiros da referida entidade, cu		
/, são:		
Nome:	, CPF	
Cargo:		
Endereço:e-mail :	, Tel:	
e-mail :	, RG	SSP
Nome:	, CPF	
Cargo:	_	
Endereço:	, Tel:	
e-mail :	, RG	SSP
Nome:	, CPF:	
Cargo;		
Endereço:	, Tel:	
e-mail:	, RG	SSP
*incarir quantos campos foram nacassári	'ne	

Assinatura do Representante Legal da OSC

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], \_\_

# ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei n° 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16) 115

Declaro, para fins de habilitação, que a (identificar a OSC) e seus dirigentes. não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

- I é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
- II não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidade que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- VI não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- . VII não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo:
- VIII não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- IX não tem, entre seus dirigentes, pessoa:
   a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992. Por ser verdade, firmo a presente declaração.
[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], de de  [Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]
ANEXO IX  DECLARAÇÃO - (Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)  Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º expedida pela, inscrito (a) no CPF sob o n.º, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no, Bairro, CEP:, inscrita no CNPJ sob o n.º,
declaro que nenhum dos seus dirigentes é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, ou respectivo cónjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.  A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], de de
[Assinatura] [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]
ANEXO X  DECLARAÇÃO (Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)  Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º expedida pela, inscrito (a) no CPF sob o n.º 117, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no, Bairro, CEP:, inscrita no CNPJ sob o n.º, declaro que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerca cargo em comissão ou funcão de confiança, de órgão ou entidade da
Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.  A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], de de
[Assinatura] [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]
ANEXO XI
DECLARAÇÃO (Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016) Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º expedida pela, inscrito (a) no CPF sob o n.º, na qualidade de representante legal da [Nome da
organização da sociedade civil], sediada no, Bairro, CEP:, inscrita no CNPJ sob o n.º, declaro
que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orcamentárias; e
c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer
responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XII  DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO presidente/diretor/provedor do(a)
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XII  DECLARAÇÃO DE ADIMPLENCIA COM O PODER PÚBLICO , presidente/diretor/provedor do(a) , CPF, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do termo de parceria com a Fundação De Turismo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul.  Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XII  DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO, presidente/diretor/provedor do(a), CPF, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do termo de parceria com a Fundação De Turismo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dla com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul.  Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XII  DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO, presidente/diretor/provedor do(a), CPF, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do termo de parceria com a Fundação De Turismo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul.  Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XII  DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO, presidente/diretor/provedor do(a), CPF, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do termo de parceria com a Fundação De Turismo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul.  Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XIII  DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XII  DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO, presidente/diretor/provedor do(a), CPF, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do termo de parceria com a Fundação De Turismo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul.  Por ser verdade, firmo a presente declaração.  [Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, de de  [Assinatura]  [Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]  ANEXO XIII

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

# Anexo XIV - Prestação de Contas

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	ANEXO
MODALIDADE:		TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE FOMENTO	

Tipo de Prestação de Contas:					
PAR CIAL - Período de Execução	FINAL - Período de Execução				
da_/_/_a_/_/_	de_/_/a_//_				
1. INTRODUÇÃO:					
Nome da Organização Da Sociedade or Organ Entidade Publico Es 	tadual), através do Termo de Colaboração/Fomento n				
2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
3. NFORMAÇÕES ADICIONAIS					
1					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					LATÓRIO D	AÇÃO DE CONTA E EXECUÇÃO RIN TIVO FÍSICO FINA	ANCEIRA	AN	EXO VI
	JDADE:			TERMO DE TERMO DE		ÇÃO			
OFFICE AND	ZAÇAD D	A SOCIEDADE	CVIL						
Enc. de	hoose to	de Contas							
ARCI	L - Perio	do de Execu	ucão			FINAL - Periodo	de Execução		
le/	1.0	1.1	-			de / / a			
						FISICO			
META	ET AP A FASE		овсяцію		UND.	NO PI	ERÍCOO EXECUTADO	AT É O	PERÍODO EXECUTAD
					FI	NANCEIRO			
META	ETAPA	PARCEIRO	REALIZADO N			PARCERO	REALIZADO . PARCEIRO	ATÉ O PERÍODO	
ME IA	FASE	PÜBLICO	PRIVADO	OUTROS	TOTAL	PÚBLICO	PRIVADO	OUTROS	TOTAL
otal gar									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					RELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS				
MODALIDADE:	E		E COLABORAÇÃO E FOMENTO							
ORGANIZAÇÃO DA	SOCIEDA	ADE CIVIL						N°		
ipo de Prestação de	. 0									
ANUAL Periodo		-šo				EINAL - D	eriodo de	Evacucão		
e / / a		,					/ a			
ELAÇÃO DAS RE	RECURSO	S	1° Trime stre	2° Trimestre	3" Trimestre 4" Trimestre			mestre	TOTAL	
	RECURSO	S	1° Trime stre	2° Trimestre	estre 3° Trimestre 4° Tri		Trimestre TOT.		DTAL	
					+					
			l-							
ELAÇÃO DAS DE RECURSO	N°		DO FAVORECIDO		PJ/CPF	DO CUMENTO			PAGAMENTO	
RECURSO	N°	NOME	DO FAVORECIDO	GN	J/CPF	TIPO	N°	DATA	FORMA	DATAVALOR
	+ -					1				
						<b>!</b>				
OTAL				•						
UTENTICAÇÃO										
ocal:							Data:			
						Assinatu	ra do Repr	esentante Leg	al	_

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				RELA RELAÇĀI P	TÓRIO DE EXEC FINANCEIRA D DE BENS ADO RODUZIDOS OU IANSFORMADO	ANEXO VIII		
MODALIDA	ADE:		TERMO D					
ORGANIZA	ÇÃO DA S	OCIEDADE CIVIL					Nº	
Tipo de Pre	stação de	Contas						
		e Execução			FINAL - Period			
	DOCUMENTO ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		DOS BENS	QTDE	VALOR - R\$			
TIPO	N°	DATA					UNITÁRIO	TOTAL
						-		
TOTAL						<u> </u>		
TOTAL AC		0						
AUTENTIC Local:	AÇÃO				Data:			

Anexo XV

ıristas/Eventos	til dos l	) Peri	esquisa do	Р
PESQUISA DE PERFIL DE TURISTAS EM EVENTOS				
NOME DO EVENTO	GOVERNO	444	SEMAGRO	UR

OBSERVATÓRIO FUNDTUS  HACICAGO TUBBRO DE HATO GROSSO DO SE	SEMAGRO Interes de l'unit de Para-leiden de de l'unit de l'uni	ERNO ESTADO		NOM	E DO EVENTO
01. PERFIL DO TURISTA  1.1 PAS: 1.2 ESTADO:		2.6 QU	nhum n	COMPANHANTES ( <u>C</u>	COM BASE NA PERGUNTA AN TERIOR)  5)
1.3 CIDADE:		4) 🗆 +Tr			
1.4 SEXO 1) Masculino 2) Feminino		2.7 COM 1) Org			M: 3) Empresa que trabalha 4) Outro
2) 18 – 24 anos 6) 1	40 – 49 anos 50 – 59 anos Acima de 60 anos	2.8 QU	AL (IS) SIT	ES INFLUENCIOU (A	IRAM) NA SUA VIAGEM? Instagram Ste do evento
	Pqs-Gradu anto Sem in strumo	2)	eco lar aceboo k	8) [	Tripadvisor Outros
1.7 RENDAM DIA FAMILIAR  1) At R\$999 6)  2) Entre R\$1mil e 1.999,00 7)  3) Entre R\$2mil e3.999,00 8)	Entre R\$8mile 9.999,00 Entre R\$10mile 12.999,00 Acima de R\$13mil Prefiron To opinar	1)	ro prqprio ro locado bus/Van f bus/Van li	retado	6)
2)	☐ Divorciado/Separado ☐ Outro	1)  Hot 2) Pou 3) Casi	el Isada a alugada a de parei	ntes/amigos	DO 6) ☐ Camping 7) ☐ Cama&Cafi 8) ☐ NTo utilizou 9) ☐ Outro
2) \_ Autonomo	□ Servidor Priblico     □ Desempregado     □ Assalariado s/ registro )    □ Profis sio nal Liberal )    □ Outro	1) 🗌 Sim	MUNIC P	IO ALGUM PASSEIO  IO, PARA VOC ?  2) \( \sum \) NTO  ASSEIOS TUR, STI CO	TURSTICO, IS, <u>NO MUNIC PIO?</u>
2) Entre R \$ 50,00 e R\$ 99,00 7) 3) Entre R \$ 100,00 e R\$ 149,00 8)	Lientre R\$ 250,00 e R\$ 299,00 Entre R\$ 300,00 e R\$ 349,00 Entre R\$ 350,00 e R\$ 399,00 Mais de R\$ 400,00	1) Sim		2) NTO opnyes locals)	
2.2 COM BASE NA RESPOSTA ANTERIOR		Data:	/	r (a): /min	
2)	Negocis/trabalho   Outro    Outro    Quatro dias   Ginco dias   Adma de Cinco dias		O QUES DOS DA AS PERO ESTIMA	A PROPOSI O OE STION RIO SOFREI DOS. GUNTAS ABERTAS R POR NO TER	CHADAS DEVEM VR SIMALIZADAS CO RIGATORI AMENTE, CASO O COME R. DESCARTE NA FASE DE TABUIA, COM EXCE. O DO QUE N, O POSS, SIDO UTILIZADO PELO ENTREVISTAD DE OBRIGATO RIEDADE DAS FECHADAS

# Anexo XVI - Modelo de relatório fotográfico dos itens contratados.

1 – DADOS DO PROPONENTE Proponente:
Endereço:
Telefone (DDD):
Objeto da Parceria: CNPJ: E-mail:

# 2 – IDENTIFICAÇÃO DO ITEM E LOCAL

2 – IDENTIFICAÇÃO DO TIEM E LOCAL

Nome do item:

Descrição do item contratado e foto comprobatória: Descrever o item contratado na parceria, de acordo com a Proposta e Plano de Trabalho apresentado, e uma foto deste instalado/montado durante o evento. Procure tirar a foto durante a realização do evento. Não há problema em tirar a foto com pessoas ao lado.

Local da Instalação do item: No caso de haver vários ambientes em que o projeto será

desenvolvido, especifique o local onde cada item foi instalado/montado.

### Anexo XVII

Minuta Termo de Colaboração

### Minuta

### TERMO DE COLABORAÇÃO

PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo no. xx/xxxxxxxx

suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações, o Edital de Chamamento n. XXX, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

# DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, o apoio à realização "XXXXXXXXXXXX", conforme Plano de Trabalho aprovado.

# CLÁUSULA SEGUNDA

# DO PLANO DE TRABALHO

No plano de Trabalho consta detalhamento das metas, etapas, fases, respectivo cronograma de execução e desembolso e justificativa, devidamente aprovado e passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGENCIA

O presente Termo de Colaboração vigerá a partir de XX de XXX de XXX a XXX de XXX
de XXX, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias
para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos,
contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de Colaboração poderá ser prorrogada,
mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante oficio da ORGANIZAÇÃO

PARCEIRA, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínim 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo PARCEIRO

# CLÁUSULA TERCETRA

# DA AUTORIZAÇÃO

O presente Termo de Colaboração foi autorizado conforme despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nos autos de Processo Administrativo nº XXXXXX

### CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

# I - São obrigações do PARCEIRO PÚBLICO:

- Repassar a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Colaboração, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;
- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo;
- Emitir por meio da Comissão de Monitoramente e Avaliação, relatório técnico de c) monitoramento e avaliação;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos;
- Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul:
- f) Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Colaboração, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida.
- Prorrogar de ofício a vigência deste Termo de Colaoração, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;
- h) Aprovar, excepcionalmente, as alterações da programação da execução deste Termo de Colaboração, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;
- Fornecer a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, normas e instruções para prestação de Torriede a ONGANIZAÇÃO PARCEIRA; normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Colaboração; II - São obrigações da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:
- Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de
- b) Facilitar a supervisão e fiscalização do PARCEIRO PÚBLICO, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, a informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- Permitir o livre acesso de servidores e, previamente, credenciados por esta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a qualquer tempo e lugar e aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul:
- d) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de seu eventual rendimento no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida, se houver, Colaboração conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração;
- Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados

à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado de Mato Grosso do Sul, nem da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;
- h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste Termo de Colaboração, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;
- Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016;
- k) As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- Solicitar alteração de datas e locais referentes a execução do projeto, dento do prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação do PARCEIRO PÚBLICO, salvo motivos fortuitos ou de forca major:
- m) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em toda e qualquer ação promocional, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, nos moldes da Cláusula Quinta deste instrumento;
- As compras e contratações de bens e serviços deverão atender as disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das compras e Contratações é da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração;
- Apresentar o relatório final da execução das ações com observância dos prazos nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO apresentar relatório parcial
- Restituir ao PARCEIRO PÚBLICO, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos récursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração;
- Restituir ao **PARCEIRO PÚBLICO** os recursos financeiros transferidos e recebidos se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de não execução do objeto deste Termo de Colaboração, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, como também aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Colabboração;
- Prestar contas com observância do estabelecido no Decreto nº 14.494/2016, bem cómo na Cláusula Décima Segunda deste instrumento ou ainda, em função da forma da transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO;
- Movimentar os recursos financeiros através de Conta Bancária Específica, tendo sua movimentação efetivada em conformidade com o artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, e demais disposições do mesmo Decreto;
- u) Encaminhar antes de sua confecção a arte final de todo o material de divulgação para aprovação prévia da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

# CLÁUSULA QUINTA DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do **Governo do** Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no

§ 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da veiculação das marcas oficiais do Estado e da FUNDTUR, também deverá ser inserida mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1°, caput e §§1° e 3° e artigo 4°, §2°, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12;

CLÁUSULA SEXTA

DA SUJEIÇÃO AS NORMAS LEGAIS

As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Resolução/ SEFAZ n. 2052/07, de 19 de abril de 2.007 bem como às cláusulas deste instrumento.

# CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PARCEIRO PÚBLICO repassará diretamente à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de **R\$ XXXX**, a ser liberado em XXX parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro

PARAGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pelo PARCEIRO PÚBLICO no Banco do Brasil, **Agência n.XXX, Conta Corrente n. XXX. PARAGRAFO SEGUNDO** - O repasse financeiro pelo **PARCEIRO PÚBLICO** correrá por

conta do: UGR: XXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXX- Convênios

ND: XXX

FONTE: XXXX NE: 2016NEXXXX de XXX de XXX de 2016

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro deverá ser efetivado apostilamento para indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto 14.494/2016.

# CLÁUSULA OITAVA

# DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo de Colaoração e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

# CLÁUSULA NONA

# DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Colaboração serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso em consonância com as

metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto nº 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração,

se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses: I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colabboração:

III - quando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação PARAGRAPO SEGUNDO — Constatada irregularidade ou inadimpiencia na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3°, do Decreto n°. 14.494/2016, a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá automaticamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira

aplicar os recursos recepidos em cadernetas de poupariça, fundo de aplicação imanceira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, após autorização do **PARCEIRO PÚBLICO**, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, quando for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável. CLÁUSULA DÉCIMA

DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
É prerrogativa do PARCEIRO PÚBLICO conservar a autoridade normativa e exerçer ntrole e fiscalização sobre a execução deste Termo de Colaboração. A **ORGANIZAÇÃO** PARCEIRA deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo

objeto.

PÁRÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades

I – retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3°, VIII e 7°, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. XXXXXXX, nos moldes da Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial XXXX de XXXX de XXXX, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

# DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de
Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX,
publicada no Diário Oficial n. XXXX, de XXX, de XXX, realizará o monitoramento e
a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Colaboração, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, se houver, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituida de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de:

- a) Oficio de encaminhamento;
- b) Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos c) em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;
- Conciliação Bancária; d)
- e) Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de Colaboração, quando for o caso;
- f) Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
- Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso;
- Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios e do processo completo realizado para compras e contratações de bens e serviços demonstrando o atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- Cópia(s) de contrato(s) ou de outro(s) instrumento(s) firmado(s) com terceiro(s). relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as despesas realizadas, consoante previstas no Plano de Trabalho;
- Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas;
- Deverão compor o processo de prestação de contas fotografias, vídeos e exemplares de todo o material de divulgação do projeto visando demonstrar o cumprimento do objeto, bem como pesquisas e relatórios contendo dados numéricos efetivos do evento relacionados ao turismo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O PARCEIRO PÚBLICO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I – Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados em cópias autenticadas as expensas da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que serão mantidas no processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA GLOSA DAS DESPESAS É proibido a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, sendo objeto de glosa da despesa realizada: a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Colaboração, ainda que em caráter de emergência;

- b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Colaoração ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos; c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes
- de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo;
- do) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; e) demais casos previstos na legislação pertinente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS BENS

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Colaboração, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de propriedade da **FUNDTUR**, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Colaboração destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA mediante Termo de

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ADITAMENTO E OU AJUSTE

O presente Termo de Colaboração, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

# DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado por escrito e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

# CLÁUSULA DÉCIMA NONA DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- Todas as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;
- b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

  CLÁUSULA VIGÉSIMA

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Colaoração que não possam ser resolvidas pela via administrativa

E por acharem-se justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande, xxx de xxx de 2019.

### PARCEIRO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Testemunhas: Assinatura: Assinatura: Nome: Nome RG: RG: CPF CPF

# Chamada FUNDECT nº 14/2018 - MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES CONFAP - CNPq - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young

Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil
A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de
Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações
de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) torna público os projetos submetidos na
Fase I da respectiva chamada publicada no Diário Oficial nº 9.832, do dia 30 de janeiro

# PROJETOS SUBMETIDOS NA FASE I

TÍTULO	Polymeric Nanofibers produced by the Blow- Spinning Technique for Sensing Applications
COORDENADOR	Ana Luiza Bossolani Martins
CPF	352.598.878-89
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	University Central of Lancashire
TÍTULO	BioSpectra - FTIR spectroscopy of Biofluids and Biomaterials for discrimination and disease diagnosis
COORDENADOR	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36

INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	University of Strathclyde
TÍTULO	Organization of a collaborative research network on environmental contaminants affecting the Pantanal wetland, Brazil
COORDENADOR	Fabio de Oliveira Roque
CPF	126.799.518-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	University of Nottingham
TÍTULO	Desenvolvendo Universidades Digitais para o século 21: as experiências da UoN e da UCDB
COORDENADOR	Maria Cristina Lima Paniago
CPF	403.644.101-91
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UCDB
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	University of Northampton
TÍTULO	Biomechanical and exercise assessment of the Pantaneiro horse: combining morphology and function
COORDENADOR	Sandra Aparecida Santos
CPF	067.608.168-11
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	CPAO
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	Writtle University College

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2018.

# Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente

# Chamada FUNDECT nº 14/2018 - MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES CONFAP - CNPq - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young

Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de

Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações
de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) torna público os projetos enquadrados e não enquadrados na Fase II da respectiva chamada publicada no Diário Oficial nº 9.832, do dia 30 de janeiro de 2019. PROJETOS ENQUADRADOS NA FASE II

TÍTULO	Polymeric Nanofibers produced by the Blow- Spinning Technique for Sensing Applications			
COORDENADOR	Ana Luiza Bossolani Martins			
CPF	352.598.878-89			
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS			
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	University Central of Lancashire			
TÍTULO	BioSpectra - FTIR spectroscopy of Biofluids and Biomaterials for discrimination and disease diagnosis			
COORDENADOR	Cicero Rafael Cena da Silva			
CPF	320.034.408-36			
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS			
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	University of Strathclyde			
TÍTULO	Organization of a collaborative research network on environmental contaminants affecting the Pantanal wetland. Brazil			
	Pantanal wetland, Brazil			
COORDENADOR				
COORDENADOR CPF	Pantanal wetland, Brazil			
	Pantanal wetland, Brazil Fabio de Oliveira Roque			
CPF INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Pantanal wetland, Brazil Fabio de Oliveira Roque 126.799.518-16			
CPF INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Pantanal wetland, Brazil Fabio de Oliveira Roque 126.799.518-16 UFMS			
CPF INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	Pantanal wetland, Brazil Fabio de Oliveira Roque 126.799.518-16 UFMS University of Nottingham Desenvolvendo Universidades Digitais para o século 21:			
CPF INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA TÍTULO	Pantanal wetland, Brazil Fabio de Oliveira Roque 126.799.518-16 UFMS University of Nottingham Desenvolvendo Universidades Digitais para o século 21: as experiências da UoN e da UCDB			
CPF INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA TÍTULO COORDENADOR	Pantanal wetland, Brazil Fabio de Oliveira Roque 126.799.518-16  UFMS  University of Nottingham  Desenvolvendo Universidades Digitais para o século 21: as experiências da UoN e da UCDB  Maria Cristina Lima Paniago			

# PROJETOS NÃO-ENQUADRADOS NA FASE TI

TÍTULO	Biomechanical and exercise assessment of the Pantaneiro horse: combining morphology and function				
COORDENADOR	Sandra Aparecida Santos				
CPF	067.608.168-11				
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	CPAO				
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRITÂNICA	Writtle University College				
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 6.2 da Chamada (Fase II - Período para o envío eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGELINDECO.				

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2018.

# Márcio de Araúio Pereira

Diretor-Presidente

# Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 03/2019 - Living Lab Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apolo ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul **(FUNDECT),** e o Serviço Brasileiro de Apolo às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), torna público o resultado do enquadramento após recurso da respectiva chamada.

Pedido de Recurso:

TÍTULO DO PROJETO	Programa de Aceleração de Startups (Five Weeks, Early Stage e Growth)
COORDENADOR	Greicy Kelly Rodrigues
CPF	12.428.091-98
FORMAÇÃO	Administração
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO DO PROJETO	CURSO DE DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GUINCHO HIDRÁULICO DE PEQUENO PORTE
COORDENADOR	Roberto Junior Breschi
CPF	519.468.311-15
FORMAÇÃO	Engenharia Mecânica
RECURSO	INDEFERIDO

Campo Grande, 05 de abril de 2019

### Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.				
PROCESSO: 27/10.458/2019	NE: 000420	N.D: 339039		
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000			
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00			
FAVORECIDO: MS/FSS/SF TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN.				
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.				

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.876, do dia 4/4/2019, p. 9.

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 546, de 26 de março de 2019.

Homologa a Resolução nº 542, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até 31 de março de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019

# RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 542, do Conselho Universitário, baixada ad referendum em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até 31 de março de 2020, publicada no DO/MS Nº 9.846, de 19 de fevereiro de 2019, p. 28 e republicada no DO/MS Nº 9.859, de 12 de março de 2019, p. 33

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Dourados, 26 de marco de 2019

# FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

# CONVÊNTO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 030-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a JOSÉ APARECIDO DA SILVA ARQUITETURA (MRA ARQUITETOS ASSOCIADOS) -Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de abril de 2024 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Aparecido da Silva (Organização Concedente).

# CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 031-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a MORAES, DAUZACKER & FAGUNDES LTDA. (MÁXIMA ASSESSORIA CONTÁBIL). - Ponta

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de abril de 2024 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Aparecido da Silva (Organização Concedente)

### EDITAL Nº 80/2019 - PRODHS/UEMS

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO OUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, **Sub Judice**, o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado através do Edital nº 22/2017, cargo de Assisterie l'ectrico de Nivel Medidi, intribiologica arraves de Editar n° 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital n° 2.5/2017, publicado no Diário Oficial n° 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeado no Diário Oficial n° 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, republicado no Diário Oficial n° 9.850, de 25 de fevereiro de 2019, para **Posse,** conforme cronograma anexo.

Dourados, 04 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO ERUGUI I MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

### ANEXO AO EDITAL Nº 80/2019 - PRODHS/UEMS

HORÁRIO: 9h POSSE: 10/04/2019

LOCAL: UEMS - Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor

de Pessoal

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química Unidade Universitária: Dourados

### **CANDIDATO**

Cleber Daniel Martins Alvarenga

# JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2016 firmado com o Município de São Gabriel do Oeste/MS.

61/200.062/2016 Processo:

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ: 15.389.588/0001-94, em Campo Grande/MS Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM

Objeto: através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a

dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS

Valor: Sem ônus

04/03/2019 a 03/03/2021 Do Prazo:

Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93. Amparo Legal:

04/03/2019 Data da Assinatura:

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – JEFERSON LUIZ TOMAZONI.

# Ata Número: 5418

Despachos de 02/04/2019 a 02/04/2019

Despactos de 02/04/2019 à 02/04/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS

DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575500 TRANSPORTADORA AUGUSTA SP

LTDA, ALTERACAO: 54575396 AGGIS CONSULTORIA AGRICOLA COM TECNOLOGIAS

INTEGRADAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE INIEGRADAS LIDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESARIA EMPRESARIO: 54575370 URBAN TECNOLOGIA E TURISMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54575478 DOCAS FLUVIAL DE PORTO MURTINHO LTDA, ALTERACAO: 54201284299 PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575360 NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575442 AUTO POSTO SAN PEDRO LTDA., 54575321 FRIGORIFICO BXB LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575314 SIDNEY SONORIZACAO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153376 OHIO CENTRO DE IDIOMAS E ARTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575346 FIRMINO MIRANDA CORTADA NETO 01486592171, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153414 SHAMS VET COMERCIO, DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS VETERINARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: EMPRESARIA OTROS DECOMENTOS DE INTRESSE EMPRESA EMPRESARIO.

54575387 FV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54575488

FV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54575440 ITAHUM

EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54575443 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE

CEREAIS LTDA, 54575445 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54575446 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54575448 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54575447 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54575447 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54575451 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LITDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575390 OTICA BARAO LITDA. ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600153341 OLIVER INVESTIMENTOS HOTELEIROS EIRELI, 54575466 EMPORIO HARMONY PERFUMARIA E LANCHONETE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575319 SUL MINEIRA COMERCIO DE PAES LITDA, EMPRESARIO: 54575352 BRUNO DOS S BARONI, INSCRICAO: 54101879541 VALDEMIR ESPINDOLA, 54101879525 C DE SOUZA ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284281
BARBOSA & FILHO LTDA, ALTERACAO: 54575382 LUNNA CALCADOS LTDA - ME,
EMPRESARIO: 54575324 T.C.RAMIRES., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
CONTRATO: 54201284337 IMPACTO PNEUS E RODAS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153473 CICERO RAIMUNDO DA SILVA EIRELI, ALTERACAO: 54575474

DAVID DOMINGOS DE OLIVEIRA JUNIOR, 54575472 CAMILA MARINS MOURAO REVENDA DE GAS E AGUA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575469 VANRLEI VALERIO MARQUES & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54575339 MAURICIO SILVEIRA NETO EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153384 ACM LOCACOES, ESTRUTURAS EIRELI ME, AIO CONSTITUTIVO - EIRELI. 3400133364 ACM LOCACCES, ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575376 CONSTRUSERV SERVICOS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879606 RAQUEL FERREIRA DA COSTA BORGES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575425 B & D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54575484 M.V.M. SORVETERIA NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54575484 M.V.M. SORVETERIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284264 PECUARIA VANTINI LTDA, 54201284311 JHA E RMS CONVENIENCIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575473 MILENA GARCIA AMORIM EIRELI ME, 54600153490 NF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879495 JOSIMAR DE SOUZA BATISTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575468 CONSTRUTORA ALVORADA LTDA, 54575490 ASSESSORTEC ASSISTENCIA TECNICA E CONSULTORIA RURAL LTDA, 54575490 ASSESSORTEC ASSISTENCIA TECNICA E CONSULTORIA RURAL LTDA, 54575490 ASSESSORTEC ASSISTENCIA TECNICA E CONSULTORIA RURAL LTDA, 54575490 ESPADAL DE SECULOS LTDA EMPRESA INDIVIDIAL DE 54575489 FERRARI & FORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575430 EMPORIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575430 EMPORIO PRODUTOS, ARTIGOS E SERVICOS AGROPECUARIO - EIRELI, 54575395 GOL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575394 CERRADO COMERCIO E CORRETORA DE CEREAIS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575335 LIGIO TELECOMUNICACOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879576 MARCOS TULIO MAZZARO D ANDRETTA, ALTERACAO: 54575400 H. C. DIAS CONVENIENCIA, INSCRICAO: 54101879487 T. P. PUERTAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575349 EXPRESSO COMPANHEIROS TRANSPORTES RODOVARIOS EIRELI ME, ALTERACAO: 54575330 ROQUE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEL EIRELI, 54575441 L. A SERVICOS DE ODONTOLOGIA E IMPLANTODONTIA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153325 MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575318 MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO EPP, MPA TINTAS EIRELI, 54600153325 MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575318 MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54575450 DEVANILDO VARGAS DELMONDES 76527514115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575337 ECOMEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575481 DANIELLE FRANCO DE ALMEIDA SHIMIZU EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575487 GONCALVES E PEREIRA LTDA, EMPRESARIO: 54575386 CLAYTON NASCIMENTO PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575329 HELOU E CORREA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879584 R. MOREIRA EMPREITEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575420 ROMEO BURGER LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575504 CASA DO CARRO VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575338 ANANIAS VALENTIM - SERVICOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153465 JEAN FABIO TEIXEIRA DORNELES EIRELI, 54600153422 CONFEITARIA VILHENA EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575355 GOLD CERTIFICADORA
DIGITAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575421
MANSO E CIA LTDA, COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54575409 LOPES & SACOMAN
LTDA ME, REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54575488 J P CONSTRUTORA LTDA - ME, ALTERACAO: 54575479 SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSAO LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879614 P A S N SOUSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575429 EMPEL ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575457 RODOCAMP TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 54575467 UNICABLE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, 54575389 INFINITO COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153503 LH MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575459 BELPREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153333 LUCAS FREIRE LESSA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575353 ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575347 AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879550 VAGNER RIBEIRO CORREA, ALTERACAO: 54575341 LUIZ ANTONIO NANTES DE SOUZA ME, INSCRICAO: 54101879509 S C DA CUNHA FLORENTINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 5457471 ROM ELITIPO EMPRESANIA LIMITADA: MIDITADA CON EMESTATA ROM ELITIPO EMPRESANIA LIMITADA. ALTERACAO: 54575471 BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575458 NONNA FOODS LANCHONETE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575480 AGROMARCO REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879517 JONAS APARECIDO DE CASTRO RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575316 ORGANIZACAO CONTABIL CASAGRANDE LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879533 LUCIANA GUEDES CASAGRANDE LIDA - MIE, EMPRESARIO: INSCRICAO: 3410187933 LOCIAINA GUELES PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575323 CAPELARI E TENUTA LTDA, CONTRATO: 54201284329 MULTSEG MS SOLUCOES EM PORTARIA, CONSERVACAO E VIGIA LTDA, 54201284302 VRB SERVICOS & SOLUCOES ELETRICAS LTDA, ALTERACAO: 54575348 FARMACIA SANTA RITA LTDA ME, EMPRESARIO: 54575340 TACIANA ASSUMPCAO ALMEIDA SIMIOLI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600153449 CLINICA STUDIO FISIO EIRELI, 54575477 PANTERAS MOTOS - PECAS & SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575354 D' ENTULHOS CACAMBAS LTDA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575354 D' ENTULHOS CACAMBAS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54575371 JRP MARTINS VEICULOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284230 JRP VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153406 GFA SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575378 GABRIEL FRANCA DE ABREU 73680222149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284221 JE FLORESTAL LIDA, 54201284248 MALMANN & SANTOS GOMES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153392 VISION ART COMUNICACAO & IMPRESSAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575460 HELING & CIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201284272 LEITE & LINO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 5400153520 VANDERSON DOS SANTOS LINO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153520 VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575455 PETROPLUS SUL COMERCIO EXTERIOR LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879568 GEOVANY FERREIRA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153511 JESSICA MELLO FROZZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575320 M2 LOUNGE BAR LTDA, EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575320 M2 LOUNGE BAR LTDA, EMPRESARIO: 54575385 DINA RODRIGUES NASCIMENTO, 54575499 BALBINO GAYOZO NOGUERA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153546 JOSE CORDEIRO MORFIRA FIRELI. SOCIEDADE FMPRESARIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153546 JOSE CORDEIRO MOREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284256 MERCEARIA & ACOUGUE ANDRADE LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575419 PAULO GIOVANI ESPOSITO 72012870104, INSCRICAO: 54101879592 TIAGO APARECIDO LOURENCO DE ALMEIDA SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284213 HAVILAH INFORMACOES CADASTRAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153457 AGRICOLA BATISTA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575416 L.B. BROTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153481 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS JACARE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA (EXTINCAO/DISTRATO: 54575359 CLINICA HOUSE SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575366 JPR - CONSULTORIA, LOCACAO E LOGISTICA EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153538 UESLEI ALVES DE ALMEIDA EIRELI, ALTERACAO: 54575376 RAIMUNDO FERREIRA LIMA - EIRELI,

EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575384 P. B. ALONSO - ME. 54575439 IRINEU EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575384 P. B. ALONSO - ME, 54575439 IRINEU HENRIQUE BERTANI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153431 BIM TURISMO E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575398 WEBER ALVES DE ANICESIO 71366091191, 54575307 ROSIZELE ROA LEITE NUNES 01473919118, 54575308 KARINE DA SILVA ALEM 050000995104, 54575309 TATIANE MAYARA DOS SANTOS CORDEIRO 05711317199, 54575312 ANA CLAUDIA BELTRAME VIANNA 46610162115, 54575310 LUCIANA RAMIRES RADAELLI 60825618134, 54575311 MAISA PAIVA DA SILVA CALVIS BIZERRA 06462163178, INSCRICAO: 54801892940 EMANUELLE CASTEDO MARTINS 07867109188, 54801892958 VICTOR FELIX ALVAREZ PINEDA 55719015787, EXTINCAO/DISTRATO: 54575313 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, INSCRICAO: 54801892966 JULIO RODRIGUES LOPES OLIVEIRA 69893845149, INSCRICAO: 54801892966 JULIO RODRIGUES LOPES 71072721104, 54801892974 ALINE CABRAL MENDONCA 04420393106, 54801892982 ESPEDITO ALVES DA SILVA 22589610840, ALTERACAO: 54575315 ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS 02144583935, 54575317 ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO 14262973867, INSCRICAO: 54801892991 MARIA AUXILIADORA ELIAS CARDOSO DE OLIVEIRA 44498667115, 54801893008 RENATO VASQUES FERREIRA 55740413168, 54801893002 CYRO MONTAGNA SILVANY 06491924190, 54801893016 DAMIAO ALVES DUTRA 02667021126, ALTERACAO: 54575322 JUSSEMARA OLIVEIRA 898133456000, DESCRICAO: 54801893031 PROPEDED DES PARTOS ELIVA 06491924317 INSCRICAO: 54801893032 ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 05199623117, EXTINCAO/DISTRATO: 54575325 TIAGO PINHEIRO DA SILVA 01008236101, 54575326 EATINGAO/DISTRATO: 343/325 TIAGO PINNETRO DA SILVA UTUO8236101, 343/3226 ALEX SANDRO CHIRIMANI GONZALEZ 02128670160, ALTERACAO: 54575327 MAYCON RICARDO AMARAL DE OLIVEIRA 90123433134, EXTINCAO/DISTRATO: 54575328 LUIZ CARMO DOS SANTOS 73616460930, INSCRICAO: 54801893041 SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS 30904498115, 54801893059 JUCICLEIA GONCALVES PAVAO 03324229170, 54801893075 SILVIO HABERLAND 98339540149, 54801893067 FRANCIELI JAQUELINE DE SOUZA 01838117121, ALTERACAO: 54575331 ILDA MIGUEL DA SILVA 32209614104, DE SOUZA 0183811/121, ALTERACAO: 545/5331 ILDA MIGUEL DA SILVA 32209614104, INSCRICAO: 54801893083 LUCICLEI SILVEIRA DA SILVA 48091090110, ALTERACAO: 54575332 LAURA JAQUELINE LOPES DE ARRUDA 03544641160, INSCRICAO: 54801893091 JOSE MEDEIROS FILHO 81207140406, 54801893105 HELIO CLEBER DINIZ 82334943134, 54801893113 ISAEL BORGES DOS SANTOS 59083670104, 54801893121 CLEUZA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS 75043939915, ALTERACAO: 54575336 RAMAO SIQUEIRA 14236583100, INSCRICAO: 54801893130 JHOSEFFE BULHOES DE SOUZA 02107577102, 54801893148 CANDIDO BERNAL JUNIOR 04924202118, ALTERACAO: 54575342 IGOR ALESSANDRO DE OLIVEIRA LEITE 95937650182, INSCRICAO: 54801893156 ELIZANGELA ALVES DA SILVA 06557181173, 9593/650182, INSCRICAO: 54801893156 ELIZANGELA ALVES DA SILVA 0655/1811/3,
ALTERACAO: 54575344 LEANDRO DE CASTRO SALAMENE 01351894110, 54575343
EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120, 54575345 LAUDEGARIO ERMENEGILDO
DE SA 17136130182, 54575350 EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120,
INSCRICAO: 54801893172 BRUNO HENRIQUE VITORETE ALVES 02278675133,
ALTERACAO: 54575351 LAUREN DE CARVALHO CURY 01767014198, INSCRICAO:
54801893181 DANIELLY DOS SANTOS ROCHA SIMOES 01195223145, 54801893199
JOAO PAULO NOGUEIRA ROCHA 03454728100, ALTERACAO: 54575356 TALITA
GONSALVES DE AGUIAR TSUSHIMA 00971846162, INSCRICAO: 54801893202 LINDA GONSALVES DE AGUIAR TSUSHIMA 00971846162, INSCRICAO: 54801893202 LINDA MARIA DE LUCA CARDOSO 10899014100, ALTERACAO: 54575357 SILVIO HABERLAND 98339540149, 54575358 ANA PAULA GARCIA DE MELO 61464171149, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575405 MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575407 CENTRO EDUCACIONAL SAO MATHEUS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575406 VE CONSTRUCOES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575404 OCS SERVICOS DE VACINACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575404 OCS SERVICOS DE VACINACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575402 D7 STUDIO PERSONAL TRAINER LTDA., EMPRESARIO: 54575408 LUIZ CARLOS TAVARES DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575411 GEDAN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA): 11MITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575411 GEDAN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA) LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) EMPRESARIA): 54575410 PEVIANI & PEVIANI LTDA ME, ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575410 PEVIANI & PEVIANI LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575361 RAMAO SIQUEIRA 14236583100, 54575362 MARIA RAMONA BORGES CRISTALDO 70815038100, 54575363 JUSSEMARA OLIVEIRA 89813456000, 54575364 LAUDEGARIO ERMENEGILDO DE SA 17136130182, OLIVEIRA 89813456000, 54575364 LAUDEGARIO ERMENEGILDO DE SA 17136130182, INSCRICAO: 54801893211 CLEIDIANE MARTINS LOPES 02455630161, ALTERACAO: 54575365 TALITA GONSALVES DE AGUIAR TSUSHIMA 00971846162, INSCRICAO: 54801893229MARIAAPARECIDA DOS SANTOS 77900952187, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575415 MARCELO DA SILVA MEDEIROS, 54575417 N B CORREA MIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575418 TRANSPORTE DE CEREAIS AGRO SERVICE EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575367 DADINNE OLIVEIRA ARTEMAN 01681549190, INSCRICAO: 54801893237 SUELY DA SILVA SOUZA BARROS 87870525120, 54801893245 NAILDA CAMPOSANO DE CRISTO 36642908104, ALTERACAO: 54575368 ROSILENE FERNANDES COSTA 03007400180. INSCRICAO: 54801893253 HERCUI ES BARBOSA JARCEM LIMA COSTA 03007400180, INSCRICAO: 54801893253 HERCULES BARBOSA JARCEM LIMA 01054486131, 54801893261 CHARLES DAMIAO JUSTINIANO 94816344187, ALTERACAO: 54575369 WILLIAN DA SILVA MATA 06409833164, 54575372 JESSICA SOUZA RUIZ 04782190166, 54575373 JULIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 02179876130, INSCRICAO: 54801893296 CLEYSIANNE DO AMARAL ISEPPI 00617236143, 54801893288 NATALIA BATISTA DE SOUZA 05494718123, ALTERACAO: 00617236143, 54801893288 NATALIA BATISTA DE SOUZA 05494718123, ALTERACAO: 54575374 INEZ PALASSON 61401846149, INSCRICAO: 54801893300 WILLIAN MARTINS DO ESPIRITO SANTO 31545154880, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ORDEM JUDICIAL: 54575492 BELLA HAIR CENTRO DE ESTETICA EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575375 MARCOS VENANCIA DE ALMEIDA 02975604173, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54575496 LOJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO N. SRA. DE FATIMA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801893326 FLAVIO NOGUEIRA BARELLA 8937788153, CHAVES NOGUEIRA 07118933147, 54801893342 GIACOMO PERONDI 90013620100, ALTERACAO: 54575377 WELLINGTON BARBOSA DE ALMEIDA 05327588114, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54575497 CONSMASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575475 R. M. DA SILVA CONVENIENCIA - ME, 54575379 WANDERLAN RODRIGUES MOURA 20132565153, CONVENIENCIA - ME, 54575379 WANDERLAN RODRIGUES MOURA 20132565153, INSCRICAO: 54801893351 EUDENIR BARBOSA DE MOURA 01885721129, ALTERACAO: 54575380 CLEISSON ENEAS ARAUJO 05157119186, INSCRICAO: 54801893369 WANDERLEY FONTONIA DA SILVA 04064296184, ALTERACAO: 54575381 PAULO JUNIOR COSTA OLIVEIRA 09753191839, INSCRICAO: 54801893377 ERNANDES ALVES DE SALES JUNIOR 73403121100, 54801893385 PAULO ROGERIO SILVANO 77925033134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575513 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VENDEBEM LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575383 CARLOS FELICIANO BAIA 85573809172, INSCRICAO: 54801893393 EVALDO IBARRA VIEGAS DA SILVA 49715917100, 54801893407 GIOVANNA VIEIRA ORTIZ GOIS 05891109182, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54575498 H F TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP, 54575491 CARLOS FERNANDES LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575391 CARLOS HENRIQUE E FERNANDES L'IDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575391 CARLOS EDUARDO CESPEDE MARCAL 44722346100, 54575392 CARLOS ROBERTO DELMONDES EDUARDO CESPEDE MARCAL 44722346100, 54575392 CARLOS ROBERTO DELMONDES DA SILVA 60942479149, INSCRICAO: 54801893415 GILLIAN COSMO SOARES DA SILVA 01048049124, ALTERACAO: 54575393 CARLOS VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA 06020738124, INSCRICAO: 54801893423 CACILDA DOMINGUES BUENO 00408722118, ALTERACAO: 54575399 DAYANE RAMOS PEREIRA 04463687179, INSCRICAO: 54801893431 ANTONIO ALVES FERNANDES FILHA 78881820110, 54801893458 TASSIANA PETITA MAZOTI 03585314112, 54801893440 WALDIR GUIMARAES DE AVILA 19181779615, 54801893466 MILTON MENDES SANABRIA 61455830100, 54801893474 NEUZA DO CARMO LOPES 00887879152, ALTERACAO: 54575401 LUIZ CARLOS DA SILVA CASTRO 42254044800, INSCRICAO: 54801893482 LUCAS DE ALMEIDA

02468320026, ALTERACAO: 54575412 APARECIDA FERREIRA DA SILVA BELO 00549655190, INSCRICAO: 54801893491 SIMONE DE CASTRO TEIXEIRA 33789898821, 54801893504 THAIS MARTINS XAVIER 05211161122, ALTERACAO: 54575413 TAYNARA DOS SANTOS ANTERO DE OLIVEIRA 04927521176, INSCRICAO: 54801893512 EDILENE ALVES DOS SANTOS 93832036172, ALTERACAO: 54575414 VALDENIR ROLON DE FREITAS JUNIOR 85382310149, INSCRICAO: 54801893521 CARLOS VINICIUS DA SILVA 03383425169, ALTERACAO: 54575422 ANANDA CRISTINE CAMPOS DE OLIVEIRA 02486899162, INSCRICAO: 54801893539 DEBORA DE SOUZA MARQUES 61413593100, ALTERACAO: 54575423 FABIANO DA SILVA HAUFF 00634558110, INSCRICAO: 54801893547 JAIME PERRUT 91297958853, ALTERACAO: 54575424 FRANCISCA ESTELA MOURA 82011702100, 54575426 ELCIO FERNANDES GOMES 51837862168, 54575427 THAIS MARTINS XAVIER 05211161122, 54575428 JIOVANA DOS SANTOS 90728408953, EXTINCAO/DISTRATO: 54575431 VALCINEIA DA SILVA LIMA DA CRUZ 06848529699, 54575432 EDISON SAMIR DE LIMA 01142128130, 54575434 ANGELA MARIA RODRIGUES MACHADO 02112210157, 54575433 VILMA APARECIDA CALONGA SCHNEIDER 00854022147, 54575436 ISABELLY FERNANDES DA SILVA ANTUNES 06420017157, OU854022147, 54575436 ISABELLY FERNANDES DA SILVA ANTUNES 0642017157, 54575435 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS 38990002850, 54575438 JEFFERSON AJALA SILVA 03234441138, 54575437 DAYANE RAMOS PEREIRA 04463687179, INSCRICAO: 54801893555 HUDSON CESAR DE SOUZA 71271294109, 54801893563 RODRIGO DA CONCEICAO 02013286155, 54801893571 JOSIANE TROMBINI BISPO 01296224198, 54801893580 JULIANA LACERDA DA SILVA 39118534830, 54801893598 PATRICIA SOUZA CAVALCANTE 06003227184, ALTERACAO: 54575444 JOANA D ARC DIAS VIEIRA DA SILVA 92668089115, 54575452 ROSANE CAROLINA MEDICI PONTIERI 09611892829, 54575453 FABIANA GONCALVES DE ASSIS YASUNAKA 00138831190, 54575454 PAULO FRANCISCO AMAD SILVA 04781518109, 54575456 PAULO FRANCISCO AMAD SILVA 04781518109, INSCRICAO: 54801893601 BRENDA STEFANI DELALIBERA BARBOSA 03797229178, EXTINCAO/DISTRATO: 54575461 PAULO BOTELHO JUSTINIANO DA ROCHA 40840697104, 54575462 LINDOMARA FERNANDES 63825023168, 54575463
JOHNNY PAULO LIMA 03340542147, 54575464 MARTA GOMES MOREIRA 02138420175,
ALTERACAO: 54575465 RAPHAEL DE SOUZA FARIA 03034567103, 54575470 NOEMIA ELIZABETH MOURA ZEBALLOS 00554622190, INSCRICAO: 54801893610 RODRIGO VICENTE FERREIRA 81397402172, ALTERACAO: 54575482 ERIKA LAURITA BARRETO VIEIRA SERENA 68963599191, 54575483 SERGIO ALVES DAVALOS 02415920118, 54575485 ERIKA LAURITA BARRETO VIEIRA SERENA 68963599191, INSCRICAO: 54801893628 CELI SCHVEIZER HEBERTZ 91547342900, ALTERACAO: 54575486 RENATA REGIANE BELMONTE ROJAS 04803526150, EXTINCAO/DISTRATO: 54575494 SERGIO ALVES DAVALOS 02415920118, 54575493 SILVIA REGINA CAVALLI 41481585991, ALTERACAO: 54575495 PATRICIA GIBIN DE OLIVEIRA 02209637112, 41481585991, ALTERACAO: 54575495 PATRICIA GIBIN DE OLIVEIRA 02209637112, INSCRICAO: 54801893636 CRISTINA ALMEIDA FRANCO 04274241190, 54801893652 ROSALIA LEDESMA VENITES 03922068111, 54801893644 GILMAR SALINO DE SOUZA 77561082134, 54801893661 MARCOS ROBERTO FARIA 00199251150, ALTERACAO: 54575501 JULIANO VICTOR FERREIRA 00422015199, 54575503 SANDRA APARECIDA RODRIGUES 82092680153, 54575502 CLEISSON ENEAS ARAUJO 05157119186, INSCRICAO: 54801893679 FERNANDO OVANDO LARANGEIRA 04388265152, 54801893687 PAULO HENRIQUE MACEDO BARBOZA 05358898107, 54801893709 SANDRA LEDESMA VENITES 99143747191, 54801893695 GERSON DO AMARAL 78162165134, ALTERACAO: 54575505 JULIANO VICTOR FERREIRA 00422015199, INSCRICAO: 54801893725 DENUSE RIBEIRO FREITAS 02160829196, 54801893717 REGINA MAURA ROBIM DA SILVA 01843463121, 54801893741 SOLANGE JOSE NUCCI REGINA MAURA ROBIM DA SILVA 01843463121, 54801893741 SOLANGE JOSE NUCCI FUJIBAYASHI 36524620178, 54801893733 MARCELO SILVA RIBEIRO 54358361153, 54801893750 ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA 59637196153, ALTERACAO: 54575506 GISELE MARIE THERESE RONDON TOSCANO DE BRITO GOMES 39036618134, INSCRICAO: 54801893768 PRISCILA CICHELERO 05470925129, ALTERACAO: 54575507 AGAFAELA BORTOLAMEDI FILGUEIRAS 04183586135, INSCRICAO: 54801893776 JULYANA RODRIGUES REIS 91394449100, 54801893784 DEJAIR PAES CORDOBA 82238111115, 54801893792 WESLEY PIRES DOS SANTOS GOULART 04546217102, ALTERACAO: 54575508 ANGELA MAPIRES DOS GOULART 04546217102, ALTERACAO: 545755 62236111113, 3460163792 WISELTTINES DOS 3ANTOS GODERN 0434621702 ALTERACAO: 54575508 ANGELA MARIA DA SILVA 54223601172, INSCRICAO: 54801893806 HELIO DO NASCIMENTO BARBOSA 66366143153, EXTINCAO/DISTRATO: 54575509 DIEGO GALDINO SENTURION 03507302101, 54575510 GISELE MARIE THERESE RONDON TOSCANO DE BRITO GOMES 39036618134, INSCRICAO: 54801893822 DANIEL ROMEIRO 02208861132, 54801893814 EURICO VALDEZ VILHALVA 44617682104, ALTERACAO: 54575511 ANGELA MARIA DA SILVA 54223601172, VILHALVA 44617662104, ALTERACAO: 54575511 ANGELAMMARIA DA 31LVA 54223001172,
INSCRICAO: 54801893831 ELCIO SOARES DOS SANTOS 94496919168, ALTERACAO: 54575512 REGINA AUXILIADORA SERVIAN QUINTANA 54278333153, INSCRICAO: 54801893857 CLEIDE GOMES 04735360808, 54801893849 HELENA ROSA LEAL DOS SANTOS 04579849108, ALTERACAO: 54575514 ANDREA GRANCE 90386833168, 54575515 PAULO VICTOR DA SILVA 04205914199, 54575517 JEFFERSON LEANDRO DE S4575516 MARLEY GONCALVES ALEXANDRO DE CARVALHO BRAGA 02607763193, 54575516 MARLEY GONCALVES ALEXANDRE DE SOUZA 54223067168, 54575518 LUCILEI APARECIDA DE CARVALHO MOREIRA 60900555149, INSCRICAO: 54801893873 ALEXSANDRA BEATRIZ BENITES 02015272194, 54801893865 FABIANA GARCIA NEVES 03569184161, 54801893881 DESTINATION DE CARVADRO PEREIRA DE SOUZA 03249145122, 5480189381 REMI OUEIRO Z ALMEIDA 55886191100, 54801893890 LUCIANA MONTEIRO DA LUZ 8246135104, ALTERACAO: 54575519 LAYANE RODRIGUES NUNES PEREIRA 05589844100, 54575520 REGINALDO PEREIRA LOPES 99626268549, INSCRICAO: 54801893903 ERIC GONCALVES ECHEVERRIA 12465185705, ALTERACAO: 54575521 LAYANE RODRIGUES NUNES PEREIRA 05589844100, 54575522 CLAUDINEI DA CONCEICAO CABRAL 02127380118, 54575524 TELMA CRISTINA MENACHO BATISTA 01936309157, 54575523 EUFRASINA RAIMUNDA BEZERRA 39123294191, 54575525 JEFFERSON LEANDRO DE CARVALHO BRAGA 02607763193, INSCRICAO: 54801893920 CLDARIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA 03249145122, 54801893911 LUIS CARLOS XAVIER 01870691156, ALTERACAO: 54575526 LAYANE RODRIGUES NUNES PEREIRA 05589844100, 54575527 ERIC GONCALVES ECHEVERRIA 12466185705, 54575528 ALEXANDRO PEREIRA BARBOSA 05979106936. INSCRICAO: 54801893938 REGIS 05889844100, 545/5527 ERIC GONCALVES ECHEVERRIA 12465185/05, 545/5528
ALEXANDRO PEREIRA BARBOSA 05979106936, INSCRICAO: 54801893938 REGIS
PUKER DA SILVA 02438765135, ALTERACAO: 54575529 EDIRLEIA DA CONCEICAO
CABRAL 03755946122, EXTINCAO/DISTRATO: 54575530 PAULO VICTOR DA SILVA
04205914199, 54575531 REGINA AUXILIADORA SERVIAN QUINTANA 54278333153,
INSCRICAO: 54801893954 NILDA ROCHA 23728647187, 54801893946 GUILHERME
PEREIRA DOS SANTOS 01727918126, ALTERACAO: 54575532 MARIA ELZA FARIAS
95810773400, INSCRICAO: 54801893962 LEANDRO DE SOUZA MACARIO 05451142173,
ALTERACAO: 54575533 LUCIETE JOAQUIM SANTANA 01247302130, INSCRICAO: 54801893971 SILMARA SILVA SOUZA 65354818168, 54801893997 ADICLEIA SANTOS CABIANCA 98722379134, 54801893989 MARIA CELIA MONTALVAO 61484563115, ALTERACAO: 54575534 IGOR MOREIRA DOS SANTOS 05008369148, INSCRICAO: ALTERACAO: 54575334 IGOR MUNEIRA DOS SANTOS 03000307140, INSCRICAO: 54801894004 EMILIENE OLIVEIRA PIRES SENTOMA 02026886156, ALTERACAO: 54575535 ROBSON DA SILVA LUIZ 04877920846, 54575536 ALIETE ROSA GIMENEZ 00436464179, INSCRICAO: 54801894021 EBER MOLDES PINHEL 43619444153, 54801894012 WELLINGTON CRISPIM FERMIANO 07356120135, ALTERACAO: 54575537 MARCIA CRISTINA BIBERG KRAJEWSKI 70549630163, INSCRICAO: 54801894039 RUBENS FABRICIO DA SILVA FERREIRA 02817676106, ALTERACAO: 54575539 JESSICA DUARTE TEIXEIRA 39088032840, INSCRICAO: 54801894047 JONILSON SANTOS DE OLIVEIRA 02581104147, 54801894055 JAIR LOPES DE SOUZA 79678092115, OLIVEIRA 02281104141, 54801894055 JAIR LOPES DE SOUZA 79678092115, 54801894063 MARCIO COSTA ALVES 81867735172, ALTERACAO: 54575540 MARCIA MARINHO VANDERLEI DOS SANTOS 60047801115, EXTINCAO/DISTRATO: 54575541 AGUINALDO PEREIRA DE SOUZA 48935786187, 54575542 EDVALDO VICENTE DA SILVA 06960556864, 54575543 ALIETE ROSA GIMENEZ 00436464179, INSCRICAO: 06990556864, 54575543 ALIETE ROSA GIMENEZ 00436464179, INSCRICAO: 54801894091 ADAO CLEMENTE CRISTALDO 42175950182, 54801894098 DEBORAH ELLEN ALVES DE OLIVEIRA 02414067144, 54801894080 JAMILLE DELGADO DOS SANTOS NASCIMENTO 04280176574, 54801894101 ANTONIO FRANCISCO COSTA SILVA 06721978121, 54801894110 RAFAEL VICTORIO MARTINEZ 02489035193, 54801894128 LUCIENE BOTELHO VIEIRA 19014798890, 54801894136 RONALDO COLMAN DE AZEVEDO 58001760197, ALTERACAO: 54575545 MARCELO GUERRA 17835694840, INSCRICAO: 54801894152 JHENIFER ALVES GOMES 06809628169, 54801894144 MONIQUE CASSIA FERREIRA SOUSA 51295844818, ALTERACAO: 54575546 LAURA DE OLIVEIRA LEITE 97541745120, INSCRICAO: 54801894161 LETICIA CASA GRANDE ALVES 05191131100, 54801894179 ELLEN DE PAULA MANCILHA 05911082160, ALTERACAO: 54575547 MAX HALLEY SELAJA RODAS 04392784142, 54575548 MARCELO FEITOZA EUCLIDES 60847573168, EXTINCAO/DISTRATO: 54575549 MARIANY DE BRITO PUCHE 02179804148, 54575550 FABIO ALBUQUERQUE DE LIMA 80457053100, 54575551 ENRIQUE AMARO SILVA 01323329145, INSCRICAO: 54801894187 SANDRO MARCOS RIBEIRO MARCAL 55822916600, 54801894195 THAYNA RIBEIRO BARBOSA 02952221154, 54801894209 IRACEMA LUIZ ALVES 44680422149, 54801894217 IGOR AUGUSTO PEREIRA SILVA 04950337157, 54801894225 LEANDER CLEBER NASCIMENTO 00299990141, 54801894233 HUDSON FERNANDES DOS SANTOS 00906424143, 54801894241 SUELY FERREIRA 09561998874, FERNANDES DOS SANTOS 00906424143, 54801894241 SUELY FERREIRA 09561998874, 54801894250 JOSE ROBERTO CARVALHO DA SILVA 46528210187, ALTERACAO: 54575553 GEORDANE DE PAULA MORAES 61533963134, 54575555 FRANCIELLY CRISTINE MUNARO 02273697180, EXTINCAO/DISTRATO: 54575555 JONATHAN MATHEUS LOPES NUNES 01667081004, 54575554 FRANCISCO GEILSON DA SILVA 06721978121, ALTERACAO: 54575556 ANTONIO FRANCISCO COSTA SILVA 06721978121, 54575557 ANTONIO FRANCISCO COSTA SILVA 06721978121, INSCRICAO: 54801894268 JOSE MARCIO DE FIGUEIREDO 02133233778, ALTERACAO: 54575550 DANADA DOVADA DE COLSTO ELIVISUADA ACCOUNTABLE DE COLSTO ELIVISIADA ACCOUNTABLE DE COLSTO ELIVIS INSCRICAO: 54801894268 JOSE MARCHO DE FIGUEIREDO 021332287/8, ALIERACAO: 54575558 VANESSA DAYARA ROVARI DE CRISTO FUKUSHIMA 02709175193, INSCRICAO: 54801894276 CATALINO SARACHO PERES 55581900191, ALTERACAO: 54575559 CLAUDINEI DEVECCHI, INSCRICAO: 54801894284 IRINEU HENRIQUE BERTANI 08982342982, 54801894292 PAULO HENRIQUE TREVISAN 35622091187, ALTERACAO: 54575560 MARIA EDINEIDE DE CARVALHO GONCALVES 48940003187, INSCRICAO: 54801894306 VALMIR REZENDE 98319213991, 54801894314 JULIANA MARCONDES EEDIEDA 0473184132 4804304332 IOUANDA MARCONDES EEDIEDA 0473184134 4804332 IOUANDA MARCONDES EEDIEDA 0473184134 4804332 IOUANDA MARCONDES EEDIEDA 0473184134 4804332 IOUANDA MARCONDES EEDIEDA 0473184134 4804331 IOUANDA MARCONDES EEDIEDA 0473184134 4804331 IOUANDA MARCONDES EEDIEDA 0473184134 4804331 IO INSCRICAO: 54801894306 VALMIR REZENDE 98319213991, 54801894314 JULIANA MARCONDES FERREIRA 04707186173, 54801894322 IOLANDA ABADIA DE SOUZA 40295699191, 54801894331 LARISSA FREITAS GAIA 04146292131, 54801894349 BRUNO ANTUNES ALVES 04814143125, 54801894357 ABRAAO SALOMAO BATISTA 01851459146, 54801894365 JOAO IURI NEVES DE OLIVEIRA 03793962113, 54801894373 JOACY MEDEIROS DE ANDRADE 26718251100, ALTERACAO: 54575561 MARIANY LIMA DE ARAUJO 00527689106, 54575562 ERIKA MARIA ALVES 09742365431, INSCRICAO: 54801894381 JOVANE RODRIGUES PIRES 04029446159, 54801894390 EZEQUIEL MARCOLINO DE SOUZA 55710778915, ALTERACAO: 54575563 MARCIO LEANDRO WEIGE MARTH 94320659015, 54575564 NEUZILIA PIMENTEL DE SOUZA MORAIS 20461461153, INSCRICAO: 54801894403 ELIZABETH LIMA ANTUNES 81028296134, ALTERACAO: 54575565 WILLIAM CRISTIAM ROSA DO NASCIMENTO DE 81028296134, ALIERACAO: 54575565 WILLIAM CRISTIAM ROSA DO NASCIMENTO DE MATOS 92263399100, EXTINCAO/DISTRATO: 54575567 NEUZILIA PIMENTEL DE SOUZA MORAIS 20461461153, 54575566 ABRAAO SALOMAO BATISTA 01851459146, INSCRICAO: 54801894411 LUIZ FERNANDO SOUZA SANTOS 04639394179, 54801894420 GABRIEL ALMEIDA REZENDE 05626750193, ALTERACAO: 54575568 MARLY PEREIRA GAMA 71123628149, 54575569 ADRIENE HELENA CONSTANTINO 74019899134, 54575570 DOMINGOS CARMO DOS SANTOS 56714793553, INSCRICAO: 54801894438 ALESSANDRA SILVA LEONE DA COSTA 88483444100, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS 54801894436 ALESSANDRA SILVALEONE DA COSTA 684483444 100, 190253860, 190262818, 190265400, 190270136, 190271345, 190282495, 190266279, 190290846, 190279036, 190294663, 190296836, 190300311, 190302925, 190305061, 190307447, 190304731, 190310791, 190310669, 190312866, 190313943, 190306823, 190315920, 190312122, 190316691, 190317001, 190308869, 190317302, 190317931, 190317591, 190319534 190319534, 190314443, 190319925, 190319984, 190318473, 190322811, 190322942 190322977, 190322870, 190322951, 190323680, 190323752, 190324520 190324465, 190324261, 190324856, 190324911, 190324970, 190301627, 190305738 190325925, 190309601, 190323507, 190326557, 190326760, 190326735 190326778, 190327201, 190327421, 190323990, 190327669, 190327502, 190327138, 190327499, 190327791, 190319321, 190327987, 190328223, 190328096, 190328142, 190327494, 190327791, 190319321, 190329067, 190328223, 190328096, 190328142, 190287225, 190328631, 190328657, 19032909, 190329114, 190329149, 190329149, 190328151, 190329289, 190308389, 190329351, 190329360, 190329165, 190329459, 190328304, 190326751, 190329122, 190329599, 190324830, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190241799, 190241802, 190241811, 190241829, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

# SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5419** Despachos de 03/04/2019 a 03/04/2019

DOĆUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575741 DSH CGR STEAKHOUSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54575675 DEUS & MACHADO LTDA, EMPRESARIO: 54101879673 G. L. OLIVEIRA DA SILVA, 54575675 DEUS & MACHADO LTDA, EMPRESARIO: 54101879673 G. L. OLIVEIRA DA SILVA, 54575672 LEONIDIA ALVES CARDOSO, 54575724 SILVIO DE C BRITO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575704 ANGI ALIMENTOS LTDA, 54575746 BAIRD & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54575751 LUCIA DOS SANTOS MARZURKIEWICZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575731 SEMENTES BONAMIGO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600153732 MANINHO ESPETOS BIFAO E LANCHES EIRELI, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54575598 COMPANHIA DE GAS DO STADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, SOCIEDADE E ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54575598 COMPANHIA DE GAS DO STADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575722 CLINICA ODONTOLOGICA TSUTOMU LTDA, 54575643 STATUS AUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, SOCIEDADE ENDRIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54575597 NIOBE FLORESTAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575730 LOTERICA MORENINHA LTDA - ME, CONTRATO: 54201284469 HIVAMAMA GAUTO PECAS E SERVICOS LTDA - 54201284469 HIVAMAMA GAUTO PECAS E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879681 SELMA DA SILVA COLETA, ALTERACAO: 54575623 FERNANDO NANTES ROMERO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575638 PLEUTIM & SCARDIN LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54575508 MARUBENI WAGON RENTAL LOCACAO DE BENS LTDA, ALTERACAO: 54575732 HIGESAN LOGAL ALTERACAO: 54575698 VALQUIRIA BARROS FLORES PROENCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575698 VALQUIRIA BARROS FLORES PROENCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575698 VALQUIRIA BARROS FLORES PROENCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575698 DALGENTO LADORADORA DE EXPORTADORA LE MERCESARIA LIMITADA: 54575709 BLACK BULL HAMBURGUERIAE PIZZARIALT

EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575648 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EMPRESARIA LIMITADA. ALTERACAO. 34373646 DISTRIBUTUDA DE ACIMENTOS NAVIRAL LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54575731 WILSON OLMOS SOARES JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600153724 DIMEBEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 54575628 R.MOTTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153635 NCPNEUS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575615 NILTON CESAR DA SILVA SANTOS 54292204187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575621 SAFRASHOCK INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA CERCAS ELETRICAS LTDA ME, 54575717 CONSOLLO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, 54575647 METAIS 7 LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153741 LIMPARE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA EIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575610 DISTRIBUIDORA DE REVISTAS MEET LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153651 CLEBER UCHOA MARANGONI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575636 CLEBER UCHOA MARANGONI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153627 KIDS MANIA MODA INFANTIL EIRELI: EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575611 CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575699 JP COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201284396 SL REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54575712 CONACENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO-OESTE, ESTATUTO SOCIAL: 54575713 CONACENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO-OESTE EMPRESA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO-OESTE, ESTATUTO SOCIAL: 54575713 CONACENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO-OESTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575631 MAIA CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575605 PANIFICADORA E CONFEITARIA PURO SABOR LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575711 CLINICA MEDICA DR. ADILSON ABEL FIORUCI - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879622 C.A. ROZADO, ALTERACAO: 54575711 DEDDO N. LOPENZI ME SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. CONTRATO: 54575591 PEDRO N. LORENZI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. CONTRATO: 54201284370 LORENZI, RUIZ E CIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575729 AUTO UNION ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879649 A. A. MEDEIROS REPRESENTACOES COMERCIAIS, ALTERACAO: 54575689 MIRNA MARIA DAL SOTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575725 ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153597 THALES MACIEL MARTINS EIRELI, 54600153660 FORCA D'AGUA INSTALACOES DE RODAS D'AGUA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: FORCA D'AGUA INSTALACOES DE RODAS D'AGUA ETRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575688 ODAIR GONCALVES 65304101120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153708 CONCRETOS PORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879657 F. R. NANTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284451 PEREIRA E TAVEIRA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDA ALTERACAO: 546767373 NUISES & MADERIA MATERIALS DADA CONDUTORES LTDA, ALTERACAO: 54575723 NUNES & MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879665 MARCOS VINICIUS RIBEIRO PEREIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575584 MARIA NICE SCALABRIN PANACHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54575580 MULTILAB LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, ALTERACAO: 54575583 4X4 EVENTOS MS LTDA ME, EMPRESARIO: 54575696 GIOVANNE. C.N.CAMPOS 54575583 4X4 EVENTOS MS LTDA ME, EMPRESARIO: 54575696 GIOVANNE. C. N. CAMPOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575616 RODRIGUES COMERCIO DE MANGUEIRAS E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153601 PAULO SERGIO DE SOUSA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153601 PAULO SERGIO DE SOUSA EIRELI, ALTERACAO: 54600153571 SAO BENTO PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575742 AUTO E MOTO ESCOLA FERRARI LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575736 JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575599 MAICON CLEBER TEIXEIRA STABACK ME, SOCIEDADE EMPRESARIA INITIADA CONTRATO: 54201284388 MARTINEZ E VARGAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575622 PAULO ANTENAS, MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI, 54575720 M & F CONSTUTUTORA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54575640 EDLAURA DIAS BONETTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575705 CONSULGAL BRASIL CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTAO LTDA (EXTINCAO/DISTRATO: 54575588 ADONAI-COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: ADONAI-COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575602 FERNANDO OLIVEIRA FRANCO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575728 MARCENARIA PRIME PLANEJADOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/ 54575726 MARCENARIA FRIME PLANEJADOS LIDA ME, EMPRESARIO. EXTINGADO, DISTRATO: 54575697 CRISTIANE ROLON REPRESENTACOES - ME, ALTERACAO: 54575637 FERNANDO DA CRUZ TERRA - ME, 54575639 SUELLEN FREITAS CARVALHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153589 MAURA JANE RICCI TENORIO EIRELI, 54600153554 IVO CORREA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575721 GUSTAVO FRANZINE SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284361 NEVES & MARTINS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575664 L M MEDINA PECAS E SERVICOS NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575664 L M MEDINA PECAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284434 SALVI & SALVI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575587 GLOBAL SERVICE INDUSTRIA DE PECAS COMERCIO E SERVICOS DE TORNEARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575609 CLINICA MEDICA RODRIGUES DA CUNHA LTDA, EMPRESARIO: 54575733 LUIZ FERNANDO ALVES NOVAES, EXTINCAO/DISTRATO: 54575627 WILSON ARY AMORIM MARQUES - ME, ALTERACAO: 54575646 DANIELE ALMEIDA DE FARIA MELLES, EMETATE AU TINERE CULANNA PRONKLORST EFECEN. ME INSCRIÇAD DE FARIA MELLES, RESPONSA DE CALORIDA DE PERIA MELLES, POR LA TINERE CULANNA PRONKLORST EFECEN. ME INSCRIÇAD DE FARIA MELLES, PARESTEGA DE CALORIDA DE PARIA MELLES, PARESTEGA DE CALORIDA DE PARIA MELLES, PARESTEGA DE CALORIDA DE PARIA MELLES, PARESTEGA DE CALORIDA DE CALORIDA DE PARIA MELLES, PARESTEGA DE CALORIDA DE CALORIDA DE PARIA MELLES, PARESTEGA DE CALORIDA DE CALORIDA DE PARIA MELLES, PARESTEGA DE MEL INSCRIÇAD. 54575649 TINEKE JOHANNA BRONKHORST EFFGEN - ME, INSCRICAO: 54101879631 B. M. DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575650 DEF M. DE CHIVITAN, SOCIEDADE EMPRESARIA EMITTANA. ALTERNACIO. 3437303 DEI CONSULTORIA EM GESTAO DE ENERGIA LTDA, EMPRESARIO: 54575665 MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284426 PRACTICA PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575596 S L DA SILVA LEMES, 54575667 GABRIEL FERREIRA BAZE NETO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA RESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153686 LABCENTERMS EMPRESARIA): LABORATORIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575674 J M R DIAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284418 LUA DE MEL NOIVAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153716 ADRIANA HELAM CORREA EIRELI, 54600153619
JOMAR M. DIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284400 CL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153562 ANTIVIDADE AGENCIA DE VIAGENS EIRELI, 54600153694 BRIZOLA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575690 MARCIO ROGELIO ROSA, ALTERACAO: 54575706 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284442 KOVALSKI E GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575571 PATRICIA OLIVEIRA SANTOS LEITE 06233109108, 54575573 LUIZ CARLOS DA SILVA 25778129149, OLIVEIRA SANI OS LETTE 06233 109 108, 54575573 LUIZ CARLOS DA SILVA 25778129 149, 54575572 BIANCA DE SOUZA CABRAL ARAUJO 03415097102, 54575574 PATRICIA VIEIRA MOREIRA MENACHO 83553398191, 54575575 HELLEN INACIA TASSEO DO NASCIMENTO 49736264149, 54575576 MARCIA DE ALMEIDA VIANA NEGRAO 01291743197, 54575577 ANGELA MARIA BERNAL DE OLIVEIRA CABRAL 98596241191, 54575578 TAYRINE CAMILA FERREIRA CAMPARO 03984963157, EXTINCAO/DISTRATO: 54575579 ALEXSANDRO SILVA DE MOURA 05718294143, INSCRICAO: 54801894446 ORMIRO DORNELES MEDINA 10284222100, 54801894454 NIVALDO MOREIRA DA SILVA

58304150115, 54801894462 CAROLINA MENEZES LIMA 05106014131, ALTERAÇÃO: 54575585 FATIMA APARECIDA PEREIRA 42178193153, INSCRICAO: 54801894471 ALEX JHONATHAN ROSA 01813776164, ORDEM JUDICIAL: 54575603 LUDEMAR CORREA DE PAULA ME, ALTERACAO: 54575589 APARECIDA DIAS DA CONCEICAO 36829420172, INSCRICAO: 54801894489 ADRIELE COLLETE DE FREITAS 05454639125, ALTERACAO: 54801894489 ADRIELE COLLETE DE FREITAS 05454639125, ALTERACAO: 54575590 FATIMA APARECIDA PEREIRA 42178193153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54575604 HYDROMANG EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575592 THARLEI FRANCISCO ALVES MATAROLI 01171489110, 54575593 GILBERTO MAGALHAES DOS SANTOS 06679735831, INSCRICAO: 54801894497 CATARINO RIBAS 43636012134, ALTERACAO: 54575594 AUGUSTO HENRIQUE SAKATA MARTINS 06873401102, INSCRICAO: 54801894501 PATRICIA ALVES DE LIMA 01030135126, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575659 H F TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP, 54575653 HENRIQUE E FERNANDES LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575654 M. A RAMOS DA SILVA EIRELI 54575655 SAPTRANSPORTES INTERNACIONAL - EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575600 FABIANO PAVAO CHAVES LOUVEIRA 73731692104, INSCRICAO: 54801894519 VALDIRENE CECILIA DOS SANTOS 61510840125, 54801894527 SELVINO MOREL 77129881100, ALTERACAO: 54575601 NILCE SILVA DIAS 39659844115, INSCRICAO: 54801894535 MARIA DE OLIVEIRA LEGAL 33893551115, 54801894543 ELISANGELA DANTAS DE AMORIM 03728164100, 54801894551 LOURENCO JUNES MONCADA 35683660106, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575656 CARDOSO & CARDOSO TRANSPORTES INTERNACIONAL LOGISTICA LTDA, 54575657 CARDOSO & CARDOSO TRANSPORTES INTERNACIONAL LOGISTICA LTDA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575658 SAP TRANSPORTES INTERNACIONAL - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575651 CELLENCE IN CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESARIO: LIMITADA: 54575651 CELLENCE IN CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575666 LUCAS FELIPE DOS SANTOS CIOCA 4368884809, INSCRICAO: 54801894560 ELIZANDRA MARIN IFRAN 03585253148, 54801894578 LAZARO JOSE BERNARDO 93675437191, 54801894586 HAWAN LEMES DE MACEDO E SILVA 00303163160, 54801894594 ROSELEI SILVEIRA 02982689901, ALTERACAO: 54575607 JESUS APARECIDO CHIANEZZI 63685531115, EXTINCAO/DISTRATO: 54575612 APARECIDA DIAS DA CONCEICAO 36829420172, 54575613 NILCE SILVA DIAS 39659844115, INSCRICAO: 54801894608 ADEMIR PEREIRA DE CARVALHO 33772312187, 54801894616 TATIANA REGINA SOUZA BERNARDO 01844708110, ALTERACAO: 54575614 LUIZ FERNANDO RAELE BRAGA 01485127122, 54575617 LEONILDO DONIZETE BARATELLA 07134382826, INSCRICAO: 54801894624 ALESSANDRA SILVA LOPES 05406695126, 54801894641 VALDECIR THOMAZ JUNIOR 05265407103, 54801894632 NADII A RAFAFI A FERNANDES GUIMARAFE ALESSANDRA SILVA LOPES 0540695126, 54801894641 VALDECIR IHOMAZ JUNIOR 05265407103, 54801894632 NADILA RAFAELA FERNANDES GUIMARAES 03430556198, ALTERACAO: 54575619 FRANCISCO PIRES DOS SANTOS 78452210159, 54575618 MARINES ALVES DE OLIVEIRA 88342212149, 54575620 VANDINEI EMERENCIANO DE ASSIS 33795932149, INSCRICAO: 54801894659 LUCINEIA MARIA DA SILVA 79223923115, 54801894667 VANDEMBERGUE BERNARDES GONCALVES 03870442131, 54801894675 MILENE MARIA PEREIRA DE SOUZA 88908976191, ALTERACAO: 54575624 DEJANAINA SILVEIRA GONCALVES 04005434193, INSCRICAO: 54801894683 SIVALDO TRINDADE LOURENCO 69723095149, ALTERACAO: 54575625 OSWALDO ANTONIO DA SILVA, 54575629 LARA CASSIA ROMEIRO MARECO 07521754166, INSCRICAO: 54801894691 DEAN HENRIQUE GOMES DE SOUZA 00242043151, 54801894705 FRANCIELLE MANCILHA SANTANNA 03117127119, 54801894713 JEFFERSON BRENDON FRANCIELLE MANCIELLA SANTANNA USTT/12/119, 54801894713 JEFFERSON BRENDON COELHO PEREIRA 03395416100, ALTERACAO: 54575630 ROSANGELA PANIAGO AJALA FERNANDES 33897352168, 54575634 CRISTINA MASSONI 97919527104, INSCRICAO: 54801894721 GUILHERME ROMERO CARDOSO 03030517101, 54801894730 SILVIO BATISTA 87964090100, ALTERACAO: 54575635 ANTONIO LOPES GUIMARAES 64066053904, INSCRIÇAO: 54801894748 FABIANA LIMA DA ROCHA 03885596326, ALTERACAO: 54575638 RONALDO CARDOZO ALVES 95840877115, INSCRIÇAO: 54801894756 LUIZ REZENDE DE MOURA 02722917149, ALTERACAO: 54575641 BRENDA 54801894756 LUIZ REZENDE DE MIOURA 02722917149, ALTERACAO: 54575641 PRENDA MARIA DUTRA DE ARAUJO 04400226140, 54575642 PAULO HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA 03033650139, 54575644 PAULO HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA 03033650139, INSCRICAO: 54801894764 PATRICIA BARROS DA SILVA 05482787176, ALTERACAO: 54575645 DINAMERICA L. DOS SANTOS, INSCRICAO: 54801894772 VILMA APARECIDA SOARES RODRIGUES 24921734100, 54801894781 TATIANE PEREIRA DE FRANCA 03851952146, 54801894802 ALONSO PEREIRA PIMENTA 05285362148, 54801894799 GELSON FERREIRA DOS SANTOS 83943277100, ALTERACAO: 54575660 54801894/99 GELSON FERREIRA DOS SANIOS 839432/7100, ALIERACAO: 545/5660 JULIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO 82088705104, INSCRICAO: 54801894811 ERICA JOANA CORREA 05217387173, ALTERACAO: 54575661 ADRIANA GOMES ROSA 85098817153, 54575662 VENANCIO PERALTA NETO 04009243155, 54575663 SARA DE OLIVEIRA SOUTO VIANA 01700919105, INSCRICAO: 54801894837 ROSILDA RIBEIRO DA SILVA 03213775916, 54801894845 JONATAS CARLOS EINIK 01242838104, 54801894853 RITA ESTELA ZARZA GARAY 32518587187, 54801894870 EVANDRO DA SILVA SANTOS 03909687148, 54801894861 RENATA DE SOUZA LIMA 02095740114, ALTERACAO: 54575666 RODEMILSON ARRUDA DE JESUS 051911444140, EXTINCAO/ DISTRATO: 54575668 JACSON TOLEDO CRUZ 93981716949, INSCRICAO: 54801894888 MAYARA EVELLYN DIAS PONSOLLE 70754601102, ALTERACAO: 54575669 FERNANDO BEGENA 70470707100, 54575670 PATRICIA GIBIN DE OLIVEIRA 02209637112, INSCRICAO: 54801894896 WHATSON TOLINI QUEIROZ DE SOUZA 00023675217, INSCRICAO: 54575673 JAIRO MORENO CAMOICO 01907568107, EXTINCAO/DISTRATO: 54575676 NILCEIA LEAO DA SILVA FIALHO 65969960772, 54575677 ALESSANDRA CANDIDA COSTA RIBEIRO 01087471150, 54575679 RONALDO CARDOZO ALVES 95840877115, 54575678 ANA MARIA SILVA FRANCISCO NUNES 76099105115, 54575680 SUZANA SERVIAM DA SILVA 04455232125, 54575681 ANDRESSA DE CRISTO 54575680 SUZANA SERVIAM DA SILVA 04455232125, 54575681 ANDRESSA DE CRISTO GOMES 01258634112, 54575683 KARINNY DIAS DO AMARAL 05463317186, 54575682 MICHELE ORTEGA CACERES 04708391129, 54575684 THAYSA DE OLIVEIRA GUTIERRES 03458952152, INSCRICAO: 54801894900 SEBASTIAO ALARCON 33854734115, 54801894918 DAMIAO EVANGELISTA DE SOUSA 40002853353, 54801894926 IGOR SOUZA BARRETO 05031847131, ALTERACAO: 54575686 CARLOS HENRIQUE BORGES CORREA 90247183172, 54575685 PAMELA PEREZ DA SILVA 03126892175, 54575685 SANDRA MACHADO 04670803999, INSCRICAO: 54801894934 WILLIAN DE LIMA FLORENCIANO 01956143130, 54801894942 CRISLAINE FRANCISCA DE ANDRADE WINCK 03289649130, ALTERACAO: 54575691 MISCELANIA BRUNO 01216315086, 54575692 SEBASTIAO ALARCON 33854734115, INSCRICAO: 54801894951 BERENICE ROSSI 01689866128, ALTERACAO: 54575694 CLEIDE ARTEMAN COSTA 59632615115. ROSSI 01689866128, ALTERACAO: 54575694 CLEIDE ARTEMAN COSTA 59632615115, 54575695 PAULA FERNANDA SILVA DAS NEVES 02520683198, INSCRICAO: 54801894977 JAIANE BENITES AFONSO 06915382127, 54801894969 IVANIR FERREIRA DA SILVA JAIANE BENITES AFONSO 06915382127, 54801894969 IVANIR FERREIRA DA SILVA 24966053153, ALTERACAO: 54575701 DILZA APARECIDA RUIZ FERREIRA 64003159187, 54575702 MARTA APARECIDA SANDYM FERREIRA 81391862104, INSCRICAO: 54801894993 JOICE LOPES VIEIRA MANCINI 02087890145, 54801894985 DILMA DE OLIVEIRA NUNES 00392541190, ALTERACAO: 54575707 ADRIANA MOURA SILVA 03053151103, 54575708 DIOGO RODRIGUES DE LIMA 02563197155, EXTINCAO/ DISTRATO: 54575710 JAIRO MORENO CAMOICO 01907568107, INSCRICAO: 54801895001 CALIA MARIA FERREIRA RAMOS 63953331191, 54801895019 LAURA PORTILHO BENEDITO 01571523162, 54801895035 ROSEMEYRE DA CRUZ 00767820185, 64801805037 IAIRA MANTACO 61456609139, 64401960651 ACMAIN DO CARDAL 54801895027 JAIR ALVES SANTIAGO 05165609138, 54801895051 AGNALDO CABRAL PERES 81007450134, 54801895043 BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS 05026844103, ALTERACAO: 54575718 JULIAN VICENTE SIMON DIAS 34918269850, INSCRICAO: 54801895060 LOURIVAL PAIVA JUNIOR 03105129561, ALTERACAO: 54575719 ADRIANA APARECIDA DE PAIVA 07144899643, 54575727 CRISTINA DOS SANTOS MARTINS 01376154188, 54575726 NUNO FONSECA TOME 02647764107, INSCRICAO: 54801895078 PEDRO PAULO DE SOUZA 99717603120, EXTINCAO/DISTRATO: 54575737 NATHALIA CHAMORRO SANTOS 04862083110, 54575738 AMARILDO NOGUEIRA AGUIAR 01881893197, ALTERACAO: 54575739 WHATSON TOLINI QUEIROZ DE SOUZA

00023675217, 54575740 SHEILA MARIA VAZ FARIA 36752567824, INSCRICAO: 54801895094 JOAO DARKS VICENTE 56191227191, 54801895108 NAYARA DE PAULA ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA 07336793150, ALTERACAO: 54575743 MARILDA MARTINS MAIOR DA SILVA 48135283172, INSCRICAO: 54801895116 JAKELINE SENS SCHNEIDER 05878350106, ALTERACAO: 54575745 ELIENE PEREIRA SANTOS 37382705153, 54575744 JAIR RICARDO DE SOUZA JUNIOR 80017436168, INSCRICAO: 54801895124 RICARDO FRETE RIOS 00965964140, 54801895132 MATHEUS CAMPOS TORRES OLIVEIRA 03146485184, 54801895141 SARA DIAS DE OLIVEIRA 06333530190, 54801895159 VANIA DE CAMARGO POLLI SILVA 50676822134, ALTERACAO: 54575747 FIDIC CONCLUSES ECCUSIVEDIA 12465155705 INSCRICAO: 54801895167 MAPILITZ 54801895159 VANIA DE CAMARGO POLLI SILVA 50676822134, ALTERACAO: 54575747 ERIC GONCALVES ECHEVERRIA 12465185705, INSCRICAO: 54801895167 MARILUZ SABINO DA SILVA 52742229949, 54801895183 PAULINO VICENTE FERREIRA 15704645100, 54801895175 EVANDRO DE SOUZA SIMOES 81030487120, 54801895191 FERNANDO DA SILVA REIS 02126654133, 54801895205 ALINE LETICIA SANCHES AMORIM DIAS 03939963100, ALTERACAO: 54575748 MIRIAN FERNANDES DA SILVA 02796590160, 54575749 ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA 04115513101, 54575750 ELEN FABIANA DE FRANCA 00119103133, INSCRICAO: 54801895213 AUGUSTO QUINTILIANO DO AMARAL SANT ANNA 03641151147, EXTINCAO/DISTRATO: 54575752 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS 01968015167, INSCRICAO: 54801895213 SILAS RODRIGUES DE ALMEIDA 51132532191, 54801895230 EIDYR LOPES MARQUES 98606530115, 54801895248 BADILINA BARBOSA DA SILVEIRA 00171917189, EXTINCAO/DISTRATO: 54575753 GEORGE MARTIN DO PRADO MENDES 01056780150, NSCRICAO: 54801895264 DIDI GEHLEN 23677929172, ALTERACAO: 545757574 ALINE DAMASIO ALVES 03850377164, 54575755 VALDINEI CRISTALDO LOBO 01249457165, DAMASIO ALVES 03850377164, 54575755 VALDINEI CRISTALDO LOBO 01249457165, INSCRICAO: 54801895272 JAQUELINE FORTIN DITTRICH 01234477122, 54801895281 INSCRICAO: 54801895272 JAQUELINE FORTIN DITTRICH 01234477122, 54801895281 LUCIANO DO NASCIMENTO 91666228168, ALTERACAO: 54575756 MURILO DELMONDES DE ALMEIDA 04835079116, INSCRICAO: 54801895299 JOCINEIA APARECIDA DZIOBA 00508773130, ALTERACAO: 54575757 VANIA JAQUELINE MARCELINO PEREIRA 02163538150, INSCRICAO: 54801895302 GIONNARRANY DA SILVA PORTO 01108410260, 54801895311 PRICILA SILVA DE OLIVEIRA 01332786111, ALTERACAO: 54575759 DANILA DE FATIMA SILVA ORTIZ 00410338176, INSCRICAO: 54801895329 LUCIENE DA CONCEICAO BALBUENA MARQUES SILVA 84806184187, ALTERACAO: 54575760 JOSE CARLOS SALIM DE SOUZA 01071593846, 54575761 ANA CLAUDIA CARPAL 01343357131 5457572 NAVPA CESSICA FERDELIPA 031433701161 EYTINCAO/ CABRAL 01363357131, 54575762 NAYRA GESSICA FERREIRA 03143799161, EXTINCAO/ DISTRATO: 54575763 MARCELO GUIMARAES 93127758120, 54575764 JULIO CESAR DE OLIVEIRA 89832027187, 54575765 VALDINEI CRISTALDO LOBO 01249457165, 54575766 HORACIO MATIAS DE OLIVEIRA 01795304103, INSCRICAO: 54801895353 ISMAIR ANTONIO ANTUNES JUNIOR 05139983141, 54801895354 ANA MARIA SILVA FRANCISCO NUNES 76099105115, ALTERACAO: 54575767 SEBASTIAO ALVES DE LIMA 88535711104, EXTINCAO/DISTRATO: 54575768 RAYANE LOLLI GHETTI DE SOUZA 04237184102, 54575769 APARECIDA PEREIRA DIAS 08647402120, 54575770 AURINO GONCALVES MAGALHAES 70553351834, 54575771 CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR 70131651153, INSCRICAO: 54801895361 KARLA REGINA DE OLIVEIRA CEZARINO DOS SANTOS 01389075109, 54801895370 MARIA NICE SCALABRIN PANACHO 35026928900, ALTERACAO: 54575772 MARIA DA CONCEICAO SILVA 94386986472, 54575773 KASSIA SABRINA DUARTE OLIVEIRA 05867787133, INSCRICAO: 54801895396 WANDERNEI SOARES DE LIMA 65377982134, 54801895388 JOSE CARLOS DO SACRAMENTO NOGUEIRA 00462202160, 54801895400 PEDRO LARA DE OLIVEIRA 42090555149, ALTERACAO: 54575776 GISLAINE MANOELA MESQUITA 73078077934, INSCRICAO: ALTERACAO: 54575776 GISLAINE MANOELA MESQUITA 73078077934, INSCRICAO: 54801895418 LUCIENE SILVA SOUZA IGNACIO 05325855778, 54801895434 LUCINEIA CAREZIA 76825221272, 54801895426 OSVALDO ANTONIO BRITO DA SILVA 44588623168, ALTERACAO: 54575778 GUSTAVO SILVA FOGANHOLO, 54575777 BRIGIDA CAROLINA AJALA PORTELA DE SIQUEIRA 03795079195, INSCRICAO: 54801895469 ANDRE LUIZ PEDRO DA SILVA 05323051167, 54801895451 ALISSON RODRIGO DUARTE CANTANHEDE 01031828290, 54801895485 MARIA JOSE MIRANDA ROMERO 02978480114, 54801895477 GABRIELA BERNARDO DOS SANTOS 02382471123, ALTERACAO: 54575779 LILIAN FAVIANA MARINHO BENITES NONATO 02084310121, EXTINCAO/DISTRATO: 54575780 DENUSE RIBEIRO FREITAS 02160829196, 54575781 NILZA URIAS PEREIRA BORBA 03715401869, 54575782 GERSON DE ALMEIDA VIANA 39965061807, INSCRICAO: 54801895493 JONATHAN VILLALBA DA PAIXAO 70723579121, 54801895515 MARCELO TINOCO QUINTANA 60109033191, 54801895507 JOSE EDSON PEREIRA DE CARVALHO 85597244191, ALTERACAO: 54575783 LAYANE RODRIGUES NUNES PEREIRA 05589844100, INSCRICAO: 54801895523 GIULIANO MORENO PIRRO 16670727810, ALTERACAO: 54575788 CAMILA LIMA SOZIN ORTIZ 03373521190, INSCRICAO: 54801895531 LUCAS SPIRANDELI GOMES 05988806902, EXTINCAO/DISTRATO: 54575785 CAMILA LIMA SOZIN ORTIZ 03373521190, INSCRICAO: 54801895540 RAQUEL PEREIRA BARBOSA SOZIN ORTIZ 03373521190, INSCRICAO: 54801895540 RAQUEL PEREIRA BARBOSA 00157605108, 54801895566 LAIS GUEDES ROSSETO 04938803135, 54801895558 ELAINE HERMINIA DIAS PONSOLLE DE OLIVEIRA 94558680163, 54801895574 MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 84135913172, ALTERACAO: 54575786 MARIA ELISA KLESZCZ FREITAS 27324265120, INSCRICAO: 545801895582 GISLAINE IGLESIAS 20402481100, ALTERACAO: 54575787 MARINIZA RAMOS 92809170134, 54575788 LUCAS HENRIOUE TRINDADE VALEZI 05178962141, INSCRICAO: 54801895591 NIVALDO GRACES DE PAULO 48336971149, 54801895604 CAMILA BARBOSA DA SILVA 05388733106, 54801895612 NATALIA SCHUPP 07000725192, ALTERACAO: 54575789 MARIA DE FATIMA DA SILVA 55736327104, INSCRICAO: 54801895621 DIONE RODRIGUES DO CARMO 00677823100, 54801895639 RODRIGO PEREIRA SILVA RODRIGUES DO CARMO 0067/823100, 54801895639 RODRIGO PEREIRA SILVA 78096707191, ALTERACAO: 54575790 EVA MARIA DE LIMA 15663566104, 54575792 OSMAR LESCANO ANDANA 04477907141, 54575791 LUCAS GONCALVES SANTOS 03190853177, EXTINCAO/DISTRATO: 54575793 KELLY KAROLLYNE KAMILLA DE SOUZA ELIAS 02752938152, INSCRICAO: 54801895647 EDILAINE DA SILVA DANTAS 02812964138, EXTINCAO/DISTRATO: 54575794 BRUNO EWERTON KANNO PEREIRA 02812964138, EXTINCAO/DISTRATO: 54575794 BRUNO EWERTON KANNO PEREIRA 01919505130, INSCRICAO: 54801895655 SERGIO ANTONIO CECCONI DE FREITAS 22344004068, 54801895663 DJONNY EMERSON GUNTZEL SIQUEIRA MOURA 01339847108, ALTERACAO: 54575795 LAYANE RODRIGUES NUNES PEREIRA 05589844100, INSCRICAO: 54801895671 FERNANDO GONCALVES 63834804134, 54801895680 VICTOR HUGO GONCALVES DE SOUZA 05575049108, 54801895698 ZILDA LUCIANO SENA 01658894111, 54801895701 PAULO PEREZ DOS SANTOS 64010813172, 54801895710 DEZIREE CRISTINA CAVALARI RIBEIRO 07040862123, ALTERACAO: 54575796 SAMIR HADDAD 73602647820, 54575797 ROBSON SILVA THOMAZINI 02785685130, 54575798 EDER DA SILVA PEREIRA 00029595185, INSCRICAO: 54801895728 RODRIGO FAGUNDES ROMERO 03591929123, 54801895744 FERNANDO NOGUEIRA THOME 04454300100, 54801895736 RUBENS MARTINS FERREIRA 47552565187, 54801895751 DANIELLA MULLER FAGUNDES 03311507193, 54801895752 JOSE OLIVEIRA DA SILVA 04931256392, 54801895779 JONATA DOS SANTOS GOMES 32468471857, 54801895787 WAGNER LIMA DA SILVA 03955465160, EXTINCAO/DISTRATO: 54575800 PRISCILA OMAR CALDATTO 69604959115, 5457579 EXTINCAO/DISTRATO: 54575800 PRISCILA OMAR CALDATTO 69604959115, 54575799 NATHALIE FERREIRA NEVES 02889899020, INSCRICAO: 54801895809 ALINE PATRICIA DA SILVA IBANEZ 03211922148, 54801895795 MICHELLE BATISTA DE SOUSA E SILVA DA SILVA IBANEZ 03211922148, 54801895795 MICHELLE BATISTA DE SOUSA E SILVA 04400966186, ALTERACAO: 54575802 WALKER ROCHA DOS SANTOS 54420989149, 54575801 KARINE DA SILVA ALEM 05000995104, INSCRICAO: 54801895817 ANA CLAUDIA DAMACENA NUNES 01899950176, 54801895825 MAIQUELI SILVERIO TOMAZ 04334753159, ALTERACAO: 54575803 MAHYSA VASQUES KLEY 05777227198, INSCRICAO: 54801895833 TALITA PEREIRA FRANCO 01379698138, ALTERACAO: 54575804 SORAYA ANDRADE BARBOSA 37381571153, INSCRICAO: 54801895841 JOSE ROCHA DE OLIVEIRA 01105481166, ALTERACAO: 54575824 MARIA ELISA KLESZCZ PEDELTAS. 27234265120. EVILNOAO/DISTDATO: 64575823 NATALIA SCHILIPA TREITAS 27324265120, EXTINCAO/DISTRATO: 54575823 NATALIA SCHUPP 07000725192, 54575825 SORAYA ANDRADE BARBOSA 37381571153, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190250895, 190172762, 190270047, 190263962, 190265051, 190274735, 190237422, 190279044, 190205156, 190294566, 190297174, 190304774, 190304995, 190306301, 190311720, 190312343, 190313269, 190313943,

190314389, 190306181, 190317302, 190319771, 190320231, 190318473, 190322811, 190322969, 190323116, 190323264, 190323752, 190324015, 190317469, 190324350, 190324686, 190325241, 190324953, 190325348, 190325305, 190326018, 190326573, 190326786, 190250054, 190327286, 190304766, 190326085, 190327359, 190324635, 190326786, 190327050, 190327286, 19032766, 190326085, 190327359, 19032635, 190327553, 190327472, 190327502, 190327944, 190328436, 190328452, 190328614, 190327863, 190327936, 190328657, 190329009, 190329378, 190329092, 190329548, 190329530, 190329491, 190329645, 190329751, 190329823, 190324554, 190316101, 190330546, 19033053, 190291265, 190328410, 190330724, 190330767, 190330732, 190330615, 190330759, 190330848, 190308052, 190330737, 190330881, 190331011, 190331500, 190328819, 190331585, 190331674, 190331739, 190303034, 190331798, 190331984, 190331933, 190318465, 19033279, 190332379, 190332441, 190332361, 190332298, 190332298, 190332298, 190332581, 190332581, 190332582, 190332731, \*\*\*\*\*\*
DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190241594, 190241586, 190241578, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL SECRETÁRIO-GERAL

# **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.850 do dia 25 de fevereiro de 2019, págs. 63 e 64 e Diário Oficial do Estado n.9.862, do dia 15 de março de 2019, págs. 63 e 64 e Diário Oficial do Estado n.9.862, do dia 15 de março de 2019, pág. 19 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 199/2018 / SAD – Processo n.º 55/000.639/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações

Campo Grande, 04 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.639/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E** LIMPEZA

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME

TABLITA - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIR I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP THALITA ALVES NOGUEIRA - ME UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP

Campo Grande, 04 de abril de 2019

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.851,

do dia 26 de fevereiro de 2019, pág.38, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 154/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.696/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações

Campo Grande, 04 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO N° 55/000.696/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MICROCUMPUTADORES

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações** necessárias.

### **DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME** NEWPC TECNOLOGIA EIRELI,

Campo Grande, 04 de abril de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituido como veiculo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERTILIZANTES, INSETICIDAS E POLÍMETROS <u>PREGÃO ELETRÓNICO</u>: 001/2019 <u>PROCESSO</u>: 71/600.901/2018 <u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: ÅS 08:00 horas do dia 17/04/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o **AVISO DE LICITAÇÃO** do PE 003/2019, Processo: 29/000.727/2019, publicado no D.O.E. 9.876 de 04 de abril de 2019, pág 16.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ALUNOS DA ZONA RUAL, DA REE, DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICIPIO DE CAMAPUÃ/MS (LINHAS: CONQUISTA E GALDINO).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. PARA ALUNOS DA ZONA RUAL, DA REE, DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICIPIO DE <u>CAMAPUĀ/MS (LINHAS: CONQUISTA E GALDINO)</u>. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 021/2019, Processo: 55/000.292/2019, publicado no D.O.E. 9.876 de 04 de abril de 2019, pág 17.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FRETAMENTO DE VANS, ÔNIBUS E CAMINHÃO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VANS, ÔNIBUS E CAMINHÃO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE

INFORMATICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 193/2018. PROCESSO: 55/000.857/2018

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor
			Unit. R\$
01		HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	41,60
02		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	33,00
	1°	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	
03		INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	275,00
03.1			275,00
04		HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.590,00
05			280,00
06		HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.200,00
	1°	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 04 de abril 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

# **RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS. <u>CREDENCIAMENTO</u>: 0001/2018 - AGEPEN <u>PROCESSO</u>: 31/600.379/2018

PARTICIPANTE:

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÃ LTDA ME

MARCOS VIEIRA - ME

CREDENCIADO

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÃ LTDA ME

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: ces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019.

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02 Coordenadoria de Licitação e Registro de Precos/SUCOMP/SAD

# **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, PROJETOR MULTIMIDIA E CÂMERA FOROGRÁFICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019 PROCESSO: 29/033.070/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 09/04/2019 ÁS 09:30HS (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANALISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019. PROCESSO: 55/000.895/2018.

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
01	MORENA CORMECIO & SERVIÇOS LTDA	APROVADO
04	MORENA CORMECIO & SERVIÇOS LTDA	APROVADO
4.1	MORENA CORMECIO & SERVIÇOS LTDA	APROVADO
6.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	APROVADO
08	MORENA CORMECIO & SERVIÇOS LTDA	APROVADO
09	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	APROVADO
10	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	APROVADO
11	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	APROVADO
16.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 11/04/2019 ás 08hs (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: 1º REPETIÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO

DE PETRÓLEO - GLP. PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2019. PROCESSO: 55/000.778/2018

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.isp

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2018. PROCESSO: 55/000.811/2018.

RESULTADO DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 04 de abril 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS Processo n. 55/001.284/2017

Pregão Eletrônico n. 152/2018 – SAD Registro de Preços para Aquisição de Van/Furgão,

Motocicleta, Motonáutica e Rebocador.

Acolho o Parecer Jurídico nº. 074/2019, constante do processo supracitado, conheço o recurso interposto pela empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, e no mérito nego provimento, pelos fundamentos ali apontados, e determino a manutenção da decisão da Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adê Marques, através da Presidente Marlene Galiano, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

<u>OBJETO</u>: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Adê Marques

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/014397/2019 <u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 8:30 horas do dia 18/04/2019 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Tiradentes n. 845

MUNICÍPIO: Ponta Porã-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adê Marques situada à Rua Tiradentes Nº 845.

Ponta Porã/MS, 03 de abril de 2019

MARI FNE GALIANO Presidente da APM

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A APM da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 17horas, do dia 26/04/2019, no local Avenida Dezesseis nº 1762, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Jorge Amado

O processo n. 29/004535/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Jorge

Chapadão do Sul/MS, 03/04/2019.

Miliane Bábila de Almeida Oliveira Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Bom Jesus, Sr(a) Sara de Freitas Ignácio através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/003736/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bom Jesus conforme abaixo:

Empresa (1) SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI-ME, CNPJ: 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, totalizando o contrato no valor de R\$ 26,874,42 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Três Lagoas-MS, 03 de abril de 2019.

Sara de Freitas Ignácio Presidente da APM

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual João Carlos Flores, Sr (a) Rosana de Almeida Campos, através da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019, Processo n. 29/004900/2019.

<u>Objeto</u>: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual João Carlos Flores conforme abaixo:

Empresa (1) DOIS M COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.565,40 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reals e quarenta centavos);

Empresa (2) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI - EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 08, 09, 10, 11, 12, 21 e 36, totalizando o contrato no valor R\$ 3.977,01 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo).

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

Rosana de Almeida Campos Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, Sra Julielma Machado de Oliveira Pereira, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019 Processo nº 29/001714/2019

<u>OBJETO</u>: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa conforme abaixo:

Empresa (1) Celso Neves Farias EPP, CNPJ 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens 1,  $2,\ 3,\ 4,\ 5,\ 6,\ 7,\ 8,\ 9,\ 10,\ 11,\ 12,\ 13,\ 14,\ 15,\ 16,\ 18,\ 19,\ 20,\ 21,\ 22,\ 23,\ 24\ e\ 25$  totalizando o contrato no valor de R\$ 37.147.04 (trinta e sete mil cento e guarenta e sete reais e quatro centavos);

Empresa (2) Comercial de Alimentos Diana Eireli EPP, CNPJ 23.593.687/0001-11, vencedora do item 17 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amambai - MS, 02 de abril de 2019

Julielma Machado de Oliveira Pereira Presidente da APM

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da APM da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Nº do Processo: 29/005514/2019

Nº do Pregão: 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a Alimentação Escola do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E. E. Álvaro Martins dos

Licitante Vencedor: Adão Pereira Lima – ME, CNPJ Nº: 00.468.857/0001-30 Valor Total R\$ 6.199,34 (Seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) Item nº

Licitante Vencedor: Brigido Rojas - ME – CNPJ Nº: 04.619.330/0001-10 Valor Total R\$ 15.588,19 (Quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos): Item nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 e 40.

Laguna Carapã - MS, 29 de Março de 2019

Sadir Triches Presidente da APM

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Nº do Processo: 29/007884/2019

Nº do Pregão: 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escola do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PE. MÁRIO BLANDINO.

Licitante Mary Carla Jacob – ME, CNPJ: 10.592.265/0001-80, vencedor nos itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. Totalizando o valor de R\$ 47.453,14 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos);

Licitante CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA-ME, CNPJ 03.090.605/0001-09, vencedor nos itens nº 02, 08, 13, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 34 e 35. Totalizando o valor de R\$ 5.540,92 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos);

Licitante MIT Ind. E Com. de Carnes e Embutidos EIRELI – EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27, vencedor nos itens  $n^\circ$  15 e 17. Totalizando o valor de R\$ 5.839,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e nove reais):

Licitante Laticínios CAMBY LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36, vencedor nos itens nº 09 e 30. Totalizando o valor de R\$ 6.426,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Campo Grande, MS - 03 de abril de 2019.

Nely Pedrozo Soares Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da Agência Nacional de Aviação - ANAC, referente ao pagamento de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC) relativa à inspeção no Aeroporto de Bonito/MS.

PROCESSO: 57/001.765/2019

CONTRATADA: Agência Nacional de Aviação – ANAC.

VALOR: R\$ 19.562,63 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente

Campo Grande (MS), 04 de abril de 2019

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 068/2018 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.568/2018.

OBJETO: Implantação e Pavimentação da Rodovia MS-244, subtrecho 1: Jaraguari Novo – Jaraguari Velho, subtrecho 2: BR-163 – Bonfim, numa extensão aproximada de 10,00 km, no Município de Jaraguari/MS. **RECORRENTE:** DMP CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: PROPOSTA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO

HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 04 de abril de 2019.

## **DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.225/2019 – Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas, Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda, CNPJ 15.413.107/0001-39, Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ 05.613.266/0001-23 e MB Comercio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eirelli -EPP, CNPJ 18.272.465/0001-67 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 013/2018.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019

André Nogueira Borges Diretor Presidente AGRAER

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º **FAVORECIDO VALOR R\$** 

31/705.853/2018 JONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

REFERENTE:

Pagamento de horas trabalhadas a instrutor técnico credenciado no município de CAMPO GRANDE/MS 2.480.00

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019.

#### **LUTZ CARLOS DA ROCHA LIMA** DIRETOR-PRESIDENTE

#### **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e

Processo: 31/700.796/2	2019			
Favorecido: ELEKTRO E	LETRICIDADE E SERVI	ÇOS S. A.		
Objeto: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica.				
<b>Data:</b> 18/03/2019 <b>NE:</b> 2019NE000971 <b>ND</b> : 33903943				
<b>FP:</b> 10.31201.06.181.00	44.2740.0001	VALOR: 15.000,00		

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019.

# LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA DIRETOR-PRESIDENTE

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL **SOCIEDADE ANÔNIMA**

Republicação

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.875 de 3 de abril de 2019, pág. 55

## RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra do Contrato nº 200/2018, celebrado com a Ecol Engenharia e Comércio Ltda nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, incisos I, II e V combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00275/2018 .

> Publique-se. Fm 18/03/2019 WALTER B. CARNEIRO JR. Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 004/2019 no Processo nº 29/500303/2019 AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

VALOR ÁNUAL ESTIMADO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). FAVORECIDO: Financial Administradora de Imóveis Ltda.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para atender ao Funcionamento do Escritório de Representações da UEMS em Campo Grande – MS.

Dourados-MS, 04 de abril de 2019

Fábio Edir dos Santos Costa Reitor - UFMS

## **BOLETIM DE PESSOAL**

## **ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" № 772, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, § 2°, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar **Sandra Regina Fabril** a permanecer no exercício de suas funções de Diretora de Administração e Planejamento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), por um período de até 90 (noventa) días, com validade a contar de 10 de abril de 2019.

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 773. DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.  $2^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  15.188, de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Designar os membros titulares e suplentes, abaixo nominados, para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional encarregado de propor normas e procedimentos para elaboração do Plano Plurianual 2020-2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS	
Thaner Castro Nogueira, titular, na qualidade de Coordenador; Arthur Reis Rimoldi, suplente.	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), por intermédio da Superintendência de Gestão Estratégica	
Fábio Alexandre de Castro, titular; Marcos Joaquim Borges, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), por intermédio da Superintendência do Tesouro	
Nelson Shiguenori Tsushima, titular; Francisco Eduardo da Silva, suplente.	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), por intermédio da Superintendência de Orçamento	
Oraide Serafim Baptista Katayama, titular; Rafael Barbosa Paracampos, suplente.	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), por intermédio da Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado	
Waldomiro Morelli Junior, titular; Gladiston Riekstins de Amorim, suplente.	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), por intermédio da Superintendência de Administração Tributária	
Hosilene de Araújo Lubacheski, titular; Lusival Pereira dos Santos, suplente.	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), por intermédio do Gabinete	
Paulo Lopes, titular; Cleberson Wainner Poli Silva, suplente.	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), por intermédio da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento	
Marina Hiraoka Gaidarji, titular; Juris Jankauskis Junior, suplente.	Controladoria-Geral do Estado	

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 747, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública-ACP, com fulcro no art. 156, inciso III, alíneas "c" e "d", §§ 1ª, 2ª e 3ª, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1ª, inciso III, alíneas "c" e "d", §§ 1ª, 2ª e 3ª, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2018, no período de 15 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 29/000002/2016):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
49806021	Decorzo Ortiz Neto	Professor
89626021	Lucilio Souza Nobre	Professor
44439022	14439022 Socorro Maria de Jesus Pereira Arguelho	
92637022	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 020, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Matrícula n. 89447023, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Auditoria em Estrutura Finalísticas de Gestão em Saúde, no período de 15 a 21 de março de 2019, em substituição a titular Rosely Pereira Maia, matrícula n. 27800026, durante sua licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2019

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.875, de 3 de abril de 2019, página 57.

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 391, DE 1º ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de abril de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 105, de 31 de janeiro de 2019:

Prontuário	Servidor	Função
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Apoio
116435022	Patrícia Navarrete	Apoio
3316022	Lilian Denadai Fonseca Ferrari	Suplente
61189022	Letícia Toledo Peixoto	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.875, de 3 de abril de 2019, página 57.

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 392, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de abril de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019:

Prontuário	Servidor	Função
470764021	Patrícia da Silva Ferreira	Pregoeira
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Apoio
468115021	Jacqueline da Silva Fernandes	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 130, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Danilo Magalhães Martiniano e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 110141022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoría de Entidade Pública da Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL e, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Procuradoria de Entidade Pública da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a compensarem o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019.

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo
Douglas Rezende de O. Barbosa	468572021	CJUR SEFAZ	06.03.2019 A 12.03.2019
Fabio Alfredo Benites Soares	430175021	PP	26.03.2019 A 01.04.2019
Weber M. de Farias	434717021	PCDA	07.03.2019 A 20.03.2019
Fernanda Menezes Barbosa	433617022	COPGE/SECRE	07.03.2019 A 20.03.2019
Edileuza Regina F. Lima	37690023	COPGE/SUPRI	07.03.2019 A 20.03.2019
Tamara Andrade Doege	473376021	PRCOX	06.03.2019 A 19.03.2019

			22.01 .2019
Bruno M. Ayres Ferreira	55298025	COPGE/CARTÓRIO	A
-			28.01.2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral Adjunto do Estado — Contencioso

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 908, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANE LOPES PEREIRA, matrícula n. 90937021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004214/2019).

## Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Flavina Maria da Silva

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	vespertino

#### Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	5	matutino

## Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 909, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA BIASIN CAPELARI, matrícula n. 84087021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/000718/2019 e 29/002473/2019).

## Escola Estadual Rui Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 910, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora INEZ APARECIDA DANTAS, matrícula n. 50653021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/002626/2019).

Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 911, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA, matrículas n. 132837021 e 132837023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002674/2019).

## Escola Estadual Teotônio Vilela

Matrículas	S	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
13283702	1	Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
13283702	3	Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 912. DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALEX SANDRO REGMUNT, matrícula n. 33216024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jardim, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004227/2019).

Escola Estadual Coronel Juvêncio

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
	EM	4	matutino
História			
Filosofia	EM	4	matutino

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 913. DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MICHELA MEDINA DO NASCIMENTO, matrícula n. 120176022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002923/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 914. DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WALTEIR ROBERTO DE SOUZA, matrícula n. 101047022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Juvêncio, localizada no município de Jardim, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002267/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 915, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS DE MELO VASQUE JUNIOR, matrícula n. 128290021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Física/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005734/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 916, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDSON LUIZ CORREA BENAZET, matrícula n. 74024022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira, localizada no distrito de Jupiá, município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental — Ciências da Natureza, com carga de 11 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004812/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 917, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JENIFFER ELEN DA SILVA, matrícula n. 16501021,

ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental — Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003317/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 918, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSINETTE NOGUEIRA PIRES, matrícula n. 115950021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jardim, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002958/2019).

Escola Estadual Coronel Juvêncio

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 919, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legals, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA BRONZATTE TEIXEIRA, matrícula n. 109328030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, (Processo n. 29/002438/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 920, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO, matrícula n. 120103028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.º Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002795/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 921, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 34081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corréa, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Lingua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003219/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 922, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLEMILDA CAMARA CANTO, matrícula n. 10115021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Juvêncio, localizada no município de Jardim, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental — Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002956/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 923. DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA REGINA NOIA MINA, matrícula n. 92603024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002994/2019).

Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	vespertino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 924. DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELOIR BATISTA DO AMARAL, matrícula n. 437541021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 2019 (Processos n. 29/010587/2019 e 29/002650/2019).

Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

#### Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS. 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 925, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 72783021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003004/2019).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 926, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIBELI DE MELO ALESSIO, matrícula n. 74226021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/001076/2019 e 29/003209/2019).

## Escola Estadual Aracy Eudociak

D: :::		0 // 1	-
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 927, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor IVAR CUSTODIO DA SILVA, matrícula n. 126223021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no

município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005097/2019).

#### Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 928, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALEXANDRE RODRIGUES LOBO, matrícula n. 122283022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002654/2019).

## Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 929, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARILEI ARRUDA DA ROCHA CABALLERO, matrícula n. 82337021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo específicada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000936/2019).

#### Escola Estadual Rui Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 930, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUZANE ASSUMPÇÃO, matrícula n. 114752021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002403/2019).

## Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 931, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora THIELI DE OLIVEIRA ZANCHETT, matrícula n. 23238024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/000044/2019).

## Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	10	integral
Officials da Hataroza			iiitogi ai

## Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva

Componentes Curricular	es Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	5	integral

## Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

	5		
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 932, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA CLAUDIA DE LIMA LEÃO, matrícula n. 78283022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004647/2019).

#### Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 933, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 81346021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004508/2019).

#### Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 934, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CARMEN LUZIA BALDUINO BARBOSA, matrículas n. 82770021 e 82770022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/000053/2019).

## Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Flavina Maria da Silva

	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matrículas	·	· ·		
82770021	Língua Portuguesa	EM	8	matutino
82770021	Língua Portuguesa	EM	8	noturno
82770022	Língua Portuguesa	FM	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 935, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON DOS SANTOS BENITES, matrícula n. 89116021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002457/2019).

## Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 936, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA, matrícula n. 120257021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/002977/2019).

## Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	vespertino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	vespertino

#### Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	vespertino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	matutino

#### Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	matutino

## Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	noturno

#### CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

#### EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 937, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 120675027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002542/2019).

#### Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	vespertino
		•	•

## Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	vespertino

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 938, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ARLENE APARECIDA BARBOSA STOCKLER DE ASSIS, matrícula n. 94491021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de  $1^{\circ}$  de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/002023/2019).

## Escola Estadual Lino Villacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	10	vespertino
Escola Estadual Nicolau Fragelli			

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	matutino
Ciências da Natureza	EF	3	vespertino

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 939, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KARINA ROBERTA BASEGGIO, matrícula n. 104937022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002299/2019).

## Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino
Biologia	EM	2	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	FF	3	vespertino

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de

#### ianeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FATIMA MACK, matrícula n. 74136022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002508/2019).

#### Escola Estadual Prof. Henrique Cirvllo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno			
Ciências da Natureza	EF	3	integral			

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 941. DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ADELIA MARTINEZ, matrícula n. 34556022. ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003352/2019).

#### Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

#### CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

#### EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 942. DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA INES BARQUILHA DE JESUS, matrícula n. 73799021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001915/2019).

## Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	vespertino

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 943, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO JOSÉ DE MENEZES MACÊDO, matrícula n. 124682025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002670/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	vespertino

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 944, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de ianeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANANDA SOUZA ARRUDA, matrícula n. 1180025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002470/2019).

## Escola Estadual Nicolau Fragelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 945, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IRIS VIVIANE DE BRITTO GONÇALVES, matrícula n. 25817021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001912/2019).

Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 946, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KATIANE COELHO VIEIRA SCHIEICH, matrícula n. 94064022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003247/2019).

#### Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 947, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE GALEAZZI, matrícula n. 472272021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/002196/2019).

## Escola Estadual São José

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 948, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA LESCANO CARVALHO E SILVA, matrícula n. 123536025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002588/2019).

## Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 949, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA MARIA LOPES FERREIRA HAJJAR, matrícula n. 91022021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/COPEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/005841/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 950, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA FARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 107996021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar - COGES/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002409/2019).

CAMPO GRANDE-MS. 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 951, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 963, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.145, de 14 de abril de 2016, página 24, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor JORCINEI PEREIRA NUNES, matrícula n. 75164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo na Coordenadoría Regional de Educação de Corumbá – CRE-3, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 2 de abril de 2019 (Processo n. 29/000560/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 952. DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FLAVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula n. 430536022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, com carga de 2 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002217/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 953, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LEUZIVA MASSARANDUBA BERENYI, matrícula n. 57279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adé Marques para a Escola Estadual João Brembatti Calvoso, ambas localizadas no município de Ponta Porá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/010769/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 954, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA SALOMÉ JERONIMO DA SILVA MENEZES, matrícula n. 23640021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Peri Martins, na extensão Sala Santa Clara, para a Escola Estadual Manoel da Costa Lima, na extensão Sala Santa Clara, ambas localizadas no município de Bataguassu, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002625/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 955, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/035830/2018, PAD n. 70/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO DO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, <u>dando continuidade, no prazo de 90 dias</u>, aos trabalhos apuratórios que teve inicio com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 3.065, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário

Oficial n. 9.800, de 13 de dezembro de 2018, página 23, no interesse do processo n. 29/035830/2018, com efeito a contar de 15/3/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 956, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, e no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR os servidores a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2019 (C.I. 215/DGIAPE/19).

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
COINF/DGIAPE/SED	Alexandra Farias Moreira	476745021	06835568581
COINE/DGIAPE/SED	Sofia Monteiro Gomes	474017023	04755160925

#### CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

#### EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 957. DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LÚCIA PINTO DA COSTA DOS SANTOS, matrícula n. 63785021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, com sede no município de Coronel Sapucaia, a contar de 1º de abril de 2019, conforme Processo n. 29/013494/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 958, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

Nome	Matricula	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd. Dias
ADILMA FRANCO RUIZ	437474021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	05/04/2019	15
ADRIANA PINHA CAPELLO	435860021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	13/04/2019	26
ADRIANA TELES MARTINS	437589021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	15/03/2019	5
ALAIDE MARGARIDA DE SOUZA CRISTALDO	72369022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/03/2019	27/03/2019	25
ALCIONE BUENO MORINIGO	426724021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	15/03/2019	2
ALESSANDRO CARVALHO SILVA	68394021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2019	27/02/2019	1
ALESSANDRO CARVALHO SILVA	68394021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	13/03/2019	1
ALINE VIEIRA BARRETO ALVES	434501021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	07/03/2019	1
ALINE VIEIRA BARRETO ALVES	434501021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	11/04/2019	30
ANA CAROLINA DE ANDRADE SARAIVA CRUZ	422738021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	20/03/2019	10
ANA MARIA BATISTA LOPO	93249021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/02/2019	27/02/2019	7
ANA MARIA RAMOS DA SILVA	38811021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/02/2019	29/03/2019	30
ANA RITA CORNACIONI DA SILVA	86736022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	27/03/2019	20
ANDERLEIA SALETE DE CESARO MIRANDA	20337021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	20/03/2019	10
ANDREA TEIXEIRA DAS NOVAS	82059021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	18/04/2019	30
ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA	110835022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	20/03/2019	15

ANDRÉIA DE CASSIA DE OLIVEIRA MORAES	10530021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	02/04/2019	15
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	20/05/2019	60
ANGELA EVA ALVES MARTINS	71017021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	04/04/2019	15
ANGELITA DE MACEDO PEREIRA	73928021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	27/03/2019	10
ANTONIO ALVES DA SILVA	31388021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	05/04/2019	30
ANTONIO EUCLIDES DOS SANTOS	55463021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2019	26/03/2019	28
ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA	133260021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/03/2019	16/03/2019	15
ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA	133260021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/03/2019	31/03/2019	15
APARECIDA ALVES DA COSTA	124717021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/03/2019	02/04/2019	30
APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	56926021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/03/2019	25/04/2019	30
APARECIDA DE FATIMA R FERREIRA	54277021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
APARECIDA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO APARECIDA	64882021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	19/03/2019	7
APARECIDA ELIZETE DE OLIVEIRA APARECIDA	81833021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	11/03/2019	09/04/2019	30
MARTINS DOS SANTOS	47597023	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	11/03/2019	25/03/2019	15
APARECIDA SABINO DA SILVA	78397021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	21/02/2019	22/03/2019	30
APARECIDA SABINO DA SILVA	78397021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	25/03/2019	23/04/2019	30
AUREA PIMENTA DOS SANTOS	73847021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	12/03/2019	09/06/2019	90
BARBARA DE OLIVEIRA LEITE	405768021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	14/03/2019	21/03/2019	8
BENEDITA DE OLIVEIRA GOMES	53910021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	13/03/2019	27/03/2019	15
BRUNA PENTEADO OLIVEIRA BRUNO DO	472881021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS ASSISTENTE	08/03/2019	08/03/2019	1
NASCIMENTO MEDEIROS	437525021	DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	06/03/2019	04/04/2019	30
CAROLINE CORREA DA SILVA	437593021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	15/03/2019	28/03/2019	14
CASSIA APARECIDA SALIM FERENCZ	111825021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	16/03/2019	24/03/2019	9
CASSIA MENDES PEREIRA	434607021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS ASSISTENTE	14/03/2019	12/04/2019	30
CATARINA ISABELA SCALON	422684021	DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	26/03/2019	28/03/2019	3
CATARINA RIBEIRO	429371021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	21/03/2019	19/04/2019	30
CECILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	80989021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	08/03/2019	06/04/2019	30
CELIA APARECIDA FERNANDES	69962021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	23/03/2019	21/04/2019	30
CELIA VICENTE SOARES BONIN	68796021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	06/03/2019	20/03/2019	15
CELMA APARECIDA SIMOES ALBRES	433590021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	21/03/2019	04/04/2019	15
CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	53580021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	08/03/2019	08/03/2019	1
CLAUDETE GUISARDE MOTA	119477021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	25/03/2019	23/04/2019	30
CLEIDE BARROS  CLEIDE JUSEFINA	79562022	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	09/04/2019	30
FERREIRA CARDOSO CARRILHO	41837021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	10/04/2019	21
CLEIDE RAMOS DOS SANTOS	115556021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	25/03/2019	15
CLEOCILENE LOPES DE OLIVEIRA	110233021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/03/2019	08/05/2019	60
CLEUNICE GERONYMO CONCEICAO DE FREITAS ALMEIDA	61428022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	17/04/2019	30
CLOTILDES CALONGA ECHEVERRIA	87796021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	19/04/2019	30

CREONICE BATISTA DOS SANTOS	75772021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/02/2019	26/03/2019	30
CREUSA CONCEIÇÃO DE LIMA BIZERRA	8842022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/03/2019	02/04/2019	30
CREUZA FERREIRA GOMES	121485021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	21/03/2019	2
CREUZA FERREIRA GOMES	121485021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	31/03/2019	7
CRISTIANE APARECIDA TAVARES	100067021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	04/04/2019	15
CRISTIANE VARANIS PEREIRA DE CARVALHO	72778021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	23/05/2019	60
DANEIA DOS SANTOS BERNARDES	422687021	AGENTE DE ATIVIDADES	08/03/2019	06/04/2019	30
DANIELI ARAUJO GARCIA DO NASCIMENTO	15859021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA BASILI	427251021	AGENTE DE ATIVIDADES	24/02/2019	01/03/2019	6
DELICE DA SILVA FRANCISCO	104879021	AGENTE DE ATIVIDADES	20/02/2019	06/03/2019	15
DELMAR DE MATOS OSTORARI	123420021	AGENTE DE ATIVIDADES	15/03/2019	13/04/2019	30
DENISE CRISTINA MANDUCA	107264021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES	14/03/2019	07/04/2019	25
DENIZE COSTA PARENTE	129282021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES	14/03/2019	15/03/2019	2
DEOLINDA REGENOLD	48529021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES	06/03/2019	15/03/2019	10
DEZILMA MARIA BRANDAO DE	63260021	AGENTE DE ATIVIDADES	19/03/2019	28/03/2019	10
FREITAS  DIANA GUIMARÃES  JELEZNHAK	84257021	AGENTE DE ATIVIDADES	25/03/2019	08/04/2019	15
DIEICI FERREIRA DA SILVA	426739021	AGENTE DE ATIVIDADES	12/03/2019	12/03/2019	1
DIEICI FERREIRA DA SILVA	426739021	AGENTE DE ATIVIDADES	19/03/2019	17/04/2019	30
DINALVA ALVES BRITTS	10273021	AGENTE DE ATIVIDADES	17/03/2019	31/03/2019	15
DULCE GONDIM	133178021	AGENTE DE ATIVIDADES	12/03/2019	26/03/2019	15
DULCE VITORINO NIMBÚ ROCHA	61474021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES	19/03/2019	17/04/2019	30
EDINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA ORTIZ	105442021	AGENTE DE ATIVIDADES	07/03/2019	05/04/2019	30
EDNA APARECIDA	30177021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES	27/03/2019	25/04/2019	30
EDNA MARIA CELES DE FARIAS	49831021	EDUCACIONAIS  AGENTE DE  ATIVIDADES	21/03/2019	18/06/2019	90
RODRIGUES  EDNA MARIA	105800021	EDUCACIONAIS  AGENTE DE  ATIVIDADES	11/03/2019	17/03/2019	7
MARTINS BARRIOS  EDNALVA GOMES		AGENTE DE			
FERREIRA ELI MARIA	130119021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	16/03/2019	16/03/2019	1
DIERINGS ELIANA MUNIN DA	79063022	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	07/03/2019	08/03/2019	2
SILVA PEDROSA	122836021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	11/03/2019	25/03/2019	15
ELIANE BATISTA DE ARAUJO	91221021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/02/2019	27/02/2019	3
ELIANE BATISTA DE ARAUJO	91221021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	08/03/2019	2
ELIANE BATISTA DE ARAUJO	91221021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	15/03/2019	5
ELIANE DOMINICAL THOMAZINI	117868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	14/03/2019	4
ELIANE DOMINICAL THOMAZINI	117868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	22/03/2019	5
ELIANE LEMES BRANDAO	119063027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	25/03/2019	15
ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	115972021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	13/04/2019	30
ELISIO LOPES DE SOUZA	32509021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/03/2019	07/04/2019	30
ELIZÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS	123439021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	22/03/2019	2
EMILENE MORAES DE SOUZA	73344021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	21/03/2019	9

EROILDE ROBERTA BENITES	95009021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	17/03/2019	4
ERONILDA PIRES DE ANDRADE OLIVEIRA	78792021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/03/2019	23/06/2019	90
EROTILDES MARQUES DOS SANTOS	85713021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	20/04/2019	30
ESTANISLADA ESCOBAR COENE	129720021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	27/03/2019	10
ESTER DE SOUZA SILVA	25935021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	27/03/2019	3
EUNALIA ALVES RAMOS	11841021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2019	28/03/2019	30
EUNICE ARRUDA DA SILVA REZENDE	54551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	10/04/2019	30
EUNICE CARRILHO ARANTES	64786021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	16/03/2019	10
EUNICE CARRILHO ARANTES	64786021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	21/03/2019	3
EUZEBIA CABRAL AGUILAR	57259021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	06/04/2019	30
EVA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	75928021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	12/03/2019	1
EVA FERREIRA VIEIRA LOPES	70523021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	31/03/2019	20
EVA ROSELI MIRANDA	41220021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	24/03/2019	14
EZELINA PINTO DE CAMARGO	60242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	19/04/2019	30
FABIANA BATISTA LOPES	11269021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	10/04/2019	30
FABIANA GARCIA BARNABE	124199021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	27/03/2019	15
FABIANA SILVA DAS NEVES	127001021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	15/03/2019	10
FABIANE ESCOBAR	110897021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	21/03/2019	2
FATIMA ESCOBAR	93634021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
FATIMA FLORENTINO DE BARROS	7594021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	21/03/2019	4
FELICIANA ROMEIRO	126951021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
FELICIANA ROMEIRO	126951021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/03/2019	25/04/2019	30
FERNANDA LAURIANO NOGUEIRA	119134021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/02/2019	02/03/2019	3
FRANCINE COSTA DE ANDRADE SOUZA	433553021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	18/03/2019	6
GEOVANA MORAES DIAS SILVA	437576021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	21/03/2019	3
GERSON TERTULIANO DA SILVA	12265021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	05/04/2019	30
GILSA NETTO SANTAROSA	472387021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	25/03/2019	7
GILSELAMARA MIRANDA	104608021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	21/03/2019	15
GIRCELI PEDROSO GOMES	128186021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/03/2019	22/03/2019	7
GISLAINE LOPES MIRANDA	126660021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/03/2019	08/04/2019	30
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	08/03/2019	2
GISLENE ELIAS DA SILVA VILA	101238021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	25/03/2019	15
GISLENE VILELLA DE LIMA VIEIRA	30890021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	16/04/2019	30
GIZELLE MORRONE ARANDA COSTA	38364021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	08/03/2019	3
GRACIELLI BRITES DE SOUZA TENORIO	89726021	AGENTE DE ATIVIDADES	11/03/2019	25/03/2019	15
		EDUCACIONAIS			
GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES	106232021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2019	27/02/2019	1
APARECIDA MUZEL		AGENTE DE ATIVIDADES	27/02/2019	27/02/2019	1

IAMARCK MOLINA	93189022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/01/2019	20/03/2019	71
ILMA GOMES DA SILVA DOS PRAZERES	86224021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	19/04/2019	30
INÊS CERUTTI	54285021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	04/04/2019	15
IONARA MARIA ROSO	422699021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	05/04/2019	30
IRACI LUNAS SANTOS	78813022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	28/03/2019	10
IRENE RODRIGUES DOS SANTOS	11307021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	15/03/2019	2
IRENI MARTINS GUIMARAES PEREIRA	21647021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	22/03/2019	2
IRIS TAVARES DA SILVA GONCALVES	69697021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	01/04/2019	22
ISABEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	131214021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	16/05/2019	60
IVANI DE SOUZA LOPES	83187021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	15/03/2019	2
IVANI DE SOUZA LOPES	83187021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	22/03/2019	4
IVANILDA GARCIA BERLOFFA	105853021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	27/03/2019	15
IVANIR DE OLIVEIRA PEREIRA	437125021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	12/04/2019	30
IVETE DE BRITO GARCIA	64791021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2019	28/03/2019	30
IVETE DE BRITO GARCIA	64791021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/03/2019	27/04/2019	30
IVETE FERREIRA DA SILVA	122372022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/02/2019	01/03/2019	5
IVONE MARIA DE LIMA	74511021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	22/03/2019	3
IVONETE RODRIGUES DE LIMA ARCE	65308021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/03/2019	31/03/2019	30
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	20/03/2019	3
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	22/03/2019	2
IVY FIGUEIRO LOUVEIRA	422705021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	13/03/2019	7
JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA	133099021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	20/04/2019	30
JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	436002021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	21/03/2019	1
JEAN FAVARO COSTA	29299021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/02/2019	09/03/2019	10
JOANA FATIMA PAULINA DA SILVA	77768021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	20/03/2019	10
JOCELY PEREIRA MENDES DUARTE	438186021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	16/04/2019	30
JOLANDA DA SILVA DEUS FILHA	44766021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	27/03/2019	30
JOMAIRA BISPO DA SILVA	81606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/03/2019	18/03/2019	10
JOMAIRA BISPO DA SILVA	81606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	26/03/2019	7
JONAS MOUZINHO DE OLIVEIRA	43070021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	21/03/2019	4
JORGE SAMPAIO	65619021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	12/04/2019	30
JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	472400021	GESTÃO E ASSISTÊNCIA AGENTE DE	28/02/2019	02/03/2019	3
JOSÉ BORGES  JOSE LUIZ DA	31312021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	08/03/2019	06/05/2019	60
SILVA  JOSE TEODORO	10440022	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AUXILIAR DE	07/03/2019	11/03/2019	5
MEDEIROS  JOSILENE	49848021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	18/03/2019	26/04/2019	40
MEIRELES DUARTE  JUCELIA DE PAULA	122762021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	11/03/2019	09/05/2019	60
SOARES	126317021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE	06/03/2019	20/03/2019	15
JUCIMEIRE ALVES  JUDITE DE MATOS	54870021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS AUXILIAR DE	11/03/2019	09/04/2019	30
RODRIGUES CLARO	50434021	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	20/03/2019	13

JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO	90311021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	16/04/2019	30
JULIO CESAR DE ANDRADE PITTHAN	79592021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	10/05/2019	60
JUNIOR PEREIRA DA ROSA	101784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	08/03/2019	2
JUSSARA FATIMA ALVES	60434021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	03/04/2019	15
KATIA REGINA ALVES GARCIA	46915021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	07/03/2019	10
LEE SUELEN SOARES	422695021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	09/04/2019	30
LEONE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	89234023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/03/2019	08/03/2019	8
LEONI ALVES DA CRUZ SILVA	121279021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	22/03/2019	15
LIDIA MEIRA DE SOUZA RODRIGUES	35047021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	02/04/2019	15
LILIAN ALVES DOS SANTOS AMARAL	437590021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	01/04/2019	20
LINDINALVA DE MIRANDA CAMPOS	129349021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	13/04/2019	30
LINDINALVA TAVARES DOS SANTOS FRANCISCHINI	58597021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	10/04/2019	30
LUCIA DA SILVA RODRIGUES	47347021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	16/03/2019	5
LUCIANA DOS SANTOS PEIXOTO	114391021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	24/03/2019	7
SILVA AZAMBUJA NOGUEIRA	123582021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	19/04/2019	30
LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	131930021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	25/03/2019	15
LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA	115176021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	16/03/2019	5
LUCIMAR MARQUES	71850021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	05/04/2019	30
LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA	112314021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	07/03/2019	1
LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA	112314021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	08/03/2019	1
LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA	112314021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	13/03/2019	1
LUIZ SERGIO LARREA ALONSO	121338021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	09/04/2019	30
LURDES COINETE PINTO	107892021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	12/03/2019	2
LURDES VANIA MARIANO	114054021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	04/05/2019	60
LUZIA ALVES MARQUES	98066022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/03/2019	17/03/2019	1
LUZIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	50329021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	31/03/2019	10
LUZIA BARBOSA SILVA DO NASCIMENTO	34600021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	04/05/2019	60
LUZIA DE OLIVEIRA CHAVES	77012021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/03/2019	01/04/2019	30
LUZILENE ALVES DA SILVA	131522021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	03/04/2019	15
LUZINETE DANTAS DE SOUZA	63399021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	12/03/2019	15
MAELLY DA MOTA SANTOS	38923021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	20/03/2019	3
MAIKEILA CHAVES MALAVAZI PEREIRA	434480021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/03/2019	29/03/2019	4
MANOEL APARECIDO DA SILVA	113335021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/03/2019	24/04/2019	30
MANOEL DE MAGALHAES	34923021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	12/04/2019	30
MARCELA BRITO SOUZA BALCONI	124231027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	12/04/2019	30
MARCIA FELIX DOS SANTOS ZANINI	74939021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/02/2019	14/03/2019	15
MARCO ANTONIO FLORES BARBOSA	86154021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/02/2019	21/04/2019	60
MARGARIDA POPOVITS KOTAI	166022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	23/03/2019	10

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	68788021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/03/2019	01/04/2019	30
MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE PEREIRA	63489021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	22/03/2019	10
MARIA APARECIDA PEIXOTO ESCOBAR VERA	89538021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/03/2019	29/03/2019	4
MARIA APARECIDA ROCHA	12410021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	27/03/2019	30
MARIA AUXILIADORA LOPES MIRANDA	3387021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/03/2019	07/04/2019	30
MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA	73103021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	04/04/2019	15
MARIA CIBELE DE OLIVEIRA	88205021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	17/04/2019	30
MARIA CONCEICAO DA CRUZ VIEGAS	73088021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	11/04/2019	30
MARIA DA GUIA ALVES SILVA	88807026	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	01/03/2019	4
MARIA DE FATIMA CORREA DE MORAES	74101021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	12/04/2019	30
MARIA DILEUZA DOS SANTOS PEREIRA	81494021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/03/2019	24/04/2019	30
MARIA DO CARMO SILVA AMARAL	46927021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	18/04/2019	30
MARIA FATIMA DA SILVA	47299021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	02/04/2019	15
MARIA FRANCISCA MATIAS BRANDAO	60701021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	29/03/2019	11
MARIA JOSE PEREIRA BORGES	46521022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	15/03/2019	5
MARIA LUCIA CALIXTO DA CRUZ	77893021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	21/03/2019	8
MARIA LUISA RAMOS	67948022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	24/03/2019	10
MARIA LUISA RAMOS	67948022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	13/04/2019	20
MARIA LUIZA CARDOSO DINIZ	23225021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/03/2019	14/04/2019	30
MARIA LUIZA HERNANDES FURIGATI DONATO	25195021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	09/04/2019	30
MARIA PAULA MORALES DA SILVA	58110021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	09/04/2019	30
MARIA RIBEIRO DA SILVA	89153021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	08/03/2019	1
MARIA RINETE FERREIRA COSTA	77807021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/03/2019	04/04/2019	10
MÁRIA SILVIA SOLER CORREA	53843021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	23/04/2019	30
MARIA SUELI DA SILVA	75947021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	22/03/2019	15
MARIA ZILDETE FERREIRA DIAS DA SILVA	80571022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/02/2019	23/04/2019	60
MARIDALVA AMORIM DE SÁ	78572021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	13/03/2019	6
MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA	129833021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	27/03/2019	15
MARILDA BARBOSA GONÇALVES	431191021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	01/03/2019	4
MARILZA DE SOUZA RODRIGUES	93913022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/03/2019	17/04/2019	30
MARINA APARECIDA ALVES MACEDO	82083021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	27/03/2019	15
MARINEIDE LIMA FREITAS	13846021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/02/2019	20/03/2019	30
MARINES BOM TEMPO FRANCISCO	67741022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	05/04/2019	15
MARISA DO VALE DA SILVA	62574022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/03/2019	08/03/2019	8
MARISTELA DA SILVA MACHADO	131079021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	05/04/2019	30
MARLENE CONCEICAO DA SILVA	37009021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/03/2019	25/04/2019	30
MARLIZA TEREZINHA	60570021	AGENTE DE ATIVIDADES	08/03/2019	12/03/2019	5
CESCON		EDUCACIONAIS			I

MILLENA YASSUMOTO RODRIGUES	17373021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/03/2019	15/03/2019	15
MIRIAN DA SILVA SANTOS	112550021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/02/2019	08/04/2019	40
MIRIAN GRACIELA ORTIZ ROJAS	424513021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/03/2019	28/03/2019	3
MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	51630021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/03/2019	01/04/2019	30
NADIELY RAMIRES VERON	437965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	11/03/2019	1
NAIARA HORING NANTES	422759021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	03/04/2019	15
NAUN VIEIRA CONDRIGNANI	66117021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	21/03/2019	15
NAYANI DINIZ SILVA	437510021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	04/05/2019	60
NEDINA DE PAULA FREITAS	83216022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
NEIDE APARECIDA CEZAR SILVA	98162021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2019	01/03/2019	3
NEIDE MATIUZZI ZIGOSKI	121922022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	27/03/2019	15
NEIVA DA SILVA OLIVEIRA FOGAÇA	92862021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
NELI NASCIMENTO AMERICO	90481021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	30/03/2019	10
ODEMIR LEITE DA SILVA	2983021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/03/2019	05/04/2019	20
OLIVIA MARIA DE JESUS ENCARNACION VALDEZ E SILVA	117712021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	05/04/2019	30
ORDELEY PEREIRA DOS SANTOS	11998021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	16/04/2019	30
PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES	437550021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	16/03/2019	5
PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA	24755021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	16/04/2019	42
QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS	73365021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	18/04/2019	30
RAMONA AJALA PEREIRA	132122021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	17/03/2019	5
RAMONA AJALA PEREIRA	132122021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	27/03/2019	10
REGINA ELENA GAMA	86505021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	11/04/2019	30
REGINA MARIA SILVA SIQUEIRA PIRES	438195021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	13/03/2019	1
REGINA SILVEIRA DE ARAUJO SOUZA	82117021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	20/04/2019	30
ROMILDA COSTA DA ROCHA	43011021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	25/03/2019	15
ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA	44579021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	14/03/2019	8
ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA	44579021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	22/03/2019	8
ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA	44579021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/03/2019	21/05/2019	60
ROSANE JULIANA NICARETTA	86457023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/03/2019	03/04/2019	30
ROSANGELA DA ROSA	115638021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	26/03/2019	14
ROSANGELA GAUTO FRAGA	12803021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	01/03/2019	4
ROSANGELA NEPOMUCENO AMORIM	80703021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/03/2019	15/03/2019	15
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	121106021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	16/03/2019	3
ROSANGELA VIANA DE RESENDE GOMES	73019021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	02/03/2019	5
ROSANI DE LOURDES FERRACINI	51704021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	29/03/2019	15
ROSEMEIRE DA SILVA	83503021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	31/03/2019	21
ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	107342021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	23/05/2019	60
ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BELINI	65976021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/03/2019	14/03/2019	1

ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA	69822021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	13/04/2019	30
ROSENILDA PEREIRA DA SILVA	88618021	AGENTE DE ATIVIDADES	07/03/2019	13/03/2019	7
ROSILENE DOURISBOURE MARQUES	66146021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES	25/02/2019	06/03/2019	10
ROSIMEIRE DA CONCEICAO FLORINDO DA SILVA	125398021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	17/03/2019	7
ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA FARIAS	97621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	27/03/2019	30
ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA FARIAS	97621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/03/2019	26/04/2019	30
ROZITA DE SOUZA	87926021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/03/2019	30/03/2019	30
RUTE BARBOSA WIDER	112242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	22/03/2019	5
RUZIANE VERA DA SILVA	130887021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/03/2019	05/04/2019	15
SANDRA APARECIDA DE SOUZA REZENDE RAMOS	112514021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	31/03/2019	7
SANDRA MARIA DA SILVA	82771021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES	85045021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	19/03/2019	7
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	66303021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	06/05/2019	60
SELMA RONDON MARTINS	55006021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/02/2019	06/03/2019	14
SERGIO FERMINO DE MELO	24696021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	10/04/2019	30
SHIRLEY MARIA ALVES	79925021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	18/04/2019	30
SILVANIA GOMES FERREIRA	130675021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	12/06/2019	90
SIMONE ALVES DE SOUZA	472583021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/02/2019	26/03/2019	30
SIMONE ALVES DE SOUZA	472583021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/03/2019	25/04/2019	30
SOLANGE BENITES GARCIA VALIM	61859021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/03/2019	01/04/2019	30
SONIA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	89993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	06/05/2019	60
SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA	42239021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	30/03/2019	6
SORAIA DA CONCEICAO SILVA	70393021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	25/03/2019	15
SUELI CUSTODIO DE OLIVEIRA	58131021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/02/2019	28/04/2019	60
SUELI DA SILVA GALHARDO	83712021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	08/05/2019	45
SUELLEN COSTA FABRICIO	423601021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/02/2019	12/03/2019	15
SUZANA ROLDAO DE SOUZA	90290021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	26/03/2019	16
TATYANA MAEDA DIAS	122516021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	26/03/2019	15
TELMA CRISTINA MENGUAL	75597021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/03/2019	29/03/2019	15
TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	57246021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	18/05/2019	60
TEREZINHA PAREDES	39258021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	16/03/2019	10
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/02/2019	14/03/2019	15
VALDETE APARECIDA PAVANINI GONCALVES	430225021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/03/2019	29/03/2019	14
VALDIRENE RODRIGUES DE JESUS	111226021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/03/2019	05/04/2019	30
VALENTINA APARECIDA DELGADO FRANCA	128468021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/03/2019	06/04/2019	30
VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARACO	426156021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/03/2019	20/03/2019	15
VANILCE FARIAS GOMES	69766021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	20/03/2019	1

VANILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	430801021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/03/2019	07/04/2019	30
VERA LUCIA LEICHTWEIS	59764021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	04/04/2019	15
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	17527021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	15/03/2019	5
VERA RIBEIRO	56966022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/03/2019	29/03/2019	5
VILMA FERNANDES ESPESSOTO DA SILVA	65277022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	16/04/2019	30
VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	40123021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	19/04/2019	30
WHELERSON CAVALHEIRO DE FREITAS	94228021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2019	25/03/2019	5
WILDEVALDO MACHADO	54260021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/03/2019	17/03/2019	7
YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	426953021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/02/2019	01/03/2019	3
ZENILDA DE JESUS OLIVEIRA OTA	91492021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/03/2019	16/04/2019	30
ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	42957021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/03/2019	12/06/2019	93
ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO	54958022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/03/2019	18/04/2019	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 959, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017 e no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

Nome	Matricula	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd.
ADEMIR GONCALVES					Dias
SANTANA	107194021	PROFESSOR	15/03/2019	12/04/2019	29
ADRIANA MARQUES DE SOUZA MARCELIANO	16681021	PROFESSOR	12/03/2019	15/03/2019	4
ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	422660021	PROFESSOR	15/03/2019	13/04/2019	30
ADRIANA PROLO VALENTE	119810021	PROFESSOR	01/03/2019	15/03/2019	15
ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO VILERA	88822021	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
ALESSANDRA GONCALEZ TENORIO	33556028	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	25/03/2019	15
ALESSANDRA LOPES DE ARAUJO GOIS	125239026	PROFESSOR CONVOCADO	17/03/2019	28/03/2019	12
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486024	PROFESSOR	26/03/2019	04/04/2019	10
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486021	PROFESSOR	26/03/2019	04/04/2019	10
ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	122283022	PROFESSOR	26/03/2019	29/03/2019	4
ALFRED FORSTER	561021	PROFESSOR	26/03/2019	01/04/2019	7
ALINE FERREIRA LOPES	474122022	PROFESSOR CONVOCADO	12/03/2019	17/03/2019	6
ALINE LIMA QUINTANA MORAES	32655021	PROFESSOR	26/03/2019	04/04/2019	10
ALINE MOTA OLIVEIRA	6374021	PROFESSOR	26/03/2019	24/05/2019	60
ALMIR LEANDRO	17452021	PROFESSOR	11/03/2019	30/03/2019	20
ALMIR LEANDRO	17452022	PROFESSOR	11/03/2019	30/03/2019	20
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	79519021	PROFESSOR	11/03/2019	06/09/2019	180
AMANDA AMARAL B MONTES	33528030	PROFESSOR CONVOCADO	07/03/2019	21/03/2019	15
AMANDA LETICIA CALADO DE ARAUJO	117169021	PROFESSOR	17/02/2019	18/03/2019	30
AMANDA PEVIANI NASCIMENTO	25122028	PROFESSOR CONVOCADO	12/03/2019	26/03/2019	15
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	63231021	PROFESSOR	15/03/2019	24/03/2019	10
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	63231022	PROFESSOR	15/03/2019	24/03/2019	10
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	63231021	PROFESSOR	25/03/2019	03/04/2019	10
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	63231022	PROFESSOR	25/03/2019	03/04/2019	10
ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA	86940023	PROFESSOR CONVOCADO	20/03/2019	03/04/2019	15
ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA	86940021	PROFESSOR	20/03/2019	03/04/2019	15
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	12/03/2019	16/03/2019	5
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	17/03/2019	21/03/2019	5
ANA CLAUDIA DE SOUZA PIMENTEL	123224022	PROFESSOR	13/03/2019	03/04/2019	22

ANA LUCIA CAGNIN CONFORTE	33040021	PROFESSOR	22/03/2019	20/04/2019	30
ANA PAULA LISBOA DA SILVA LEME	36246021	PROFESSOR	01/03/2019	30/03/2019	30
ANA RITA ALVES DA	70845021	PROFESSOR	20/03/2019	29/03/2019	10
SILVA ROCHA ANDERSON DE		PROFESSOR			
OLIVEIRA CHAVES NEGRELI ANDERSON	33454033	CONVOCADO	22/03/2019	26/03/2019	5
RODRIGUES SANTOS	84054021	PROFESSOR	13/03/2019	11/05/2019	60
ANDRE LUIZ SA FIRMINO	84390025	PROFESSOR CONVOCADO	23/02/2019	02/03/2019	8
ANDRE LUIZ SA FIRMINO	84390021	PROFESSOR	23/02/2019	02/03/2019	8
ANDRE RICARDO DOS SANTOS BERSANI	55522024	PROFESSOR	25/03/2019	23/04/2019	30
ANDREA SANCHES	80689021	PROFESSOR	26/03/2019	02/04/2019	8
RIBEIRO ANDREIA APARECIDA	107733031	PROFESSOR	26/02/2019	12/03/2019	15
DA SILVA ANDREIA APARECIDA		CONVOCADO			14
DE SOUZA ANDREIA APARECIDA	126165021	PROFESSOR	27/03/2019	09/04/2019	
DE SOUZA ANDREIA DA SILVA	126165022	PROFESSOR	27/03/2019	09/04/2019	14
OZORIO OLIVEIRA	120576021	PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
ANDREIA REGINA MOREIRA CANDIL	40622029	PROFESSOR CONVOCADO	22/03/2019	31/03/2019	10
ANDRESSA TAGLIARI ARAL	432584021	PROFESSOR	10/03/2019	07/07/2019	120
ANGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	92770021	PROFESSOR	25/03/2019	27/03/2019	3
ANGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	92770029	PROFESSOR CONVOCADO	25/03/2019	27/03/2019	3
ANGELA FLORIDELMA CHAVES CABREIRA	61583023	PROFESSOR	26/02/2019	10/03/2019	13
ANGELA MARIA MORAIS DE BRITO RODRIGUES	67017021	PROFESSOR	15/03/2019	13/04/2019	30
ANGELA MARIA SILVA ANTONIA ALBERTONI	112728021 91124021	PROFESSOR PROFESSOR	26/02/2019 09/03/2019	28/02/2019 07/04/2019	30
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	19061021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	13/03/2019	11/04/2019	30
ANTONIO JUSTINO	132471021	PROFESSOR	25/02/2019	26/02/2019	2
ANTONIO TORRES DE	14441021	PROFESSOR	23/02/2019	23/04/2019	60
SOUSA ANTONIO TORRES DE	14441022	PROFESSOR	23/02/2019	23/04/2019	60
SOUSA APARECIDA DE					
FATIMA RIQUETI  APARECIDA LUZIA DA SILVA	67543021 14592021	PROFESSOR  ESPECIALISTA  DE EDUCAÇÃO	15/03/2019 16/03/2019	21/03/2019	13
APARECIDA MARTHA	87951023	PROFESSOR	11/03/2019	09/05/2019	60
MATEIRO CIRILO APARECIDA RAMONA TAMAS	54831021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	25/03/2019	08/04/2019	15
ARIELA CARLOTO DA SILVA	118120028	PROFESSOR CONVOCADO	16/03/2019	30/03/2019	15
ARLETE CORREA DE ABREU GANDOLFO	58451024	PROFESSOR	19/03/2019	22/03/2019	4
ARLINDA MONTALVAO DE OLIVEIRA	49590021	PROFESSOR	16/03/2019	30/03/2019	15
AURICELIA SOUZA DA SILVA	80043026	PROFESSOR	22/03/2019	20/04/2019	30
AURORA GUARIERO	65520021	PROFESSOR	12/03/2019	10/05/2019	60
BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO	77684022	PROFESSOR	11/03/2019	16/03/2019	6
BERENICE APARECIDA DA MOTA	53838021	PROFESSOR	15/03/2019	13/04/2019	30
BRUNA CARLA DA	473525023	PROFESSOR	24/03/2019	30/03/2019	7
CAMILA SOUZA BRUM	29395022	CONVOCADO PROFESSOR	20/03/2019	23/03/2019	4
SILVA CANDIDA APARECIDA					
ALVES DA CUNHA FELICIANO	58039022	PROFESSOR	15/03/2019	13/04/2019	30
CARLA VARELA CATIA APARECIDA DE	115893021	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
PAULA CECILIA FERREIRA	5814021 77472021	PROFESSOR PROFESSOR	20/03/2019 17/03/2019	18/05/2019 15/04/2019	60 30
CEILA DE SOUZA	97722021	PROFESSOR	19/03/2019	02/04/2019	15
MACIEL E SOUZA CELIA ALVES DOS SANTOS	56318022	PROFESSOR	27/02/2019	28/03/2019	30
CELIA KAZUKO DE SOUSA	125095021	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
CELIA MARIA LOURENCO MIAISE	125336021	PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
CELIA MARIA LOURENCO MIAISE	125336021	PROFESSOR	26/03/2019	09/04/2019	15
CELINA NEVES DE LIMA	131918021	PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA	73686021	PROFESSOR	07/02/2019	01/03/2019	23
CILCIA FERREIRA	85925023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	07/03/2019	05/04/2019	30
COELHO CINARA RUTH FERRARINI	116032021	DE EDUCAÇÃO PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
CIRA CLAIR HORING NANTES	52794021	PROFESSOR	26/03/2019	15/04/2019	21
CLAUDECI PEREIRA	94075021	PROFESSOR	07/03/2019	15/03/2019	9
CLAUDECI PEREIRA	94075021	PROFESSOR	18/03/2019	28/03/2019	11
DE LIMA CLAUDIA DA SILVA					
MOREIRA	83804021	PROFESSOR	25/03/2019	03/04/2019	10

CLAUDIA DA SILVA MOREIRA	83804022	PROFESSOR	25/03/2019	03/04/2019	10
CLAUDIO CESAR D O RUY DIAS	120882031	PROFESSOR CONVOCADO	12/03/2019	21/03/2019	10
CLAUDIO MARIO	474407023	PROFESSOR	20/02/2019	06/03/2019	15
CLEONICE CRISTAL	118535025	CONVOCADO PROFESSOR	25/03/2019	07/04/2019	14
DOS SANTOS CLEONICE	110333023	T KOT ESSOR	23/03/2017	0770472017	1.4
FERNANDES DE SOUZA CLEONICE	83806023	PROFESSOR	13/03/2019	17/03/2019	5
FERNANDES DE SOUZA	83806023	PROFESSOR	18/03/2019	24/03/2019	7
CLEUSA DE ARAUJO CLOVAIR JOSE DE	49636023	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
REZENDE	39394021	PROFESSOR	07/03/2019	21/03/2019	15
CLOVAIR JOSE DE REZENDE	39394021	PROFESSOR	22/03/2019	05/04/2019	15
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536021	PROFESSOR	12/03/2019	26/03/2019	15
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536024	PROFESSOR	12/03/2019	26/03/2019	15
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536021	PROFESSOR	27/03/2019	28/03/2019	2
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536024	PROFESSOR	27/03/2019	28/03/2019	2
CRISTIANE BENITES VILALBA	16166029	PROFESSOR CONVOCADO	07/03/2019	21/03/2019	15
CRISTIANE DA SILVA FELIPE	57210026	PROFESSOR	27/02/2019	28/03/2019	30
CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS E SOUSA	5887021	PROFESSOR	07/03/2019	08/03/2019	2
CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS E SOUSA	5887021	PROFESSOR	11/03/2019	11/03/2019	1
DALAS DE CAMPOS	60415021	PROFESSOR	16/03/2019	27/03/2019	12
DINIZ WASSOUF DALVELIZA LEITE	11712021	PROFESSOR	25/02/2019	29/03/2019	33
FERREIRA DALVELIZA LEITE					
FERREIRA  DAMARIS CRISTINA	11712021	PROFESSOR PROFESSOR	30/03/2019	28/04/2019	30
VITAL NOGUEIRA	97110029	CONVOCADO	08/03/2019	09/03/2019	2
DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA	97110029	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	15/03/2019	5
DANIEL FELIPE FUHR	108408021	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	15/03/2019	5
DANIELA SILVA DA COSTA	437080026	PROFESSOR CONVOCADO	25/03/2019	28/03/2019	4
DANIELE MAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	85306033	PROFESSOR CONVOCADO	14/03/2019	28/03/2019	15
DANIELI CRISTINA DA SILVA VALDEZ	42112021	PROFESSOR	16/03/2019	26/03/2019	11
DANIELI PRISCILE C	99754027	PROFESSOR	22/03/2019	31/03/2019	10
M PALMEIRA  DAYENE FRANCIELLI	55433032	PROFESSOR	19/03/2019	29/03/2019	11
DAYSE DANY FRETES	31825022	PROFESSOR	14/03/2019	18/03/2019	5
MENDES DÉBORA ROJAS DE					
FIGUEIREDO GOMES DENISE CONEGLIAN	15045022	PROFESSOR	21/03/2019	29/03/2019	9
MARHOLD	133429021	PROFESSOR	22/03/2019	31/03/2019	10
DENISE CONEGLIAN MARHOLD	133430021	PROFESSOR	22/03/2019	31/03/2019	10
DENISE SILVA DOS SANTOS	90228021	PROFESSOR	11/03/2019	16/03/2019	6
DERMIRA RIBEIRO FERREIRA	64440023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	18/03/2019	16/05/2019	60
DEYLER VINICIOS AVELAR PEREIRA	115777022	PROFESSOR	25/03/2019	23/04/2019	30
DIANE FERREIRA DE LIMA NERY RAMOS	82832021	PROFESSOR	19/03/2019	17/04/2019	30
DIENE BEZERRA LOPES IBRAHIM	87710030	PROFESSOR CONVOCADO	14/03/2019	16/03/2019	3
DILENE APARECIDA	437815027	PROFESSOR	18/03/2019	01/04/2019	15
DINA MARIA	40748022	PROFESSOR	05/03/2019	03/04/2019	30
ROSSATO DE PAULA DIOGO AMARILIO	41460021	PROFESSOR	11/03/2019	22/03/2019	12
DOS SANTOS DIOGO AMARILIO					
DOS SANTOS DIRCELEI INES	41460021	PROFESSOR	23/03/2019	09/05/2019	48
BERGMANN	123528021	PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
DORACI DE MELO TOBIAS	45540021	PROFESSOR	18/03/2019	01/04/2019	15
DORENI RICARTES GUIMARAES	32111021	PROFESSOR	27/03/2019	25/04/2019	30
DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA	131139021	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
EDER GOMES DE SOUZA	74465021	PROFESSOR	11/03/2019	09/05/2019	60
EDILEUSA SOUZA DA SILVA RODRIGUES	51742023	PROFESSOR	19/03/2019	11/04/2019	24
EDILEUZA PEREIRA DE MORAIS MATOS	85777021	PROFESSOR	26/02/2019	01/03/2019	4
EDINEUZA DE PAULA FONSECA	81548025	PROFESSOR	18/03/2019	30/03/2019	13
EDNA CRISTINA	68366022	PROFESSOR	19/03/2019	17/04/2019	30
CHANFRIN DA SILVA EDNALDO GASPAR	105801033	PROFESSOR	13/03/2019	27/03/2019	15
EDINALDO GASPAR	105801033	CONVOCADO	13/03/2019	21/03/2019	15

ELAINE DA SILVA SOARES	129769023	PROFESSOR	26/03/2019	04/05/2019	40
ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO	41692021	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
ELENICE MARIA	110667021	PROFESSOR	19/03/2019	02/04/2019	15
BULCÃO COSTA ELI QUEIROZ	98705021	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
MONTEIRO ELIANE SIMOES	69456021	PROFFSSOR	25/03/2019		30
COSTA ELISANGELA DA				23/04/2019	
SILVA ALEXANDRE	97909021	PROFESSOR	20/03/2019	18/04/2019	30
ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS	422641021	PROFESSOR	12/03/2019	21/03/2019	10
ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS	422641021	PROFESSOR	24/03/2019	29/03/2019	6
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	78395021	PROFESSOR	19/03/2019	17/05/2019	60
ELIZANGELA ALENCAR ROCHA GUIMARAES	88124021	PROFESSOR	08/03/2019	22/03/2019	15
ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	101316021	PROFESSOR	25/02/2019	26/03/2019	30
ERICA MARIA GOMES	27658027	PROFESSOR CONVOCADO	25/03/2019	03/04/2019	10
ERICHA BREUER	96535021	PROFESSOR	27/03/2019	25/04/2019	30
ESTER LOPES DA SILVA	82497022	PROFESSOR	19/03/2019	19/04/2019	32
ETELVINA APARECIDA COELHO	55940022	PROFESSOR	11/03/2019	12/03/2019	2
EULALIA NIZ EUNICE GUILHEM	8289023	PROFESSOR	15/03/2019	13/04/2019	30
ARAUJO	79538021	PROFESSOR	25/03/2019	08/04/2019	15
ARAUJO	79538022	PROFESSOR	25/03/2019	08/04/2019	15
EVALDO RODRIGO WECKERLIN	49584021	PROFESSOR	13/03/2019	11/05/2019	60
EVANIZE DE BARROS LIMA	47919023	PROFESSOR	01/03/2019	15/03/2019	15
EVELYN DA SILVA CAMPOS	84484021	PROFESSOR	07/03/2019	05/05/2019	60
EVERALDA BATISTA	19261021	PROFESSOR	17/03/2019	23/03/2019	7
EVERALDA BATISTA	19261021	PROFESSOR	24/03/2019	30/03/2019	7
CARDOSO DE SOUZA FABIANA MEDEIROS		PROFESSOR			
DA SILVA BARBOSA FÁBIO JOSÉ DE	131198034	CONVOCADO	25/03/2019	08/04/2019	15
ARAUJO	102589021	PROFESSOR	12/03/2019	18/03/2019	7
FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO	102589024	PROFESSOR	12/03/2019	18/03/2019	7
FABIO ROGERIO DE CASTILHO	128856021	PROFESSOR	08/03/2019	08/03/2019	1
FABÍOLA ANDERSON TORALES	126494022	PROFESSOR	11/03/2019	14/03/2019	4
FABÍOLA ANDERSON	126494022	PROFESSOR	18/03/2019	18/03/2019	1
FABIOLA CREPALDI	117797021	PROFESSOR	20/03/2019	18/04/2019	30
FABRICIO JESSE F	66882022	PROFESSOR	13/03/2019	14/03/2019	2
MATOS FABRICIO JESSE F					
MATOS FATIMA DOROTEIA	66882022	PROFESSOR	18/03/2019	20/03/2019	3
DE ARRUDA LIMA FATIMA DOROTEIA	24120023	PROFESSOR	12/03/2019	21/03/2019	10
DE ARRUDA LIMA	24120023	PROFESSOR	22/03/2019	31/03/2019	10
FERNANDA CARMI ARMEL	41103022	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	44432021	PROFESSOR	21/03/2019	29/03/2019	9
FRANCISCO MATRONE C JUNIOR	40860026	PROFESSOR CONVOCADO	28/03/2019	31/03/2019	4
GABRIELA CAVANA	48177022	PROFESSOR	07/03/2019	21/03/2019	15
GEAN CARLOS FERNANDES	59304030	PROFESSOR CONVOCADO	18/03/2019	27/03/2019	10
QUEIROZ GENI ARAGAO	110003021	PROFESSOR	03/03/2019	01/04/2019	30
GEORGIA BIANCA DE OLIVEIRA	41636025	PROFESSOR CONVOCADO	08/03/2019	20/03/2019	13
GEVALDO ESCOBAR	27899022	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
GEYCY LOPES LACERDA PEREIRA	425129027	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	25/03/2019	15
GILBERTO DONIZETE RUIZ	86735022	PROFESSOR	20/03/2019	18/05/2019	60
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	PROFESSOR	13/03/2019	13/04/2019	32
GISELE MARIA	122400021	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
GISLAINE DA SILVA	114262026	PROFESSOR	14/03/2019	16/03/2019	3
VIEIRA GISLAINE SILVA DE		PROFESSOR			
SANTANA CORREA GISLAINE SILVA DE	28739034	CONVOCADO	12/03/2019	25/03/2019	14
SANTANA CORREA	28739021	PROFESSOR	12/03/2019	25/03/2019	14
GLADYS MERCI MARTINS	38565023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	11/03/2019	26/03/2019	16
GLAUCIA ETHEL R RAMALHO	72928022	PROFESSOR	22/03/2019	20/04/2019	30
GLAUCIA MACHADO MORAES	20338021	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
GLAUCIA PATRICIA BRAVIN DE SÁ	128935021	PROFESSOR	15/03/2019	29/03/2019	15
GLEICE DA SILVA DURAN	130544021	PROFESSOR	20/03/2019	29/03/2019	10
GRACIANA ARIANA	470712028	PROFESSOR	25/03/2019	03/04/2019	10
FLIS MIRANDA GRACIANA GOEDERT	132066021	PROFESSOR	01/03/2019	28/03/2019	28
GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	119139021	PROFESSOR	13/03/2019	26/03/2019	14

HALENILTON DEVINO	75266021	PROFESSOR	07/03/2019	21/03/2019	15
RIBEIRO HELENA EIKO		ESPECIALISTA			
KIMURA SATORRE HERALDO SOUSA	37591023	DE EDUCAÇÃO	18/03/2019	22/03/2019	5
PURCENA IEDA APARECIDA	128607021	PROFESSOR	14/03/2019	15/03/2019	2
ALBERTO BALBINO	18618022	PROFESSOR	22/02/2019	23/03/2019	30
IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO	18618022	PROFESSOR	24/03/2019	22/05/2019	60
IGNACIO CONCEPCION PAEZ	22562022	PROFESSOR	14/03/2019	11/06/2019	90
INEIS SANTOS SIQUEIRA	5933021	PROFESSOR	01/03/2019	10/03/2019	10
INES DE SOUZA BARBA	56812025	PROFESSOR	20/03/2019	03/04/2019	15
INES DOS SANTOS PINHO	65136021	PROFESSOR	28/03/2019	26/04/2019	30
INEZ APARECIDA DANTAS	50653021	PROFESSOR	25/03/2019	12/04/2019	19
INGRIND CAROLINE DOS SANTOS	428905023	PROFESSOR	10/03/2019	13/03/2019	4
IOLANDA URSULINA	33149022	PROFESSOR	21/03/2019	04/04/2019	15
IRENI PEREIRA DE	123928033	PROFESSOR	13/03/2019	27/03/2019	15
IRONILDE GOMES DA	121867026	PROFESSOR	17/03/2019	15/05/2019	60
SILVA FRAZAO ISABEL CRISTINA	76999021			06/04/2019	
RODRIGUES IVETE CONCEICAO		PROFESSOR	08/03/2019		30
QUEIROZ SARAVY  JANE APARECIDA	119748021	PROFESSOR	19/03/2019	17/04/2019	30
MATOS PEREIRA	111099025	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	101796022	PROFESSOR	06/03/2019	04/05/2019	60
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA	7903023	PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
JOAO CARLOS BEZERRA	97192023	PROFESSOR	12/03/2019	16/03/2019	5
JOAO CARLOS BEZERRA	97192022	PROFESSOR	12/03/2019	16/03/2019	5
JOAO CARLOS BEZERRA	97192023	PROFESSOR	17/03/2019	26/03/2019	10
JOAO CARLOS BEZERRA	97192022	PROFESSOR	17/03/2019	26/03/2019	10
JOAO PAULO DE	38223021	PROFESSOR	22/03/2019	05/04/2019	15
JOAO PAULO DE	38223022	PROFESSOR	22/03/2019	05/04/2019	15
JOAO PAULO SILVA	133009026	PROFESSOR	14/03/2019	28/03/2019	15
JOAO PAULO SILVA	133009030	PROFESSOR CONVOCADO	14/03/2019	28/03/2019	15
JOENILZA SANTOS DA SILVA	103303027	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	24/03/2019	14
JORGE ALBERTO PEREIRA BARBOSA	7169022	PROFESSOR	07/03/2019	21/03/2019	15
JORSIL SANTANA DOS SANTOS	13661021	PROFESSOR	07/03/2019	20/04/2019	45
JOSE BASAN	24012022	PROFESSOR	14/03/2019	12/04/2019	30
JOSE CARLOS DA SILVA	77194021	PROFESSOR	26/02/2019	17/03/2019	20
JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON	74743021	PROFESSOR	22/03/2019	05/05/2019	45
JOSE LUIZ FRANÇA MONTEIRO	88585024	PROFESSOR	12/03/2019	15/03/2019	4
JOSE SIMON SARAIVA	86734021	PROFESSOR	25/03/2019	30/03/2019	6
JOSE SIMON SARAIVA	86734022	PROFESSOR	25/03/2019	30/03/2019	6
JOSEANDRE DA SILVA ALMINO	82575033	PROFESSOR CONVOCADO	25/02/2019	03/03/2019	7
JOSEANDRE DA SILVA ALMINO	82575033	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	18/03/2019	8
JOSELY APARECIDA	28184021	PROFESSOR	06/03/2019	04/04/2019	30
JOSIANE APARECIDA	24121023	PROFESSOR	08/03/2019	06/04/2019	30
JUARINA BOM	59899021	PROFESSOR	20/03/2019	18/04/2019	30
DESPACHO DA SILVA JULCINEIA LAURO					90
MORRONE JULIANA SOARES DE	60260021	PROFESSOR PROFESSOR	10/03/2019	07/06/2019	
OLIVEIRA JUSARA ALVES	123143028	CONVOCADO PROFESSOR	04/03/2019	17/03/2019	14
PEREIRA  JUSSARA MENDONCA	96295034	CONVOCADO PROFESSOR	12/03/2019	26/03/2019	15
MACHADO	28493030	CONVOCADO	11/03/2019	24/03/2019	14
JUSSARA TEREZINHA VILHALBA JUSSARA TEREZINHA	79970021	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
VILHALBA	79970021	PROFESSOR	16/03/2019	14/05/2019	60
KARIELLY FERREIRA MACHADO	103119023	PROFESSOR	26/03/2019	24/04/2019	30
KARINA BACK MILITAO MILIATO	101697032	PROFESSOR CONVOCADO	20/03/2019	03/04/2019	15
BRITES FONSECA	36703023	PROFESSOR	07/03/2019	16/03/2019	10
KATIA MARQUES DE SOUSA	26575031	PROFESSOR CONVOCADO	14/03/2019	20/03/2019	7
KATIUSCIA BRITO DOS SANTOS	113557023	PROFESSOR	14/03/2019	27/03/2019	14
KATIUSCIA BRITO DOS SANTOS	113557021	PROFESSOR	14/03/2019	27/03/2019	14
KELIN CRISTINA DA SILVA MARTINEZ	98288030	PROFESSOR CONVOCADO	07/03/2019	09/03/2019	3
KELLY CRISTINE LODI	23095030	PROFESSOR CONVOCADO	01/03/2019	15/03/2019	15
KENNEDY ASSIS BARBOSA	117671028	PROFESSOR CONVOCADO	08/03/2019	14/03/2019	7
		33.1700AD0			

LAURA ANDREA DE BRITTO ACOSTA	89767026	PROFESSOR CONVOCADO	25/03/2019	03/04/2019	10
LAWREN HELLEN RENATA B E GIMENEZ BORGES	24713022	PROFESSOR	07/03/2019	16/03/2019	10
LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	37850028	PROFESSOR CONVOCADO	07/03/2019	21/03/2019	15
LIDIANE CRISTINA HUBNER DOS SANTOS	121739022	PROFESSOR	18/03/2019	14/04/2019	28
LIDIANI DE FREITAS BARONI	41538025	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
LIGIA PIRES EBERT	120121021	PROFESSOR	15/03/2019	12/06/2019	90
DOMINGUES LOURDES AROCA	78532021	PROFESSOR	22/03/2019	20/05/2019	60
POSSO LOURDES CASANOVA	116424023	PROFESSOR	07/03/2019	05/05/2019	60
DE ALMEIDA  LOURDES CASANOVA	62896022	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
DE ALMEIDA  LOURDES DE JESUS	62896023	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
ALVES LOURDES FONTOURA	116895023	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
JOAQUIM LOURIVAL RAMOS DE	49303021	PROFESSOR	07/03/2019	11/03/2019	5
ALMEIDA LUCIA MARTINS DIAS	81565021	PROFESSOR PROFESSOR	16/03/2019	22/03/2019	7
COUTO LUCIA MARTINS DIAS	111928024	CONVOCADO	26/03/2019	29/03/2019	4
COUTO LUCIANA BELMIRO	111928021	PROFESSOR PROFESSOR	26/03/2019	29/03/2019	4
VILELA BRANDAO LUCIANA TREVISAN	428388028	CONVOCADO	13/03/2019	26/03/2019	14
SOUZA MONSON LUCIANA TREVISAN	15238021	PROFESSOR	08/03/2019	06/05/2019	60
SOUZA MONSON LUCIMAR DE	15238022	PROFESSOR	08/03/2019	06/05/2019	60
OLIVEIRA MUDO CAPELARI	112627021	PROFESSOR	25/02/2019	25/05/2019	90
LUCINEIA CANDIDA DE LIMA LUCINEIDE ALVES DA	75782021	PROFESSOR PROFESSOR	19/03/2019	17/05/2019	60
SILVA	50987029	CONVOCADO	26/03/2019	29/03/2019	4
LUIZ BOSIO LUIZ CARLOS DOS	98581021 4857021	PROFESSOR PROFESSOR	19/03/2019	16/03/2019 01/04/2019	7
LUIZ CARLOS DOS	4857022	PROFESSOR	19/03/2019	01/04/2019	14
LUIZ CESAR DE	115851021	PROFESSOR	15/03/2019	24/03/2019	10
SOUZA CARDOSO  LUIZ CESAR DE	115851021	PROFESSOR	25/03/2019	05/04/2019	12
LUIZ QUINTINO DA	56224021	PROFESSOR	23/03/2019	27/03/2019	5
LUIZ QUINTINO DA	56224022	PROFESSOR	23/03/2019	27/03/2019	5
LUZELIA COSTA DE	127905023	PROFESSOR	27/03/2019	02/04/2019	7
LUZENI BARBOSA DOS SANTOS	425452033	PROFESSOR CONVOCADO	25/03/2019	08/04/2019	15
TORRES LUZIA DE JESUS NEVES	111427022	PROFESSOR	26/02/2019	08/03/2019	11
LUZIA FUMIKO IMAI NAKAMURA	13865023	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
LUZIA PERES	76654021	PROFESSOR	25/03/2019	23/05/2019	60
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036021	PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036022	PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
LYZANDRA LIMA ANACHE	107442022	PROFESSOR	12/03/2019	12/03/2019	1
ANACHE	107442022	PROFESSOR	14/03/2019	17/03/2019	4
MAGALI SANCHEZ LISBOA VALÉRIO	79720021	PROFESSOR	26/03/2019	24/04/2019	30
MAILA INDIARA DO NASCIMENTO	38346030	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	15/03/2019	5
MAILA INDIARA DO NASCIMENTO	38346021	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
MANOEL DOUGLAS PASCHOALETTO	125225021	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
MARA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	73980021	PROFESSOR	15/03/2019	29/03/2019	15
MARAISA BUZINARO DROPPA OMIDO	469315024	PROFESSOR CONVOCADO	19/03/2019	30/03/2019	12
MARCELA GARCIA CARRIJO	130254031	PROFESSOR CONVOCADO	07/03/2019	21/03/2019	15
MARCELO PRUDENCIO SILVA	121039022	PROFESSOR	19/03/2019	22/03/2019	4
MARCIA FERNANDES MARCIA MARIA	107904022	PROFESSOR	25/03/2019	23/04/2019	30
OLIVEIRA DE AQUINO MARCIA REGINA	117379021	PROFESSOR	19/03/2019	17/04/2019	30
PEREIRA DIAS MARCIA TORMENA	129159021	PROFESSOR	12/03/2019	15/03/2019	15
PAULESKI MACHRY MARCIA TORMENA	83371022	PROFESSOR	07/03/2019	21/03/2019	
PAULESKI MACHRY MARCIO FERREIRA	83371022	PROFESSOR PROFESSOR	27/03/2019	25/04/2019	30
DA COSTA MARCOS ANTONIO	111127030	CONVOCADO	16/03/2019	27/03/2019	12 7
ELIAS MARQUES MARCOS ANTONIO	34075021	PROFESSOR	07/03/2019	13/03/2019	
ELIAS MARQUES MARCOS SILVA DE	34075022	PROFESSOR	07/03/2019	13/03/2019	7
ARAUJO MARCOS SILVA DE	432687021	PROFESSOR	20/03/2019	21/03/2019	2
ARAUJO	432687021	PROFESSOR	26/03/2019	26/03/2019	1

JUNIOR MARCOS SOARES JUNIOR MARI INES CORREA LOPES MARIA ABADIA DE SOUZA MARIA ANTONINHA DE RESENDE MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO DA SILVA LARANJA	49283034 49283021 23097021 28219021 14758021 41245025	PROFESSOR CONVOCADO PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR CONVOCADO	13/03/2019 13/03/2019 03/03/2019 15/03/2019 11/03/2019 13/03/2019	27/03/2019 27/03/2019 01/04/2019 29/03/2019 09/04/2019	15 15 30 15 30
JUNIOR  MARI INES CORREA LOPES  MARIA ABADIA DE SOUZA  MARIA ANTONINHA DE RESENDE  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA   23097021 28219021 14758021 41245025	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	03/03/2019 15/03/2019 11/03/2019	01/04/2019 29/03/2019 09/04/2019	30 15	
MARI INES CORREA LOPES  MARIA ABADIA DE SOUZA  MARIA ANTONINHA DE RESENDE COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA	28219021 14758021 41245025	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	15/03/2019	29/03/2019	15
MARIA ABADIA DE SOUZA  MARIA ANTONINHA DE RESENDE  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA LARANIA  MARIA APARECIDA  MARIA APARECIDA  MARIA APARECIDA  MARIA APARECIDA	14758021 41245025	PROFESSOR PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	
MARIA ANTONINHA DE RESENDE  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA	41245025	PROFESSOR			30
DE RESENDE  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA  MARIA APARECIDA	41245025	PROFESSOR			30
COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA  MARIA APARECIDA			13/03/2019		í _
COSTA DA SILVA MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA MARIA APARECIDA	11245021			17/03/2019	5
DA SILVA CARVALHO  MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA		PROFESSOR	13/03/2019	17/03/2019	5
DA SILVA LARANJA  MARIA APARECIDA	17399023	PROFESSOR	26/02/2019	13/03/2019	16
	4710023	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
	53510021	PROFESSOR	18/03/2019	01/04/2019	15
MARIA AYR TAVARES DE ALMEIDA	8433021	PROFESSOR	20/03/2019	18/04/2019	30
MARIA CARDOSO GAI	4052021	PROFESSOR	16/03/2019	14/04/2019	30
	40549023	PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
QUEIROZ MARIA CRISTINA N	40842022	PROFESSOR	27/02/2019	01/03/2019	3
MARIA CRISTINA N					
MADIA CDISTINA	40842021	PROFESSOR	27/02/2019	01/03/2019	3
PRADO DE ASSIS	6680021	PROFESSOR	14/03/2019	22/03/2019	9
PRADO DE ASSIS	6680023	PROFESSOR	14/03/2019	22/03/2019	9
PRADO DE ASSIS	6680021	PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680023	PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
MARIA DE FÁTIMA	42834021	PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
SANTOS MARIA DE FÁTIMA	007021		25, 55, 2017	27,3372017	
MARTINS DOS 4 SANTOS	42834022	PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEDRA	71903021	PROFESSOR	12/03/2019	16/03/2019	5
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEDRA	71903022	PROFESSOR	12/03/2019	16/03/2019	5
MARIA FERREIRA RIOS CANHETE	39139032	PROFESSOR CONVOCADO	17/03/2019	31/03/2019	15
MARIA HELENA	47353023	ESPECIALISTA	07/03/2019	05/04/2019	30
MARIA IZABEL	38138021	DE EDUCAÇÃO PROFESSOR	27/03/2019	25/04/2019	30
MARIA IOAOIJINA DA	39483022	PROFESSOR	20/03/2019	25/03/2019	6
MARIA IOSE DA					
SILVA TREVISAN  MARIA LUZENIR	24281022	PROFESSOR	15/03/2019	01/04/2019	18
CARDOSO MAIA 4.	26999021	PROFESSOR	11/03/2019	13/03/2019	3
CARDOSO MATA	26999021	PROFESSOR	21/03/2019	21/03/2019	1
MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA 4: PEDROSO 4:	22657021	PROFESSOR	13/03/2019	17/03/2019	5
MARIA NANCY DE FREITAS SOTO	21638021	PROFESSOR	18/03/2019	20/03/2019	3
MARIA PIRES DE OLIVEIRA	24296021	PROFESSOR	07/03/2019	20/04/2019	45
MARIA REGINA	73836021	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
MARIA ROSA ALBINO	57517021	PROFESSOR	20/03/2019	12/08/2019	146
MARIA POSANGELA	45371021			29/02/2010	15
MONTANHETRO MARIA SELMA		PROFESSOR	14/03/2019	28/03/2019	
BARRETO MACHADO  MARIA TEODORA	51084022	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
	38926021	PROFESSOR	21/03/2019	04/04/2019	15
MARIA ZELIA DA	27860036	PROFESSOR	12/03/2019	26/03/2019	15
MARIANGELA		CONVOCADO			
DEMONTE QUARANTA 2 MAIORCHINI 2	23814021	PROFESSOR	20/03/2019	18/05/2019	60
MARILENE DO AMARAL TEIXEIRA	52385021	PROFESSOR	25/03/2019	23/04/2019	30
ΜΑΡΙΙ 7Α ΑΡΑΡΕCIDA	51805022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	07/03/2019	05/04/2019	30
MARIO MARCIO DOS	25743032	PROFESSOR	15/03/2019	21/03/2019	7
MARIO RAMÃO	19016021	CONVOCADO PROFESSOR	03/03/2019	01/04/2019	30
MARION FLÔRES					14
MADISA DEDELDA	52963021	PROFESSOR	22/03/2019	04/04/2019	
DIAS	29156021 35788021	PROFESSOR	12/03/2019 15/03/2019	10/04/2019 18/03/2019	30 4
MARLENE DA SILVA	35788021 58435021	PROFESSOR PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
COSTA	28277022	PROFESSOR	12/03/2019	10/04/2019	30
MARLON NANTES 1				15,54,2017	
MARLON NANTES FOSS 1:	14242000	PROFESSOR	10/02/2012	22/02/0010	
MARLON NANTES FOSS MARLY SOARES DE LIMA TEIXEIRA MARTA ANTONIFTA C	74263028	CONVOCADO	19/03/2019	23/03/2019	5
MARLON NANTES FOSS MARLY SOARES DE LIMA TEIXEIRA MARTA ANTONIETA C BARBOSA  1.	74263028 70810021		19/03/2019	23/03/2019	15
MARLON NANTES FOSS MARLY SOARES DE LIMA TEIXEIRA MARTA ANTONIETA C BARBOSA MARTA ANTONIETA C BARBOSA 7		CONVOCADO			
MARLON NANTES FOSS MARLY SOARES DE LIMA TEIXEIRA MARTA ANTONIETA C BARBOSA MARTA ANTONIETA C BARBOSA MARTA ANTONIETA C BARBOSA MARTA ANTONIETA C	70810021	CONVOCADO PROFESSOR	20/03/2019	03/04/2019	15

MARTA RODRIGUES URBIETA	104943022	PROFESSOR	07/03/2019	16/03/2019	10
MARTA RODRIGUES URBIETA	104943022	PROFESSOR	22/03/2019	05/04/2019	15
MARTA SOUZA SILVA TORRES	432559021	PROFESSOR	08/03/2019	06/04/2019	30
MATEUS DE ARAUJO MARTINS	115697021	PROFESSOR	07/03/2019	05/05/2019	60
MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	88298021	PROFESSOR	10/03/2019	08/04/2019	30
MATILDE DE SOUZA CRUZ	79365022	PROFESSOR	18/03/2019	27/03/2019	10
MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	65340021	PROFESSOR	21/03/2019	04/05/2019	45
MICHELI CRISTINA	57195030	PROFESSOR	25/03/2019	08/04/2019	15
MICHELLE	100007007	PROFESSOR	11/02/2010	25/02/2010	4.5
APARECIDA SILVESTRE SILVA	103227027	CONVOCADO	11/03/2019	25/03/2019	15
MILTON CESAR DE MICCO	63680021	PROFESSOR	24/03/2019	28/03/2019	5
MISLENE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	433505032	PROFESSOR CONVOCADO	19/03/2019	25/03/2019	7
MYRIAM DA CONSOLAÇAO	72451022	PROFESSOR	10/03/2019	08/05/2019	60
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	25/02/2019	04/04/2019	39
NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI	29553027	PROFESSOR	26/03/2019	24/05/2019	60
NANASHARA CAVALCANTE BOFHM	427/22021	DDOLLCCOD	25/02/2010	11/02/2010	15
DA S BARBOSA	437633021	PROFESSOR	25/02/2019	11/03/2019	15
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	PROFESSOR	12/03/2019	15/03/2019	4
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	PROFESSOR	19/03/2019	02/04/2019	15
NATALIA SANTANA SOARES DA SILVA	24547021	PROFESSOR	13/03/2019	15/03/2019	3
NAZIRA DE JESUS AJUL REZENDE	1264023	PROFESSOR	22/02/2019	11/03/2019	18
NEIDE TORRES ESPINOLA CARVALHO	34047021	PROFESSOR	28/03/2019	11/04/2019	15
NEIVA PEREIRA DE FREITAS	432618021	PROFESSOR	16/03/2019	24/04/2019	40
NEIVA PEREIRA DE FREITAS	432618021	PROFESSOR	22/02/2019	15/03/2019	22
NELCI HASPER	100028021	PROFESSOR	14/03/2019	15/03/2019	2
NERI MUNCIO COMPAGNONE	80853021	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
NERILDA DA COSTA FRANCO	71207021	PROFESSOR	15/03/2019	13/04/2019	30
NEUSA PEREIRA CALADO	55610022	PROFESSOR	13/03/2019	17/03/2019	5
NEUSA PEREIRA CALADO	55610022	PROFESSOR	20/03/2019	29/03/2019	10
NILCE FREITAS AZAMBUJA	11945022	PROFESSOR	26/02/2019	07/03/2019	10
NILCEIA ALVES DE OLIVEIRA	127951026	PROFESSOR CONVOCADO	11/03/2019	25/03/2019	15
NILZA ANSELMO DA COSTA PAULINO	61415021	PROFESSOR	03/03/2019	01/05/2019	60
NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	50886022	PROFESSOR	20/03/2019	18/04/2019	30
NIVALDO CORREA TENORIO	102610021	PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
NIVALDO CORREA TENORIO	102610022	PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
NIVALDO CORREA TENORIO	102610021	PROFESSOR	26/03/2019	09/04/2019	15
NIVALDO CORREA	102610022	PROFESSOR	26/03/2019	09/04/2019	15
NOELI TERESINHA	113549021	PROFESSOR	25/03/2019	23/04/2019	30
OLGA BARCZYSCZYN	95578022	PROFESSOR	12/03/2019	16/03/2019	5
OLIVIA ARANTES DA	122670021	PROFESSOR	20/03/2019	18/04/2019	30
OLIVIA MACHUCA	4378022	PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
OLAZAR OSMAR HIGINO	47189021	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
BARRETO OSMAR HIGINO					
BARRETO PATRICIA BOGAZ	47189022	PROFESSOR PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
TREVIZAN PATRICIA CRISTIANE	11468027	CONVOCADO	11/03/2019	25/03/2019	15
CHAGAS ALVES BELONE	7269021	PROFESSOR	11/03/2019	09/05/2019	60
PATRICIA DE JESUS G NAVARRO	88930022	PROFESSOR	08/03/2019	06/05/2019	60
PATRICIA DO NASCIMENTO PATRICIA MICHELLE	68751021	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
RUIZ PATRICIA OLIVEIRA	114049021	PROFESSOR	11/03/2019	22/03/2019	12
BATISTA PAULA LOURDES DA	32957023	PROFESSOR PROFESSOR	26/03/2019	30/03/2019	5
SILVA PAULA LOURDES DA	77787035	CONVOCADO PROFESSOR	18/03/2019	22/03/2019	5
SILVA	77787035	CONVOCADO PROFESSOR	23/03/2019	27/03/2019	5
PEDRO PAZINATO	479145021	CONVOCADO	23/02/2019	09/03/2019	15
PRISCILA K. B. DEZEMBRO PRISCILA	119945024	PROFESSOR CONVOCADO PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
RODRIGUES GOMES	433492028	PROFESSOR CONVOCADO	13/03/2019	27/03/2019	15
PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	470037043	PROFESSOR CONVOCADO	20/03/2019	23/03/2019	4
RAQUEL DI FABIO	91692021	PROFESSOR	09/03/2019	18/03/2019	10

REGINALDO	114050022	DDOLLESCOD	10/02/2010	01/04/2010	1.5
APARECIDO BARBOSA	114050022	PROFESSOR	18/03/2019	01/04/2019	15
REGIS BORBA DA SILVA RITA DE CASSIA	31855021	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
HIPOLITO ROBERTA LUISA	84510021	PROFESSOR PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
THOMAS ROBERTA	76258029	CONVOCADO	25/03/2019	08/04/2019	15
VASCONCELOS DE OLIVEIRA	51163036	PROFESSOR CONVOCADO	13/03/2019	27/03/2019	15
ROBSON DA SILVA VALDEZ	422756021	PROFESSOR	14/03/2019	28/03/2019	15
ROBSON MANOEL DE SOUZA	25342021	PROFESSOR	10/03/2019	16/03/2019	7
ROBSON MANOEL DE SOUZA	25342021	PROFESSOR	17/03/2019	23/03/2019	7
ROBSON MANTOVANI RODRIGO BUARQUE	33964021 29184032	PROFESSOR PROFESSOR	26/03/2019 18/03/2019	01/04/2019	30 15
RONEY SALINA DE	49203021	CONVOCADO PROFESSOR	06/03/2019	08/03/2019	3
ROSA FRANCISCA	13242023	PROFESSOR	12/03/2019	26/03/2019	15
MORAES ALMIRON ROSANA DE FATIMA	57350023	PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
MOREIRA ARAUJO ROSANGELA DA	70556023	PROFESSOR	20/03/2019	31/03/2019	12
SILVA GALHARDO ROSANGELA DA	70556023	PROFESSOR	20/03/2019	31/03/2019	12
SILVA GALHARDO ROSANGELA SABINO		1 1101 200011			15
FIGUEIREDO ROSANGELA SOARES	75710021	PROFESSOR PROFESSOR	25/03/2019 19/03/2019	08/04/2019	15
DE OLIVEIRA ROSANGELA TEREZINHA DE	87407021	PROFESSOR	11/03/2019	17/03/2019	7
ALMEIDA ROSANI IZABEL	51959021	PROFESSOR	07/03/2019	05/05/2019	60
ROSELI APARECIDA					
DO NASCIMENTO IZIDIO ROSEMARY	74547021	PROFESSOR	15/03/2019	13/04/2019	30
RIQUELME DA SILVA ROSEMARY	81071021	PROFESSOR	07/03/2019	08/03/2019	2
TOMAZELLI ROSEMERIS LIMA	69720021	PROFESSOR	13/03/2019	15/03/2019	3
PEREIRA SEVERO ROSIANE CRISTINA	19767021	PROFESSOR	27/02/2019	28/03/2019	30
COLOMBO UNGARI ROSILENE BEZERRA	52149021	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
MAGALHAES DE FREITAS ROSILENE BEZERRA	96086023	PROFESSOR	12/03/2019	31/03/2019	20
MAGALHAES DE FREITAS	96086021	PROFESSOR	12/03/2019	31/03/2019	20
ROSIMARY NARCIZO RODRIGUES KEIDANN	76795021	PROFESSOR	25/03/2019	31/03/2019	7
ROZEMEIRE MACHADO RIBEIRO	78462021	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
ROZIMEIRE SOARES GRANGEIRO CESCO	91099021	PROFESSOR	21/02/2019	13/03/2019	21
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	PROFESSOR	10/03/2019	07/06/2019	90
RUTE AGOSTINHO CARVALHO LIMA	87145021	PROFESSOR	11/03/2019	08/06/2019	90
RUTH HELENA FILARTIGA RIBEIRO	30764021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	19/03/2019	26/03/2019	8
SANDRA CRISTINA PASCHOALETTO	6157021	PROFESSOR	26/02/2019	01/03/2019	4
SANDRA LEVINO DA SILVA	56787022	PROFESSOR	06/03/2019	15/03/2019	10
SANDRA LIA CAPILPÉ DE OLIVEIRA	45349021	PROFESSOR	18/03/2019	16/04/2019	30
SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU	78249021	PROFESSOR	12/03/2019	31/03/2019	20
SCHEILA MARIA LINARES FERREIRA DOS SANTOS	79740021	PROFESSOR	23/03/2019	01/04/2019	10
SEBASTIANA IVO ARAUJO	80949021	PROFESSOR	12/03/2019	16/03/2019	5
SEBASTIAO FROTA DA ROCHA JUNIOR	469161022	PROFESSOR	19/03/2019	19/03/2019	1
SEBASTIAO SOARES SERGIO MARIO	108518022	PROFESSOR	11/03/2019	09/04/2019	30
JACOMELI SERGIO MARIO	98850021	PROFESSOR	01/03/2019	30/03/2019	30
JACOMELI SIDINEI FERNANDES	98850022	PROFESSOR	01/03/2019	30/03/2019	30
FONTES SILVANA APARECIDA	63422021 11481021	PROFESSOR PROFESSOR	13/03/2019 25/03/2019	29/03/2019	30 5
TOLA SILVANA MORAES DA	27135021	PROFESSOR	12/03/2019	10/04/2019	30
SILVA EGUTI SILVIA MARIA RUBIM	75855031	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO	53936025	PROFESSOR	26/03/2019	09/04/2019	15
SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	PROFESSOR	15/03/2019	13/05/2019	60
SONIA FERNANDES DIAS GONCALVES	8153022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	25/03/2019	23/04/2019	30
SÔNIA MARQUES VELASCO	254796021	PROFESSOR	12/03/2019	31/03/2019	20
SONIA RUBIM STELAMARYS PRIZAO	68360021	PROFESSOR	07/03/2019	21/03/2019	15
DA SILVA SUELLEN IVONE DE A	114294022	PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
S DIAS	16615024	PROFESSOR	07/03/2019	21/03/2019	15

	I				
SUELLEN IVONE DE A S DIAS	16615024	PROFESSOR	22/03/2019	27/03/2019	6
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
SUELY MARIA RODRIGUES FREITAS MASSON	12728022	PROFESSOR	12/03/2019	18/03/2019	7
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACOSTA	62932021	PROFESSOR	12/03/2019	10/04/2019	30
TANYA AUXILIADORA CINTRA OLARTE	116749021	PROFESSOR	03/03/2019	01/04/2019	30
TELMA CARVALHO FERREIRA	51075021	PROFESSOR	08/03/2019	06/05/2019	60
TEODOLINA AYALA DE SOUZA	38564021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	02/03/2019	30/04/2019	60
TEREZINHA ELERBROCK DA	78816022	PROFFSSOR	12/02/2010	15/02/2010	3
SILVA THAIS CRISTINA			13/03/2019	15/03/2019	
PASCOAL RODRIGUES THAIS CRISTINA	97880025	PROFESSOR	09/03/2019	23/03/2019	15
PASCOAL RODRIGUES	97880025	PROFESSOR	24/03/2019	22/04/2019	30
THIAGO BONFIM NEVES	8377022	PROFESSOR	16/03/2019	14/04/2019	30
THIELI DE OLIVEIRA ZANCHETT	23238024	PROFESSOR	14/03/2019	12/04/2019	30
VAGNA DIAS DE AZEVEDO	129026024	PROFESSOR	21/03/2019	04/04/2019	15
VALDIMIRO BATISTA BARBOZA	26839023	PROFESSOR	19/03/2019	22/03/2019	4
VALDINEI DOS SANTOS	75272021	PROFESSOR	18/03/2019	01/04/2019	15
VALDINEI DOS SANTOS	75272022	PROFESSOR	18/03/2019	01/04/2019	15
VALERIA BASQUEROTTO GAMA DE CASTRO	127811021	PROFESSOR	14/03/2019	28/03/2019	15
VALERIA BASQUEROTTO GAMA DE CASTRO	127811030	PROFESSOR CONVOCADO	14/03/2019	28/03/2019	15
VALÉRIA CARVALHO DE OLIVEIRA RINALDI	118938021	PROFESSOR	14/03/2019	28/03/2019	15
VALERIA ESCOBAR	101877022	PROFESSOR	12/03/2019	10/04/2019	30
VALERIA GERALDA	49053031	PROFESSOR	25/03/2019	29/03/2019	5
VALERIA MIRANDA	85930021	CONVOCADO PROFESSOR	18/03/2019	22/03/2019	5
PEZZOLANTE VALERIA SAEZ	03730021	T KOT ESSOR	10/03/2017	22/03/2017	3
ZARZUR DUARTE DE FIGUEIREDO VANDA LUCIA	51589022	PROFESSOR	21/03/2019	19/05/2019	60
VILHALBA  VANDERLY FERREIRA	45495021	PROFESSOR	09/03/2019	07/05/2019	60
BOGARIM	107473021	PROFESSOR	26/03/2019	29/03/2019	4
VANESSA CRISTINE MENEZES SILVA MONTILHA	123516021	PROFESSOR	13/03/2019	11/04/2019	30
VANESSA NASCIMENTO BRAGA	124846021	PROFESSOR	14/03/2019	28/03/2019	15
VANESSA SOUZA SANTOS	128896022	PROFESSOR	16/03/2019	22/03/2019	7
VANIA ALVES LEAL VANIA MARIA	468449021	PROFESSOR	24/03/2019	30/03/2019	7
BAPTISTA FERREIRA VANIA MARIA	13055021	PROFESSOR	21/03/2019	19/05/2019	60
BAPTISTA FERREIRA  VANUCCI APARECIDA	13055022	PROFESSOR	21/03/2019	19/05/2019	60
MOREIRA	125890021	PROFESSOR	25/03/2019	23/04/2019	30
VERA AYALA DOS SANTOS GONCALVES	64557021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	13/03/2019	11/04/2019	30
VERONICA LACERDA DA SILVA SOUZA	92982021	PROFESSOR	18/03/2019	21/03/2019	4
VITORINA LIUSE VERA	112659021	PROFESSOR	21/03/2019	26/03/2019	6
VIVIAM CICARINI DE SOUZA AMORIM	32396021	PROFESSOR	11/03/2019	17/03/2019	7
VIVIAM CICARINI DE SOUZA AMORIM	32396022	PROFESSOR	11/03/2019	17/03/2019	7
VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	PROFESSOR	11/03/2019	25/03/2019	15
VIVIANE LETY DE OLIVEIRA FILIU	95065021	PROFESSOR	13/03/2019	22/03/2019	10
WALDELIS APARECIDA REZENDE BARBOSA	83084021	PROFESSOR	11/03/2019	16/03/2019	6
WALFREDO MANOEL DA SILVA	26378021	PROFESSOR	20/03/2019	22/03/2019	3
WALLI KEFFLER WANDERLEIA	86847021	PROFESSOR	20/03/2019	18/04/2019	30
BANDEIRA WILSON FERREIRA DE MELO	85415021 34597021	PROFESSOR PROFESSOR	26/02/2019 11/03/2019	02/03/2019 25/03/2019	5 15
WILSON FERREIRA	34597022	PROFESSOR	11/03/2019	15/03/2019	5
ZAIRA MARLIZA	112943021	PROFESSOR	07/03/2019	04/06/2019	90
ZENAIDE TEREZINHA	11992021	PROFESSOR	07/03/2019	05/04/2019	30
LONGO SOUTO ZILDA FERREIRA DO		ESPECIALISTA			
CARMO	52602021	DE EDUCAÇÃO	06/03/2019	04/04/2019	30

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9875, de 3 de abril de 2019, página 61.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 871, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 117966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. a Delmira Ramos dos Santos, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de abril de 2019, em substituição à servidora Gigliola Aparecida Penazzo Vinci, matrícula n. 98730022, em gozo de férias (Processo n. 29/029052/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

: 29/005917/2019 PROCESSO N.

INTERESSADO THAISA VIEIRA DE LIMA, matrícula n. 437631021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

ASSUNTO Solicita remoção da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, para

a Escola Estadual Ernesto Sólon Borges, ambas localizadas no

município de Bandeirantes.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. EM SUBSTITUIÇÃO

: 29/008258/2019 PROCESSO N.

MARLENICE DE ALMEIDA, matrícula n. 73789021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente INTERESSADO

de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Solicita remoção da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, **ASSUNTO** para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas

localizadas no município de Dourados.

**DESPACHO** INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
73847021	AUREA PIMENTA DOS SANTOS	AUREA PIMENTA DE ARAUJO	29/013281/2019
12355023	FLORINDA JACINTO BUENO	FLORINDA JACINTO BUENO NASCIMENTO	29/013386/2019
70094023	GELCINA MENDES BATISTA	GELCINA MENDES BATISTA FARIAS	29/011664/2019
10524021	DENISE APARECIDA CAMARGO	DENISE APARECIDA CAMARGO MACHADO	29/013284/2019
75095021	JUCILENE MARCONDES	JUCILENE MARCONDES CARVALHO	29/006221/2019
103944021	LEONICE CATARINA SEGER	LEONICE CATARINA SEGER ORTIZ	29/013918/2019
83456021 83456022	LUZIA MARIA DE BRITO PINHEIRO	LUZIA MARIA DE BRITO	29/012478/2019
36177021	MARINETE DOS REIS DE SOUZA	MARINETE DOS REIS DE SOUZA PAREDES	29/013107/2019
130353021	SANDRA VANDERLEIA KRETSCHMER MOURA	SANDRA VANDERLEIA KRETSCHMER	29/013435/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário de Estado de Educação, em substituição

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 127, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor EUDER ALEXANDRE NUNES, matrícula n. 114975022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual do Telessaúde para Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de abril de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 132, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

REMANEJAR a servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 117424024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gerência de Ações Judiciais para Superintendência de Atenção à Saúde, a contar de 10 de dezembro de 2018

## **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 134, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a servico da Secretaria de

Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
427373024	SERGIO PERFIRA DE MIRANDA	02905440992

## **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 135, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA STUART, matrícula n. 117424024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Biólogo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do LACEN para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/ Superintendência de Atenção à Saúde, a contar de 14 de janeiro de 2019.

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 137, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LILIAN HIROMI FURUTA, matrícula n. 47859021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal do Mato Grosso do Sul, conforme abaixo:

Lotação:	Período de:
Coordenadoria-Geral de Atenção Básica e Especializada/ SGAS	06/02/2019 a 12/03/2019
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/SGVS	A partir de 13/03/2019

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 0133, DE 27 DE MARCO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matriculas e funções discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	T. Serv. Percent	Função	Processo
91100021	Agda Rocha de Oliveira	14/03/2014 a 12/03/2019	15 anos + 05%	Aux. de Enfermagem	27/001108/2009
122382021	Alexandre Augusto Tutes	01/02/2014 a 30/01/2019	10 anos + 05%	Farm. Bioquímico	27/004387/2014
80499024	Edna Cristina de A. da Silva	09/03/2014 a 07/03/2019	15 anos + 05%	Técnico de Laboratório	27/100696/2009
31013021	Gelsania Antonelli	20/03/2014 a 18/03/2019	15 anos + 05%	Farm. Bioquímico	27/001107/2009
56500022	Joana Lea Rodrigues Monteiro	08/03/2014 a 06/03/2019	35 anos + 05%	Assistente Social	27/100835/2004
60656021	Luiz Mauricio de S. Alfonzo	13/03/2014 a 11/03/2019	15 anos + 05%	Assist. de Serviços de Saúde	27/001600/2009
109959021	Mara Regina L. R. Gama	21/03/2014 a 19/03/2019	15 anos + 05%	Assist. de Serviços de Saúde	27/000984/2009
90964021	Marlene Bozza	30/03/2014 a 28/03/2019	30 anos + 05%	Farm. Bioquímico	27/000309/2003
54545021	Rene Oshiro	15/03/2014 a 13/03/2019	10 anos + 05%	Médico 20hs	27/000820/2014
29397021	Tenile Carvalho Coelho	10/03/2014 a 08/03/2019	05 anos 10%	Auditor de Serviços de Saúde	27/000792/2019

## Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 020, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017 e a Resolução "P" SEMAGRO nº 012, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA, matrícula n. 467448022, lotada nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) días de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 08 a 29 de março de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5° da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 164/19 - de 03 de abril de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024/2019 de 24 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Delegar competência ao servidor SÉRGIO CARLOS BARBOSA Coronel BM RR Convocado, matrícula nº 74437024, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Diárias Estaduais e Federais/SGDEF, com validade a partir de 1º de abril de 2019, ficando revogada a Resolução 'P" nº. 246 de 16 de março de 2016, publicada no Diário oficial 9.231 de 18 de agosto de 2016, que DELEGOU competência a NAY DA ROSA Capitão/QAOBM.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 168/19 - de 04 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º, parágrafo XXIII do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Remover ex-officio o servidor **FERNANDO VILLA DE PAULA,** Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº. 34897022, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com lotação no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, conforme art. 82, inciso I, e art. 85, inciso I ambos da lei 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.** (OF nº 364/GAB/DGPC)

Campo Grande, 04 de abril de 2019.

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 169/19 - de 04 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3°, parágrafo XXIII do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Remover ex-officio o servidor **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO,** Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº. 24938023 do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP, conforme art. 82, inciso I, e art. 85, inciso I ambos da lei 114/2005, **com validade a contar da data da publicação**. (OF nº 364/GAB/DGPC)

Campo Grande, 04 de abril de 2019.

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 167/19 - de 04 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme a Resolução "P" SEJUSP/MS 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

## RESOLVE

**Dispensar** o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Diretor Administrativo, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar da data da publicação. **(OF nº 364/GAB/DGPC).** 

Prontuário	Nome
24938023	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Campo Grande-MS, **04** de abril de **2019**.

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 166/19 - de 04 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme a Resolução "P" SEJUSP/MS 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Diretor Administrativo, Símbolo CGA-2, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar da data da publicação. (OF nº 364/GAB/DGPC).

Prontuário	Nome
34897022	FERNANDO VILLA DE PAULA
	-

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 024 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO UL. no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº, 114/2005, de

**SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CL Nº66/2019/CAPOC de 01 de abril de 2019

#### RESOLVE:

**Designar** a servidora **MELISSA CORREA SANTANA**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, matrícula nº108975023, Código 27034, POC 414, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII e c/c o Art. 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenadora da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC, em substituição ao Titular, o Perito Criminal **Wedney Rodolpho de Oliveira**, Classe Especial, prontuário nº. 78309022, no período de 15/04/2019 a 29/04/2019, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

#### José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias Em substituição legal

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 301/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 4 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2°, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA, Mat. 85061021, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS, para a Academia de Policia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM EDER LOPES CARLOS, Mat. 97943021, da Academia de Policia Militar (APM) / Deip / Campo Grande -MS, para o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS.

(Solução a CI n. 79/DEIP/PMMS, de 02 Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

## WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 302/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1° Sgt QPPM WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA, Mat. 90218021, do BPMGdaE, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 1º de fevereiro de 2019, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 117/JISO/2018, 127/JISO/2018, 140/JISO/2018, 160/JISO/2018 e 15/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Oficio nº 76/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2019, de 15 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 303/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º Sgt QPPM PEDRO TOLEDO LOURENÇO, Mat. 93586021, do BPMGdaE, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 12 de novembro de 2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 81/JISO/2018, 104/JISO/2018, 152/JISO/2018 e 07/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1°, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Oficio nº 77/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2019, de 15 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 304/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE **MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II,  $\S$  2° da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM ALESSANDRO GAZOLA, Mat. 110408021, da 10a CIPM/PMMS, para entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08.

(Solução ao Processo nº 31/300630/2019)

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

#### **HELIO GAUTO RIOS - CEL OOPM**

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 305/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2 da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM ALESSANDRO GAZOLA, Mat. 110408021, da 10ª CIPM/ PMMS, por entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 76, § 1°, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/300630/2019)

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS - CEL OOPM** 

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 62925023

PORTARIA "P" 306/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro

Conceder, o afastamento da SD QPPM CARLA DA SILVA COCHEV, Mat 424945021, do BPMA, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de dezembro de 2018; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300789/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 307/DGP-1/DGP/PMMS DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro

Conceder, o afastamento da SD QPPM CARLA DA SILVA COCHEV, Mat 424945021 do BPMA, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de abril de 2019; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300789/2019)

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 308/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM FABIANA COUTO DA SILVA, Mat 424820021, do 5º BPM, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de novembro de 2018; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300740/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELTO GAUTO RIOS - Cel OOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 62925023

PORTARIA "P" 309/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro

Conceder, o afastamento da SD OPPM FABIANA COUTO DA SILVA, Mat 424820021, do 5º BPM, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de março de 2019; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1° do Art 1° da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300740/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" 310/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a partir de 25 de março de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 25 de março de 2014 a 24 de março de 2019, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Posto	Matricula	Nome	Solução ao Processo
2° Ten PM	54014021	BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES	31/300953/19
2° Ten PM	57220021	LUIZA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA	31/300956/19
2° Ten PM	132293021	WILSON BARBOSA FELIZOLA	31/300869/19
2° Ten PM	17682021	HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA	31/300886/19

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 311/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**EXCLUIR**, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2°, letra "a" e § 3° letra "j" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15, inciso I e II da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA			DE ADICIE DE 2017
NOME: 3° Sgt QPPN 7° BPM	MURILO LUCIA	NO DE SOUZA	JUNIOR, Mat 115188021, de
Nome Dependente Laudiceia Feitosa esposa)		<b>Data Nasc.</b> : 14 out 1981	Natural de: Aquidauana-MS
<b>CPF:</b> 980.984.111-68	Filiação:	tye e Joaquina Fe	itosa Mattve
Documento Origem	da Averbação d	le Divorcio:	
		21 01 55 2005 2	00038 273 0005247 63
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial e		uidauana-MS	<b>Solução ao Processo</b> : 31/303518/2018
NOME: CB QPPM WE	NDER CRISTIAN	N DE MORAES, M	at 126105021, da Aj-Geral
Nome Dependente		Data Nasc.:	Natural de:
Larissa Amorim	Fogaça (ex-	10 set 1983	Caarapó-MS
esposa)			
<b>CPF:</b> 055.011.441-70	Filiação:	ça Neto e Marli Ar	morim Fogges
Documento Origem			noriin rogaça
Termo de Mediação/C			17.8.12.0001
Cartorio/Comarca:			Solução ao Processo:
6ª Vara de Familia e	Sucessões, Campo	o Grande-MS	31/300627/2019
NOME: CB QPPM MA	RCO ANTONIO	BRUNO LEITE, M	at 77632021, do 6º BPM
Nome Dependente	a excluir:	Data Nasc.:	Natural de:
Ana Rita Siqueira	a Roeda (ex-	01 jul 1987	Miranda- MS
esposa)			
CPF:	Filiação:	Danda - Dalas	and Clauseline
017.225.681-00		que Roeda e Raim	iunda Siqueira
Documento Origem			00067 025 0015871 75
Cartorio/Comarca:		42 01 33 2003 2 1	Solução ao Processo:
2° Oficio, Corumbá –			31/303048/2018
NOME: CB QPPM BPMChoque	MARCELO OLIV	EIRA DOS SAI	NTOS, Mat 127560021, do
Nome Dependente		Data Nasc.:	Natural de:
Patricia Lima Ro companheira)	odrigues (ex-	08 set 1978	Cascavel-PR
CPF:	F:::~		
027.439.219-43	Filiação:		
121.437.217-43		drigues e Nelo de	Souza Lima Rodrigues
Documento Origem	Romeu Teles Ro		
<b>Documento Origem</b> Autos n. 0813201-28	Romeu Teles Ron de Dissolução de 3.2014.8.12.0001		:
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Familia Di	Romeu Teles Ro de Dissolução d 3.2014.8.12.0001	da União Estavel	: Solução ao Processo: 31/301954/2018
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA	Romeu Teles Ron de Dissolução (3.2014.8.12.0001)  Igital, Campo Gran	da União Estavel nde – MS TH COLMAN, Mat	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA Nome Dependente	Romeu Teles Ron de Dissolução (3.2014.8.12.0001)  Igital, Campo Gran  RILIA ELIZABET  a excluir:	nde – MS  TH COLMAN, Mat  Data Nasc.:	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de:
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex	Romeu Teles Ron de Dissolução e 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran RILIA ELIZABET a excluir: ecompanheiro)	da União Estavel nde – MS TH COLMAN, Mat	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF:	Romeu Teles Ron de Dissolução o 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran RILIA ELIZABET a excluir:  (-companheiro)  Filiação:	nde – MS  TH COLMAN, Mat  Data Nasc.:	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de: Rio de Janeiro-RJ
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2º Vara de Familia Di NOME: CB OPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: 994.652.577-37 Documento Origem	Romeu Teles Ron de Dissolução ( 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran  RILIA ELIZABET  a excluir:  (-companheiro)  Filiação:  Antonio Jose da  da Dissolução (	da União Estavel  nde – MS  ITH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C  da Uniao Estavel	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de: Rio de Janeiro-RJ arvalho da Silva
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: 094.652.577-37 Documento Origem Termo de Audiencia A Cartorio/Comarca:	Romeu Teles Rom de Dissolução ( 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran RRILIA ELIZABET a excluir: -(-companheiro) Filiação: Antonio Jose da da Dissolução ( Autos n. 0811103-	da União Estavel  de – MS  FH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C da União Estavel 02.2016.8.12.000	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de: Rio de Janeiro-RJ arvalho da Silva : 11 Solução ao Processo:
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2º Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: 094.652.577-37 Documento Origem Termo de Audiencia A Cartorio/Comarca: 1º Vara de Familia	Romeu Teles Ron de Dissolução ( 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran ( IRILIA ELIZABET) a excluir: (-companheiro) Filiação: Antonio Jose da da da Dissolução ( Autos n. 0811103- Sucessões, Campo	da União Estavel  de - MS  FH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C da União Estavel 02.2016.8.12.000 o Grande-MS	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de: Rio de Janeiro-RJ arvalho da Silva : 501 Solução ao Processo: 31/300192/2019
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2º Vara de Familia Di NOME: CB OPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: 094.652.577-37 Documento Origem Termo de Audlencia A Cartorio/Comarca: 1º Vara de Familia e NOME: 2º Sgt OPPM	Romeu Teles Ron de Dissolução ( 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran (RILIA ELIZABET) a excluir: (-companheiro) Filiação: Antonio Jose da ( 1 da Dissolução ( 1 Autos n. 0811103- Sucessões, Campo FLAVIO ANDRAI	da União Estavel  de - MS  TH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C da Uniao Estavel 02.2016.8.12.000  Grande-MS  DE DA SILVA, Mai	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de: Rio de Janeiro-RJ arvalho da Silva : 11 Solução ao Processo: 31/300192/2019
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2ª Vara de Familia Di NOME: CB OPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: Documento Origem Termo de Audiencia A Cartorio/Comarca: 1ª Vara de Familia e NOME: 2º Sgt OPPM Nome Dependente Kelly Lira da	Romeu Teles Ron de Dissolução ( 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran (RILIA ELIZABET) a excluir: (-companheiro) Filiação: Antonio Jose da ( 1 da Dissolução ( 1 Autos n. 0811103- Sucessões, Campo FLAVIO ANDRAI	da União Estavel  de - MS  FH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C da União Estavel 02.2016.8.12.000 o Grande-MS	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de: Rio de Janeiro-RJ arvalho da Silva : 501 Solução ao Processo: 31/300192/2019
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2º Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: 094.652.577-37 Documento Origem Termo de Audiencia A Cartorio/Comarca: 1º Vara de Familia e NOME: 2º Sgt QPPM Nome Dependente Kelly Lira da companheira)	Romeu Teles Rom de Dissolução e 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran RILIA ELIZABET a excluir: (-companheiro) Filiação: Antonio Jose da da Dissolução e Autos n. 0811103- Sucessões, Campo FLAVIO ANDRAI a excluir: Silva (ex-	da União Estavel  de - MS  FH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C  da União Estavel 02.2016.8.12.000  Grande-MS  DE DA SILVA, Mat  Data Nasc.:	Solução ao Processo: 31/301954/2018  133410021, da CoordMil  Natural de: Rio de Janeiro-RJ  arvalho da Silva : 51  Solução ao Processo: 31/300192/2019  126309021, do BPMChoque Natural de:
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2º Vara de Familia Di NOME: CB QPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: 094.652.577-37 Documento Origem Termo de Audiencia A Cartorio/Comarca: 1ª Vara de Familia e NOME: 2º Sgt QPPM Nome Dependente Kelly Lira da companheira) CPF: 002.954.561-75	Romeu Teles Rom de Dissolução 6 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran RILIA ELIZABET a excluir: -crompanheiro) Filiação: Antonio Jose da da Dissolução 6 Autos n. 0811103- Sucessões, Campo FLAVIO ANDRAI a excluir: Silva (ex-	da União Estavel  de - MS  FH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C  da União Estavel 02.2016.8.12.000  Grande-MS  DE DA SILVA, Mat  Data Nasc.: 13 nov 1983  da Silva e Maria da	Solução ao Processo: 31/301954/2018  133410021, da CoordMil  Natural de: Rio de Janeiro-RJ  arvalho da Silva : 31/300192/2019  126309021, do BPMChoque Natural de: Osasco-SP
Documento Origem Autos n. 0813201-28 Cartorio/Comarca: 2º Vara de Familia Di NOME: CB OPPM MA Nome Dependente Ricardo da Silva (ex CPF: 094.652.577-37 Documento Origem Termo de Audiencia A Cartorio/Comarca: 1º Vara de Familia e NOME: 2º Sgt OPPM Nome Dependente Kelly Lira da companheira) CPF:	Romeu Teles Rom de Dissolução o 3.2014.8.12.0001  Igital, Campo Gran RRILIA ELIZABET a excluir: -crompanheiro) Filiação: Antonio Jose da da Dissolução o Autos n. 0811103- Sucessões, Campo FLAVIO ANDRAI a excluir: Silva (ex- Valdeci Pereira o da Dissolução o da Dissolução o	da União Estavel  de - MS  TH COLMAN, Mat  Data Nasc.: 25/01/1983  Silva e Antonia C da União Estavel 02.2016.8.12.000  Grande-MS  DE DA SILVA, Mat  Data Nasc.: 13 nov 1983  da Silva e Maria da da União Estavel	Solução ao Processo: 31/301954/2018 133410021, da CoordMil Natural de: Rio de Janeiro-RJ arvalho da Silva :: Solução ao Processo: 31/300192/2019 126309021, do BPMChoque Natural de: Osasco-SP

Cartorio/Comarca:			Solução ao Processo:	
8 <sup>a</sup> Vara do Juizado Especial, Campo Grande-MS		31/302480/2018		
NOME: SD QPPM JANDERSON DE OLIVEIRA, Mat			584021, <b>da 2ª CIPM</b>	
Nome Dependente	a excluir:	Data Nasc.:	Natural de:	
Lilian Kelly Fernand	Lilian Kelly Fernandes de Queiroz		Campo Grande- MS	
(ex-esposa)				
CPF:	Filiação:			
029.556.311-75	Gilson Sebastia	Ferreira de Quei	iroz e Oleir Hortis Fernandes	
	de Queiroz			
<b>Documento Origem</b>	da Averbação d	le Divorcio:		
Certidao de Casamen	to Matricula 0629	01 01 55 2014 2 0	0268 086 0054817 89	
Cartorio/Comarca:			Solução ao Processo:	
2º Oficio Donini, Cam	po Grande – MS		31/300647/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 62925023

PORTARIA "P" 312/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2°, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

 $\label{eq:conjuge} \textbf{INCLUIR}, \ \text{no rol de dependentes (CONJUGE)}, \ \text{dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2°, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2°, Inciso I da Lei nº$ 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 62925023

046.515.001-29

ANEXO Á PORTARIA	\ "P" 312/DGP-1/[	DGP/PMMS, DE 4 D	E ABRIL DE 2019
NOME: SD QPPM GI	OVANI DO NAS	CIMENTO GONÇA	ALVES, Mat 425583021, do
Nome Dependente: Daniele Cristina Av		Data Nasc.: 20 maio 1984	Natural de: Teresina-PI
		20 IIIai0 1964	Teresina-Pi
<b>CPF:</b> 214.421.308-90		Junior e Regina Mar	ia Avelino Feitosa
<b>Documento Origem</b>			
Certidao Casamento I	Matricula n. 06290		
Cartorio/Comarca:			Solução ao Processo:
2º Oficio Santos Pere			31/300362/2019
NOME: SD QPPM FAI			,
Nome Dependente:		Data Nasc.:	Natural de:
Luiza Yasmin Vian Santos	a leixeira dos	24 maio 1993	Dourados-MS
CPF:	Filiação:		
050.947.761-50	Milson Teixeira o	dos Santos e Neida	Maria da Silva Viana
Documento Origem Certidao Casamento I		96 01 55 2018 2 00	0084 263 0024171 53
Cartorio/Comarca:			Solução ao Processo:
2º Oficio Degani, Dou	ırados-MS		31/000153/2019
			54682021, <b>da 4ª CIPM</b>
Nome Dependente:		Data Nasc.:	Natural de:
Gracielle Dias dos S	Santos	11 ago 1989	Cassilandia-MS
CPF:	Filiação:		1
030.884.611-76		dos Santos e Glauce	eni Dias de Queiroz
Documento Origem	<del></del>		
Certidao Casamento I		12 01 55 2018 2 00	018 014 0004637 19
Cartorio/Comarca:			Solução ao Processo:
2º Serviço Notaria e I			31/300329/2019
NOME: SD QPPM SIL	.VIO ROSSETO F	20CHA Mat 42680	4021 da DGDI
		1	
Nome Dependente:		Data Nasc.:	Natural de:
Nome Dependente: Ana Paula dos Rosseto		1	
Ana Paula dos		Data Nasc.:	Natural de:
Ana Paula dos Rosseto	Santos Lima	Data Nasc.:	Natural de: Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF:	Santos Lima Filiação: Roberval Amaro	Data Nasc.: 20 fev 1989	Natural de: Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93	Santos Lima Filiação: Roberval Amaro	Data Nasc.: 20 fev 1989 Lima e Luiza dos S	Natural de: Curitiba-PR Santos
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca:	Santos Lima  Filiação: Riberval Amaro  Matricula n. 06200	Data Nasc.: 20 fev 1989 Lima e Luiza dos S 00 01 55 2017 3 00	Natural de: Curitiba-PR  santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo:
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini,	Santos Lima Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M	Data Nasc.: 20 fev 1989 Lima e Luiza dos S 20 01 55 2017 3 00	Matural de: Curitiba-PR santos 2055 144 0016344 71 Solução ao Processo: 31/301975/2018
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini,	Santos Lima Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M	Data Nasc.: 20 fev 1989 Lima e Luiza dos S 20 01 55 2017 3 00	Natural de: Curitiba-PR  santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo:
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93 Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente:	Santos Lima Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  00 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.:	Matural de: Curitiba-PR  Santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo: 31/301975/2018 at 33810021, do 13° BPM  Natural de:
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira	Santos Lima Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M VALDECIR ALEI	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S 20 01 55 2017 3 00 S IXO DA SILVA, Ma	Matural de: Curitiba-PR  santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo: 31/301975/2018  st 33810021, do 13º BPM
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I  Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten OOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira  CPF:	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação:	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  00 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975	Natural de: Curitiba-PR  Santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo: 31/301975/2018  It 33810021, do 13° BPM  Natural de: Fronteira - MG
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Officio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  00 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.:	Natural de: Curitiba-PR  Santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo: 31/301975/2018  It 33810021, do 13° BPM  Natural de: Fronteira - MG
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira  CPF: 037.032.786-17  Documento Origem	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  00 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0	Matural de: Curitiba-PR  Santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo: 31/301975/2018 at 33810021, do 13° BPM  Natural de: Fronteira - MG
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira  CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  00 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0	Matural de: Curitiba-PR  Santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo: 31/301975/2018 at 33810021, do 13º BPM  Natural de: Fronteira - MG  Oliveira
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca:	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  00 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0	Matural de: Curitiba-PR  Santos  0055 144 0016344 71  Solução ao Processo: 31/301975/2018 at 33810021, do 13° BPM  Natural de: Fronteira - MG
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira  CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  20 01 55 2017 3 00  S  EXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 6  B1 01 55 2017 23 0	Natural de:   Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93 Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten OOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17 Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem - NOME: CB QPPM AG	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  20 01 55 2017 3 00  S  EXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 6  B1 01 55 2017 23 0	Natural de:   Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Officio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem -	Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668 SP NALDO OZORIO	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  20 01 55 2017 3 00  S  EXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0  31 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073	Natural de: Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira  CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem- NOME: CB QPPM AG Nome Dependente:	Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668 SP NALDO OZORIO	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  DO 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0  B1 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.:	Matural de: Curitiba-PR  Solução ao Processo: 31/301975/2018 at 33810021, do 13º BPM  Natural de: Fronteira - MG  Oliveira  Solução ao Processo: 31/300343/2019  1021, da 4ª CIPM  Natural de: Natural de: Natural de: Natural de: Natural de: Natural de:
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem - NOME: CB QPPM AG Nome Dependente: Edina Elias de Arau	Santos Lima  Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200  Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668 SP NALDO OZORIO	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  D0 01 55 2017 3 00  S  EXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 6  B1 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.: 10 jul 1973	Matural de: Curitiba-PR  Solução ao Processo: 31/301975/2018 at 33810021, do 13º BPM  Natural de: Fronteira - MG  Oliveira  Solução ao Processo: 31/300343/2019  1021, da 4ª CIPM  Natural de: Natural de: Natural de: Natural de: Natural de: Natural de:
Ana Paula dos Rosseto  CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira  CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, I cem NOME: CB QPPM AG Nome Dependente: Edina Elias de Arau  CPF: 781.180.331-91  Documento Origem	Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668 SP NALDO OZORIO jo Filiação: Lucia Elias de Ar	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  DO 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0  31 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.: 10 jul 1973	Natural de: Curitiba-PR  Solução ao Processo: 31/301975/2018 at 33810021, do 13º BPM  Natural de: Fronteira - MG  Oliveira  O0025 241 0001981 36  Solução ao Processo: 31/300343/2019  1021, da 4ª CIPM  Natural de: Alto Araguaia - MT
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem - NOME: CB QPPM AG Nome Dependente: Edina Elias de Arau CPF: 781.180.331-91  Documento Origem Certidao Casamento I Documento Origem Certidao	Filiação: Roberval Amaro : Matricula n. 06200 Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira : Matricula n. 11668 SP NALDO OZORIO jo Filiação: Lucia Elias de Ar	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  DO 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0  31 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.: 10 jul 1973	Natural de: Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Officio Zamperlini, NOME: 2° Ten QOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem- NOME: CB QPPM AG Nome Dependente: Edina Elias de Arau CPF: 781.180.331-91  Documento Origem Certidao Casamento I Certorio/Comarca:	Filiação: Roberval Amaro  Roberval Amaro  Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira  Matricula n. 11668  SP  NALDO OZORIO  jo Filiação: Lucia Elias de Ar  n. 1.961, Fis n. 03	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  DO 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0  31 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.: 10 jul 1973	Natural de: Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten OOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem - NOME: CB OPPM AG Nome Dependente: Edina Elias de Arau CPF: 781.180.331-91  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Rio ver	Filiação:  Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira: Matricula n. 11668 SP NALDO OZORIO  jo Filiação: Lucia Elias de Ar : n. 1.961, Fls n. 03 de de de MT -MS	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  DO 01 55 2017 3 00  S  EXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de e  B1 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.: 10 jul 1973  raujo  84 v do Lv n. B 009	Natural de: Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93 Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten OOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17 Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem NOME: CB QPPM AG Nome Dependente: Edina Elias de Arau CPF: 781.180.331-91 Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Rio ver Cartorio/Comarca: Registro Civil, Rio ver NOME: SD QPPM RE	Filiação:  Campo Grande-M VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira: Matricula n. 11668 SP NALDO OZORIO  jo Filiação: Lucia Elias de Ar : n. 1.961, Fls n. 03 de de de MT -MS	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  DO 01 55 2017 3 00  S  IXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de 0  B1 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.: 10 jul 1973  raujo  SILVA, Mat 426026  SILVA, Mat 426026	Natural de: Curitiba-PR
Ana Paula dos Rosseto CPF: 074.108.959-93  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: 9° Oficio Zamperlini, NOME: 2° Ten OOPM Nome Dependente: Irene de Oliveira CPF: 037.032.786-17  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Icem - NOME: CB OPPM AG Nome Dependente: Edina Elias de Arau CPF: 781.180.331-91  Documento Origem Certidao Casamento I Cartorio/Comarca: Registro Civil, Rio ver	Filiação: Roberval Amaro  Matricula n. 06200  Campo Grande-M  VALDECIR ALEI  Filiação: Joao de Oliveira  SP  NALDO OZORIO  jo Filiação: Lucia Elias de Ar  1. 1.961, Fls n. 03  Ide de MT -MS  NAN DE SOUZA S	Data Nasc.: 20 fev 1989  Lima e Luiza dos S  DO 01 55 2017 3 00  S  EXO DA SILVA, Ma  Data Nasc.: 31 dez 1975  e Orades Silva de e  B1 01 55 2017 23 0  AVALO, Mat 7073  Data Nasc.: 10 jul 1973  raujo  84 v do Lv n. B 009	Natural de: Curitiba-PR

Armando Luiz Peralta e Irene Rodrigues Campos peralta

<b>Documento Origen</b>	n:		
Certidao Casamento	Matricula n. 0629	010 155 2011 3 00	176 165 0013965 31
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pere		e -MS	<b>Solução ao Processo:</b> 31/300714/2019
			156021, <b>do BPMGdaE</b>
Nome Dependente		Data Nasc.:	Natural de:
Luany da silva Rod CPF:	Filiação:	27 Set 1990	Campo Grande-MS
028.043.391-30	Nildo Ferreira e	Gloria da Silva Roc	drigues
Documento Origen Certidao Casamento		01 01 55 2015 2 0	0270 241 0055572 36
Cartorio/Comarca:		01 01 00 2010 2 0	Solução ao Processo:
2º Oficio Santos Pere			31/300775/2019
NOME: CB QPPM I CoordMil	RODRIGO GOME	S DE BARROS L	OPES , Mat 43671021, d
Nome Dependente		Data Nasc.:	Natural de:
Alessandra Monte Gomes de Barros	ezano vallente	19 ago 1988	Campo Grande-MS
CPF:	Filiação:		
023.063.621-73  Documento Origen		Evanir Ramos Mon	tezano
		38 01 55 2018 2 0	0008 278 0002378 04
Cartorio/Comarca:		anda MS	<b>Solução ao Processo</b> : 31/300530/2019
3° Serviço de Registi NOME: CB QPPM RA			74779021, <b>da CoordMil</b>
Nome Dependente	:	Data Nasc.:	Natural de:
Nathalia Delvalle Oliveira	e Watson de	22 jun 1990	Campo Grande-MS
CPF:	Filiação:	1	1
028.107.401-19		Vatson e Gladys De	elvalle Watson
Documento Origen Certidao Casamento		01 01 55 2016 3 0	0226 078 0028878 11
Cartorio/Comarca:		-	Solução ao Processo
2º Oficio Donini, Can NOME: CB OPPM LE		IXTO, Mat 442200	31/300504/2019 021, <b>da Policlínica PMMS</b>
Nome Dependente		Data Nasc.:	Natural de:
Andrea Filipovith S		14 out 1981	Campo Grande-MS
<b>CPF:</b> 032.179.859-74	Filiação: Luiz Antonio Mo	nteiro Simoes e Vil	ma Janine Filipovith Simoes
Documento Origen	n:		
Certidao Casamento Cartorio/Comarca:		00 01 55 2012 2 0	0088 263 0022666 94 Solução ao Processo:
2º Oficio Santos Pere	eira, Campo Grand		31/300441/2019
			125580021, <b>da 2ª CIPM</b>
Nome Dependente Raniela Souza de O		Data Nasc.: 02 nov 1984	Natural de: Aral Moreira-MS
CPF:	Filiação:		
004.719.281-00	<ul> <li>Adao Goncalves</li> </ul>	do Olivoira o Nous	a Adelina Souza de Oliveira
		de Olivella e Neuz	a Adelina Sodza de Olivelia
Documento Origen Certidao Casamento	<b>n</b> : Matricula n. 1.050		n. B-06
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca:	n: Matricula n. 1.050	), Fls n. 298 do Lv	n. B-06 Solução ao Processo:
Documento Origen Certidao Casamento	n: Matricula n. 1.050	), Fls n. 298 do Lv	n. B-06 Solução ao Processo:
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR	n: Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis	), Fls n. 298 do Lv sta Alegre, Maraca ABOENCO, Mat 4	n. B-06 <b>Solução ao Processo</b> 31/301751/2018 34060021, <b>da 2ª CIPM</b>
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente	n: Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis RISTIANO ALEX 2	o, Fls n. 298 do Lv sta Alegre, Maraca ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.:	n. B-06 Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de:
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF:	n: Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis RISTIANO ALEX 2 : Moreira Filiação:	zahoenco, Maraca Zahoenco, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07	n: Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis RISTIANO ALEX 2 : Moreira Filiação: Amaro Moreira e	o, Fls n. 298 do Lv sta Alegre, Maraca ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.:	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CF Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen	n: Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis RISTIANO ALEX 2 : Moreira Filiação: Amaro Moreira e	ABOENCO, Mat 4  Data Nasc.: 06 dez 1991  E Eunice Rodrigues	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca:	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis SISTIANO ALEX 2 s Moreira Filiação: Amaro Moreira 6 n: Matricula n. 0626	ZABOENCO, Mar 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues	Solução ao Processo   31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de:   Maracaju-MS
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis RISTIANO ALEX 2 : Moreira Filiação: Amaro Moreira 6 n: Matricula n. 0626	D, Fls n. 298 do Lv sta Alegre, Maraca ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CF Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPP Nome Dependente	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis RISTIANO ALEX 2 : Moreira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 : Registral, Maraca	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.:	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de:
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino Hi	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis SISTIANO ALEX 2 Moreira Filiação: Amaro Moreira Matricula n. 0626 Registral, Maraca M Desig. JADIR J	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju-MS OSE HAVEROTH,	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPP Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF:	m: Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis  XISTIANO ALEX 2 : Moreira Filiação: Amaro Moreira 6 n: Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J : averoth Filiação:	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.:	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de: Iporá - PR
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen	m: Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis SISTIANO ALEX 2 : Moreira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 : Registral, Maraca PM Desig. JADIR J : averoth Filiação: Edson Flausino e n:	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene	Solução ao Processo: 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de: Iporá - PR
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD OPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten OPF Nome Dependente Juliana Flausino Hi CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis SISTIANO ALEX 2 Moreira Filiação: Amaro Moreira Matricula n. 0626 Registral, Maraca M Desig. JADIR J SI SAVETOTA Eliação: Edson Flausino designes for service	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene	Solução ao Processo: 31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de: Maracaju-MS   Solução ao Processo: 31/300643/2019   Mat 61280021, do 12º BP   Natural de: Iporā - PR   Ipora - P
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPP Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Certidao Casamento Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s Moreira Filiação: Amaro Moreira e Registral, Maraca M Desig. JADIR J s averoth Filiação: Edson Flausino e n: n. 5301, Fls n. 11	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21	Solução ao Processo 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de: Iporá - PR Flausino Haveroth  Solução ao Processo 31/300725/2019
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Distrito de Vis moreira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s averoth Filiação: Edson Flausino e n: n. 5301, Fls n. 11	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745	n. B-06  Solução ao Processo: 31/301751/2018  34060021, da 2ª CIPM  Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27  Solução ao Processo: 31/300643/2019  Mat 61280021, do 12º BP  Natural de: Iporă - PR  Flausino Haveroth  Solução ao Processo: 31/300725/2019  50021, do 11º BPM
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Servico Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 73.3 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civili, Mundo NOME: SD QPPM LU NOME Dependente	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Constitución de Vis s Moreira Filiação: Amaro Moreira e Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s averoth Filiação: averoth Filiação: averoth Filiação: n. 5301, Fls n. 11	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21	Solução ao Processo 31/301751/2018 34060021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de: Iporá - PR Flausino Haveroth  Solução ao Processo 31/300725/2019
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente UNOME: SD QPPM LU Nome Dependente MOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF:	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Company Moreira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s deveroth Filiação: Edson Flausino e n: n. 5301, Fls n. 11 s D Novo –MS ICAS DA SILVA P s a Piazer Filiação:	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745 Data Nasc.: 19 out 1996	Solução ao Processo: 31/301751/2018 340660021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de: Iporá - PR Flausino Haveroth  Solução ao Processo: 31/300725/2019 50021, do 11º BPM Natural de: Juti-MS
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas -MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente JUNOME: SD QPPM LU Nome Dependente MOME: SD QPPM LU Nome Dependente MOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF: 752.965.781-04	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Distrito de Vis s de Distrito de Vis s Horeira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 s Registral, Maraca PM Desig. JADIR J s de Distriction de Piliação: Edson Flausino e n: n. 5301, Fls n. 11 s D Novo –MS CAS DA SILVA P s de Piliação: Vanderley Ferre	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 e Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745 Data Nasc.:	Solução ao Processo: 31/301751/2018 340660021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de: Iporá - PR Flausino Haveroth  Solução ao Processo: 31/300725/2019 50021, do 11º BPM Natural de: Juti-MS
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civili, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente MOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marce Elen Ferreir CPF: 752.965.781-04 Documento Origen	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Company Moreira Filiação: Amaro Moreira e Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s averoth Filiação: p deson Flausino e n. 5301, Fls n. 11 s Novo –MS JCAS DA SILVA P s a Piazer Filiação: Vanderley Ferre	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745 Data Nasc.: 19 out 1996 ira e Fatima Ferreir	Solução ao Processo: 31/301751/2018 340660021, da 2ª CIPM Natural de: Maracaju-MS  0019 031 0003475 27 Solução ao Processo: 31/300643/2019 Mat 61280021, do 12º BP Natural de: Iporá - PR Flausino Haveroth  Solução ao Processo: 31/300725/2019 50021, do 11º BPM Natural de: Juti-MS
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPP Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente MOME: SD QPPM LU Nome Dependente MOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Registrano ALEX 2 s Moreira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s Registral, Maraca M Desig. J s Registral, Mar	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745 Data Nasc.: 19 out 1996 ira e Fatima Ferreir	Solução ao Processo   31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de:   Maracaju-MS   Solução ao Processo   31/300643/2019   Mat 61280021, do 12º BP   Natural de:   Iporá - PR   Flausino Haveroth   Solução ao Processo   31/300725/2019   Solução ao Processo   31/300725/2019   Solução ao Processo   31/300725/2019   Solução ao Processo   30/300725/2019   Solução ao Processo   30/3007280   92
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CF Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: CAPPI LU COPPE COPPI COPP	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Distrito de Vis s de Distrito de Vis s de Caracteria Matricula n. 0626 s Registral, Maraca Matricula n. 10626 s Registral, Maraca Matricula n. 1062	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 10 MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745 Data Nasc.: 19 out 1996 ira e Fatima Ferreir	Solução ao Processo   31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de:   Maracaju-MS   Natural de:   Maracaju-MS   Matural de:   Natural de:   Iporā - PR   Natural de:   Iporā - Iporā - Iporā - Iporā - PR   Natural de:   Iporā - I
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civili, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: CPF: 752.965.781-04 Cocumento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Oficio, Aquidauan NOME: SD QPPM E BPM	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Moreira Filiação: Amaro Moreira Filiação: Amaro Moreira Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s averoth Filiação: Edson Flausino n. n. 5301, Fls n. 11 s Novo –MS CAS DA SILVA P s a Piazer Filiação: Vanderley Ferre n: Matricula n. 0617: a -MS DERSON NATAL	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 10 MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745 Data Nasc.: 19 out 1996 ira e Fatima Ferreir	Solução ao Processo   31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de:   Maracaju-MS   Natural de:   Maracaju-MS   Matural de:   Natural de:   Iporā - PR   Natural de:   Iporā - Iporā - Iporā - Iporā - PR   Natural de:   Iporā - I
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPP Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Oficio, Aquidauan NOME: SD QPPM E BPM Nome Dependente BPM Nome Dependente	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Registrano ALEX 2 s Moreira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s Registral, Maraca Registral, Regis	DATA NASC.:  10 OF PATE NAME OF THE PATE	Solução ao Processo: 31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de: Maracaju-MS   Natural de: Journal de: J
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPP Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Oficio, Aquidauan NOME: SD QPPM E BPM Nome Dependente	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Registrano ALEX 2 s Moreira Filiação: Amaro Moreira e n: Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s Registral, Maraca Registral, Regis	ZABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 ju–MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 da Silva e Marlene 3 do Lv n. B-21  IAZER, Mat 30745 Data Nasc.: 19 out 1996 ira e Fatima Ferreii 21 01 55 2018 2 0	Solução ao Processo: 31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de: Maracaju-MS   Natural de: Journal de: J
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Oficio, Aquidauan NOME: SD QPPM E BPM Nome Dependente Aline Cristine Dieri CPF:	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Piliação: Amaro Moreira Filiação: Amaro Moreira Matricula n. 0626 s Registral, Maraca M Desig. JADIR J s averoth Filiação: Edson Flausino n. n. 5301, Fls n. 11 s D Novo –MS ICAS DA SILVA P s a Piazer Filiação: Vanderley Ferre n: Matricula n. 0617: a -MS EDERSON NATAL sings Marschner Filiação:	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0 14 Data Nasc.: 15 set 1986 Data Nasc.: 15 set 1986 Data Nasc.: 19 out 1996 Data Nasc.: 19 out 1996 Data Nasc.: 19 out 1996 Data Nasc.: 11 set 1983	Solução ao Processo: 31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de: Maracaju-MS   Natural de: Iporá - PR   Solução ao Processo: 31/300725/2019   Natural de: Iporá - PR   Natural de: Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - PR   Natural de: Iporá - PR   Natural de: Iporá -
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas- MS NOME: SD QPPM CR Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Serviço Notarial e NOME: Sub Ten QPP Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Oficio, Aquidauan NOME: SD QPPM E BPM Nome Dependente Aline Cristine Dieri CPF: 090.784.939-33	Matricula n. 1.050 s do Distrito de Vis s de Registrano ALEX 2 :	DATA NASC.:  10 OF PATE NAME OF THE PATE	Solução ao Processo: 31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de: Maracaju-MS   Natural de: Iporá - PR   Solução ao Processo: 31/300725/2019   Natural de: Iporá - PR   Natural de: Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - PR   Natural de: Iporá - PR   Natural de: Iporá -
Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Tabelionato de Notas-MS NOME: SD QPPM CF Nome Dependente Michele Rodrigues CPF: 045.256.851-07 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Servico Notarial e NOME: Sub Ten QPF Nome Dependente Juliana Flausino H: CPF: 732.466.701-53 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: Registro Civili, Mundo NOME: SD QPPM LU Nome Dependente Marcy Elen Ferreir: CPF: 752.965.781-04 Documento Origen Certidao Casamento Cartorio/Comarca: 2° Officio, Aquidauan NOME: SD QPPM E BPM Nome Dependente Aline Cristine Dieri CPF: 990.784.939-33 Documento Origen	Matricula n. 1.050  s do Distrito de Vis  RISTIANO ALEX 2  Moreira  Filiação: Amaro Moreira e  Matricula n. 0626  Registral, Maraca  M Desig. JADIR J  Table a Salva P  Filiação: Edson Flausino e  n. 5301, Fls n. 11  Novo –MS  ICAS DA SILVA P  Table a Piazer  Filiação: Vanderley Ferre  Matricula n. 0617  Table a -MS  TORRON NATAL  Table a -MS	ABOENCO, Mat 4 Data Nasc.: 06 dez 1991 E Eunice Rodrigues 12 01 55 2012 2 0  14 MS OSE HAVEROTH, Data Nasc.: 15 set 1986 Data Nasc.: 15 net 1986 Data Nasc.: 19 out 1996 Data Nasc.: 19 out 1996 Data Nasc.: 11 set 1986 Data Nasc.: 11 set 1996 Data Nasc.: 11 set 1996 Data Nasc.: 11 set 1996 Data Nasc.: 11 set 1993	Solução ao Processo: 31/301751/2018   34060021, da 2ª CIPM   Natural de: Maracaju-MS   Natural de: Iporá - PR   Solução ao Processo: 31/300725/2019   Natural de: Iporá - PR   Natural de: Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - Iporá - PR   Natural de: Iporá - PR   Natural de: Iporá -

Registro Civil, Marechal Candido Rondon-PR CAMPO GRANDE, MS. 4 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

Cartorio/Comarca

PORTARIA "P" 313/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de

Solução ao Processo

31/300969/2019

22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, resolve:

Anular a Portaria "P" DP/PMMS, de 25 Set 2000, publicada no BCG nº 195, Pág. 2296, de 17 outubro de 2000**, que concedeu a averbação** de 1834 (hum mil oitocentos e trinta e quatro) dias de tempo de serviço, requerido pelo SD QPPM **LUIZ ALTINO BARBOSA DA SILVA,** Mat. 204911-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na certidão de tempo de serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); com fulcro no artigo 131 inciso I, e artigo 132 incisos I e II, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), referentes à:

a) 00 (zero) anos 02 (dois) meses 00 (zero) dias, referentes ao período de 12 Mai 1986 a 11 Jul 1986, prestados a DROGASIL S/A, na função de "Auxiliar Atacado e Servicos"

b) 00 (zero) anos 02 (dois) meses 17 (dezessete) dias, referentes ao período de 16 Dez 1986 a 02 Mar 1987, prestados a A Z L BORGES LTDA, na função de "Ajudante de Montador\*

c) 01 (hum) ano 00 (zero) meses 11 (onze) dias, referentes ao período de 01 Mai 1988 a 11 Mai 1989, prestados a SORAMA SOC COML MAQ AGRICOLAS LTDA, na função de "Auxiliar de peças

d) 02 (dois) anos 06 (seis) meses 00 (zero) dias, referentes ao período de 01 Out 1979 a 30 Mar 1982, prestados a RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA, na função de "Office

e) 00 (zero) anos 05 (cinco) meses 00 (zero) dias, referentes ao período de 01 Abr 1983 a 30 Ago 1983, prestados a SOCIEDADE RÁDIO PONTA PORÃ LTDA, na função de 'Sonoplasta'

f) 00 (zero) anos 01 (hum) mês 10 (dez) dias, referentes ao período de 07 Nov 1984 a 16 Dez 1984, prestados a CENO COM ENG E OBRAS LTDA, na função de "Servente"

g) 00 (zero) anos 07 (sete) meses 26 (vinte seis) dias, referentes ao período de 02 Abr 1985 a 27 Nov 1985, prestados a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, na função de "Auxiliar de Agente"

(Processo n.º 55/500333/2019, de 28 Jan 19)

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

HELTO GAUTO RIOS - CEL OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 62925023

PORTARIA "P" 232/DGP-1/DGP/PMMS. DE 15 DE MARCO DE 2019 (Republica-se por incorreção no Diario Oficial n. 9.875, de 03 abr 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2°, inciso l e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/

PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve: **Autorizar** a **averbação** de 1.888 (mil, oitocentos e oitenta e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPPM **TARCIO ALVES PIMENTEL**, Mat. 90194021, do 8º BPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade

e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1237618510-8, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17/02/2001, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1°, inciso VI, § 2°, 3° e 4° do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
IRMÃOS SOARES LTDA	08/12/1988 a 17/09/1992	1380 dias
COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA	15/10/1992 a 06/03/1994	508 dias

Em consequência, **ANULAR,** a referida averbação concedida através da Portaria "P" 840/DP-1/DP/PMMS, de 28 de maio de 2001 publicada no BCG nº 106 de 06 de junho de 2001, para fins de regularização funcional (Solução a CI nº 54, de 21/02/2019)

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MARCO DE 2019

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat 58695022

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 058/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E  $n^\circ$  8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3° SGT PM RR Nabor Nardeli Pinheiro Vieira – matrícula 45331023. para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300853/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) días úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

HÉLIO GAUTO RIOS - CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 62925023

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 79, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos Le VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a Sd QBMP-1.a Gislayne Luiza Simões Gimenez, matrícula n. 10.605-021, do QCG/DAL/CBMMS para Coordenadoria Militar/SEJUSP, a contar de 11 de março de 2019 (CI n. 108/DAL/CBMMS, de 29 de março de 2019)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 104, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo  $8^{\rm a}$ , inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Jonatas Duarte Passos

matrícula n. 73.470-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Apoio Logístico/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 01 a 15.04.2019, em substituição ao TC QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de férias regulamentares (CI n. 107/DAL/CBMMS, de 28 de março de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 105, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do servico, o Cel QOBM Hudson Faria de Oliveira, matrícula n. 80.006-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Saúde/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 02 a 07.04.2019, em substituição ao Cel QOBM Romero Inácio De Souza, matrícula n. 64.689-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de luto.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 174, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 131228023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 175, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LEANDRO GONÇALVES PEREIRA,** Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 38182023, do Departamento de Polícia Especializada/MS para o Departamento de Polícia da Capital/ MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar no 114/2005 e alterada pela Lei Complementar no 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 03 de abril de 2019.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial no

9876, de 04 de abril de 2019, página 33.
PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 05 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts.. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de Mandado de Prisão Temporária, expedido nos autos nº 0001646-50.2019.812.0008 da 1ª Vara de Corumbá/MS, em desfavor do Delegado de Polícia **FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ JÚNIOR, matrícula n.º 10375023,** pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS;

Considerando que o servidor encontra-se recolhido na cela da Delegacia Especializada Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros/GARRAS em Campo Grande;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar nesta Corregedoria-Geral da Polícia Civil e, para fins de registros e cumprimento do que dispõe o artigo 177, inciso I, da Lei Completar n° 114/2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções Delegado de Polícia FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ JÚNIOR, matrícula n.º 10375023,

pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/ MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado à referido

arma, carteira funciona e derirais per terices do partimionio publico destinado a referido policial, suspensão de suas senhas e login de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes, com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser retroativo seu afastamento a data de sua prisão (29/03/2019).

#### **ROSELY APARECIDA MOLINA**

Delegada de Polícia

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9876, de 04 de abril de 2019, página 33.

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 06 DE 02 DE ABRIL DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts.. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de Mandado de Prisão Temporária, expedido nos autos nº 0001646-50.2019.812.0008 da 1º Vara de Corumbá/MS, em desfavor do Investigador de Polícia EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE, matrícula n.º 426308022 pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS;

Considerando que o servidor encontra-se recolhido na cela da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/3ªDP/CG;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar nesta Corregedoria-Geral da Polícia Civil e, para fins de registros e cumprimento do que dispõe o artigo 177, inciso I, da Lei Completar nº 114/2005;

#### RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE, matrícula n.º** 426308022, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/ MS, lotado e em exercício na Primeira Delegacia de Corumbá/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado à referido policial, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes, com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser retroativo seu afastamento a data de sua prisão (29/03/2019).

## **ROSELY APARECIDA MOLINA**

Delegada de Polícia

Corregedora-Geral da Polícia Civil

# AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 029/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Abner dos Santos Ferreira Fiaiz, matrícula 349885021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 26/03/2019 a 29/03/2019, (Boletim nº 101218) homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000

CAMPO GRANDE - MS. 02 DE ABRIL DE 2019.

## MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 028/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve

**DIVULGAR** a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de abril, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
65344022	CÉLIA FERREIRA VIEIRA	Técnico Contábil	14/07/2017 - 13/07/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	15
77091021	LUCIO FERNANDES ARGUILHEIRA	Téc. de Programas Habitacionais	25/03/2017 - 24/03/2018	22/04/2019 a 06/05/2019	15
19125022	MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	Téc. de Programas Habitacionais	24/03/2018 - 23/03/2019	04/04/2019 a 18/04/2019	15
435335021	PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS	Assist. de Serviços Operacionais	08/12/2017 - 07/12/2018	01/04/2019 a 15/04/2019	15
9078021	RITA DE CASSIA MISTIERI VALENTIM	Téc. de Programas Habitacionais	12/12/2016 - 11/12/2017	04/04/2019 a 18/04/2019	15
85660023	ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO	Gestão Interm. e Assistência	08/04/2018 - 07/04/2019	08/04/2019 a 22/04/2019	15
92435021	RUBENS JOSÉ DA SILVA	Téc. de Programas Habitacionais	24/03/2018 - 23/03/2019	22/04/2019 a 06/05/2019	15

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

# AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 273, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 209/2019/CG-CPA/AGEPEN.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P"  $N^\circ$  313, de 12 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, DOE  $n^\circ$  9.696, pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo  $n^\circ$  31/630.052/2018, a contar de 08 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

## PORTARIA AGEPEN "P" Nº 274, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258,  $\S1^{\circ}$ , da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 209/2019/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

PRORRUGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 301, de 06 de julho de 2018, publicada na página 37, do Diário Oficial do Estado de nº 9.692, de 09 de julho de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.069/2018, a contar de 05 de março de 2019.

Campo Grande. MS. 04 de abril de 2019.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 275, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-PREȘIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**DESTITUIR,** a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" N° 204, de 19 de dezembro de 2017, publicada na página 50 do Diário Oficial n° 9.557, de 20/12/2017; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.798/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

## PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 276, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, e Janaína Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.071/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

## PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 277, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** as servidoras, Denise Gomes da Silva Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.030/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 278, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, e Janaína Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.022/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 279, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**DESTITUIR.** a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 157 de 28/03/2018, publicada no DOE 9.625, de 02/04/2018, pág. 39; e **DESIGNAR** as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, e Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.022/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 97, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Alexy Damiani Medeiros da Silva, matrícula n. 119428021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Ponta Pora para Agência Municipal de Antônio João, a contar da data de publicação (processo n. 71/600299/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2019

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 98, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR João Alfredo Neto da Silva, matrícula n. 65998022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Antônio Daão para Agência Municipal de Ponta Porã, a contar da data de publicação (processo n. 71/600300/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2019

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 99, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR Alexy Damiani Medeiros da Silva, matrícula n. 119428021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Ponta Porã, com validade a contar da data de Publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 100, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: DISPENSAR João Alfredo Neto da Silva, matrícula n. 65998022, da função de

confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Antônio João, com validade a contar da data de Publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 101, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Alexy Damiani Medeiros da Silva, matrícula n. 119428021, para exercer a função da conflança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Antônio João, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de publicacão.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 102, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR João Alfredo Neto da Silva, matrícula n. 65998022, para exercer a função da confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Ponta Porã, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 104, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a pedido Fabio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, da função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Administração Geral da Gerência de Administração e Finança, com validade a contar de 1° de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 033, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER**, para fim de regularização funcional, progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

	FUNÇÃO /	DE PARA		
NOME / MATRICULA	PROCESSO			VALIDADE
VALDIR FRANCISCO DA SILVA SANTOS / 53409021	Motorista de Veículos Pesados / 19/101790/2010	VI	VII	04/05/2015

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 034, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** na Portaria "P"AGESUL n. 083, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.467, de 08 de agosto de 2017, pág. 61, na parte que designou o servidor PAULO CÉZAR GOMES, matricula 56173023 para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado de Material de Consumo, com validade a partir de 03 de abril de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 035, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** na Portaria "P"AGESUL n. 084, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.467, de 08 de agosto de 2017, pág. 61, na parte que designou o servidor DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR, matricula 428628022 para responder pela Gerência de Manutenção e Equipamentos, com validade a partir de 03 de abril de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 036, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9°, inciso IV, do Decreto n°. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CÉSAR TROMBINI, matricula 478743021, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente de Manutenção e Equipamentos e responder cumulativamente pela Divisão de Almoxarifado de Material de Consumo, com validade a partir de 03 de abril de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO Diretor-Presidente da AGESUL PORTARIA "P" AGESUL/Nº 037, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Cooperação Mútua celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio dos seus órgãos competentes e o Município de Campo Grande/MS, por intermédio de seus órgãos responsáveis, que estabelece ações para a solução do problema de assoreamento do Lago do Parque das Nações Indígenas.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação para execução dos procedimentos licitatórios, objetivando a contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos de controle de erosão, planos e programas ambientais na região da cabeceira do córrego Joaquim Português, Parque do Prosa, no Município de Campo Grande/MS, e designar os servidores Edson Calvis, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, prontuário 58696022, como Presidente, Jessica Melo da Silva, ocupante do cargo de Assessor, símbolo DCA-9, prontuário 434191022, membro, Giselle Azambuja Ferreira, ocupante do cargo de Assistente I, símbolo DCA-0, prontuário 477792021, como substituta do Presidente e demais membros, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos — AGESUL, Leonardo Tostes Palma, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, prontuário 107095022, como membro, Thais Barbosa de Azambuja Caramori, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, prontuário 83689022, como substituta do Presidente e demais membros, e Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, prontuário 127371023, como membro substituto, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, com validade a partir da data de publicação.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL/Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Cooperação nº 002/2018 celebrado com o ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO;

RESOLVE

Constituir Comissão Especial de Licitação para execução dos procedimentos licitatórios, objetivando a contratação de empresa para adequação e reforma de instalações da unidade de referência em produção de leite (URPL), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, unidade de Aquidauana-MS, referente ao Convênio FINEP/MCT nº 01.10.0104-00-TECSOCIAL-MS, e designar os servidores Giselle Azambuja Ferreira, ocupante do cargo de Assistente I, símbolo DCA-10, prontuário 477792021, como Presidente, Jessica Melo da Silva, ocupante do cargo de Assessor, símbolo DCA-9, prontuário 434191022, membro, Maria Helena Simões Corrêa Maymone, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, prontuário 20952021, membro, Edson Calvis, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, prontuário 58696022, como substituto de Presidente e demais membros, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, e Valdecir Alves da Silva, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, prontuário 93608025, como membro substituto de quaisquer dos integrantes, lotado na Secretaria de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com validade a contar de 1º de março de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO Diretor-Presidente da AGESUL

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 298, de 3 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo n° 29/500937/2018, instaurado através da Portaria "P" UEMS n° 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n°. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de abril de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32. (Processo nº 29/500937/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS $n^{o}$ 304, de 3 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 110, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.839, 8 de fevereiro de 2019, à página 39, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar e constituiu comissão, composta pelas servidoras VIVIANE SCALON FACHIN, prontuário nº 9166028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082; ELIZABETH DIAS RODE, prontuário nº 33967021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033 e SUZANA ARAKAKI, prontuário nº 16593021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para, sob presidência da primeira, apurar os fatos constantes na CI nº 012/2018 – RTR/Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna e documentos anexos, assinalando o prazo de 90 (noventa) días para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões. Conforme o disposto na lei nº 1.102/90. (Processo nº 29/500993/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 305, de 3 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores CLEVERSON DANIEL DUTRA, prontuário nº 91421021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 60073; FERNANDO MACHADO DE SOUZA, prontuário nº 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033 e RICARDO HERLO MASKE, prontuário nº 133295021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível A/III, código 60034, para, sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes na CI nº 012/2018 e CI nº 001/2019 – RTR/Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna e documentos anexos, asinalando o prazo de 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões. Conforme o disposto na lei nº 1.102/90. (Processo nº 29/500993/2018 e Processo nº 29/500189/2019)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 306, de 3 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a 971, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.795, 6 de dezembro de 2018, à página 31, que instaurou sindicância e designou a servidora **Vivian Rahmeier Fietz**, prontuário nº 57442022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para presidir os trabalhos com o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500966/2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 307, de 3 de abril de 2019.

Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo  $n^{\circ}$  29/500966/2018, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. e

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 29/500966/2018, bem como os atos e fatos conexos,

## RESOLVE:

Instaurar sindicância e designar a servidora **Joselma Gomes Pereira**, matrícula nº 99136021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para presidir os trabalhos com o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500966/2018, as quais são de interesse do titular da matrícula nº 59711021, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do início dos trabalhos, podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pela Sindicante à Reitoria, nos termos da Lei n. 1.102/90 e do Decreto Estadual n. 15.099, de 12 de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 308, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de abril de 2019 a 15 de junho de 2019, a Licença Gestante à KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA matrícula nº 115684021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500201/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS $n^{o}$ 309, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Conceder a TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500309/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UFMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 310, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder a SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 02 de abril de 2019 a 1º de abril de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500310/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 311, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO, matrícula nº. 124090022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 24/02/18 a 23/02/19, por necessidade de serviço, a partir de 11 de março de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 312, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Alterar o gozo de férias do servidor HELDER DE LIMA FAVA, matrícula nº 133037022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 10/09/16 a 09/09/17, no período de 01/04/19 a 15/04/19, fixando-o para o período de 01/08/19 a 15/08/19.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 313, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500352/2019.

## RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor MOYSÉS SIMÃO KAVESKI, matrícula nº 46008021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nivel III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abajaxo:

- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme específicação abaixo:

  I Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de
  22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato
  Grosso do Sul, sendo:
  - a) 731 (setecentos e trinta e um) dias, prestados como Professor Contratado, correspondentes ao período de 30/05/1994 a 29/05/1996;
  - b) 730 (setecentos e trinta) dias, prestados como Professor Contratado, correspondentes ao período de 30/05/1996 a 29/05/1998;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 314, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Conceder a CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES, matrícula nº 424042021, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nivel II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 02 de abril de 2019 a 1º de abril de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500307/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 315, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder a GABRIEL JAGER RAMOS, matrícula nº 430519021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nivel Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2022, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500308/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 316, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
André Luiz Souto Borba 133236021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/I 60034	3	07/03/2019 a 09/03/2019	Não
Arino Sales do Amaral 1710022	Professor de Ensino Superior	III 60082	30	26/2/2019 a 27/3/2019	Não
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	06/03/2019 a 04/04/2019	Não
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	09/03/2019 a 07/05/2019	Sim
Eliana de Alcantara Brasil 106046022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	5	25/03/2019 a 29/03/2019	Não
Flávia Cavalcanti Gonçalves 53897022	Professor de Ensino Superior	III 60082	30	27/03/2019 a 25/04/2019	Não
Francisco Carlos Espíndola Gonzalez 31612022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	4	25/03/2019 a 28/03/2019	Não
Gabriele Fengler Ferreira 29588021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	7	14/03/2019 a 20/03/2019	Não
Helton Machinsky das Graças 23841021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	60	16/03/2019 a 14/05/2019	Sim
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	III 60033	15	20/03/2019 a 03/04/2019	Não
Ivana de Sousa Chaves de Oliveira 119913022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	15	13/03/2019 a 27/03/2019	Não
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos 101070021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/II 60034	30	07/03/2019 a 05/04/2019	Sim
Karen Karoline Salatin Rech Andreus 474203021	Chefe de Unidade	DCA-10	7	18/03/2019 a 24/03/2019	Não
Karen Karoline Salatin Rech Andreus 474203021	Chefe de Unidade	DCA-10	8	25/03/2019 a 01/04/2019	Sim
Lair Aparecida Cardoso Espíndola 51809022	Técnico de Nível Superior	II 60033	15	15/03/2019 a 29/03/2019	Não
Léa de Fátima Maciel Gauna Martins 89799021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/II 60034	10	24/02/2019 a 05/03/2019	Sim
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	5	18/03/2019 a 22/03/2019	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	3	18/03/2019 a 20/03/2019	Não
Maria Aparecida da Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior	III 60033	8	14/03/2019 a 21/03/2019	Não
Maria Aparecida da Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior	III 60033	15	22/03/2019 a 05/04/2019	Sim
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 49747022	Professor de Ensino Superior	III 60073	3	13/03/2019 a 15/03/2019	Não
Milton Valençuela 45461021	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	02/03/2019 a 16/03/2019	Não

Mirian de Castro Rodrigues de Paula	Assistente Técnico de	B/IV 60034	15	15/03/2019 a	Não	
32979021	Nível Médio			29/03/2019		
Priscila Barbiéri Acosta				20/03/2019		
469041021	Assistente II	DCA-13	15	a	Não	
407041021				03/04/2019		
Sauria Lucia Rocha de	Professor de	V		13/03/2019		
Castro	Ensino Superior	60082	60	a	Não	
6512022	Ensino Superior	00002		11/05/2019		
Simone Pereira da Cruz	Assistente	C/IV		13/03/2019		
115118021	Técnico de	60034	30	a	Não	
	Nível Médio			11/04/2019		
Taís Arriero Shinma	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	07/03/2019		
Galbetti				a	Não	
434296021				21/03/2019		
Tiago Rocha de Souza	Assistente	A/II		11/03/2019		
425827021	Técnico de	60034	14	a	Não	
423827021	Nível Médio	00034		24/03/2019		
Vanessa Cruz Dias	Técnico de	111		10/03/2019		
Perônico	Nível Superior	60033	2	a	Não	
27738022	Niver Superior	60033		11/03/2019		
Vanessa Cruz Dias	Técnico de	111		17/03/2019		
Perônico		60033	7	a	Sim	
27738022	Nível Superior	00033		23/03/2019		
Will 0	Durafa a a a a a a la			26/03/2019		
Wilson Correa da Silva	Professor de	11	90	a	Sim	
102869021	Ensino Superior	60082		23/06/2019		

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 319, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula nº. 87664022, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, referente ao período aquisitivo de 15/03/18 a 14/03/19, por necessidade de serviço, a partir de 02 de abril de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 320, de 04 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Retificar o Edital n°. 56/2019 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial n°. 9.854, de 1 de março de 2019, página 16, que convocou para posse os candidatos nomeados aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio, na parte,

## onde constou:

"(...) nomeados no Diário Oficial nº. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, para Posse (...)".

## passe a constar:

"(...) nomeados no Diário Oficial nº. 9.850, de 25 de fevereiro de 2019, para Posse (...)".

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS $n^{o}$ . 321, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº, 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÔ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior, função Técnico de Apolo à Educação Superior, nível IV, código 60033, referente ao período aquisitivo de 11/03/18 a 10/03/19, por necessidade de serviço, a partir de 12 de março de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 322, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 4 de fevereiro de 2019, com fulcro

no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 323, de 4 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor WILLIAM FERNANDO ANTONIALLI JUNIOR, matrícula nº. 20215021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 18 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 317, de 04 de abril de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ:		Ordenador de despesa		
86.891.363/0001-80		Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

	Josilaine Ap	arecida da Co	osta Lima		CPF: 733.622.041-04
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000084/2019	26h	04/04/2019	04/04/2019 a 16/05/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 31/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9836 de 05 de fevereiro de 2019)					
G	ierson Brun	o Forgiarini d	e Quadros		CPF: 986.347.550-53
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000085/2019	28h	04/04/2019	04/04/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
outubro de 199	0; Lei n. 4.	135, de 15 d		le 2011; Edita	.102, de 10 de al de Seleção n. ro de 2019)
	Gabri	iel Bastos Bra	ga		CPF: 032.466.931-37
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000086/2019	20h	04/04/2019	04/04/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n.					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 318, de 04 de abril de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

40/2019 - PRODHS (publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)

## CONTRATANTE.

	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80			Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
	Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
	UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

## CONTRATADO.

Viviani Fernanda Hojas					CPF: 327.215.948-77
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000019/2019	26h	22/04/2019	22/04/2019	Excepcional interesse público	R\$ 48,33

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 54, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o período do gozo das férias regulamentares do servidor **Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos**, matrícula nº 51166023, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Florestais, lotado no Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **01/11/2016-31/10/2017**, que serão usufruidas no período de 11 a 25 de março de 2019 (quinze dias), conforme autorização contida na Comunicação Interna/DIPRE/IMASUL n. 5 de 27/11/2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

#### CAMPO GRANDE, 4 DE ABRIL DE 2019.

## **ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

#### TERMO DE APOSTILAMENTO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Na Portaria "P" IMASUL N. 51, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N. 9.874, de 2 de abril de 2019, na página 71, que publicou a Revogação, a partir de 1º de março de 2019, as Portarias abaixo relacionadas, na parte referente à designação de servidores nas funções de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL:

Portaria	Publicada em	Matrícula	Servidor	Função
Portaria "P" IMASUL n. 126, de 11 de agosto de 2015	D.O. n° 8.996 de 02/09/2015, pg. 41-42	89897023	Eliane Maria Garcia	Chefe de Unidade de Educação Ambiental

onde constou:

"(...)

a partir de 1º de março de 2019,

(...)".

passe a constar:

"(...)

a partir de 1º de abril de 2019,

(...)".

CAMPO GRANDE, 03 DE ABRIL DE 2019.

## RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

## **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDORA-GERAL: Gení Tibúrcio Zawierucha

## PORTARIA "D" DPGE n. 123/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso VII do art. 3º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014, resoluçe:

DESIGNAR a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula n. 671509-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para propositura de ação em favor da assistida CATARINA DE FÁTIMA ALVES. (Protocolo n. 33/051659/2019)

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 124/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Defensora Pública MAYARA ROSSALES MACHADO, matrícula n. 5511582-1, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de abril de 2019. (Protocolo n. 33/051658/2019)

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 125/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público, BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Dourados-

MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **10.03.2014 a 08.03.2019,** relativo ao primeiro quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.056/2019).

Campo Grande, 4 de abril de 2019

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 126/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público, SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA, matrícula n. 495980-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 15ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, licençaprémio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **28.05.2013 a 26.05.2018**, relativo ao sexto quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.054/2019).

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

## LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 127/2019. DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado a ausentarem-se de suas comarcas, no dia 26 de abril de 2019, para participar da eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, a ser realizada em Campo Grande-MS, conforme Edital CSDP n. 001, de 8 de marco de 2019. publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.858, de 11 de março de 2019, página 41.

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 128/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que ne confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Portaria "D" DPGE n. 369/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.429, de 13 de junho de 2017, que designou o Defensor Público HELKIS CLARK GHIZZI, matrícula n. 827622-1, para atuar como Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), com validade a partir de 4 de abril de 2019. (Protocolo n. 33/051679/2019)

Campo Grande, 4 de abril de 2019

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 129/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON, para, acumulando suas funções, atuar como Coordenadora da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), a partir de 4 de abril de 2019. (Protocolo n. 33/051679/2019)

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE N. 130/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e CONSIDERANDO Decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ que deu provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 51.370/MS,

2016/0163325-8.

## RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, simbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, e em cumprimento à decisão do Superior Tribunal de Justiça, que deu provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 51.370/MS, o candidato OSVALDINO LIMA DE SOUSA, Documento de Identificação n. 546454654, classificação 59º/9º PRV, conforme Anexos I e II do Edital DPGE n. 004/2019, de 11 de março de 2019, possiblicado po Diário Oficial do Estado p. 990, de 13 de março de 2019, possiblicado po Diário Oficial do Estado p. 990, de 13 de março de 2019, possiblicado por Responsa de 2019, p 2019, republicado no Diário Oficial do Estado n. 9860, de 13 de março de 2019, página 31, que torna pública a Reclassificação dos candidatos aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto. (Processo n. 33/000.034/2019)

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE n. 114/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THALLES MARCOS DE MELO PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de abril de 2019. (Protocolo n.33/051672/2019)

Campo Grande, 4 de abril de 2019

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 115/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, da Secretaria de Finanças, **no período de** 24 de abril a 8 de maio de 2019, em decorrência de férias da titular. (Protocolo n. 33/051660/2019)

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 116/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

 ${f O}$   ${f DEFENSOR}$   ${f P\'{U}BLICO} ext{-}{f GERAL}$   ${f DO}$   ${f ESTADO}$ , no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
002/DPGE/2019	Empresa A S Popovits Locafácil	Processo n. 33/007.035/2019  - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial no imóvel utilizado pela DPE de Bataguassu, visando sua devolução à sua proprietária, após extinção da vigência contratual de locação.

Campo Grande, 4 de abril de 2019

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE n. 117/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
002/ DPGE/2015	José Antonio Teixeira Marcondes, representado pela Imobiliária Colméia Ltda	Processo n. 33/007.005/2015 – Locação do imóvel não residencial, para abrigar a Defensoria Pública Criminal, na comarca de Dourados-MS, situado na Rua Onofre Pereira de Matos, 1709, Centro.
010/ DPGE/2017	Portal Empreedimentos Ltda	Processo n. 33/007.050/2017 – Locação do imóvel não residencial, para abrigar a Unidade da Defensoria Pública na comarca de Campo Grande-MS, situado na Rua Antonio Maria Coelho, 1668, Centro.
009/ DPGE/2015	Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colméia Ltda	Processo n. 33/007.020/2015 – Locação do imóvel não residencial, para abrigar a Defensoria Pública Cível, na comarca de Dourados-MS, situado na Rua Presidente Vargas, 177, Centro.

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE n. 118/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

 ${f O}$   ${f DEFENSOR}$   ${f P\'{U}BLICO} ext{-}{f GERAL}$   ${f DO}$   ${f ESTADO}$ , no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e EDSON MARCELO CARAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

		•
CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO

Processo n. 33/007.015/2015 – Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, MEDIANTE Sistema de Registro de Preços, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do 003/DPGE/2015 CLARO S/A

Campo Grande, 4 de abril de 2019

## LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 119/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017,

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
008/ DPGE/2019	Zélia Bonfim das Virgens e Ludmila Bonfim das Virgens	Processo n. 33/007.051/2019 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Ribas do Rio Pardo, 263, Centro, para abrigar a Unidade da Defensoria Pública na comarca de Rataguassu. MS

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

#### LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "S" DPGE n. 120/2019, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) día de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemossul – Hemocentro Regional de Dourados, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1°, § 2°, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo	
5500958-3	Kennedy Ribeiro da Silva Assessor de Defensor Público de 1ª Instância		2017/2018	17/10/2018 33/051618/1		
5500958-3	5500958-3 Kennedy Ribeiro da Silva		2018/2019	21/1/2019	33/051618/19	
5500958-3	Kennedy Ribeiro da Silva	Assessor de D e f e n s o r Público de 1ª Instância	2018/2019	29/3/2019	33/051618/19	

Campo Grande, 4 de abril de 2019.

## LUCTANO MONTALT

Defensor Público-Geral do Estado

**ERRATA** referente à publicação do extrato do Contrato n. 007/DPGE/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.858, de 11/03/2019, p. 40: **Onde se lê**: Processo n. 33/000.035/2019;

- Leia-se: Processo n. 33/007.035/2019 Campo Grande, 04 de abril de 2019.

LUCTANO MONTALT

Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
OBJETO: Aquisição de pneus novos, primeiro uso, para atender a demanda dos veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

e em seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 313/2018 de 17 de julho de 2018, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 03/04/2019.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2019 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br** ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e

das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br

e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br Campo Grande – MS, 03 de abril de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva Pregoeira – DPGE/MS Portaria "S" DPGE n. 313/2018

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 014/DPGE/2017

Processo n. 33/000.099/2017.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Inocência, MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 014/DPGE/2017 Da Alteração: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 014/ DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/03/2019 e término em 01/03/2021.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 014/DPGF/2017

Valor: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 014/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da Cooperada, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária. **Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 014/DPGE/2017, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições. **Data da Assinatura:** 01 de março de 2019.

Assinam: Luciano Montali e José Arnaldo Ferreira de Melo.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 013/DPGE/2017

Processo n. 33/000.096/2017.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Amambai, MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2017.

Da Alteração: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 013/ DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **02/03/2019** e término em **01/03/2021**.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3°, inciso X, e 8°, §2°, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2017.

Valor: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da Cooperada, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária. 

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2017, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 01 de março de 2019. Assinam: Luciano Montali e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 019/DPGE/2017 Processo n. 33/000.096/2017.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ivinhema, MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2017.

Da Alteração: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24/03/2019 e término em 23/03/2021.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3°, inciso X, e 8°, §2°, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Cláusula Quinta — Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGF/2017.

Valor: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da Cooperada, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2017, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 22 de março de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Éder Uilson França Lima.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.040/2019. **Dispensa de Licitação** n. 003/DPGE/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/ MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP e a Click TI Serviços e Locações Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o n. 13.191.202/0001/00.

Assunto: Prestação de serviços de reparos da controladora, com substituição de bateria,

referente ao equipamento *Storage* DELL *Equallogic* PS6100E, *service* TAG B8N6C42, de alta capacidade de discos rígidos, em atendimento à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. **Decisão**: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 105/2019/ASSEJUR,

com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no inciso II, §6º do art. 7º da Lei Complementar n. 111/2005, no inciso V, do art. 2º e inciso I do art. 5º, ambos, da Resolução DPGE n. 12/2007, na forma da minuta do termo que foi examinado e aprovado pela assessoria jurídica, **AUTORIZO** a contratação direta, com examinado e aprovado pela assessoria jurídica, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, por meio da Dispensa de Licitação n. 003/DPGE/2019, da empresa Click TI Serviços e Locações Ltda., inscrita no CNPJ n. 13.191.202/0001-00, para fins de prestação de serviços de reparo da controladora, com substituição da bateria, referente ao equipamento *Storage* DELL *Equallogic* PS6100E, *service* TAG B8N6C42, de alta capacidade de discos rigidos, em atendimento à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, com garantia mínima, também, de 12 (doze) meses, a contar da data de aceite definitivo dos serviços, no investimento total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Publique-se. reais). Publique-se. Campo Grande/MS, 04 de abril de 2019.

**LUCIANO MONTALI**Defensor Público-Geral do Estado

# **MUNICIPALIDADES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 148/2018 Processo Administrativo n° 107/2018- Pregão Presencial n°. 054/2018.

Partes: Município de Água Clara/ MS e o Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Informatici Tecnologias Inteligentes LTDA. **Objeto**: Termo aditivo de supressão ao contrato n°. 148/2018. **Aditamento: Da supressão ao contrato:** O valor contratual deste Termo Aditivo fica suprimido no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a contar a partir da assinatura do termo aditivo, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com artigo Art. 65, § 1°, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data**: 07 de março de 2019. **Assinam**: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municípal e Fundo de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Informatici Tecnologias Inteligentes LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

## Aviso de licitação

Processo n° 014/2019 - Tomada de preços n° 01/2019.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Obieto: Execução de iluminação ornamental nos canteiros Av. Manoel Murtinho no Município de Anastácio - MS.

DATA F HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de abril de 2019 às 08:00 horas (horário local). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar e disponível no site: www anastacio.ms.gov.br

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 03 de abril de 2019. Vilson Zangueta

Presidente do GEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Antônio Joao MS

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas Look Mercado Ltda-ME e Supermercado Kaio Ltda –ME, vencedoras do certame em epigrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 018/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 04 de abril de 2019.

Luiz Carlos Vendrúscolo Pregoeiro

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Paço Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas Look Mercado Ltda-ME e Supermercado Kaio Ltda –ME, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 017/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 04 de abril de 2019 Luiz Carlos Vendrúscolo

## Pregoeiro

## ADENDO AO EDITAL Nº. 02/2019

Processo Licitatório nº. 034/2019 Tomada de Preços nº. 01/2019

No intuito de ajustar e adequar o Edital, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados a alteração do item "3" e subitem "3,01"– CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 02- "PROPOSTA" da Tomada de Preços nº 01/2019 DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterada para 374,40 m² a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro no

O Edital consolidado, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, já alterados está disponível no site www.antoniojoao.ms.gov.br

Fica designada a nova sessão de abertura do certame da Tomada de Preços para a data

de 23 de abril de 2019, as 08h:00min.

Antônio João/MS, 04 de abril de 2019

Luiz Carlos Vendrúscolo Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO(CARONA) - 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS - PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2019.

Ratifico por este Termo, com base no parecer jurídico consultivo o processo de adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 009-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 – realizado pelo município de Miranda-MS, que tem por objeto a aquisição de concreto asfáltico usinado, conforme solicitação da secretaria municipal de obras, desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente, através das CI/SODETA nº 078/2019, processo administrativo nº 034/2019, nos termos da Legislação Pertinente.

A presente adesão dará origem ao contrato firmado entre o município de Batayporã-MS,

e a empresa TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua Veridiana, n° 260 – Residencial Atlântico Sul – Campo Grande - MS, Cep: 79.013-360, referente ao item 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 009-2018 do município de Miranda-MS, na quantidade de 7.500(sete mil e quinhentos) sacos de 25kg (vinte e cinco quilos) de concreto asfáltico usinado, no valor unitário de R\$ 29,70(vinte e nove reais e setenta centavos) no valor total R\$ 222.750,00(duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). Após a publicação deste termo fica convocada a empresa para no prazo de até 5 (cinco) dias, promover a formalização do contrato, que terá vigência de até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura e ficará sob a fiscalização do servidor público municipal José Carlos Calanca, nos termos da portaria 003/2019 As despesas oriundas dessa contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 04.04.2.019.3.3.90.30.33.00.00.00(138/2019). As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos financeiros oriundos dos recursos indenizatórios da CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme Termo de Ajuste de Conduta IC 06.2018.0002180-0. Batayporã-MS, 03 de abril de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CONCORRÊNCIA 001/2019

Hospital Beneficente São Mateus. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar ações relacionadas à Reforma e Ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. HORA E DATA DE ABERTURA: Às 9:00 horas, do dia 20 de maio de 2019 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul). LOCAL: XV de novembro n° 566, Centro, CEP 79940-000, Caarapó/MS. INFORMAÇÕES: e-mail: hospital.beneficentesaomateus@yahoo.com.br e telefone: 67 3453-2500. Caarapó/MS, 04 de abril de 2019

IREU NATAL BARROS Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.757/2019-43

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral

de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS H.C.G.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de abril de 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do día 17 de abril de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do día 17 de abril de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 04 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.845/2019-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL - (FISIOTERAPIA). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de abril de 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de abril de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de abril de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

# AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 327/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.771/2018-45 OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO

DE MEDICAMENTOS (LACTOBACILLUS, FULVESTRANTO INJETÁVEL, PARACETAMOL 500

MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 079/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2019

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.931/2018-85

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACICLOVIR 250MG, ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML OU 250 MG, ADENOSINA 3MG/ ML OU 6MG E OUTROS), PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 04.04.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	1		R\$ 20,42
02	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,17
03	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	R\$ 8,30
04	1	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	R\$ 0,13
05	1	CEARENSE LTDA	R\$ 3,08
07	1	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$ 2,18
08	1	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12,50
09	1	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,33
10	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICO FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 64,90
11	1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7,69
12	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8,79
14	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,05
15	1	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,88

Registramos que os lotes 06 e 13 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação **WESLLEY DA SILVA SOARES** Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53.598/2018-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DE USO CONTÍNUO, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.04.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 ( exclusivo )	1		R\$ 0,03
2 ( exclusivo )	1		R\$ 0,02
3 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA	R\$ 0,04
4 (exclusivo )	1	GRÁFICA - EIRELI	R\$ 0,03
5 ( exclusivo )	1		R\$ 3,70
6 (exclusivo )	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 3,50
7 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI	R\$ 0,15
8 (exclusivo)	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 0,08
9 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI	R\$ 5,40
10 ( exclusivo )	1		R\$ 0,07
11 ( exclusivo )	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 8,00
12 ( exclusivo )	1		R\$ 9,00
13 ( exclusivo )	1		R\$ 5,40
14 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - FIRFLI	R\$ 7,50
15 ( exclusivo )	1	OKALIGA - EIKEEI	R\$ 14,00
16 ( exclusivo )	1	GRÁFICA IGUACU LTDA	R\$ 9,50
17 ( exclusivo )	1	Olivii Tork Toorigo ETB/K	R\$ 11,00
18 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA	R\$ 27,00
19 ( exclusivo )	1	GRÁFICA - EIRELI	R\$ 8,50

	_		
20 ( exclusivo )	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 9,00
21 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI	R\$ 11,00
22 ( exclusivo ) 1		GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 19,00
23 ( exclusivo )	1	GIVII TON TOONGO ETEN	R\$ 24,00
24 ( exclusivo )	1		R\$ 12,00
25 ( exclusivo )	1		R\$ 25,22
26 ( exclusivo )	1		R\$ 16,50
27 ( exclusivo )	1		R\$ 8,75
28 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI	R\$ 12,50
29 ( exclusivo )	1	GRAFICA - EIREEF	R\$ 12,80
30 ( exclusivo )	1		R\$ 20,00
31 ( exclusivo )	1		R\$ 20,00
32 ( exclusivo )	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 8,00
33 (exclusivo)	1		R\$20,50
34 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI	R\$ 16,80
35 ( exclusivo )	1	OKATIOA - EIKEEI	R\$ 20,50
36 ( exclusivo )	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 11,00
37 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA	R\$ 27,66
38 ( exclusivo )	1	GRÁFICA - EIRELI	R\$ 20,00
39 ( exclusivo )	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 16,00
40 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI	R\$ 11,50
41 ( exclusivo )	1		R\$ 13,00
42 ( exclusivo ) 1		GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 20,00
43 ( exclusivo )	1		R\$ 20,00
44 ( exclusivo )	1	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI	R\$ 23,65
45 ( exclusivo )	1		R\$ 19,00
46 ( exclusivo )	1		R\$ 19,00
47 ( exclusivo )	1		R\$ 19,00
48 ( exclusivo )	1		R\$ 19,00
49 ( exclusivo )	1	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 18,00
50 ( exclusivo )	1		R\$ 0,09
51 ( exclusivo )	1		R\$ 15,00
52 ( exclusivo )	1		R\$ 15,00
53 ( exclusivo )	1		R\$ 5,50

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2019

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde. Licitação: Pregão Presencial nº 018/2019 - Processo nº 35.739/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (Geladeira - Câmara de Conservação de Imunobiológicos ) para atender o Núcleo de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de abril de 2019 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.

Corumbá / MS, 04 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 - PROCESSO Nº 217.002/2017. Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa de Transportes Andorinha S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55,334,262/0001-

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo  $\mathsf{n}^{\mathsf{o}}$ 

017/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente

contratadas. Data da Assinatura: 20/03/2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Nelson Carbonieri – Empresa de Transportes Andorinha S/A.

## Extrato da CARTA CONTRATO Nº 010/2019-SMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

Processo Licitatório Nº 24.948/2018 – Pregão Presencial nº 106/2018.

OBJETO: Aquisição de material de consumo-higiene e limpeza para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e suas Unidades, para o período de 12(doze) meses, Conforme Processo Adm. 24.948/2019 e 6916/2019. VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.612,64 (Sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de empenho nº 152, 153 E 154 de dezenove de março de 2019

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALR\$

36.92- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 04 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

Corumbá/MS, 27 de março de 2019

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistencia Social e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim - Sts Comercio Varejista Ltda Epp.

#### Extrato da CARTA CONTRATO Nº 009/2019-SMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME Processo Licitatório Nº 24.948/2018 – Pregão Presencial nº 106/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo-higiene e limpeza para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e suas Unidades, para o período de 12(doze) meses, Conforme Processo Adm. 24.948/2019 e n. 6914/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.724,42 (Sete mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho nº 147, 148, 149, 150 e 151 de 19 de

março de 2019.

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 04 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues conforme as condições e prazo abaixo estipulado: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações. REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS. Corumbá/MS, 27 de Março de 2019.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. Ronei Pereira Stroppa – Potencial Comercio e Serviços Eireli - Epp.

## Extrato de Contrato Administrativo

Concorrência nº 05/2018.

Processo nº 3101/2018.

Instrumento de Contrato nº 001/2019 – FUNDTUR. Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.256.019/0002-67 e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, e CNPJ/MF sob n° 00.974.843/0001-99.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, compreendendo o

conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 – Governadoria 33.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Data da Assinatura: 20 de março de 2019. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº

4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a Sra. Elvia Antunes Moraes - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, e Sr. Ariosto Luiz Barbieri - AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

## Extrato da CARTA CONTRATO Nº 008/2019/SMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

Processo Licitatório Nº 24.948/2018 – Pregão Presencial nº 106/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo-higiene e limpeza para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e suas Unidades, para o período de 12(doze) meses, Conforme Processo Adm. 24.948/2019 e 6912/2019. VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 13.183,71 (Treze mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de empenho nº 144, 145 e 146 de dezenove de março de 2019

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 04 (quatro) meses após assinatura

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações. REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS. Corumbá/MS, 27 de março de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistencia Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Emporio, Papelaria E Informatica Ltda-Epp.

## Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 122/2018 - Processo nº 36.349/2018 Orgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção tipo "a", tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 02 de abril de 2019 (a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 017/2019.

Processo: 34.621/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.137.236/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, para atender as

necessidades do CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial José Fragelli.

Valor: R\$ 170,000,00. Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.304.0103.2680-GERENC. DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 02/04/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretario Municipal de Saúde e o Sr. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES - ENZO CAMINHÕES LTDA

Extrato de Aplicação de Penalidade de Advertência Carta Contrato de Nº 028/2018 de Aquisição de Materiais de Procedimento - Processo nº 3491/2018 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Intimação nº. 05/2019

1. Considerando Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fica essa Empresa intimada a tomar ciência:

\*Aplicação de penalidade de advertência à contratada pela inadimplência da não entrega,

em sua totalidade, dos materiais de procedimentos da Carta Contrato nº 28/2018. 2. A Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações a normas legas contratuais, pois se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato llegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratos que venham a infringir as regras contratuais.

3. O Decreto Municipal de nº 1.280 de 2013 que regulamenta o sistema de Registro de Preços, em seu artigo 4º inciso IX, define que caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a aplicação da penalidade, desde que garantida a ampla defesa.

Cabe destacar que o recurso interposto pela empresa fora encaminhado para superior análise da PGM, que opinou pela legalidade de todo o procedimento.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato da Carta Contrato nº 19/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 41.392,50 (quarenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) empenhos nº 495 e 496/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

23.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
33.90.30.09 – Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Soma/ PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

## Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Concorrência nº 14/2018 — Processo nº 48482/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGŪAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM AEROPORTO E DOM BOSCO – LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R\$ 15.274.362,96 (quinze milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Corumbá / MS, 02 de abril de 2019

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato da Carta Contrato  $n^o$  18/2019/SMS Processo  $n^o$  9.043/2018 Pregão Presencial  $n^o$  104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 125.837,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais) empenhos nº 476, 477 e 478/2019

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e

regulamentos previstos no edital. Data da assinatura: 21/03/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98

Extrato da Carta Contrato nº 07/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 486.743,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) empenhos nº 484, 485, 486, 487 e488/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade 25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.90.30.09 – Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 18/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Extrato da Carta Contrato nº 15/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Aglon Com. E Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e guarenta reais) empenhos nº 531/2019.

PRÁZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite — Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Com. E Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71

## CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº. 10/2019 - Processo nº. 43.540/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca para apresentação de amostra as seguintes empresas: 1) S.F. Pregoeiro, convoca para apresentação de amostra as seguintes empresas: 1) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, segunda colocada, para os itens: 12,13,14,15, 16 e 20: 2) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, segunda colocada, para os itens: 01,02 e 06; 3) J.P.M COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.129.178/001-50, segunda colocada, para o item: 03; 4) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, segunda colocada, para o item: 17 e 5) J.B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30, segunda colocada, para o item: 21. As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro. Corumbá-MS., 04 de abril de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019

EDITAL N°21/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 007/2019 de 07 de JANEIRO de 2019, TORNA PÚBLICO, que no 22/04/2019, às 09h00 (nove) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, n° 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de execução indireta, para a aquisição parcelada de refeições tipo Almoço e Jantar / Self Service e "Marmitex".

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrónico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, na Gerência de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.291.1163, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min horas.

Coxim-MS, 04 de Abril de 2019.

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, que a abertura da licitação ocorrerá em 17/04/2019 às 08:00. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laticinio municipal, em atendimento ao contrato de repasse n° 845215/2018/ /MAPA/CAIXA. Os interessados poderão adquirir o edital nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email: licitadib@hotmail.com

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de abril de 2019

Rosely Lacerda Miyadi

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018
PROCESSO: nº 420/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do Centro Homeopático no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 863963/2017/MSAUDE/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente PÓRTICO ENGENHARIA LTDA.-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2019. Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0030/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.

Vencedores: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,5,7,10,11,15, 18,21,22,23,24,25,28,33,34,38,40,41,42,44,45,47,49,51,56,57,58,59,61,62,63,65,66 ,67,72,74,79,81,82,84,86,88,92,93,96,97,98,99,101,102,106,108,110,111,119,120,1 21, totalizando R\$ 17.612,26 (dezessete mil e seiscentos e doze reais e vinte e seiscentavos); JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, no Anexo II/ Lote 0001 - Itens: 2,3,4,9,16,27,35,37,39,43,46,48,50,53,60,69,75,76,77,78,83,85,87,89,90,94,103,109,112,113,115,117,122,123, totalizando R\$ 19.371,65 (dezenove mil ,69,40,74,103,109,112,113,113,117,122,123, totalizando R\$ 19.371,65 (dezentoe min et rezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 6,12,13,14,17,19,20,26,29,30,52,55,64,68,70,71,104,107,114,118, totalizando R\$ 10.537,00 (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais); M.A.ALVES PEREIRA DE SOUZA - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 31,3 2,36,54,73,80,91,100,105,116, totalizando R\$ 9,828,10 (nove mil e oitocentos e vinte e oito reals e dez centavos); ODORI ANTONIO DE CARLI MORAIS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,5,6,7, totalizando R\$ 54.533,00 (cinquenta e quatro mil e

quinhentos e trinta e três reais); Eldorado/MS, 4 de abril de 2019

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Eldorado/MS, 4 de abril de 2019.

Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Guincho, a serem executados para prestar socorro e a remoção de ônibus do Transporte Escolar da frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme específicações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA** DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Abril de 2019 às 10h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2019/ entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 03 de Abril de 2019. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Chamada Pública nº. 001/2019, Processo Administrativo nº. 018/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor do participante: Leone Marques do Nascimento, portador da CIRG nº 415.128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliado neste Município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão,Rúcula, Cebolinha, Coentro, Couve, Mandioca, perfazendo o total de R\$ 16.749,30 (dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Jateí/MS, 19 de março de 2019. Flávia Maria Dias Pinhel Presidente da CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** 

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 19/03/2019, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 001/2019, Processo Administrativo nº. 018/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor do participante: Leone Marques do Nascimento, portador da CIRG nº 415.128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, que apresentou proposta para o seguinte item: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Couve, Mandioca e Rúcula, perfazendo o total de R\$ 16.749,30 (dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

Jateí/MS, 21 de março de 2019

GABINETE DO PREFÉITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 21 de março de 2019. **Eraldo Jorge Leite** 

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP Nº 015/2019

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, RETIFICA O PREGÃO Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 040/2019; cujo objeto: Objeto: aquisição de matérias para consumo do hospital regional de Nova Andradina, por um

período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS nº 9.660, edição do dia 23 de março de 2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 015/2019, com a exclusão da alínea "i" e "j" do item 10.3 vez que ficaram repetidas no Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 17 de abril de 2019 às 08:00 horas Nova Andradina/MS, 04 de abril de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71676/2019 Nr.: 72/2019 b) Licitação PREGÃO PRESENCIAL

e) Objeto da Licitação: AQUISIA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE), POIS TAL VEICULO É NECESSARIO PARA REALIZAR SERVIÇOS, BEM COMO, GARANTIR QUALIDADE AOS MUNICIPES QUE RECEBEM ATENDIMENTO DO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO CONTRATADO:

ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 91.730,00 (noventa e um mil setecentos

e trinta reais) DATA: 29/03/19

ARION AISLAN DE SOUSA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71622/2019 b) Licitaçãoc) Modalidade: Nr.: 70/2019 PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/03/19
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO"

CONTRATADO:

M.S. DIAGNOSTICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 77.529,25 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 130.158,00 (cento e trinta

mil cento e cinquenta e oito reais)

DATA: 28/03/19

ARION AISLAN DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE TOMADA DE PRECOS Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, visando a contratação de empresa especializada para reforma na Escola Agrícola Joaquim Domingos, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Convênio nº 27.841/2017, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo, torna público aos participantes e demais interessados que os recursos apresentados pelas empresas Aldevina A. do Nascimento Construtora Eireli, Construtora Colina Ltda ME e Construtora Paulo Barbosa Eireli EPP contra o julgamento da habilitação da presente licitação, foram julgados improcedentes. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame no dia 08 de abril de 2019, às 08h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jardim Eldorado Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 03 de abril de 2.019.

DANIELE DA SILVA BEZERRA Pres. Com. Perm. Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DE CONTRATO** PROC. ADM: 4852019

(REF. AO CONTRATO N.º 52/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: CIARAMA MAQUINAS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE 1 TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2019.

VIGÊNCIA: 29/03/2019 A 31/12/2019.

VALOR: R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).
PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO:

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

20.334.00052021.0000 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PROJ. E FOMENTO

AO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: SETE QUEDAS/MS. ASSINAM: DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E ROSINEIDE ALVES DE CAMPOS - SÓCIA ADMINISTRADORA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 16/2019 "MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICIPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item n. º 16/2019, realizada no dia 28 de Março de 2019 as 10:00 horas, que versa sobre a Aquisição de um trator agrícola 4x4, de acordo com as especificações do Termo de Referencia, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa, CIARAMA MAQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 04.410.878/0001-56, sito a Rodovia BR 463 KM 112 S/N, Bairro Zona de São Tomaz, no Município de Ponta Porã – MS, por um valor de total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas. Paranhos - MS, 28 de Março de 2019.

Raphael Pereira Lima Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

## Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, em** atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO, em sessão pública, às 14:00hs do dia 17 de abril de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 04 de abril de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

# Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2019 Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 47/2019, que tem por objeto aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais — automóveis, camionetes, caminhões e máquinas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o período de exercício financeiro de 2019, em conformidade com o Termo de Referência Anexo VIII, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, sagrouse **vencedora** a Empresa: **Aguia Eletro Diesel Ltda EPP** para todos os itens com valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2019. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

# Aviso de Suspensão de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 48/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está *suspensa* a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços** para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste. São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Abril de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

## PREGÃO PRESENCIAL N°. 9/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 16/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de playgrounds (fabricado em polietileno rotomoldado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

## EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R\$ 71.900,0	0 (setenta e um mil e novecentos
- ME		reais)

Três Lagoas/MS, 3 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A AEAMS – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Art. 32 do seu estatuto, combinado com a alínea "b" do Art. 17 e com os Artigos 18 e 50 a 64, convoca Assembléia Geral Ordinária para fins de eleição da sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2019/21, a ser realizada, as 10 horas da manhā, do dia 08/06/2019 na sede da subseção da AEARB – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante, sito a Avenida Lourival Barbosa, 2.034 – Rio Brilhante - MS e respectivas subseções.

Bruno Andrade Tomasini — Presidente

Edital de Assemblei-Geral Extraordinária; Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, publicado pela Associação de Defesa dos Consumidores de Energia de Mato Grosso do Sul ADCEEMS, de acordo com o Art. 12 e 13, letras (a), (b), (c), (d) e (e), do Estatuto Social, dia 14 de abril de 2019 as 8 horas na Rua Pedro Celestino, 1353, Centro, Campo Grande/MS, com a seguinte ordem do dia: 1- Examinar e julgar Relatório e contas da Diretoria que lhes são encaminhadas com parecer escrito do Conselho Fiscal; 2- Eleger a Diretoria e o Conselho Fisca-I para mandato de oito anos; 3- Aprovar as alterações do Estatuto; 4- Discutir e aprovar taxas de associados e orçamento da Associação; 4- Definir as diretrizes da associação, assim como aprovar o seu Plano atual de trabalho; 5- Outros assuntos; Campo Grande, MS, 04 de Abril de 2019 - Edson José da Silva - Presidente da ADCEEMS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, e com fulcro nos artigos 21 e 22 do Estatuto, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 25 de abril de 2019, quinta-feira, às 18h30 em primeira convocação e 19h em segunda convocação, a ser realizada no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas, na Rua Antônio Corrêa, 417, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, com o fim específico de aprovação das contas e relatórios contábeis do exercício do ano de 2018. Campo Grande/MS, 5 de abril de 2019.

#### Zenildo Pereira Dantas **Diretor Executivo**

## IMAN – IGREJA DE MISSÕES E AVIVAMENTO PARA ÀS NAÇÕES

EDITAL

Pelo presente edital, o presidente da IMAN – Igreja de Missões e Avivamento para às Nações, em consonância com o artigo 12°, do Estatuto em vigor, convoca os membros em geral da Igreja acima especificada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no templo sede, na Rua João Pedro de Souza, 410, Jardim Monte

Líbano – Campo Grande MS. Na Assembleia, que será iniciada às 19hs do dia 14 de abril de 2019, os membros deliberarão sobre a mudança de endereço da sede Campo Grande MS, 04 de abril de 2019.

Wanderley de Souza Freitas RG 330003 SSP MS CPF 368.543.791-72

## AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, torna público que realizará processo de compras na modalidade Cotação Prévia, regida pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que DECRETO ESTADUAL Nº 14.494, DE 2 DE JUNHO DE 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 na forma e condições fixadas no Edital, e suas alterações, conforme adjante especificada:

ENTIDADE: Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

MODALIDADE: Cotação Prévia de Preços nº. 013/2019 - CONVENIO SES/MS Nº. 28.149/2018 - 18/2018.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Terapia Intensiva da ABCG - Santa Casa.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A proposta comercial deverá ser entregue até as 16h00min do dia 18 de abril de 2019 no Setor de Convênios e Projetos da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, situado no Prédio de Ápoio Administrativo da Rua Rui Barbosa, ao lado do Pronto Socorro – Centro na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, ou ainda no e-mail projetos@santacasacg.org.br até às 23h:59min do mesmo dia

O edital encontra-se disponível no site: http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2019

Ricardo Fernandes Maciel Presidente da Comissão Especial de Julgamento

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGRO PASTORIL FAFEC S.A.

O Diretor Presidente da AGRO-PASTORIL FAFEC S.A., com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme preceitos expressos em seu Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) e na Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.), a serem realizadas concomitantemente, as 08h0omin do dia MS, com a seguinte ordem do dia, para a **AGO**: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II -Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho do exercício social findo: III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social social do exercício social findo; e, para a **AGE**: V - Aumento de Capital Social; VI - Reforma dos Artigos 1º ao 5º, 6º (§ 1º), 7º (§ Único), 9º, 12, 15 (§ 2º), 17 (Incisos II e V), 20, 21 (§1º e §2º), 23 (§ 1º), 24, 30, 31 (Incisos II e VIII), 33 (§ 2º e 3º), 34, 35 (§ 2º), 36, 39 (Alínea "a"), 43 (§ 2º e § 3º), 44 (§ 1º e § 4º), 45 (Caput, § 1º, 2º, 3º e 4º), 47 (Caput e Inciso IV), 49 (§ 2º e 3º), 51, 52, 53 (Caput), 54 (Caput e § Único) e 56 do Estatuto Social da Empresa; VII - Retificação do Extrato da Demonstração do Fluxo de Caixa das Demonstrações Financeiras do ano de 201; VIII - Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o "quórum" de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 30 de Abril de 2019 às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** e da **A.G.E.**, sendo então, as mesmas instaladas com qualquer número de acionistas. Acrescenta-se que os documentos previstos no art. 133 da lei 6.404/76 encontramse a disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento do(a) prezado(a) acionista, registra-se antecipadamente os agradecimentos pela vossa presença. Cordialmente, **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor Presidente).

## EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA PROTESTO DA CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA INSCRIÇÃO NO CADIN

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Gross do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica os CORRETORES DE IMÓVEIS notificados anteriormente através de AR (Aviso de Recebimento) quanto a instauração de Processo Administrativo Tributário (PAT), porém encontram-se com endereços incertos e desconhecidos, abaixo relacionados (ANEXO I) para comparecer pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, à sede do CRECI/MS no endereço sito a Rua Rio Grande do Sul n.\* 174, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Fone: (67) 3325-5557, E-mail: profi@ crecims.gov.br, dividaativa@crecims.gov.br Site: www.crecims.gov.br, em atendimento à seguinte finalidade: (1) FINALIDADE: Regularizar débitos individuais de anuidade, tributo denominado contribuição social por interesse de categoria profissional, decorrente de inscrição como Corretor(a) de Imóveis no CRECI/MS; (2) PRAZO: 30 (trinta) dias; (3) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: ficam os mesmos Corretores de Imóveis neste Edital relacionados desde já notificados de que: (I) persistindo os débitos após 30 (trinta) dias, o CRECI/MS tomará as seguintes medidas, no devido tempo e se for o caso: (a) inscrição em dívida ativa dos créditos ainda não inscritos; (b) instauração de ação de execução fiscal dos créditos ainda não ajuizados; (c) inclusão do seu nome na lista de devedores do CRECI/MS; (d) impossibilidade de emissão de Certidão de Regularidade Profissional; (e) a inscrição do CPF/MF no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos através do protesto da Certidão de Inscrição em Dívida Ativa; (II) Persistindo o débito após 90 (noventa) dias, o CRECI/MS tomará as seguintes medidas, no devido tempo e se for o caso: (b) a inscrição do CPF/MF no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Público Federal (CADIN); (5) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação editalícia tem como fundamentos as seguintes legislação e regulamento: (I) Lei n.º 6.530/78: art. 20, inciso X; (II) Decreto n.º 81.871/78: arts. 34 e 35, art. 38, inciso XI; (III) Lei 10.795/03; (IV) Resolução-COFECI n.º 176/84; (V) Lei n.º 10.522/02; Lei n.º 9.492/97, com Lei 12.767/11; (6) OBSERVAÇÃO: (I) Os prazos serão contados a partir da publicação deste Edital; (II) Podem existir outros débitos além daqueles aqui discriminados para cada notificado:

Tabela de correção do valor de anuidades:

Exercício	Valor original da Anuidade (R\$)	Data de Vencimento	Correção Monetária (%)	Valor corrigido da Anuidade (R\$)	Multa (2%)	Atraso em meses	Juros (1%a.m.)	TOTAL
2014	490,00	31/03/2014	32,84	650,91	13,02	62	403,56	1.067,49
2015	512,00	30/03/2015	21,12	620,13	12,40	50	310,06	942,59
2016	545,00	29/03/2016	14,82	625,78	12,52	38	237,80	876,09
2017	591,00	31/03/2017	6,34	628,11	12,57	26	163,39	804,41
2018	606,00	31/03/2018	3,89	629,57	12,59	14	88,14	730,31

O valor do débito está atualizado até a data de publicação do presente edital. Após o débito será atualizado com incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, na forma da legislação em vigor. Ao valor do débito serão acrescidos, quando for o caso, honorários advocatícios, custas de notificação, diligências extrajudiciais, custas judiciais iniciais e de desenvolvimento do feito

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para publicação em Jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS

Campo Grande-MS 29 de março de 2019.

Eli Rodrigues CRECI/MS 1070 Presidente CRECI 14.ªRegião/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

- I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2017.14.2001.4235
- II. NOTIFICADO: EDER ALBUQUERQUE BARBOSA
- III. CRECI/MS N.º 6118
- IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 26/2017
- V. INFRAÇÃO: art.38, incisos I, II,IV, IX, X e XII do Decreto 81.871/78 c/c Art. 3°, incisos I e VI, Art. 4°, incisos II, III e IX e Art. 6°, incisos I, III, IV, V e IX do Código de Ética Profissional.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, supra), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de TERMO DE REPRESENTAÇÃO (item, IV, supra), e da instauração do respectivo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (item I, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS

Campo Grande, 02.04.2019 ELI RODRIGUES Presidente do CRECI/MS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2018.14.2001.5654 II. NOTIFICADO (A): IMOBILIÁRIA RODRIGUES CÓRRETORA DE IMÓVEIS III. CRECI/MS N.º 5302

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 41/2017 V. INFRAÇÃO: art.38, inciso I e II do Decreto 81.871/78 c/c Art. 4°, inciso II, V e VI e Art. 6°, inciso XII do Código de Ética Profissional.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso O Presidente do Conseino Regional de Corretores de Imoveis 14º Regiao — Marto Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, supra), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de TERMO DE REPRESENTAÇÃO (item, IV, supra), e da instauração do respectivo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (item I, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, supra); (C) do prato do 15 (vultara) dias contados da publicação do presente Felital. supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa Administrativo Disciplinar sera juigado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3° e incisos, art. 4° e incisos, Art. 5° e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 02.04.2019 ELI RODRIGUES Presidente do CRECI/MS

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566 Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Mato Grosso do Sul -Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 07 de Fevereiro de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, às 11 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no hotel "Transamerica Executive Faria Lima", localizado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.256, CEP 04531-004. 2. Presença: Presentes debenturistas representantes de 90,48% (noventa inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas. Presente ainda o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia. 3. Convocação: A convocação da presente assembleia observou os termos do artigo 124, §1°, inciso II, e do artigo 71, § 2°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula 9.1 da "Escritura Particular da Olitava Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Ouirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.", celebrada em 09 de agosto de 2017, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Energisa S.A. ("<u>Garantidora</u>"), conforme aditada ("<u>Escritura de Emissão</u>"), mediante sua publicação nos jornais "Diário Official do Estado de Mato Grosso do Sul", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019, e no jornal "Correio do Estado", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019. 4. Mesa: Presidida pelo Sr. Claudio Brandão Silveira e secretariada pela Sra. Nathanny Louise Novais Manhães da Silva. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) anuência prévia para a não caracterização de Evento de Inadimplemento nas hipóteses de: (a) eventual não observância, pela Garantidora, por 2 (dois) trimestres consecutivos, ao item (XVI) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, que estabelece determinado índice financeiro a ser observado no âmbito da Emissão, com relação as demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de dezembro de 2018, inclusive, e 31 de dezembro de 2020, inclusive, desde que sejam observados os novos limites a serem definidos na AGD, conforme previsto na proposta da administração disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários e em <u>ri.energisa.com.br</u>; (b) até 31 de dezembro de 2020, eventual ocorrência de Eventos de Inadimplemento previstos nos seguintes tiens da Escritura de Emissão (i) por atos ou fatos ocorridos até a data de integralização de capital pela Garantidora na Companhia de Eletricidade do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.033/0001-70, e à Centrais Elétricas de Rondônia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, em decorrência do fato de a Eletroacre e a CERON se tornarem controladas da Garantidora: (1) itens (III), (VI) e (XIV) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, desde que decorrentes de descumprimento, pelas controladas Eletroacre e CERON, relacionado à legislação socioambiental e às leis anticorrupção; (2) item (VI) da Clausula 6.2 da Escritura de Emissão, desde que decorrentes de descumprimento, pelas controladas Eletroacre e CERON, da obrigação descrita no item (XIV) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, relacionado à legislação socioambiental e às leis anticorrupção; ou (ii) por atos ou fatos ocorridos até 31 de dezembro de 2020, da obrigação descrita no item (XIII) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, desde que decorrente de descumprimento pelas controladas Eletroacre e CERON, não sanado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do respectivo descumprimento; e (c) cocrrência de vencimento antecipado de obrigações de valor, individual ou agregado, superior a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), conforme disposto na Cláusula 6.1, item (XIII) da Escritura de Emissão, com relação a qualquer outra dívida da Companhia, da Garantidora e/ou de quaisquer de suas Controladas Relevantes, desde que sejam estritamente em decorrência das hipóteses descritas nas alíneas (a) e (b) acima. (11) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com o item (I) acima. **6. Deliberações**: os Debenturistas representando 90,48% (noventa inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, sem quaisquer ressalvas: (1) a anuência prévia para a não caracterização de Evento de Inadimplemento nas hipóteses de: (a) eventual não observância, pela Garantidora, por 2 (dois) trimestres consecutivos, ao item (XVI) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, que estabelece determinado índice financeiro a ser observado no âmbito da Emissão, com relação às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de dezembro de 2018, inclusive, e 31 de dezembro de 2020, inclusive, desde que a razão entre as contas de Dívida Financeira Líquida e EBITDA da Garantidora ("<u>Índice de Endividamento</u>") seja menor ou igual a: (i) 5,0 (cinco inteiros), com relação às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de dezembro de 2018 (inclusive) e 31 de dezembro de 2019 (inclusive), (ii) 4,75 (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos), com relação às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de março de 2020 (inclusive) e 31 de dezembro de 2020 (inclusive), e (iii) 4,0 (quatro inteiros), com relação às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento. Para fins de cálculo do Índice de Endividamento das demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de dezembro de 2018, inclusive, e 31 de dezembro de 2021, inclusive, deverão ser utilizadas as seguintes definições de "Dívida Financeira Líquida" e "EBITDA": (a.1) "Dívida Financeira Líquida" significa o valor calculado em bases consolidadas na Garantidora igual: (i) à soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, posições líquidas de derivativos, notas promissórias (commercial papers), títulos emitidos no mercado internacional registrados no passivo circulante ou no passivo não circulante (bonds, eurobonds, short term notes), parcelamentos com fornecedores, déficit de planos de previdência e parcelamento de impostos e contribuições, registradas no passivo circulante e no passivo não circulante (ii) diminuído pelos saldos de caixa, aplicações financeiras, recursos a receber da Eletrobrás/CCEE/Agentes Repassadores em decorrência do Programa de Baixa Renda e Programa Luz para Todos registrados no ativo circulante e no ativo não circulante, somatório dos ativos de RGR líquidos, créditos da Conta de Consumo de Combustíveis ("CCC") e somatório dos ativos líquidos da conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), observado que, se em decorrência de alteração nas normas contábeis, os créditos da RGR, CCC e CDE deixem de ser contabilizados no balanço patrimonial como ativo, os valores continuarão a ser subtraídos para fins de cálculo da Dívida Financeira Líquida desde que estejam detalhados em notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Garantidora; e (a.2) "EBITDA" significa o somatório em bases consolidadas da Garantidora e de cada uma das empresas controladas pela Garantidora do resultado líquido relativo a um período de 12 (doze) meses, antes da participação de minoritários, imposto de renda, contribuição social, resultado não operacional, resultado financeiro, amortização de ágio, depreciação dos ativos, baixa de ativos, participação em coligadas e controladas, despesas com ajuste de déficit de planos de previdência e incluindo (a) a receita com acréscimo moratório sobre contas de energia elétrica e (b) recursos de subvenção, que tenham efeito caixa, concedidos para fazer frente aos custos de energia comprada das distribuidoras. (b) até 31 de dezembro de 2020, eventual ocorrência de Eventos de Inadimplemento previstos nos seguintes itens da Escritura de Emissão (i) por atos ou fatos ocorridos até a data de integralização de capital pela Garantidora na Companhia de Eletricidade do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.033/0001-70 ("<u>Eletroacre</u>") e à Centrais Elétricas de Rondônia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66 ("CERON"), em decorrência do fato de a Eletroacre e a CERON se tornarem controladas da Garantidora: (1) itens (III), (VI) e (XIV) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, desde que decorrentes de descumprimento, pelas controladas Eletroacre e CERON, relacionado à legislação socioambiental e às leis anticorrupção; (2) item (VI) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, desde que decorrentes de descumprimento, pelas controladas Eletroacre e CERON, da obrigação descrita no item (XIV) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, relacionado à legislação socioambiental e às leis anticorrupção; ou (ii) por atos ou fatos ocorridos até 31 de dezembro de 2020, da obrigação descrita no item (XIII) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, desde que decorrente de descumprimento pelas controladas Eletroacre e CERON, não sanado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do respectivo descumprimento; e (c) ocorrência de vencimento antecipado de obrigações de valor, individual ou agregado, superior a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), conforme disposto na Cláusula 6.1, item (XIII) da Escritura de Emissão, com relação a qualquer outra dívida da Companhia, da Garantidora e/ou de quaisquer de suas Controladas Relevantes, desde que sejam estritamente em decorrência das hipóteses descritas nas alineas (a) e (b) acima; e As anuências prévias deliberadas nesta AGD são condicionadas ao pagamento de prêmio pela Companhia aos Debenturistas ("<u>Prêmio de Anuência</u> Prévia"), equivalente a 0,3294% (très mil, duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento) ("Multiplicador"), multiplicado pela duration remanescente da Emissão, incidente sobre Valor Nominal Unitário na data de realização da Assembleia, acrescido dos juros remuneratórios devidos e ainda não pagos. A duration utilizada será a mesma divulgada pela B3 através do portal https://calculadorarandafixa.com.br/#/
navbar/calculadora, com o cálculo do prêmio a ser realizado pela Emissora e informado
ao Agente Fiduciário para validação. O Prêmio de Anuência Prévia deverá ser pago aos Debenturistas em até 15 (quínze) dias úteis contados da presente data, ficando estabelecido que o pagamento do Prêmio de Anuência Prévia será realizado no dia 20 de estabelectido que o pagainento do refinio de Anderica revia será le alizado no la 20 de fevereiro de 2019, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM, que deverá ser comunicada a respeito da criação do referido evento com, no mínimo, 3 (três) días úteis de antecedência da data efetiva do evento. Caso, nas assembleias gerais de titulares de (1) debêntures da (1.i) 8º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirrografária, com garantia adicional real, em duas séries, da Garantidora; (1.ii) 9º emissão de debêntures gantina adicional real, em dada sirica, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em quatro séries, da Garantidora; (1.iii) 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da Garantidora; (1.iv) 10º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia; (1.v) 10º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.; (1.vi) 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; ou (1.vii) 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.; ou (2) notas promissórias da 3ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Énergisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A., seja deliberado o pagamento de um prêmio cujo multiplicador seja superior ao Multiplicador deliberado nesta Assembleia ("Premio Superior" e "Multiplicador Superior", respectivamente), a Companhia deverá, dentro do mesmo prazo para pagamento do Prêmio Superior, pagar aos Debenturistas da presente Emissão a diferença entre (a) o valor que seria devido caso o Prêmio de Anuência Prévia fosse calculado por meio da valor que seria devido caso o Premio de Anuencia Previa fosse calculado por meio da multiplicação da duration remanescente da presente Emissão pelo Multiplicador Superior; e (b) o valor já efetivamente pago aos Debenturistas a título de Prémio de Anuência Prévia. (11) a autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com o item (I) acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleía, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Sr. Claudio Brandão Silveira, Ilda e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Sr. Claudio Brandão Silveira, Presidente; Sra. Nathanny Louise Novais Manhães da Silva, Secretária; Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. representada por seu procurador Claudio Brandão Silveira; Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários representada por sua procuradora Nathanny Louise Novais Manhães da Silva. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"). São Paulo, 07 de fevereiro de 2019. Claudio Brandão Silveira - Presidente. Nathanny Louise Novais Manhães da Silva - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da EMPRESA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. de nire 5430000056-6 e protocolado sob o número 19/027.400-0 em 26/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob número 54574819, em 29/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 3 de VOGAIS. Nivaldo Domingos da Rocha- Secretário Geral.